

Coordenação: Fernanda Caldas Giorgi,
Luciana Lucena Baptista Barretto e Antonio Fernando Megale Lopes



CIUDADANIA

A (re)existência das mulheres nas encruzilhadas do poder

LBS
ADVOGADAS E ADVOGADOS
Logurcio - Beiro - Surian

 **INSTITUTO
TRABALHO**



GUIADANIA

Coordenação:

Fernanda Caldas Giorgi, Luciana Lucena Baptista Barretto e Antonio Fernando Megale Lopes

Revisão:

Bete Masini e Antonio Fernando Megale Lopes

Ilustrações: Natália Calamari

Diagramação: André Gorobets

Projeto Gráfico: At2d Live Marketing

Dezembro de 2023

SUMÁRIO

1.	PREFÁCIO	
	<i>Um encontro de costureiras - Fernanda Caldas Giorgi</i>	06
2.	APRESENTAÇÃO	
	<i>Djamila Ribeiro</i>	12
3.	INTRODUÇÃO	
	<i>Retalhos da grande roda de costura - Luciana Lucena Baptista Barretto</i>	17
4.	ILUSTRAÇÃO	
	<i>Bordando uma colcha de retalhos - Natália Calamari</i>	21
5.	ESCOLHENDO OS MOLDES	
	<i>A importância da educação no incentivo à arte e ao esporte</i> <i>Rosa Maria Campos</i>	28
	<i>As mulheres que fazem política, sem cargos políticos</i> <i>Franciele Carvalho da Silva e Maria Gabriela Vicente Henrique de Melo</i>	32
	<i>Feminismo: bandeira que precisa ser levantada nas escolas</i> <i>Samantha Braga Guedes</i>	39
	<i>Mulheres em cargos de liderança: o futuro é o agora</i> <i>Tarciana Paula Gomes Medeiros</i>	42
	<i>Mulheres na ciência, na pesquisa, na educação e na condução das políticas públicas no Brasil: desafio para toda sociedade</i> <i>Karina Barros Calife Batista</i>	45
	<i>Quando eu era criança</i> <i>Danielle Almada Rodrigues</i>	49
	<i>A atuação do Espaço Feminismos Plurais como fruto de um sonho ancestral</i> <i>Letícia Dias Corrêa</i>	52
	<i>Quando crescer, quero ser...</i> <i>Juliana Aparecida Barreros Perin e Laura Aparecida de Souza</i>	55

6. RISCANDO O TECIDO

- A luta por um ambiente de trabalho livre de assédio e de violências contra as mulheres*
Luciana Lucena Baptista Barretto e Antonio Fernando Megale Lopes 62
- As desigualdades salariais como manifestação da segregação entre os sexos*
Marilyne Oliveira Teixeira 68
- Assédio moral no trabalho*
Louise Helene de Azevedo Teixeira e Fernanda Teodora Sales de Carvalho 74
- El feminismo sindical en las CCOO: la igualdad como valor fundamental del sindicato*
Carolina Vidal López 79
- Home office e o trabalho de cuidado: uma análise do "Programa Emprega + Mulheres" por meio da realidade brasileira*
Amanda de Carvalho Bento e Maria Gabriela Vicente Henrique de Melo 90
- La Gran Transición hacia un nueva forma de vida y trabajo*
Laura Mora Cabello de Alba 97
- Nada sobre nós sem nós: a negociação coletiva e as mulheres*
Junéia Batista 100
- Silenciadas: onde estão as mulheres no sindicalismo?*
Daniela Costa Gerelli e Franciele Carvalho da Silva 105

7. USANDO O DEDAL PROTETOR

- A saúde integral da mulher no contexto do governo Bolsonaro*
Camilla Louise Galdino Cândido, Heloisa Borella Zamboim e Mádila Barros Severino de Lima 117
- Devaneios sobre sexualidade*
Cristina Souza 126
- Maternidade: creches, aleitamento, período de licença-maternidade e paternidade*
Juliana Silva Dias e Isabella Gomes Magalhães 128
- Muito obrigado: a gratidão patológica no trabalho*
Fernanda Sousa-Duarte 133
- O autocuidado como forma de prevenção dos tipos de câncer femininos*
Natália Agrello Castilheiro e Lillian Rezende 142
- Pobreza menstrual: o que podemos fazer?*
Roberta Lemos dos Santos 146

8. CERZINDO TRAMAS RASGADAS

<i>Assédio: realidade que precisa ser combatida no Brasil</i> Rita Serrano	158
<i>Os meus cabelos brancos</i> Patrícia Balduino De-Sousa	164
<i>Rua e vida urbana</i> Núbia França de Oliveira Nemezio	168
<i>Teria eu, mulher, liberdade sexual?</i> Lara Luedmann	176
<i>Acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar: experiências atuais do Projeto Maria da Penha</i> Natalia Almeida Tostes, Ela Wiecko V. de Castilho e Sônia Costa	179
<i>Violência psicológica entre cônjuges: como identificar e quebrar o silêncio?</i> Heloisa Borella Zamboim	188
<i>Lutas de uma borboleta</i> Vanessa Alexandre	194

9. ENTRELAÇANDO LUTAS

<i>Da imagem distante de si ao encontro com o corpo-território de resistências: caminhos desde uma perspectiva feminista para a afirmação humana</i> Alessandra D'Aquí Velloso	199
<i>Juventude, mulheres e participação sindical</i> Rachel Weber	203
<i>Mulher com deficiência e sua participação na sociedade e nos espaços de poder</i> Meirivone Ferreira de Aragão	205
<i>Mulheres e participação política</i> Jandyra Uehara Alves	211
<i>Mulheres na Política: construindo o "Século das Mulheres"</i> Eneida Vinhaes Bello Dultra	216
<i>Política pública de proteção integral: indígenas</i> Luara Borges Dias e Meilliane Pinheiro Vilar Lima	225
<i>Políticas de inclusão social de grupos vulnerabilizados com o recorte raciais</i> Gabriela Rocha Gomes e Sandrielle Fernandes dos Reis	231
<i>Uma reforma tributária que combata a desigualdade entre mulheres e homens</i> Rosilene Corrêa	237
<i>Meio ambiente e mulheres</i> Anna Irene Nunes Mendes de Paula, Giovanna Pietra Alves Pereira e Laís Campelo Braga Ximenes Sérvulo	239

10. DESFIANDO AS ENCRUZILHADAS

246

PREFÁCIO

A COSTURA DA ESPERANÇA

Fernanda Caldas Giorgi

Sócia da LBS Advogados, Diretora do Instituto Trabalho e membro da Rede Lado. Especialista em Direitos Humanos do Trabalho e Direito Transnacional do Trabalho pela Universidad de Castilla-La Mancha.

*Lembranças não são fatos, mas verdades que constituem aquele que lembra. Recordações são fragmentos de tempo. Com elas costuramos um corpo de palavras que nos permite sustentar uma vida. (...) Esta é a minha memória. Dela eu sou aquela que nasce, mas também sou a parteira.
(Trecho de Meus desacontencimentos, de Eliane Brum)*

Logo no começo do livro O pequeno príncipe, de Antoine de Saint-Exupéry, o piloto desenha uma caixa com alguns furos dentro da qual estaria um carneiro. É a solução que ele encontra para atender o pedido do menino depois de tentar, sem sucesso, vários outros desenhos e de se lembrar dos frustrados intentos artísticos quando era criança. O contraste entre os traços retos e fechados do lápis e a imaginação do príncipezinho me fazem lembrar do Projeto Cidadania que, uma vez mais, tentamos materializar em livro. Neste livro.

Há três anos tomamos a iniciativa de reunir todas as mulheres do escritório de advocacia LBS Advogadas e Advogados, para conversar, compartilhar vivências e construir juntas um espaço de acolhimento e saberes de cidadania. Daí, o nome do projeto, Cidadania. Inspirado em correntes de pensamento que propõem ampliar a noção de cidadania para abranger o cuidado como direito universal por entender que não basta o reconhecimento de

nossa existência e de nossos direitos para que tenhamos uma vida digna.

Não basta porque nossa sociedade é construída em base a crenças da supremacia humana sobre a natureza e da superioridade de alguns humanos sobre outros, o que abre espaço para a destruição do meio ambiente do qual depende nossa sobrevivência e para a exclusão e o extermínio de corpos que não correspondem ao padrão imposto como o melhor e o mais forte. Disso resulta que os avanços sociais conquistados são incompletos e, por vezes, efêmeros. A história e os dados estatísticos demonstram essa realidade. Abolição da escravatura sem inclusão social resultaram numa sociedade racista e estratificada. O direito das mulheres ao voto sem uma reforma eleitoral profunda implica na sub-representação feminina nas esferas de poder. A igualdade constitucional entre homens e mulheres desacompanhada de uma mudança cultural significa que os índices de violência contra a mulher continuam insustentáveis. E a lista de exemplos poderia seguir indefinidamente.

A percepção de que esses problemas são estruturais fundamenta a concepção de que os seres humanos, parte integrante da natureza, precisam estar no centro de um sistema social que valoriza a reprodução da vida, a solidariedade, o compartilhamento e o coletivo. E, portanto, coloca em perspectiva os sistemas patriarcal e capitalista, desmistificando o dinheiro acumulado mediante violência, guerras e pilhagem. Estar inspiradas por essas teorias significa acolher os saberes e as práticas ancestrais, as vivências e os sentimentos daquelas que participam do nosso projeto, as potencialidades da troca e dos conhecimentos construídos coletivamente.

Concretamente, nos reunimos de tempos em tempos para conversar sobre direitos. A primeira parte da conversa é sempre lúdica considerando que somos um grupo de mulheres de diferentes idades, origens e raças. Depois dessa primeira aproximação do tema, ouvimos uma convidada que, embora seja especialista, faz o papel de provocadora e facilitadora da reflexão que partilharemos. Em seguida, ouvimos ativamente umas as outras. Nesse intercâmbio de saberes e sentimentos, construímos nossa percepção sobre o direito que estamos discutindo, esperamos sua concretização e, por vezes, planejamos nossa intervenção no mundo. A força do projeto está no coletivo, no sentimento de pertencimento e na reverência com que tratamos a contribuição de cada uma das participantes.

O que diferencia esse projeto de outras iniciativas pedagógicas é justamente o seu modo de fazer acolhedor e criativo que, como dissemos, remonta a vivências femininas anteriores. Um exemplo disso são as arpilleras chilenas. A arpillera é uma técnica costura feita com retalhos e sobras de tecidos criada por bordadeiras de Isla Negra.

Durante a ditadura, mulheres de diferentes idades e experiências organizavam-se para criar peças que retratavam a realidade social e política vivida no país com a finalidade de vendê-las e, assim, conseguir meios de sobreviver. A busca pela subsistência acabou forjando um coletivo, um meio de denúncia e um símbolo de resistência. Na década de 1980, o governo chileno descobriu essa forma de arte e chamou-a de “tapeçarias difamantes”, proibindo sua comercialização.

O ato de tecer em grupo teve muitos efeitos positivos para além da arrecadação de fundos. Ao estar juntas, apropriando-se politicamente de um ofício tradicional para denunciar a repressão e a violência da ditadura, as mulheres tinham a oportunidade de aprender, de relaxar, de esquecer dos problemas e de aumentar sua autoestima. Também era uma oportunidade de vivenciar valores democráticos – solidariedade e unidade – e de imprimir sua existência apesar do apagamento e da exclusão que o sistema impunha a elas.

En sus relatos, el bordar siempre aparece como un proceso colectivo. Una oportunidad de conectarse, compartir y escuchar a otras mujeres. Cada arpillera bordada cuenta una historia, o muchas historias; diferentes maneras de manifestar una situación que les es común. “Ha sido sanador hilvanar la historia, coser nuestras cicatrices. Rescatar la memoria”, afirman.

(...)

No dejar en el olvido el sufrimiento y, a la vez, mostrar la fuerza y creatividad de “las personas que a pesar de todo siguen de pie”
(Trecho do texto “Mujeres que tejen memoria y resistencia”, de Maryuri Mora Grisales.)

Esses efeitos positivos levaram à multiplicação da técnica por toda a América Latina. Aqui no Brasil, a técnica é reproduzida pelas mulheres do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e pelo coletivo Linhas do Horizonte. Da mesma forma, a Ciudadania já ampliou seus horizontes. Desde outubro de 2022, o projeto foi adaptado para beneficiar mulheres negras e pessoas em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Espaço Feminismos Plurais, em São Paulo/SP. A iniciativa, chamada “Seu lugar de fala, seu lugar de direito”, contempla

a aprendizagem de direitos por meio de metodologia ativa, a qual, articulada com ações de acolhimento psicológico, busca promover o incentivo à autonomia das mulheres e fortalecer a organização e atuação coletiva delas.

Também desde 2022, o Instituto Trabalho, em parceria com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas, realiza o Cuidadania com grupos de mulheres e grupos de gestantes que frequentam o posto de saúde do bairro Jardim Bassoli, em Campinas-SP, para disseminar conhecimento jurídico e estimular reflexão sobre direitos sociais. O bairro Jardim Bassoli é composto por população em situação de vulnerabilidade e possui alta taxa de natalidade, motivo pelo qual o posto de saúde do bairro passou a organizar os grupos de mulheres e de gestantes de forma quinzenal para conscientizar sobre saúde sexual e íntima da mulher, cuidados na gestação e na primeira infância a partir do nascimento. As rodas com temáticas jurídicas são feitas de forma mensal, alternando em cada mês entre o grupo de mulheres e o grupo de gestantes, com temas como direito à vacinação, benefícios previdenciários, direitos da maternidade, direitos e deveres do MEI e outros assuntos de interesse das participantes. Após a roda de conversa, há momento para dúvidas gerais e individuais.

Costurar tecidos, recordações ou palavras, conjugando os verbos sempre no coletivo, são a nossa maneira de romper as linhas retas e herméticas do desenho do piloto com a nossa imaginação de que um outro mundo é possível. De que nós podemos, juntas, acolher e curar nossas feridas ao mesmo tempo em que construímos uma nova realidade. Pouco a pouco. Dia após dia. Que seja no ambiente corporativo, na organização da sociedade civil, no posto de saúde ou em qualquer outro lugar que receba e abrace essa ideia. Porque nós existimos, nós temos direitos e, com a leveza de quem não subestima a adversidade, vamos resistir e lutar contra tudo aquilo que nos oprime. E, como consta na epígrafe deste prefácio, “Esta é a minha memória. Dela eu sou aquela que nasce, mas também sou a parteira.”

REFERÊNCIAS:

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 4ª edição. 2023.

Disponível em

<<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>> (acessado em 30/11/2023)

GONZÁLEZ, Luisa María García. Cuidanía, una posibilidad de reconstruir el cuidado como un acto político. Medellín: Universidad Nacional de Colombia, Tesis presentada como requisito parcial para optar al título de Magister en Estudios Políticos, 2021. Disponível em

<https://repositorio.unal.edu.co/bitstream/handle/unal/81520/1036650372.2022.pdf?sequence=1&isAllowed=y> (acessado em 04/12/2023).

GRISALES, Maryuri Mora. Mujeres que tejen memoria y resistencia: Arpilleras chilenas. In Revista Internacional de Derechos Humanos Sur 30 – v. 17, n.30 – páginas 159-162. Disponível em

<<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2020/08/sur-30-espanhol-arpilleras-chilenas.pdf>> (acessado em 30/11/2023)

JUNCO, Carolina; OROZCO, Amaia Pérez y RÍO, Sira del. Hacia un derecho universal de ciudadanía (sí, de ciudadanía). In Revista Libre Pensamiento, n. 51, primavera de 2006, páginas 44-49. Disponível em <

<https://archivo.librepensamiento.org/wp-content/uploads/2006/05/LP-051.pdf>> (acessado em 30/11/2023)

KUHNEN, Tânia A. e ROSENDO, Daniela. Ecofeminismos. Publicado em Enciclopédia Mulheres na Filosofia. Disponível em

<<https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/ecofeminismos/>> (acessado em 30/11/2023)

MARINGONI, Gilberto. O destino dos negros após a abolição. Revista Desafios do Desenvolvimento Do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, ano 8, edição 70, 29/12/2011. Disponível

em<https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28> (acessado em 04/12/2023)

NAJMANOVICH, Denise. Cuidanía: ecología de los saberes y cuidados. Paraninfo Digital. 2021; (33): ecuali21c01. Disponível em:

<https://ciberindex.com/c/pd/ecuali21c01> (acessado em 04/12/2023)

NICOLAV, Vanessa. Arpilleras: conheça a experiência de raiz chilena que tece a resistência de mulheres no Brasil. Rádio Brasil de Fato: 05/11/2021. Disponível em

<<https://www.brasildefato.com.br/2021/11/05/arpilleras-conheca-a-experiencia-de-raiz-chilena-que-tece-a-resistencia-de-mulheres-no-brasil>> (acessado em 30/11/2023)

REFERÊNCIAS:

NOGUEIRA, Pedro. Mulheres atingidas por barragens usam bordado para tecer suas histórias. Publicado em Educação e Território, em 09/04/2015. Disponível em <<https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/mulheres-atingidas-por-barragens-usa-m-bordado-para-tecer-suas-historias/>> (acessado em 30/11/2023)

SHIVA, Vandana. Ecofeminismo. Artigo originalmente publicado por La Marea, em 31/08/2020. Disponível em <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/602416-ecofeminismo-artigo-de-vandana-shiva>> (acessado em 30/11/2023)

SOUTO, Luana Mathias e SAMPAIO, José Adércio Leite. Mulher e voz: os desafios à efetividade dos direitos políticos femininos. In Sequência – Publicação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC 42 (88). Florianópolis: 2021. Disponível em <<https://www.scielo.br/fj/seq/a/fCxWNb3GS3NCntjY3nwZRMR/#>> (acessado em 30/11/2023)

SVAMPA, Maristella. Feminismos del sur y ecofeminismo. Revista Nueva Sociedad n° 256. Março-Abril de 2015. Disponível em <<https://nuso.org/articulo/feminismos-del-sur-y-ecofeminismo/>> (acessado em 30/11/2023)

APRESENTAÇÃO

Djamila Ribeiro

Desde maio de 2022, coordeno o Espaço Feminismos Plurais, que participa da sociedade civil oferecendo diversos serviços de cuidado a mulheres em situação de vulnerabilidade social. Localizado em Moema, na Zona Sul da cidade de São Paulo, o Espaço iniciou suas atividades culturais, além de atendimentos psicológicos, terapêuticos e odontológicos diários.

Trata-se de um Espaço com uma compreensão de bem-estar que abrange o cuidado com a saúde física e mental, junto a atividades de estímulo profissional e intelectual. No caso das mulheres e, em particular, das mulheres negras – que, por sua vez, representam a maioria das pessoas atendidas - há também o cuidado ao feminino ferido em uma sociedade atravessada pelo machismo e pelo racismo.

Dentro dessa compreensão, havia um serviço que entendíamos como necessário, mas que ainda não oferecíamos no espaço: atividades de conscientização de direitos e acesso à justiça. Em um país marcado pelas diferenças que significam desigualdades, essas mulheres convivem diariamente com violação de direitos, sendo que o entendimento das ferramentas institucionais para alcançá-los contribui para o empoderamento desse grupo social.

Foi durante a busca pela construção desse serviço quando meu companheiro Brenno Tardelli me apresentou ao escritório de advocacia Loguercio, Beiro e Surian (LBS Advogadas e Advogados) e ao Instituto Trabalho (Trabalho).

Na primeira reunião que fiz com essas entidades para conhecer a banca e verificar a possibilidade de parceria junto às rodas de conscientização e atendimentos jurídicos gratuitos, conheci a equipe coordenada por Fernanda Giorgi. Naquela reunião remota, ouvi, pela primeira vez, a partir de Fernanda, o termo “cidadania”.

Estava ali sendo apresentado uma iniciativa de desenvolvimento da cidadania com base no cuidado daquelas mulheres. Porém, enquanto categoria teórica, cidadania vem sendo pensado desde o início do século a partir de teóricas hispano falantes.

No manifesto “8 de marzo, día de las mujeres: hacia una ciudadanía que haga del cuidado de la vida”, Junco, Orozco e Río (2004) defendem a mobilização da cidadania, em vez de cidadania, uma vez que essa última seria um conceito “marcado pelo predomínio dos mercados capitalistas e pela exclusão e invisibilidade de quem vê seus direitos negados para que se garantam os de outros(as)” (p. 01).

Para as autoras, a ideia de cidadania está centrada em uma lógica individualista e patriarcal, organizada em torno de uma do mercado que invisibiliza o trabalho de cuidado, exercido historicamente pelas mulheres.^{1 2} Cidadania, de outro lado, pressuporia um compromisso com a valorização e visibilidade do autocuidado e do cuidado como contraponto à estrutura capitalista e patriarcal.³

González (2021), ao propor a sistematização do conceito de cidadania,⁴ também reflete sobre a vinculação entre o cuidar e as mulheres como um problema decorrente da lógica patriarcal. Ao pensar a cidadania, propõe uma visão que permita o reconhecimento do cuidado como uma prática íntima, bem como coletiva e política. Para a autora, pensar em cidadania

¹ “Porque a cidadania se baseia na exclusão e nas fronteiras, na invisibilidade do trabalho de cuidado da vida, porque é a forma de reconhecer as pessoas numa sociedade organizada em torno de mercados e que impõe um modelo impossível de autonomia atomizada; porque significa exigir direitos a uma macroestrutura que impede a capacidade das pessoas de autogerirem colectivamente as suas vidas, por tudo isto e por mais razões que não há tempo para descrever ou que temos dificuldade em visualizar, rejeitamos reivindicar ser cidadãos e lançamos uma proposta diferente, a cidadania”.

² Sobre invisibilidade do trabalho doméstico exercido pelas mulheres como projeto de dominação patriarcal, ver Federici, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

³ A crítica à noção de cidadania também é encontrada na entrevista da socióloga Isabel Aler (2011), em que afirma: “[O] conceito de cidadania que nos parece obsoleto para mudar rumo atual à autodestruição planetária, porque permanece ancorado na falsa dissociação entre indivíduo e sociedade (...). A crise atual é uma crise do cuidado!, do cuidado que deixamos de dar aos laços sociais que sustentam a nossa humanidade”.

⁴ A pesquisadora fundamenta seu argumento nos estudos da teórica

parte de uma noção de cidadania feminista, que implica no cuidado ao meio ambiente e na paridade democrática.

Já categoria de cidadania também é objeto de estudo por Moreira (2017). Como afirma o autor, em que pese seja um conceito com variadas percepções a partir do espectro político, as ideias sobre cidadania pressupõem, ainda que de forma abstrata, um “pertencimento a uma comunidade política juridicamente organizada, motivo pelo qual ela estabelece os parâmetros a partir dos quais indivíduos podem exercer direitos” (Moreira, 2017, p. 1059). Ou, de forma mais sucinta, Moreira (2016, p. 12) afirma que “ela é o status jurídico e político do indivíduo dentro de uma nação (...); a sua formulação clássica a identifica com a existência dos indivíduos na esfera pública”.

As concepções clássicas da cidadania possuem inúmeros limites, conforme já apontados no texto. Como pressupor a existência de indivíduos em uma sociedade estrutura na invisibilidade de sujeitos pertencentes a grupos sociais oprimidos? Moreira (2017) vai além para refletir sobre o conceito de cidadania racial, a partir da compreensão de seu caráter emancipatório em uma sociedade marcada pela desigualdade, que hierarquiza grupos raciais, mantendo a população negra em uma situação de exclusão sistêmica de acesso a direitos.

A categoria de cidadania, nesse sentido, é pensada para a proteção e emancipação de grupos vulneráveis para que gozem de igualdade de status na vida em sociedade. A mobilização da categoria a partir de pressupostos antidiscriminatórios é incorporada em decisões do Supremo Tribunal Federal, como no caso do julgamento da constitucionalidade das cotas raciais; por políticas públicas em prol da população negra, bem como em diversas ações da sociedade civil que atuem pela coexistência equitativa de pessoas vindas de diferentes lugares de fala.⁵

⁵No artigo “Cidadania sexual: postulado interpretativo da igualdade”, o professor Adilson Moreira (2016), trata da cidadania sexual, categoria de extrema relevância para a compreensão do nosso argumento de fundamento da cidadania desenvolvida no Espaço Feminismos Plurais. Como uma feminista negra interseccional, compreendo o funcionamento concomitante de opressão de raça, classe, gênero, sexualidade, entre outras estruturas. Como aponta hooks (1994), “até que todos sejamos capazes de aceitar a natureza interligada e interdependente dos sistemas de dominação e reconhecer formas específicas de manutenção de cada sistema, continuaremos a agir de formas que minam a nossa busca individual pela liberdade e a luta de libertação coletiva”.

A partir dessa concepção, penso não devemos abandonar o conceito de cidadania, mas sim mobilizá-lo para, em uma ótica de transformação social, desenvolver políticas públicas, como também em ações da sociedade civil, de orientação social, antirracista e antissexista. Nessa esteira – e voltando ao trabalho do Espaço Feminismos Plurais, junto à equipe da LBS e do Trabalho - devemos aproveitar e somar a cidadania como orientação teórica e prática para visibilizar as atividades desenvolvidas majoritariamente pelas mulheres, bem como exercer o cuidado a elas.

No caso das mulheres negras, a valorização do trabalho, o autocuidado e o cuidado intracomunidade está no centro das reflexões. A teórica feminista negra bell hooks pensa a ética do amor como uma política radical.

“Nesta sociedade, não há discurso poderoso sobre o amor emergindo nem dos radicais progressistas nem da esquerda. A ausência de foco continuado sobre o amor em círculos progressistas surge de uma falha coletiva em reconhecer as necessidades do espírito e de uma ênfase determinada de sobremaneira nas preocupações materiais. Sem amor, nossos esforços em libertar-nos e nossa comunidade mundial da opressão e exploração estão condenados. Enquanto nos recusarmos a abordar plenamente o lugar do amor nas lutas por libertação, não seremos capazes de criar uma cultura de conversão na qual haja um coletivo afastando-se de uma ética de dominação” (hooks, 1994, p. 1, tradução própria).

Sendo um espaço de cura frequentado na sua maioria por mulheres negras, o rompimento com o silêncio ocupa lugar de fundamental destaque no processo de fortalecimento das assistidas pelos serviços de cuidado. Esse rompimento implica, muitas vezes, na percepção da assistida de direito a ingressar e ser bem-sucedida no acesso ao Poder Judiciário.

No curso da parceria desenvolvida, a LBS e o Trabalho destacam advogadas e advogados para uma roda de conscientização com assistidas do espaço. Essa roda escolhe por semana um tema para ser debatido, como, por exemplos, pensão alimentícia, direito do trabalho, previdência social, etecetera. Conta-se um pouco sobre como o tema é tratado na justiça e, principalmente, abre-se um espaço de escuta dessas mulheres. A troca também beneficia as mulheres que contam suas histórias, como também as informam sobre seus direitos para que, conforme seja o caso, a história evolua para um atendimento jurídico individual.

Em uma perspectiva de cuidado que visibilize as histórias dessas mulheres, com vistas a uma interpretação jurídica de transformação social, para que

acessem direitos e sejam restituídas da dignidade afetada pelas opressões sociais, é uma forma de cidadania.

Que esse livro seja motivo de inspiração para todas as leitoras e leitores. De minha parte, registro minha gratidão pelo trabalho compartilhado nos desejos de cuidar e desenvolver a cidadania racial e sexual junto às atendidas.

São Paulo, 26 de novembro de 2023.

REFERÊNCIAS:

Aler, Isabel. *Transformar la ciudadanía em cuidanía. Tenemos tetas, 2011.*

Disponível em Disponível em

<http://www.tenemostetas.com/2011/10/isabel-aler-transformar-la-ciudadania.html>.

Acesso em 26/11/2023.

González, Luisa María García. *Cuidanía, una posibilidad de reconstruir el cuidado como um acto político. Dissertação de mestrado apresentada à Facultad de Ciencias Humanas y Económicas da Universidad Nacional de Colombia, 2021.*

Junco, Carolina; Orozco, Amaia Pérez; Río, Sira del. *Hacia el derecho universal de ciudadanía. Comisión Confederal contra la Precariedad, 2004. Disponível em: https://www.formacaocaleidos.com.br/files/Mauricio-derecho_universal_cuidadania.pdf, acesso em 26/11/2023.*

hooks, bell. *“Love as the Practice of Freedom.” Outlaw Culture: Resisting Representations. New York: Routledge, 1994.*

Lorde, Audre

Moreira, Adilson José. *Cidadania racial. Quaestio Iuris, vol. 10, nº 02, Rio de Janeiro, 2017.*

INTRODUÇÃO

RETALHOS DA GRANDE RODA DE COSTURA

Luciana Lucena Baptista Barretto

Advogada trabalhista com atuação jurídica junto ao movimento sindical. Especialista em Direitos Humanos do Trabalho e Direito Transnacional do Trabalho pela Universidad de Castilla-La Mancha, em Toledo, na Espanha (2019). Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo pelo CESIT/Unicamp (2022). Mestranda em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp. Sócia da LBS Advogadas e Advogados e membro do Instituto Lavoro.

**“Um homem não te define
Tua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar.”**

Ju Strassacapa

O projeto Cidadania na LBS Advogadas e Advogados teve sua semente plantada quando, em 2016, decidimos institucionalmente que deveríamos celebrar o dia 8 de março com um espaço de conversa entre mulheres. Nesse dia, após uma tarde de compartilhamento de experiências, escrevemos em tecidos frases afirmativas do sentido de “ser mulher”.

Os vários retalhos escritos e costurados formaram três quadros, os quais estão pendurados nas unidades de Campinas, Brasília e São Paulo.

Quando leio as frases escritas e emolduradas, sinto o quanto amadurecemos em nossos debates, em nosso entendimento coletivo do que é “ser mulher” em uma sociedade que nos cobra cuidados maternos ao longo de toda vida humana, cobra abnegação de sermos cuidadas e culpabiliza a mulher por suas escolhas.

Passamos a debater o espaço que queremos ocupar na sociedade: será que é o mesmo lugar que o homem ocupa? Uma mulher que paga outra mulher para limpar sua casa, ainda que com carteira assinada e todos os direitos garantidos, está reproduzindo o mundo machista da responsabilidade santificada do cuidado “natural” das mulheres.

E é assim que as encruzilhadas do poder se apresentam diariamente em nossas vidas.

Podemos mudar a sociedade? Mudar a casa em que habitamos? Enxergar e admitir a nossa diversidade já é grande conquista.

Ter um tempo no ambiente de trabalho para escutar, acolher e compartilhar experiências de vida, isso é o Cuidadania.

Tempo para cuidar, nos olharmos, escutar sem sentenciar, poder abraçar aquela que expõe sua vivência, poder abraçar, ainda que seja com os olhos, aquelas que dispõem do seu tempo para compartilhar emoção em grupo.

A falta de tempo é um assunto muito presente em nossa roda de mulheres. O “tempo”, tão escasso em uma sociedade guiada pela produtividade, retirou das famílias o espaço em que era comum compartilhar as experiências, a transmissão da experiência pela oralidade.

Na alegoria de uma roda de costura, este livro “Cuidadania – A (re)existência das mulheres nas encruzilhadas do poder” é a reprodução escrita de temas que permeiam as nossas rodas de conversa, um espaço no tempo em que mulheres de várias idades, cores e regiões se unem para produzir e compartilhar suas vivências.

Os bordados desse livro têm a autoria de Natalia Calamari, artista e antropóloga, que nos brindou com ilustrações potentes e questionadoras, imagens que expõem a complexidade da nossa existência e de nosso papel na sociedade.

Ao nos apresentar a construção, Natalia nos mostrou seu processo criativo, com os esboços de como pensou a arte para os textos. Não conhecíamos Natalia. A generosidade da artista em compartilhar conosco seu processo criativo nos mostrou o quanto ela já fazia parte dessa grande roda de costura, surgindo assim o capítulo “Bordando uma colcha de retalhos”.

Arrumar os modelos, “Escolher os moldes” foi o mote para tratarmos sobre a importância do acesso das mulheres à educação formal e científica, à arte, ao esporte, aos espaços em que as mulheres possam socializar não apenas na infância, mas durante toda a sua existência como cidadãos, capazes de contribuir com sua vivência para a construção política que nos enxergue com dignidade.

“Riscando o tecido” é colocar a “mão na massa”, sendo muitos os questionamentos quanto ao trabalho da mulher e ao ambiente de trabalho: a jornada dupla; o valor do trabalho da mulher para a sociedade; a necessidade de um ambiente livre de assédio contra as mulheres. Entre os vários textos, vale destacar o de Rita Serrano, tratando sobre o assédio no ambiente de trabalho e a realidade vivenciada na Caixa Econômica Federal, empresa que presidiu no período de janeiro a outubro de 2023.

Quem cuida de quem cuida? “Usar o dedal protetor” é saber que existe o direito e o dever do Estado quanto à saúde e à proteção da mulher. Nesse capítulo, reunimos os temas relacionados à saúde física e mental da mulher, envolvendo os diversos aspectos de nossas vidas, como a relação com o meio ambiente, o lazer, a alimentação e as condições de moradia e renda.

“Cezindo tramas rasgadas” trata da violência contra a mulher. Os textos abordam a realidade nua e crua da violência física e psicológica, da objetificação da mulher pela sociedade e de quanto o Estado está ausente. Vanessa Alexandre, no texto “Lutas de uma borboleta”, traz

um relato triste de violência doméstica na periferia de São Paulo, no qual é o dono da Biqueira a autoridade capaz de solucionar o conflito.

O capítulo “Entrelaçando lutas” traz as várias interseccionalidades que permeiam a questão de gênero. Os textos enfrentam questões como a diferença da carga tributária entre homens e mulheres; a ocupação de cargos políticos pelas mulheres e a depreciação daquelas que ousam ocupar esses espaços; a questão climática e as diferentes formas como homens e mulheres são afetados; a proteção integral às indígenas.

Por fim, em “Desafiando as encruzilhadas”, a concretude de alguns trabalhos elaborados no período de 2021 a 2023 pelos Comitês da LBS Advogadas e Advogados: Comitê Antirracista e Comitê LGBTQIA+, além de trabalhos desenvolvidos com entidades parceiras, como Sindicato dos Bancários do Distrito Federal e Sindicato dos Professores de São Paulo.

O desafio é de disseminação do conhecimento do direito para as mulheres como ato capaz de desfazer as tantas encruzilhadas que nos são impostas.

Essa introdução é feita a partir dos fragmentos, retalhos pinçados ao final da produção da grande roda de costura. Fica o convite para leitura dessa obra construída coletivamente por mulheres que diariamente se posicionam contra a misoginia, a estigmatização e as molduras impostas pela sociedade para controlar e diminuir o papel social das mulheres. Sigamos lutando, juntas!

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ILUSTRAÇÕES

Natália Calamari

Artista e Antropóloga.

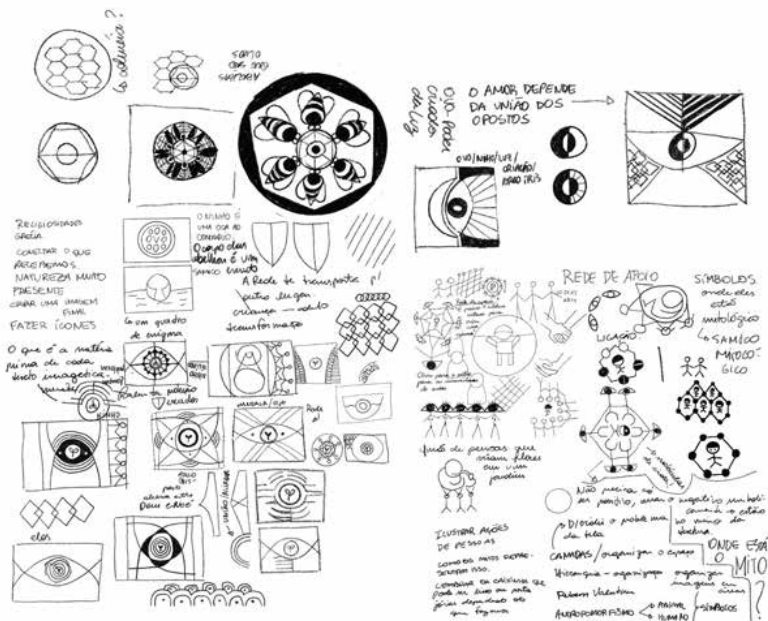
Para ilustrar os textos dessa coletânea, procurei identificar as comparações e as metáforas, que cada texto sugere, e os símbolos que poderiam ser utilizados para estimular uma atenção e uma reflexão a partir das imagens.

A ilustração é diferente do desenho porque ela sugere um sentido, um significado, não é apenas figurativa. Por meio dos elementos escolhidos para compor a imagem, ela pode complementar o sentido do texto; estimular sentimentos (ternura, afeto, humor) e, se utilizada em forma de símbolo, trazer em si mesma, de forma concisa, a mensagem que o texto trata com mais minúcia, como ocorre quando olhamos para uma placa de trânsito. Nesse último caso, ao olhar para uma placa onde aparece uma seta com um risco em diagonal sobre ela, sabemos que se trata de uma contramão, ou, se estamos em um estabelecimento comercial e vemos uma placa com três traços côncavos sobrepostos, sabemos que se trata da existência de conexão de internet via wi-fi naquele local. Esse movimento aproxima, inclusive, pessoas que não sabem ler da tecnologia e da comunicação virtual, porque interpretam as imagens que contêm esses símbolos e comunicam significados, por exemplo, pelos emojis e gifs, o que contribui também para uma comunicação mais universal.

Alguns mitos e lendas tradicionais operam de forma semelhante por meio das metáforas. A cobra, animal sem patas, sem pêlos nem penas, que rasteja e pode envenenar em caso de ataque, aparece nas histórias com frequência denominando alguém ou alguma situação que envolva algo perigoso ou traiçoeiro. A borboleta, inseto que passa por uma grande metamorfose durante seu ciclo de vida, é frequentemente associada a uma libertação, a um desabrochar, pois, enquanto lagarta, é limitada a pequenos movimentos; enquanto casulo, fica presa e imóvel, mas, ao

desenvolver asas, ganha cores comoventes e pode voar com a leveza de uma pluma. Assim, ao utilizar esses elementos em uma imagem, estamos também escrevendo um texto – em sentido figurado – porque unimos ideias por intermédio de símbolos.

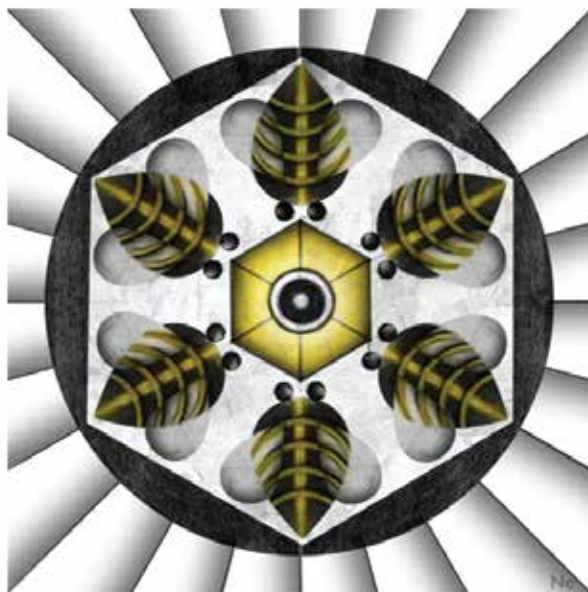
Imagem 1



Compartilho um dos rascunhos para o texto sobre maternidade, de Juliana e Isabela. Esse rascunho contém o processo de interpretação do alerta que o texto traz sobre a necessidade de redes de apoio para mães durante a criação de seus filhos e termina com a seguinte frase: “É preciso uma aldeia inteira para criar uma criança”. A partir disso, inicie a reflexão sobre o que representa uma rede de apoio; que comparações com o mundo natural são possíveis pelo conceito de colaboração; que formas geométricas ou animais podem representar união, cooperativismo; o que significa uma criança na sociedade; como esse início e a promessa de vida podem ser comparados com elementos naturais, com uma semente, com um ovo, com um ponto, com o início de tudo. Surge a figura do círculo, associada ao movimento perfeito, ao tempo, aos nascimentos, aos ciclos, ao que não tem começo nem fim, à perpétua continuidade da vida.

Também existem os recursos gráficos que ampliam a possibilidade de interpretações para a ilustração, como escala (um objeto grande e um objeto pequeno, o que pode sugerir desigualdade, diferença); contraste entre preto e branco (que pode sugerir divisões sociais, inclusão e exclusão pela intersecção de cores); utilização de linhas e de texturas (que sugerem planos, curvas, subidas, caminhos, manchas); repetição de elementos (para reforçar uma ideia, algo que ocorre de forma seriada, contínua, repetitiva); simetrias (sugerindo cooperação, equidade, equilíbrio), entre outros.

Imagem 2 (Abelhas, rascunho)



As abelhas são popularmente conhecidas como animais sociais, como as formigas, embora a maioria das espécies de abelhas seja solitária. Elas constroem colméias, que são um aglomerado de alvéolos hexagonais que funcionam como pequenas caixinhas onde elas guardam desde seus ovos e larvas até o seu alimento. Várias abelhas trabalham juntas para o funcionamento desse sistema de forma cooperativa e realizam uma função. É uma convivência que pode ser chamada de harmoniosa e organizada segundo a função de cada abelha. Essa imagem de cooperação voltada para um ponto em comum, uma estrutura, foi escolhida para ilustrar a atitude necessária para a criação de uma criança em nossa sociedade e inspirar a cooperação.

Imagem 3 (Rascunho trabalho de cuidado)



No caso do texto sobre home office e trabalho de cuidado, a mãe aparece dentro da silhueta de uma casa junto ao seu notebook e com seu filho na frente. Asas exuberantes representam a possibilidade de ter a independência de um trabalho remunerado ao mesmo tempo em que tem a possibilidade de realizá-lo dentro de um ambiente seguro e cuidando de seu filho.

Já o texto sobre a gratidão patológica sugere uma reflexão muito interessante, que parte do sentimento confuso de ser grato por uma situação exploradora de trabalho – visto que moramos em um país com alto índice de desemprego. A dívida diante de uma situação de desigualdade virtualmente perpétua transforma o cotidiano dos acometidos por esse sentimento em uma rotina de martírios, como era o destino de Sísifo, personagem da mitologia grega. Ao não seguir determinada orientação dos deuses, Sísifo recebe um castigo de carregar eternamente uma pedra montanha acima, de onde ela rola novamente para baixo e Sísifo continuamente precisa subir a pedra e assistir a ela cair novamente. No caso da ilustração para o texto, Sísifo é uma mulher que carrega, em vez de uma pedra, a escultura de duas mãos juntas, símbolo utilizado para gratidão. Ao associar a imagem com o mito, é sugerido que esse movimento precisa de um comando para mudar; caso contrário, será feito continuamente.

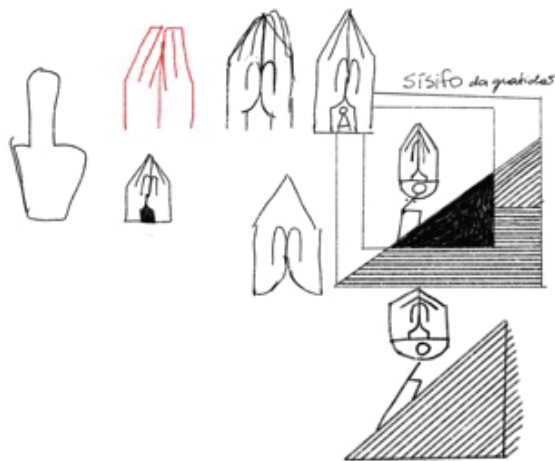
Imagem 4

MUITO OBRIGADA -

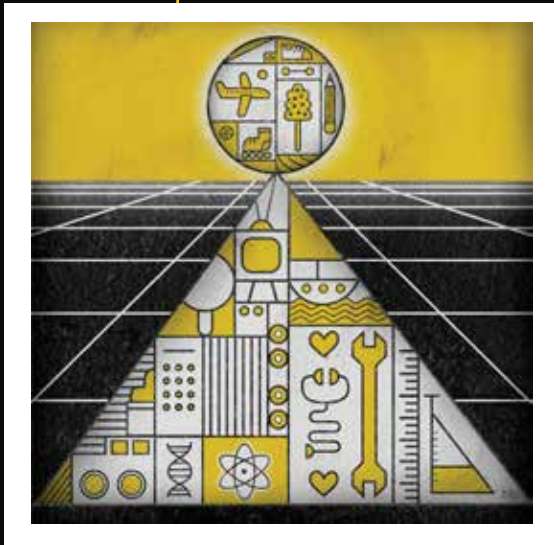
A GRATIDÃO PATOLÓGICA
NO TRABALHO

Ser grato por algo que
nunca vai conseguir pagar

Permeável ou exento diante
de um todo poderoso
gratidão e obediência
claro algo pl aquim
mto grte



Em "Mulheres e o sindicalismo", temos a difícil luta pelos direitos das mulheres e as novas relações sociais que surgem a partir desse processo. É um texto sobre superação de obstáculos que, à primeira vista, parecem impossíveis, mas, com organização e com determinação, têm sido ultrapassados. Esse movimento de superação e de busca de condições melhores remete às migrações de animais. Algumas espécies de aves, por exemplo, as andorinhas, migram para áreas quentes para evitar o frio do inverno e garantir sua sobrevivência. Conseguem esse feito em bandos, com uma geometria de voo que favorece a eficiência energética de cada indivíduo e, assim, superam grandes distâncias. Não por acaso, as formações de aeronaves em combate aéreo obedecem a algumas dessas mesmas geometria de migrações de pássaros. É a organização diante de um conflito que exige cooperação para obter as difíceis conquistas dos movimentos sindicalistas de mulheres.



ESCOLHENDO OS MOLDES

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO INCENTIVO À ARTE E AO ESPORTE

Rosa Maria Campos

Consultora de Empresas, Especialista na potencialização da força humana nas organizações.

“Minha definição de arte sempre foi a mesma. É sobre a liberdade de expressão, uma nova maneira de comunicação. Nunca é sobre existir em museus ou pendurá-la na parede. A arte deve viver no coração das pessoas. As pessoas comuns devem ter a mesma capacidade de entender a arte como qualquer outra pessoa. Eu não acho que a arte é elite ou misteriosa. Eu não acho que alguém pode separar a arte da política. A intenção de separar a arte da política é a si mesma uma intenção muito política.”

Ai Weiwei

“O esporte é muito mais que socialização, educação, lazer e saúde. Ele engloba tudo isso e mais um pouco, pois esporte é vida, e feito de vidas.”

Patrícia Eickhoff

Nos países em que se manifesta com maior força o desenvolvimento econômico, tem crescido a necessidade de as pessoas reexaminarem o sentido de suas vidas.

Essa busca interior, na medida em que gera mudanças profundas nas pessoas, provoca inúmeras outras alterações na sociedade. Uma delas é que as pessoas estão se voltando para as artes nesse processo de busca e para atividades esportivas.

O renascimento das artes não se dá apenas nos grandes centros: está também ocorrendo em cidades menores e nas áreas rurais, com organizações artísticas assumindo novos papéis na sociedade. Esse movimento produz, ao mesmo tempo, uma reabertura da discussão sobre como o Estado e a sociedade deveriam dar suporte às artes e ao esporte.

Por que a arte é tão importante para a vida das pessoas?

Ela desenvolve nosso potencial criativo; contribui para o aumento da sensação de felicidade; permite que conheçamos um pouco

mais sobre nossa história e sobre outras culturas; diminui a ocorrência do estresse, melhorando nossa saúde como um todo; auxilia na recuperação física e mental; ajuda a descobrir novos talentos e interesses; possibilita a vivência de novas experiências por meio da reflexão; melhora a comunicação entre as pessoas; torna possível a criação de novos laços sociais; estimula a expressão de opiniões e de sentimentos.

As grandes obras de arte somente são grandes por serem acessíveis e compreendidas por todos. A valorização da arte é fundamental para a construção da sociedade e para fomentar o desenvolvimento econômico, que leva a possibilidades de novos negócios, de geração de emprego e de renda. Sabemos que as artes geram empregos; estimulam o desenvolvimento comercial; elevam receitas de restaurantes, de hotéis, de lojas, de estacionamentos etc. Abre também novas oportunidades de carreira, porque há mais teatros, cinemas, galerias, museus, orquestras e as pessoas têm como se manter financeiramente fazendo o que mais gostam.

A arte está ao nosso redor; em um livro que a gente lê; no filme que nos encanta; na peça de teatro que foi marcante; naquele quadro ou escultura que eu sempre gosto de ver; na música que ouço e me agrada; no meu programa de tevê favorito; em um mural pelo qual passo e admiro ao andar pela rua e na beleza das coisas que varia de pessoa para pessoa.

Por meio da arte, podemos criar e recriar tudo; dar um novo sentido à nossa existência; retratar o presente da nossa própria maneira, para que ele colabore com a história, na qual cada um se faz presente, deixando assim marcada a nossa época, o nosso hoje, a nossa contemporaneidade.

De um modo geral, a arte proporciona às pessoas a possibilidade de desenvolver habilidades interculturais em todas as idades, combatendo, principalmente, os “preconceitos” que vivem na sociedade. Além disso, ela muda a forma como as pessoas interagem com o mundo; como solucionam seus dilemas e como enxergam outras culturas.

E por que o esporte é tão importante para a vida das pessoas?

O esporte é uma forma de desenvolver as competências técnicas,

sociais e comunicativas essenciais para o processo de desenvolvimento, tanto do indivíduo, quanto do meio em que ele vive. O esporte é mais que uma atividade física; ele constrói a identidade social, possuindo um efeito socializador e é uma ferramenta apta a transformar vidas, atuando tanto como fator de inclusão, quanto de desenvolvimento da personalidade, da cooperação, do companheirismo, da ética, do respeito às regras, aos companheiros e aos adversários, e da expressividade do corpo.

O esporte ainda permite extravasar e aprender a lidar com diferentes sentimentos e sensações e, ao mesmo tempo, gera bons ensinamentos, como a superação dos limites individuais, o comprometimento e a persistência para enfrentar situações desafiadoras.

A prática esportiva tem papel fundamental no combate ao sedentarismo, um problema que se agrava cada vez mais entre crianças e adolescentes devido ao uso excessivo de celulares, de notebooks e de tablets. Manter uma atividade física regular pode aumentar a consciência corporal, a imunidade e a resistência muscular, além de colaborar para o desenvolvimento da coordenação motora e do sistema cognitivo, contribuindo para um melhor desempenho em todas as disciplinas.

Todos os esportes são bons e o seu uso depende de como praticá-lo e de sua finalidade. Há quem acredite que ele está contido somente no âmbito do lazer, entretanto, tem se tornado, cada vez mais, profissionalizado e atingido proporções significativas em curto espaço de tempo.

Qual o papel do Estado, da sociedade e das empresas em relação à promoção das artes e dos esportes?

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais.” (Constituição federal, art. 215, caput).

O acesso à cultura é um indicador fundamental na avaliação da qualidade de vida das sociedades.

O Estado não tem um, mas vários papéis em relação à cultura. Se a classificarmos em grandes gêneros, podemos falar de assegurar as liberdades culturais; realizar prestações para garantir o acesso, a produção e a difusão; criar estímulos e até atuar diretamente, nos casos determinados na Constituição, como o resguardo da documentação pública.

Um governo que não foca e não disponibiliza as verbas necessárias para a educação, as artes e os esportes é um governo insensível e sem compromisso com o povo que governa.

O que afronta a cultura, a arte, o esporte e, por conseguinte, a sociedade é a constante prática de atos e de pequenos gestos de desprezo a seus papéis fundamentais no desenvolvimento de uma nação. Cultura é o modo de uma nação vivenciar e de compartilhar a sua história.

Na medida em que a arte e o esporte estão, cada vez mais, vinculados à qualidade de vida, que ações uma empresa deve tomar? Trazer arte para dentro da empresa? Promover eventos artísticos nas próprias instalações? Envolver familiares no processo? Incentivar os funcionários a se expressarem por meio de arte? Incentivar a arte como caminho para aliviar tensão e stress? Arte como benefício?

Se uma empresa patrocina e fornece o financiamento a um atleta ou a um time e esse valor será usado para os manter em competições e em campeonatos, a marca consegue criar mais consciência sobre seu nome, trazendo visibilidade; criando relações públicas e fidelizando o seu público.

O cenário econômico de muitas incertezas tem proporcionado grandes desafios. Um desses desafios continua sendo aprimorar resultados constantemente e, para isso, é preciso compreender a dimensão humana. É preciso reconhecer que todo ser humano tem características físicas, emocionais, sociais e racionais.

Atuar de modo equilibrado fará a diferença na vida pessoal, na profissional e na comunidade em que se vive.

Como diz Fernando Pessoa, em seu poema:

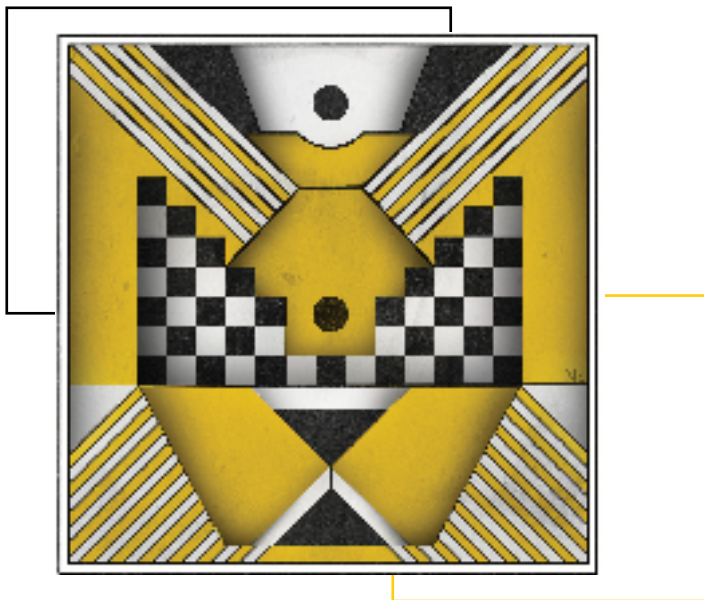
“Para ser grande, sê inteiro: Nada teu exageres ou exclus. Sê todo em cada coisa. Põe quanto és no mínimo que fazes. Assim em cada lago a lua toda brilha, Porque alta vive.”

REFERÊNCIAS:

Bento-J.O. A Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Tubino-M.J.G. Dimensões Sociais do Esporte. São Paulo: Cortez.

Ideias Amana. Renascimento das Artes. Edição Especial: Ano II, nº 04.



AS MULHERES QUE FAZEM POLÍTICA, SEM CARGOS POLÍTICOS

Franciele Carvalho da Silva

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Especialista em Direitos Humanos do Trabalho e Governança Global pela Universidade de Castilla-La Mancha.

Maria Gabriela Vicente Henrique de Melo

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Pós-Graduada em Prática Trabalhista Avançada pela Faculdade Ibmec e pós-graduanda em Economia e Trabalho pela Escola Dieese de Ciências do Trabalho.

"Tem sempre um componente de misoginia e de preconceito contra as mulheres nas ações que ocorreram contra mim", disse a ex-presidente Dilma Rousseff durante sessão de julgamento de seu impeachment no Senado, em 29 de agosto de 2016.¹

O título que encartamos acima é um paradoxo da história política de gênero. Aliás, falar de história política passa necessariamente pelas mulheres, que representam mais da metade da população e dos eleitores.²

Com a divisão do trabalho, são elas que trabalham fora, as responsáveis pela casa pela família, logo são também elas que sentem com mais intensidade a ausência de tomada de decisões por mulheres na vida política, que implica a falta de equipamentos públicos como creches, escolas, sistema público de saúde, controle de preços de alimentos, ausência de vacinação etc.

Ainda assim, no imaginário da população, é comum acreditar na hegemonia política masculina escancarada pelo patriarcado que domina a forma de organização da sociedade e, conseqüentemente, impõe predominância de homens sobre mulheres.

É exemplo disso o golpe de 2016, que retirou da Presidência a primeira presidenta de nosso país, a qual enfrentou, em seu impeachment, questões que perpassam pela cultura de machismo edificada em nosso sistema. A ex-Presidenta Dilma sofreu com acusações de desequilíbrio emocional como forma de deslegitimação profissional.

Embora a questão, nesta análise, não seja a crítica em si, pois sabemos que os ocupantes de cargos relevantes, sendo homens ou mulheres, passam por isso, o fato é que as críticas depreciativas envolvem a questão de gênero, tais como “louca, surtada, volta pra casa, tchau querida”.

Portanto, se, de um lado, a ex-Presidenta Dilma é símbolo de empoderamento feminino na política de nosso país, do outro, a máquina misógina é o escárnio de todo o processo de golpe.

¹5 anos do impeachment: entenda o papel do machismo no processo contra Dilma Rousseff. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/17/5-anos-do-impeachment-entenda-o-papel-do-machismo-no-processo-contradilma-rousseff>>. Acesso em: 18/12/22.

²(...) Segundo dados da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) 2021, o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. A população brasileira é composta por 48,9% de homens e 51,1% de mulheres (...).” IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2021. NACIONAL, P.; DE, A.; CONTÍNUA, D. Características gerais dos moradores 2020-2021 PNAD contínua. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf>. Acesso em: 18/12/22.

No quesito participação das mulheres na política, ainda estamos longe de ser referência mundial. Estudo realizado pela União Interparlamentar aponta que, dentre 192 países, o Brasil aparece na posição 142º no ranking. Os dados foram atualizados em outubro de 2021 e têm como base o período de 1997 até 2018.³

A má colocação no ranking é uma evidência de que a política pública firmada pela Lei Federal nº 9.504/97 (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009), que prevê uma reserva de vagas para as mulheres em partidos e em coligações, por si só não é suficiente. É preciso que, aliada a ela, pensemos em formas de fiscalização, de sanções e até mesmo de cotas em outros níveis da sociedade.

Para uma democracia real e efetiva, é essencial desconstruir o imaginário das gerações atuais e futuras de que política é formada por homens engratados dentro dos padrões de normatividade. Nós somos mais da metade da população e precisamos ocupar os cargos na política para que tenhamos tomada de decisão em pautas que nos interessam.

Essa desconstrução passa por cargos como o da primeira-dama, o qual sempre perpetuou a ideia de que Atrás de um grande homem, existe uma grande mulher mas que fique sempre atrás e nunca seja mais importante que ele.

A sociedade está acostumada a mulheres submissas, que apoiem seus maridos incondicionalmente. Assim, temos um histórico de primeiras-damas sempre muito polidas, arrumadas, engajadas, mas apenas em caridade e fiéis aos seus companheiros ou, do contrário, ferrenhamente criticadas pela mídia e pela sociedade.

Em um histórico mais recente, o Brasil viu Marcela Temer ser ovacionada pela mídia por ser recatada e do lar e Michelle Bolsonaro dizer que a mulher é ajudadora do marido. Não é de se espantar que a figura de Janja

³ *Women in parliament: 1995–2020 - 25 years in review*. Disponível em: <<https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2020-0-women-in-parliament-1995-2020-25-years-in-review>>. Acesso em: 18/12/22.

⁴ IBGE, *Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2021*. NACIONAL, P.; DE, A.; CONTÍNUA, D. *Características gerais dos moradores 2020-2021 PNAD contínua*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf>. Acesso em: 18/12/22.

cause um estranhamento social ao se mostrar ao Brasil como um tipo diferente de primeira-dama, declaradamente feminista e que não se incomoda em repreender o marido em seus erros.

Como figura pública, a nova primeira-dama não é e não deve ser imune a críticas. Contudo, em uma sociedade patriarcal de política masculina, as críticas sempre parecem vir contra, única e exclusivamente, o feminino.

Conforme levantamento feito pelo MonitorA, em duas semanas durante o período de campanha eleitoral, Janja da Silva recebeu 799 ataques nas redes sociais (e 273 foram destinados a Michelle Bolsonaro), em especial via Twitter, no qual, a cada cinco publicações, uma era ofensiva. No período analisado quase 1/3 das ofensas estava relacionada à misoginia, com termos como cuidadora de idoso, “janta”, “baranga”, “oportunista”, “amante”, “vagabunda” e “doída”, ataques mais extremos chegam até mesmo a fazer insinuações sexuais.

Janja deixou claro que não quer ser uma figurante na história de Lula; que tem sua própria história e veio para somar à vida dele. Socióloga e filiada ao PT desde 1983, chegando a atuar na liderança do partido na Assembleia Legislativa do Paraná⁶, é a esses pontos, ao que Janja de fato é, que as críticas devem se dirigir. Entretanto, os críticos nem sequer se dão ao trabalho de pesquisar sobre sua história, vinculando toda a sua existência a um homem.

De acordo com Dayanny Rodrigues, o primeiro-damismo “é um fenômeno político caracterizado por um conjunto de práticas exercidas por esposas de governantes em exercício no Poder Executivo”, mas, em que pesem todas serem primeiras-damas, nem todas o exercem, como é o caso de Marcela Temer, que não exerceu qualquer papel no governo, sendo apenas “bonita”, “jovem”, “mãe”. Em que pese a maioria exercer o primeiro-damismo de uma forma mais assistencialista, vinculada à caridade, Ruth Cardoso foi a primeira a romper com essa lógica.⁷

⁶BELIN, Lu. *Macumbeira e Micheque: nas redes sociais, sobram ataques a janja e michelle. nas redes sociais, sobram ataques a Janja e Michelle*. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/10/27/macumbeira-e-micheque-na-internet-violencia-sobra-para-janja-e-michelle.htm>. Acesso em: 30/11/22.

⁷MORI, Letícia. *Rosângela da Silva, a Janja: entenda quem é a próxima primeira-dama. entenda quem é a próxima primeira-dama*. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63353755>. Acesso em: 30/11/22.

⁸BELIN, Lu. *Nem toda primeira-dama exerce o primeiro-damismo*. 2022. Disponível em: <https://azmina.headline.com.br/nem-toda-primeira-dama-exerce-o-primeiro-damismo-historiad-ora-analisa-a-funcao-das-esposas-de-presidentes>. Acesso em: 30/11/22.

Erra Eliane Cantanhêde, jornalista especialista em política, ao defender que uma mulher, por ocupar o papel de primeira-dama, deixe de exercer seu protagonismo e tenha sua voz restrita ao espaço do quarto do casal.⁸ Inclusive, Ruth Cardoso, ao contrário do que pensa Cantanhêde, não foi exemplo de uma primeira-dama sem protagonismo, afinal, muitas das políticas de inclusão social presentes nos governos FHC e Lula a têm como mentora intelectual; considerada a mãe da antropologia urbana no Brasil.⁹ Ruth é o reflexo do apagamento de uma mulher ofuscada por um homem e diminuída pelo entendimento social de que seu papel deveria ser meramente de “coluna social”, mas jamais verdadeiramente social.

A política muda, os anseios sociais mudam e não se pode esperar que o papel da mulher do presidente seja estático. É necessário sim ressignificar o papel da primeira-dama e, por que não, alterar o termo, já que a própria palavra dama é permeada de um significado machista de como deve ou não uma mulher se comportar. Janja não é criticada por qualquer outra razão que não seja, como explicita Carol Proner, mulher esclarecida e bem-posicionada, o que apenas adensa a cultura machista para manter a hegemonia de uma sociedade intrinsecamente misógina.¹⁰

Muito se fala em representatividade feminina nos últimos tempos, mas pouco se discute o que verdadeiramente isso significa. Representatividade é unicamente ter mulheres em espaços de poder ou de fala, mas que essas mulheres falem, governem e usem seu poder por todas as outras; que não sejam meras reprodutoras do machismo que nos circunda, mas que sejam verdadeiras feministas. A sub-representação da mulher não vem apenas da falta de mulheres no poder, mas da falta de mulheres que, de fato, tenham a luta contra o machismo como pauta. Mulheres como Damares

⁸ CARTACAPITAL. *‘Excesso de espaço’: jornalista é acusada de machismo após criticar atuação de Janja*. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/excesso-de-espaco-jornalista-e-acusada-de-machismo-apos-criticar-atuacao-de-janja/>. Acesso em: 30/11/22.

⁹ BELIN, Lu. *Nem toda primeira-dama exerce o primeiro-damismo*. 2022. Disponível em: <https://azmina.headline.com.br/nem-toda-primeira-dama-exerce-o-primeiro-damismo-historiadora-analisa-a-funcao-das-esposas-de-presidentes>. Acesso em: 30/11/22.

¹⁰ PRONER, Carol. *Ataque de Cantanhêde a Janja é como a declaração de uma mãe machista que protege o filho abusador*. 2022. Disponível em: <https://www.brasil247.com/midia/ataque-de-cantanhede-a-janja-e-como-a-declaracao-de-uma-mae-machista-que-protege-o-filho-abusador-diz-carol-proner>. Acesso em: 30/11/22.

Alves podem galgar os mais altos cargos políticos, mas, enquanto, no dia 8 de março, falarem “já que a menina é igual, ela aguenta apanhar”, nós não estaremos representadas. Enquanto mulheres assumirem o posto de primeiras-damas como acessórios de seus maridos, os estigmas apenas serão reforçados.

Os exemplos de Dilma e Janja que tratamos aqui podem parecer distintos, mas são extremamente similares ao observarmos que, ao haver menor chance de verdadeira representatividade política feminina, seja como líder de Estado ou como uma ativista (que também é esposa do futuro presidente), as mulheres são diminuídas e reduzidas ao fato de ser mulher.

O discurso de ódio cala e impede mulheres que, realmente, pretendam a mudança da estrutura social tenham qualquer validação perante a sociedade. Citando Francisco, el Hombre “Triste, louca ou má/Será qualificada/Ela quem recusar/Seguir receita tal/A receita cultural” e para enfrentar os estigmas e as taxações como mulher que desafia a manutenção do status quo, estamos sim falando de uma longa luta por uma mudança estrutural, a qual deve começar com um debate sobre o que, de fato, é representatividade e sobre quais mulheres nos representam.

¹¹ *ESQUERDA DIÁRIO. 8 de março: Damares debocha das mulheres e diz que ideia de igualdade incentiva agressões. 2019. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/8-de-Marco-Damares-debocha-das-mulheres-e-diz-que-ideia-de-igualdade-incentiva-agressoes>. Acesso em: 30/11/22.*

¹² *FRANCISCO, EL HOMBRE. Triste, louca ou má. Brasil: 2016. Duração 4min.*

REFERÊNCIAS:

5 anos do impeachment: entenda o papel do machismo no processo contra Dilma Rousseff. Disponível em: <<https://www.brasilefato.com.br/2021/04/17/5-anos-do-impeachment-entenda-o-papel-do-machismo-no-processo-contra-dilma-rousseff>>. Acesso em: 18 dez. 2022.

BELIN, Lu. Macumbeira e Micheque: nas redes sociais, sobram ataques a janja e michelle. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/10/27/macumbeira-e-micheque-na-inter-net-violencia-sobra-para-janja-e-michelle.htm>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BELIN, Lu. Nem toda primeira-dama exerce o primeiro-damismo. 2022. Disponível em: <https://azmina.headline.com.br/nem-toda-primeira-dama-exerce-o-primeiro-damismo-historiadora-analisa-a-funcao-das-esposas-de-presidentes>. Acesso em: 30 nov. 2022.

CARTACAPITAL. ‘Excesso de espaço’: jornalista é acusada de machismo após criticar atuação de Janja. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/excesso-de-espaco-jornalista-e-acusada-de-machismo-apos-criticar-atuacao-de-janja/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

ESQUERDA DIÁRIO. 8 de Março: Damares debocha das mulheres e diz que ideia de igualdade incentiva agressões. 2019. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/8-de-Marco-Damares-debocha-das-mulheres-e-diz-que-ideia-de-igualdade-incentiva-agressoes>. Acesso em: 30 nov. 2022.

FRANCISCO, EL HOMBRE. Triste, louca ou má. Brasil: 2016. 4min.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2021. NACIONAL, P.; DE, A.; CONTÍNUA, D. Características gerais dos moradores 2020-2021 PNAD contínua. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2022.

MORI, Letícia. Rosângela da Silva, a Janja: entenda quem é a próxima primeira-dama. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63353755>. Acesso em: 30 nov. 2022.

PRONER, Carol. Ataque de Cantanhêde a Janja é como a declaração de uma mãe machista que protege o filho abusador. 2022. Disponível em: <https://www.brasil247.com/midia/ataque-de-cantanhede-a-janja-e-como-a-declaracao-de-uma-mae-machista-que-protege-o-filho-abusador-diz-carol-proner>. Acesso em: 30 nov. 2022.

Women in parliament: 1995–2020 - 25 years in review. Disponível em: <<https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2020-03/women-in-parliament-1995-2020-25-years-in-review>>. Acesso em: 18 dez. 2022.

FEMINISMO: BANDEIRA QUE PRECISA SER LEVANTADA NAS ESCOLAS

Samantha Braga Guedes

Sócia da LBS Advogadas e Advogados. Graduada em Direito pela Universidade Paulista – UNIP e Pós-Graduada em Direito Público pela Faculdade Projeção.

Durante anos, nós mulheres, tínhamos papéis na sociedade relacionados às atividades domésticas: cuidar da casa, dos filhos e do marido, dando suporte e conforto a nossas famílias. Atividades que nos eram repassadas desde cedo pelas nossas mães, tias e avós. Exagero?

O que vem a sua cabeça quando você imagina uma propaganda voltada para o “feminino”? E para o “masculino”? Não se espante se, para a primeira opção, você imaginar algo com eletrodomésticos, alimentos, utensílios para o lar, com mulheres brancas, magras, felizes e dentro de suas casas, cuidando de suas famílias. Belas, recatadas e do lar.

Graças ao contexto histórico do começo do século XX – a Revolução Industrial que levou ao surgimento do liberalismo clássico, após o período das guerras, quando a crise econômica e social fez que o mercado adotasse a mulher como mão de obra barata – e aos grupos feministas, nós, mulheres, começamos (apenas começamos) a sair de nossos lares e a mostrar ao mundo que somos tão capazes quanto os homens.

No entanto, ainda há resistência e desinformação sobre o tema “feminismo”, “educação feminista”, “poder feminino”. Por isso, a importância da capacitação das professoras, dos professores, bem como da disposição das instituições de ensino, públicas e privadas, em ensinar sobre o tema de maneira clara e objetiva, sem estereótipos ou preconceitos.

Não restam dúvidas de que o ensino do feminismo nas escolas é essencial para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Deve ser incorporado de forma clara e objetiva, garantindo a formação de indivíduos conscientes e críticos. Não restam dúvidas de que a educação é o meio mais efetivo de transmitir valores e conceitos.

Incluir o ensino do feminismo nas escolas e nas universidades, públicas e privadas, além de ser o primeiro contato de muitos com tal assunto, pode ser a construção de uma sociedade mais sensível sobre questões importantes como a luta pela igualdade salarial, pela representação feminina na política e na mídia. Além disso, é o reconhecimento de que todas as mulheres, em especial alunas e educadoras, se reconheçam como pessoas com direitos iguais aos homens e, o mais importante, que todos se tornem solidários à luta feminina.

Portanto, o objetivo é apenas um: ressaltar a importância da mulher em todo processo histórico de lutas, gerando uma sociedade em que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e de realização pessoal.

Mesmo no mundo de hoje, no qual já conseguimos chegar à Presidência da República, ainda somos a minoria em várias áreas, tendo que, diariamente, reafirmar ao mundo que não somos apenas um objeto masculino ou se preferirem, um rostinho bonito, um corpo belo e escultural.

Como conseguimos notar que a batalha está no começo? É simples: o poder ainda está na mão dos homens (brancos, de classe média ou alta e heterossexuais, claro!). Por mais que na Câmara dos Deputados o número de mulheres eleitas tenha crescido (de 77 para 91 deputadas – um aumento de 18%), no Senado Federal só elegemos quatro mulheres, sendo que no pleito de 2018 foram sete senadoras eleitas. No Brasil, apenas dois Estados são governados por mulheres.

Não restam dúvidas, portanto, que todos os temas ligados, de alguma forma ao feminismo, precisam ser abordados pela educação, em todas as esferas. É preciso barrar, de todas as formas, a discriminação de gênero velada que ocorre dentro das escolas. Precisamos parar de incentivar meninos nas áreas de exatas e de esporte e meninas sendo deixadas de lado, sendo taxadas como inaptas a atividades que

“culturalmente” são consideradas masculinas, servindo apenas para atividades de cuidado – dos filhos, da casa.

É importante deixar claro que a visão acerca das mulheres foi construída por homens; a limitação das nossas capacidades foi dita por homens; a nossa amabilidade foi uma necessidade dos homens.

A verdade é que há muito a ser feito para alcançarmos o mundo que desejamos, em que todos tenham os mesmos direitos e condições; em que cada um possa viver sem medo de sair na rua; em que a misoginia não seja apenas entretenimento.

Por isso, educação feminista não é apenas necessária. Ela é urgente! E a escola deve ser um lugar livre para o ensino do feminismo, do feminino e dos direitos de todas as mulheres.

Por tal razão, finalizo com a referência feminina Simone Beauvoir: Não se nasce mulher, torna-se mulher.

MULHERES EM CARGOS DE LIDERANÇA: O FUTURO É O AGORA

Tarciana Paula Gomes Medeiros

Presidenta do Banco do Brasil.

O avanço feminino nas lideranças do mundo corporativo está, atualmente, em um patamar indiscutivelmente mais avançado se olharmos para algumas décadas atrás. No entanto, ainda há muito para evoluir e nosso protagonismo está longe de ser uma realidade na maioria das organizações brasileiras.

O próprio fato de somente agora, em pleno 2023, o Banco do Brasil ter a primeira mulher a presidir suas operações é um marco importante. Sigo confiante na nossa evolução e feliz pelas novas conquistas.

A questão é histórica: na década de 1930, as mulheres passaram a ingressar no mercado de trabalho, mas se depararam com a realidade limitadora de direitos. Impedimentos legais, mas, sobretudo, impedimentos sociais. Equilibrar a maternidade, a responsabilidade sobre o lar e a família com os desafios profissionais foi imperativo. Foi após muita luta que nós nos mostramos, cada vez mais, capacitadas a exercer qualquer cargo no ambiente corporativo.

Nós, mulheres, estamos cientes sobre nossos direitos e esse é um grande ponto de partida. A desigualdade não está apenas na questão de gênero. No Brasil, temos pessoas de várias etnias, orientações, origens, e essa pluralidade é um dos traços mais característicos de nossa sociedade. Entretanto, as lideranças de boa parte das empresas ainda não refletem essa diversidade. Por isso, é necessário promover uma transformação estrutural no mercado de trabalho para reduzir, de fato, a disparidade, inclusive de gênero e de raça.

O BB – Banco do Brasil –, por exemplo, vem trabalhando para que os cargos de chefia possam ser ocupados por pessoas que representam melhor a realidade social do país. Com esse objetivo traçado, a meta do Banco é atingir, até o ano de 2025, um índice de, pelo menos, um terço de mulheres

e de 23% de funcionários pretos e pardos em cargos de liderança.

De acordo com estudos promovidos pelo Fundo Monetário Internacional, a promoção de políticas de igualdade de gênero é uma meta fundamental de desenvolvimento econômico mundial para se atingir crescimento e estabilidade. O incentivo ao protagonismo feminino é, portanto, uma questão urgente e essencial para as sociedades de todo o mundo. Não é uma mudança para as mulheres: é uma mudança a partir das mulheres.

Esse protagonismo feminino tem muito a ensinar em termos de modelo de gestão e gera resultados financeiros mais robustos, como indicam artigos como *Gender Diversity in Senior Positions and Firm Performance: Evidence from Europe* e o *Banking on Women Leaders: A Case for More?*, do FMI. Mulheres líderes identificam, com mais facilidade, pontos a melhorar nas corporações e exibem traços de liderança altamente aplicáveis aos problemas globais futuros. Dentre os impactos positivos das mulheres no mercado de trabalho, podemos citar a criatividade no momento de assumir as demandas, a inovação para a realização de tarefas, a humanização de processos e o pensamento coletivo.

Tenho essa missão no Banco do Brasil, pioneira na instituição, mas inspirada em outras pioneiras que são “primeiras mulheres” em suas atividades profissionais. Em dezembro passado, lamentamos o falecimento da escritora Nélide Piñón, primeira mulher presidente da Academia Brasileira de Letras, em 1996; a primeira a presidir uma instituição dessa natureza no mundo. Embora milhares de mulheres tenham contribuído e ainda contribuem com a produção literária, seu protagonismo institucional, simbólico e prático só foi conquistado há 25 anos.

Em mais de 200 anos de Supremo Tribunal Federal, somente três mulheres ocuparam cadeiras como ministras. Coube à Ministra Ellen Gracie, em 2000, ser a primeira. Antes de se tornar a primeira mulher a presidir a Suprema Corte, o que ocorreu em 2006, teve que enfrentar um problema simples como a falta de um banheiro feminino ao lado do Plenário. Simbólico e sintomático. Hoje, o espaço é mais acolhedor às mulheres.

O século XXI já avançava 10 anos quando Dilma Roussef foi eleita a

primeira mulher presidente do Brasil. Um país com a metade da sua população feminina demorou também 200 anos para ter uma delas representada em seu cargo máximo.

A nossa história é marcada por mulheres inspiradoras: Maria Quitéria, Dandara, Chiquinha Gonzaga, Tarsila do Amaral, Carolina Maria de Jesus e muitas outras. Cada uma ao seu tempo; cada uma com seu espaço conquistado, sim, por mérito, mas fruto também de muita luta e sacrifício.

É olhando para esses exemplos que é preciso desenvolver políticas de promoção do protagonismo feminino nas lideranças corporativas e caminhar rumo à equidade de distribuição de renda, ao combate de preconceitos e a uma maior justiça social. Não falemos mais sobre futuro.

O tempo de agir é o agora.

MULHERES NA CIÊNCIA, NA PESQUISA, NA EDUCAÇÃO E NA CONDUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: DESAFIO PARA TODA SOCIEDADE

Karina Barros Calife Batista

*Doutora em Ciências da Saúde pela FMUSP,
Professora da FCMSCSP e Membro da RBMC.*

A presença feminina nas ciências é algo que remonta da antiguidade. Sabemos, porém, que, ainda hoje, as mulheres enfrentam dificuldades, entraves e preconceitos para produzir ciência e estar à frente dos cargos de comando e de tomada de decisão na condução de políticas públicas. São inúmeros os desafios enfrentados pelas mulheres no cenário atual no Brasil e no mundo.

Ao resgatar a história de mulheres cientistas nos principais períodos históricos do mundo, percebemos que sempre estivemos presentes nos progressos científicos e tecnológicos, apesar de todas as barreiras encontradas, mesmo que nem sempre o reconhecimento desse papel tenha ocorrido adequadamente. Sabemos que a participação das mulheres na história das ciências foi imprescindível e que poderia ter sido muito maior sem as dificuldades encontradas.

Escrever sobre o tema é também reafirmar a importância de fazer parte desse movimento e de projetos que visam promover a ciência e trazer para esse lugar a perspectiva de gênero, especialmente quando falamos em defesa da vida das mulheres. É relevante pois, falar da perspectiva de gênero no debate atual sobre a participação das mulheres na ciência, pesquisa, educação e nas políticas públicas em nosso país. Por que essa identidade como mulheres, cientistas, docentes, pesquisadoras das mais diversas áreas é fundamental nessa e em tantas outras situações que

virão? Porque existe aqui, para além da perspectiva de gênero, a inclusão do olhar de gênero. Aquele ao qual se somam ações concretas e realizações que levem em conta as necessidades das mulheres ao pensar e ao construir políticas públicas no enfrentamento aos desafios postos em nosso país e no mundo. As decisões tomadas pelos gestores públicos são diferentes ao olharmos sob essa perspectiva (de gênero). Quando temos também gestoras mulheres, essa pauta se amplia.

As mulheres pesquisadoras têm conhecimento, descobertas, propostas e produzem dados que permitem acompanhar e avaliar o que está ocorrendo nas diversas áreas para assim tomar as decisões mais adequadas, com base nas melhores evidências produzidas.

Nos últimos tempos, vivenciamos questões importantes para o desenvolvimento e a manutenção da vida da humanidade, como ocorreu na pandemia da Covid-19, em especial pelas questões que saltaram aos olhos relativamente às desigualdades sociais, como desigualdades de gênero, raça e de classe social. Em meio a essa crise sanitária sem precedentes no mundo e, especialmente no Brasil, com um enfrentamento pela gestão do governo federal (gestão 2018-2022) não só pífio, mas intencionalmente negligente com a vida das pessoas, especialmente com a vida das mulheres, das pessoas pobres, pretas e periféricas produzindo tanta desigualdade, demonstrou-se o quanto é fundamental que mulheres pesquisadoras, cientistas, docentes e gestoras públicas sejam ouvidas e tenham espaço para desenvolver e colocar em prática seus saberes.

Alguns dos muitos momentos em que fica clara a importância de se usar da perspectiva e do olhar de gênero: o reconhecimento de que a linha de frente da pandemia foi fortemente feminina. Em torno de 77% das profissionais de saúde são atualmente mulheres (são médicas, enfermeiras, assistentes sociais, nutricionistas, fisioterapeutas...). Na limpeza, na alimentação, nos supermercados e em outros diversos serviços essenciais, elas estiveram presentes, especialmente entre os setores mais precarizados. Profissionais do Direito em atividades de contenção à violência contra as mulheres; de cuidado em relação às necessárias medidas protetivas, às pensões, aos sustentos, entre outras atividades fundamentais.

Foram as profissionais da saúde que sofreram mais com o desemprego (o pior nos últimos 30 anos) e que se dividiram entre o trabalho profissional (quando conseguiram mantê-lo), o trabalho doméstico e o cuidado com as crianças, idosos, enfermos e até com as sequelas da própria Covid-19. Na pesquisa sobre os efeitos da pandemia entre profissionais de saúde que realizei com as alunas PIBIC da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, encontramos, entre os dados, que 94% dos profissionais diziam estar exaustos por diversos motivos (excesso de trabalho/contato com a morte, dobrar plantão, medo da morte), mas o acúmulo do trabalho doméstico com o papel profissional apareceu em número muito menor entre os homens e o cuidado com as crianças só apareceu na narrativa das mulheres e nem sequer fez parte do horizonte e das questões apontadas por eles (N= 400 profissionais, 68% mulheres e 32% homens).

Quando a diminuição dos recursos destinado ao SUS ocorreu, esse corte não foi linear. Impactaram, por exemplo, a política de enfrentamento a mulheres em situação de violência, da qual foram retirados não os 20% de congelamento proposto pela conhecida como PEC da Morte, mas vimos reduzidos 71% dos recursos destinados ao cuidado com as mulheres em situação de violência (aumento da violência na pandemia); ao acesso ao aborto previsto em lei. Na pandemia, a diminuição da oferta de consultas impactou especialmente a vida das mulheres ao não ofertar, de forma adequada, ações de contracepção e de planejamento familiar, além da diminuição de atendimento adequado ao pré-natal, parto, nascimento e ao puerpério, produzindo o pior acesso ao cuidado das mulheres nos últimos 30 anos. Na época, soltaram uma nota como ação de política pública, na qual sugeriam às mulheres não engravidarem naquele momento. Também aqui é preciso considerar o reconhecimento de que, mesmo entre as mulheres, as desigualdades se colocam. A questão da raça/cor/etnia e das desigualdades de classe, de acesso a bens e serviços, como apontou lindamente Eleieth Safiotti em sua teria do nó. Algumas questões nos saltam aos olhos como cientistas e pesquisadoras: Por que nosso país tem uma das maiores taxas de mortalidade materna do mundo? Por que elas são bem piores entre as mulheres negras? Por que tivemos algo em torno de 80% das mortes de gestantes por Covid-19 no mundo? Por que a letalidade entre os povos indígenas tem crescido assustadoramente em nosso país?

Nosso país não defende as mulheres e as suas vidas parecem importar menos. São homens que têm conduzido a gestão e tomado as decisões. Não existirá uma sociedade menos desigual, se não enfrentarmos essas questões e tantas outras, como o respeito às questões trazidas pelos movimentos LGBTQIA+ e às questões de desigualdades regionais. Precisamos mudar e as mulheres precisam estar à frente; participar das tomadas de decisão na gestão e nas políticas públicas. Suas pesquisas são fundamentalmente relevantes nesse contexto.

QUANDO EU ERA CRIANÇA

Danielle Almada Rodrigues

*Assistente da Controladoria Jurídica
da LBS Advogadas e Advogados.*

Quando eu era criança, os adultos diziam: “Nossa! Como ela é engraçada, muito divertida. É uma palhacinha!”

Mesmo pequena, eu desconfiava, lá no fundo, de que ia além disso. Era mais que só uma criança fazendo graça para os outros. Era eu ali, brincando de criar personagens e essa brincadeira me permitia me transportar a um lugar em que só eu podia entrar – e lá eu podia ser quem eu quisesse ser.

Era uma sensação confortável, que me deixava sair um pouquinho do mundo real. Era como poder tirar os pés do chão, flutuar e ir viver a vida que eu quisesse, no país que eu escolhesse, falando só o que eu decidisse dizer. Era uma brincadeira que tinha a ver com liberdade.

Anos mais tarde, depois de desenvolver uma relação pessoal com a arte e de trabalhar no meio artístico, eu percebi que, apesar do passar dos anos, nunca deixei de cultivar esse mundo só meu, guardado no subconsciente, ou em algum canto dentro da gente que eu não sei precisar exatamente onde.

Hoje em dia, quando estou com crianças – meus sobrinhos, por exemplo –, eu uso muito desse recurso de inventar personagens para conseguir a atenção deles e fazer com que realizem as pequenas coisas do dia a dia: tomar banho, escovar os dentes, arrumar os brinquedos. Eu não preciso dar uma ordem; eu posso usar essa minha outra abordagem e a criança vai aprender o que precisa fazer com muito mais boa vontade.

Por isso acho a arte tão essencial. Ah, se toda escola tivesse arte-educador, ou aulas de teatro, artes plásticas ou de música, como a gente tinha, na Escola Parque da 304 Norte!

Essa escola, a qual foi fundamental na minha formação, foi idealizada por Anísio Teixeira para representar um símbolo de uma nova educação, construída na nova capital que seria símbolo de uma nova sociedade. Assim como os idealizadores de Brasília pensaram uma cidade onde convivessem operários e membros da elite, nas escolas de Brasília, os filhos de operários aprenderiam com os filhos da elite.

Segundo a pesquisadora Rafaella Lira de Vasconcellos, que estudou, na sua tese de doutoramento (UnB, 2022), o projeto original da Escola Parque, "independentemente da classe social, a criança teria uma formação que vislumbresse na arte – além das atividades de recreação, esporte e lazer – a possibilidade de experiências para a constituição de um ser humano integral, apto a viver na complexidade da civilização técnica e industrial".

Assim, a proposta era que os alunos frequentassem o ambiente escolar durante oito horas: quatro horas de aulas nas escolas classes, com o método tradicional de ensino e o restante no exercício de atividades complementares, de caráter cultural, social e artístico, nas escolas parque.

Eu comecei a frequentar a Escola Parque aos sete anos, desde a "antiga" primeira série. Eram aulas diferentes das aulas que tínhamos na escola classe. Não era português, física, aquelas aulas detrás da cadeira, quando a gente fica ali sentado, parado, escutando, mas, às vezes, com a mente e o olhar longe dali. Na Escola Parque, tinha aula de tudo: educação física, música, artes plásticas, teatro. A gente fazia arte-educação sem saber. Tudo em uma escola pública.

Mais tarde, em outra escola (pública também), me convidaram para participar de um espetáculo de teatro, minha paixão desde sempre. Aos poucos, fui conhecendo pessoas com quem dividia afinidades e, cada vez mais, fui me identificando com eles, com as histórias de vida, com os assuntos. Uma professora de artes nos incentivou a montar um grupo de teatro; juntamos umas pessoas e criamos o grupo. Foi muito bacana. Escrever as peças; montar os cenários; se apresentar na escola.

Eu me sentia muito bem ali no grupo em que estávamos montando. Participando de todo o processo de construção e de estruturação de uma montagem, desde a escolha do texto, do figurino, da iluminação, da maquiagem até a construção do personagem.

Quando eu estava em cena, era uma energia indescritível. Um trabalho de treinamento energético, no qual buscávamos “quebrar” tudo o que é conhecido e viciado no ator, para que pudéssemos descobrir nossas energias e potenciais escondidos e guardados. É como se a gente saísse do corpo e outra pessoa assumisse nossa vida por uns momentos para trocar energia com o público. É tão especial; diferente da nossa experiência comum que, após o fim da peça, da apresentação, até demora um pouco para que gente se despeça do personagem e volte a realidade.

Com o tempo, mais pessoas iam se interessando e se juntando ao grupo. Lá eu estava no meio de pessoas que eu não conhecia antes, mas que também gostavam de música, artes, de questionar as coisas, de encarar a vida com curiosidade, de sair pelo mundo. Aos poucos a gente foi criando um espaço que não tinha na escola. Com o nosso teatro, a gente mostrava que pertencia à escola. Assim como a escola tinha os professores, também tinha a gente, "trabalhando para a escola".

Quando saí da escola, fui convidada para integrar o Esquadrão da Vida (histórico grupo de teatro de rua de Brasília, do lendário Ary Para-raios). Lá comecei a trabalhar com os bastidores do teatro; com a produção que viabiliza os espetáculos. Eu me descobri em uma atividade que também é essencial para a arte. Aprendi que, se não tiver um, a roda não gira. Tudo depende de um trabalho de equipe. Mesmo quando só um aparece; mesmo quando só há uma pessoa em cena.

Até hoje eu uso esses conhecimentos que eu acessei graças à arte, à arte-educação. Esse desenrolar, esse jogo de cintura que todo ator precisa ter, eu trago dessa época, desse lugar. O caminho que eu trilho até hoje teve um ponto de partida. Na Escola Parque, meu primeiro contato com arte-educação, eu aprendi mais do que ler, escrever e fazer conta. Eu desenvolvi minha criatividade; minha capacidade de me concentrar; minha habilidade de memorizar; coisas que muita gente nem suspeita que se possa aprender no meio da arte. Foi na arte-educação que eu construí esse mundo em que só eu posso entrar; no qual eu gosto de ser quem eu sou; em que posso ser quem eu sempre quis ser.

***O que faz da educação uma arte é
precisamente quando a educação
é também um ato de conhecer.***

(Paulo Freire)

A ATUAÇÃO DO ESPAÇO FEMINISMOS PLURAIS COMO FRUTO DE UM SONHO ANCESTRAL

Letícia Dias Corrêa

Advogada da LBS Advogadas e Advogados, autora da obra "Reflexos sobre a seletividade penal no Brasil: o encarceramento massivo de negros no país (Lumen Juris, 2022), Pós-Graduada em Processo Penal pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, pós-graduanda em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela Escola Paulista de Direito (EPD), membra da Comissão de Igualdade Racial, Diversidade Sexual e de Gênero da 93ª Subseção de Pinheiros, estudante e pesquisadora nas áreas de Direitos Humanos e Relações Raciais.

Nosso Brasil, envolto em tantas mentiras e falácias, adotou uma delas para a vida e deu forma a um dos mitos mais perversos que se pode adotar em uma sociedade nascida, crescida e muito bem-educada para ser racista.

O mito da democracia racial, que se resume em uma estória muito bem contada e enriquecida de mentiras, impregnou no subconsciente brasileiro que neste território (que era para ser tupiniquim), pretos e brancos são iguais e quem pensar-falar-ousar dizer o contrário é revoltado e mimizento.

A estória vai nascendo na década de 30, para passar uma borracha bem branca em todo o passado escravagista e na real história da tentativa prática de embranquecer a população brasileira, eliminando os pretos um a um. Tudo muito bem teorizado e amparado pelo positivismo científico de doutores na medicina e no direito a fim de provar que o preto era um atraso de vida, física e intelectualmente, comparado aos brancos.

A prática deu certo e foi se aprimorando ao longo dos séculos, de maneira mais sutil: isolando a população negra nas periferias das grandes cidades, excluindo-os dos debates públicos, marginalizando seu viver e minorando seu acesso à cidadania, saúde, educação e fomentando uma “guerra às drogas” (que também podemos chamar de genocídio) que mata a cada 23

minutos um jovem negro no país.

O mito se aprimorou tanto que perpetua a estória bem inventada de que, na prática, o preto continua vilão, e que toda sua má sorte é coisa da cor, levando a descrença de um racismo estrutural. Que essa coisa de racismo é do próprio preto consigo mesmo, tem muita inveja dos brancos!

A tentativa de diminuir a luta do povo preto por meio da ilusória democracia racial é só uma das inúmeras tentativas de silenciamento da história do negro no Brasil. Reescrever uma história tão dura e violenta parece muito mais sábio do que empoderar a segunda maior população africana fora da África.

O que não se esperava e o que muito ainda se tenta evitar é inevitável. O preto anseia pelo poder de contar sua própria história, com h maiúsculo e de fazer entender, de uma vez por todas, que nada disso é culpa de alguém, mas é fruto de muito ódio reproduzido por herança de muitos alguns.

Com o avanço do Movimento Negro Unificado ao longo das décadas, de suas pautas reivindicatórias há anos e o acesso às universidades, a história do negro brasileiro pôde ser contada pela sua própria ótica e vivência. O negro pôde escancarar que o racismo e a estrutura sistêmica que tenta nos matar todos os dias são problemas sociais que não se restringem ao negro.

Apesar da pele preta, a vivência de pessoas negras é individual, mas o atravessamento do racismo permite que essas narrativas se encontrem de forma universal e se tornem coletivas.

O Espaço Feminismos Plurais é onde esse relato toma forma. O Espaço oferece às mulheres negras e em situação de vulnerabilidade uma potência que elas não sabiam que existia ali, que elas mesmas são capazes de compreender as mazelas do racismo e não somente sobreviver em função dele.

O Espaço é uma iniciativa da filósofa Djamila Ribeiro no acolhimento de mulheres negras e mulheres em situação de vulnerabilidade, conta com

atendimento jurídico, psicológico e terapêutico. Às segundas-feiras, o Espaço é reservado para que se desenvolvam rodas de conversas de temas variados visando impulsionar o debate crítico e social, um convite que se estende aos atendimentos jurídicos realizados pela LBS Advogadas e Advogados.

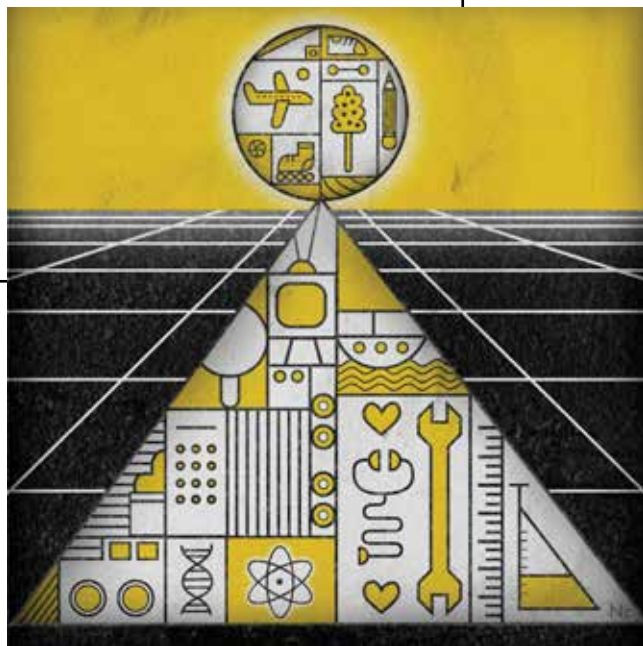
Nessas rodas de conversa, a autodescoberta se destaca. E não só aquela enviesada sobre a negritude, mas a que mostra que podemos tudo. Os temas não se restringem ao negro, mas política, atividade social, Direito, Sociologia, Literatura... Ali as mulheres veem que podem tudo e sabem tudo. Não um saber especialista de "tudólogos em produção", mas o sabe-tudo libertador, de mulheres que se descobriram além da dor.

Que esse lugar de preto sofredor, triste e penoso não nos cabe e nunca foi nosso lugar.

A mulher preta deu origem a tudo nos chãos terrosos desse Brasil. Não sei se traficadas como reis ou rainhas, mas essencialmente como trabalhadoras. Cuidaram do gado, da terra, da alvenaria, da construção, ninaram seus filhos, os alimentaram, criaram os filhos de seus alçozes, formaram quilombos e rotas de fuga, sempre visando a liberdade. Dor não cabe aqui.

A frase "sou o sonho mais louco dos meus ancestrais", que muito ouço nos últimos anos e de autoria que desconheço para creditá-la, é tomada como uma verdade dura e crua de digerir. Talvez aquelas mulheres, traficadas e escravizadas, não ousavam sonhar ou pior, muitas morreram sonhando, mas gosto de pensar que se foram com a paz, que o sonho nos permite sentir, como a esperança e o fôlego que ele nos traz.

Observar mulheres negras e não negras, de diversas idades, agradecendo a oportunidade de se conhecer, de conhecer o outro, aprender mais sobre sua história e o contexto em que vivem nos faz entender que a existência de espaços, como o do Feminismos Plurais, é obrigatória na reconstrução do que chamamos de Brasil reescrevendo um novo capítulo em nossa História de verdade.



QUANDO CRESCER, QUERO SER...

Juliana Aparecida Barreros Perin

Formada em Administração de Empresas pela Universidade Metodista de São Paulo, MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Especialista em Gestão de Estratégica na Advocacia pela Escola Paulista de Direito- EPD. Graduada em Direito pela Universidade Anhembi Morumbi. Gerente Geral da LBS Advogadas e Advogados.

Laura Aparecida de Souza

Formada em Administração de Empresas e Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Santa Rita, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e Graduada em Psicologia pela Universidade São Judas. Coordenadora de Recursos Humanos da LBS Advogadas e Advogados.

Desde a pequena infância, as crianças são envolvidas em brincadeiras e em brinquedos que já as fazem refletir sobre a tão difícil questão: o que quero ser quando eu crescer?

Em datas comemorativas como o Natal, por exemplo, a menina, muitas vezes, é presenteada com brinquedos que normalmente são relacionados a alguma atividade do lar; que fazem referência à maternidade e, quando não, aos contos de fadas. Fogão, máquina de lavar, boneca que chora e que ri. Já os meninos, ganham bola, vídeo game, carrinhos, jogos de construir casas ou de consertar carros.

Ao refletirmos sobre esses brinquedos de infância, percebemos que eles exercem uma influência relevante sobre o futuro, que, principalmente na fase adulta, refletirá na escolha da profissão e no desenvolvimento da carreira tanto da menina, quanto do menino.

De um modo geral, os brinquedos que os meninos ganham remetem a profissões de destaque, principalmente à de jogador de futebol.

E quanto às meninas? Elas até podem escolher a profissão que desejam seguir, afinal, nos tempos atuais, o fato de as mulheres terem conquistado um protagonismo serve como incentivo às meninas. Contudo, sabemos que, ainda hoje, na maioria dos casos, as mulheres, além da sua rotina profissional, assumem a responsabilidade de cuidar do lar e dos filhos, o verdadeiro trabalho afetivo/reprodutivo, que por um lado requer tempo e disponibilidade, e por outro, um trabalho invisível para maior parte da sociedade. Caracteriza-se, com isso, a dupla jornada de trabalho.

Nesse contexto, quando o assunto é a sua carreira, a mulher, na fase adulta, não consegue apenas pensar no seu crescimento e no seu desenvolvimento profissional. A ela também é imposto o pensar no seu relacionamento amoroso, na sua jornada como mãe ou futura mãe e em tudo aquilo que ela terá de abrir mão ou de adiar para focar em sua profissão.

A velada pressão para direcionamento dos papéis que a mulher precisa desenvolver em nossa sociedade não fica apenas na fase infantil de sua vida. Ela é pressionada a lidar, muitas vezes, com o desafio de constituir

uma família e de entrar no mercado de trabalho. Ao entrar no mercado de trabalho, ainda terá que superar barreiras relacionadas ao gênero, uma vez que a desigualdade entre homem e mulher no ambiente de trabalho ainda existe e persiste.

Marques (2013, p. 288) destaca:

“Como se não bastassem todas as diferenças apresentadas entre homens e mulheres no mercado de trabalho, as empregadas do sexo feminino, em média, trabalham mais do que os homens, se contarmos a jornada de trabalho e os afazeres domésticos. De fato, ao conjugarem-se as informações relativas às horas de trabalho dedicadas às tarefas domésticas e de cuidado com menores, idosos e doentes com aquelas referentes à jornada exercida no mercado de trabalho, constata-se que, apesar de a jornada semanal média das mulheres no mercado de trabalho ser inferior à dos homens (36,0 contra 43,4 horas), ao computar-se o tempo de trabalho dedicado aos afazeres domésticos (22,0 horas para elas e 9,5 para eles), a jornada média semanal total feminina alcança 58,0 horas e ultrapassa em 5,0 horas a masculina (52,9 horas).”

Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, demonstrou que, mesmo com a queda na desigualdade salarial para as trabalhadoras entre os anos de 2012 e 2018, elas ainda recebem, em média, 20,5% a menos que os homens. O levantamento efetuado pelo Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD), em 2019, aponta uma diferença de renda de 41,5% menor em relação aos homens. Quando se compara a situação da trabalhadora preta, o cenário é ainda pior. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) de 2019, cerca de 50% das mulheres pretas no Brasil estavam fora do mercado de trabalho. Já um levantamento realizado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) apontou que mulheres brancas recebem, em média, 60% do salário de homens brancos, enquanto as mulheres negras cerca de 40% em comparação aos salários de homens brancos.

Ao mesmo tempo em que recebem salário inferior em comparação aos homens, as mulheres ocupam, cada vez mais, espaços nos postos de trabalho, representando 45,3% da força de trabalho ocupada, conforme estudos do IBGE.

Para além do enfrentamento na jornada de trabalho, as mulheres buscam construir uma carreira bem estruturada e planejada, o que requer anos de estudos, de desenvolvimento e de aperfeiçoamento. A parcela da população com instrução vem avançando principalmente no período de 2003 a 2019 e a presença da mulher já é maior em universidades, ultrapassando a dos homens. A única faixa etária em que há mais homens que mulheres com ensino superior é aquela acima dos 65 anos ou mais.

Contudo, com base nessa pesquisa, ainda é notória a desigualdade na contratação de mulheres, principalmente nas áreas de Tecnologia e de Ciência.

Ao longo da sua trajetória profissional, alguns fatores, considerados grandes desafios para elas, não passam despercebidos. Sejam eles relativos ao mercado de trabalho, tais como: a cultura empresarial pouco inclusiva, o assédio no ambiente de trabalho, a jornada dupla de trabalho e a própria desigualdade salarial entre homens e mulheres, ou relativos a questões como: período menstrual, licença maternidade, cuidados familiares e etarismo, as quais sofrem resistência e forte preconceito no mercado de trabalho para as mulheres.

Mas, afinal, quem é essa mulher que luta pelo seu direito de igualdade salarial?

Para essa pergunta, precisamos analisar um pouco a história. O início da mulher no mercado de trabalho se deu por uma necessidade durante a I e a II Guerras Mundiais. Enquanto os seus companheiros estavam em luta, saíram para sustentar os seus filhos e seus lares; iniciaram as atividades de forma bem precária e com baixíssima valorização salarial. Contavam com os trabalhos informais e artesanais, tais como o preparo de doces, a criação de bordados e arranjos de flores. Sem descartar os serviços mais pesados, dentro de lavouras, de carvoarias e de indústria bélica, por exemplo, nos quais o capitalismo viu uma oportunidade de se aproveitar da mão de obra das mulheres com custos inferiores aos salários dos homens. Foi ao longo do período de guerra que as mulheres foram inseridas em escritórios e treinadas, justamente para ocupar lugares dos homens que foram ao combate. Porém, no pós-guerra, muitas dessas mulheres perderam seus postos e como não tinham escolha voltaram para os afazeres de cuidado do lar e família.

Naquela época do pós-guerra, o desafio era ainda maior, pois muitos

acreditavam que a mulher não precisava do seu trabalho, já que tinha quem a sustentasse e manter-se empregada não era visto com bons olhos na sociedade. Quando conseguiam emprego, muitas vezes, eram com situações precárias e com salários muito inferiores ao homem. Diante desse cenário, cresceram os movimentos feministas, pautados pelos direitos e pela liberdade da mulher.

Esse movimento para o empoderamento das mulheres conseguiu resultados muito relevantes, pois elas podem atuar em todas as profissões, seja pela sua competência na atenção aos detalhes, como também por sua capacidade de se relacionar com qualquer pessoa e se disponibilizar para trabalhar, com empatia, todas as questões, principalmente as que envolvem conflitos.

É preciso enfatizar que, ao longo dos anos, muitas mulheres vêm ocupando espaços que, historicamente, foram apenas ocupados por homens, por meio de sua competência.

Abaixo uma pequena demonstração de mulheres em cargos, os quais sempre foram ocupados na sua totalidade por homens:

- **Dilma Rousseff**, a primeira Presidenta a governar o Brasil.
- **Leila Mejdalani Pereira**, mais conhecida como Leila Pereira, atualmente, ocupa o cargo de Presidenta do clube de futebol Palmeiras.
- **Cleusa Maria da Silva** começou sua carreira como boia-fria, atualmente ocupa o cargo de CEO de uma grande empresa de bolos e doces, a Sodiê Doces.
- **Tânia Cosentino**, CEO da Microsoft Brasil, vem mostrar que, sim, a mulher também tem o perfil para a área da tecnologia, na qual há poucas oportunidades para as mulheres.
- **Ana Karina Bortoni**, a primeira mulher a gerir um banco brasileiro, o BMG.
- **Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, CEO de uma das maiores redes de lojas do varejo no Brasil.
- **Rita Serrano**, a primeira Presidenta da Caixa Econômica Federal.
- **Tarciana Medeiros**, a primeira Presidenta do Banco do Brasil.

Podemos concluir que as mulheres alcançaram grandes conquistas, mas a precarização, a falta de reconhecimento e a discriminação ainda são problemas constantes. A desigualdade salarial ainda é o ponto crucial entre as mulheres que ainda recebem menos do que os homens para cumprirem as mesmas horas de trabalho e até os mesmos trabalhos. Além disso, muitas seguem com uma jornada de cuidar do lar e dos filhos, sobrecarregando as suas funções como trabalhadora, o que, muitas vezes, ocasiona dificuldades em trilhar e em desenvolver com sucesso a sua carreira profissional.

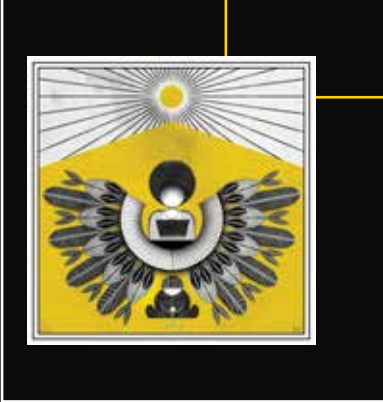
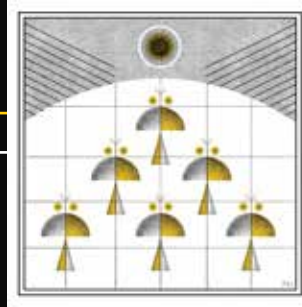
Para a mulher, o esforço e a dedicação para sua escalada na carreira sempre serão de forma dupla, visto que ela não pode apenas pensar em sua carreira, se dedicar e explorar possibilidades.

Ela ainda precisa pensar naquele trabalho reprodutivo/afetivo, ou seja, na sua dupla jornada, que não necessariamente requer apenas o cuidado com filhos e marido. Muitas vezes, é aquele tempo necessário para cuidar dos pais ou de outros dependentes. Tudo isso reflete significativamente nos esforços direcionados para o seu desenvolvimento profissional, se comparado ao homem.

Quando entendemos a história do início da mulher no mercado de trabalho, os enfrentamentos e os desafios que ela ainda tem, chegamos a essa reflexão: será que abdicar de algumas questões ou adiar planos, de fato, é necessário? Será justo com a mulher adiar a maternidade ou a realização de outros sonhos, enquanto o seu parceiro tiver mais facilidade em crescer na carreira, já que ele não precisa se desdobrar em tantos papéis como os desenvolvidos por ela?

Essas análises se emaranham e não podem ser pensadas separadamente. O caminho não é fácil e nem simples, mas temos muitos exemplos de mulheres que quebraram as barreiras e encararam o desafio de escolher uma carreira, mesmo, muitas vezes, alguns postos sendo ocupados apenas pelo sexo masculino.

Encerramos esse texto aprendendo que a luta continua e é de todas e de todos, mas, em especial, das mulheres para que incentivem, cada vez mais, as meninas de hoje a brincarem e a serem o que elas quiserem, principalmente para que sejam livres na escolha de uma carreira profissional. Certamente, esse incentivo será uma força para as meninas de hoje serem grandes mulheres de amanhã.



RISCANDO © TECIDO



A LUTA POR UM AMBIENTE DE TRABALHO LIVRE DE ASSÉDIO E DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

Luciana Lucena Baptista Barretto

Advogada trabalhista com atuação jurídica junto ao movimento sindical. Especialista em Direitos Humanos do Trabalho e Direito Transnacional do Trabalho pela Universidad de Castilla-La Mancha, em Toledo, na Espanha (2019). Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo pela CESIT/Unicamp (2022). Mestranda em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp. Sócia da LBS Advogadas e Advogados e membro do Instituto Lavoro.

Antonio Fernando Megale Lopes

Advogado trabalhista com atuação jurídica junto ao movimento sindical. Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade de Coimbra (2020) e Especialista em Direitos Humanos do Trabalho e Direito Transnacional do Trabalho pela Universidad de Castilla-La Mancha (2018). Sócio da LBS Advogadas e Advogados e membro do Instituto Lavoro.

A Organização Internacional do Trabalho, no ano de 2019, pela primeira vez, reconheceu a todos os trabalhadores e às trabalhadoras o direito a um ambiente de trabalho livre de violência e de assédio, adotando assim a Convenção nº 190.¹

A Convenção define “violência e assédio” no mundo do trabalho como o conjunto de comportamentos e de práticas inaceitáveis, ou de ameaças, ocorridas uma única vez ou de forma repetitiva que visem, causem ou sejam susceptíveis de causar dano físico, psicológico, sexual ou econômico, incluída a violência e o assédio com base no gênero.

O preâmbulo da norma relata o histórico de lutas e de afirmações em diversas normas, em convenções e em instrumentos internacionais que, ao longo do último século, já asseveram o direito dos trabalhadores e das trabalhadoras a um ambiente de trabalho livre de discriminações seja por raça, por crença ou por sexo, sendo a violência e o assédio ameaças à igualdade de oportunidade para as mulheres, práticas incompatíveis com o trabalho decente.

Apesar de o Brasil ainda não ter ratificado a Convenção nº 190 da OIT, em setembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.457, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho em alguns de seus artigos; reconhecendo a maior vulnerabilidade da mulher no mundo do trabalho.

A referida lei foi denominada “Emprega + Mulheres” e a leitura de seus dispositivos nos mostra uma legislação que não obriga as empresas a implementar a política de inserção e de manutenção das mulheres no mercado de trabalho. Ela é, puramente, uma carta de boas intenções para que os empregadores, de acordo com o seu poder diretivo, decidam implementar ou não tal política.

¹ *Organização Internacional do Trabalho. Convenção 190 – Violência e Assédio. 2019.* Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/genericdocument/wcms_729459.pdf. Acesso em 27/12/22.

A exceção é quanto à obrigatoriedade do combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no ambiente do trabalho (Capítulo VII, art. 23). Nesse ponto, a Lei nº 14.457/22,² alinhada aos preceitos da Convenção nº 190 da OIT, reconhece a importância de uma cultura de trabalho com base no respeito mútuo e na dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras, impondo ao empregador elegível a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, a fim de implementar medidas de prevenção à violência e ao assédio no ambiente de trabalho.

Dentre as medidas que devem ser implementadas em conjunto com a CIPA até 20 de março de 2023, serão exigidas:

I - inclusão de regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas;

II - fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias; para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis;

III - inclusão de temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência nas atividades e nas práticas da CIPA e

IV - realização, no mínimo a cada 12 (doze) meses, de ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.

²Presidência da República. Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.457-de-21-de-setembro-de-2022-431257298>. Acesso em 27/12/22.

A Lei ainda enfatiza que as medidas administrativas adotadas pela empresa não substituem o processo penal correspondente, caso a conduta denunciada se encaixe na tipificação legal de assédio sexual, ou em outros crimes de violência.

Assédio sexual e outras formas de violência

Assédio sexual é todo comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou de constranger a pessoa; de afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Pode ocorrer entre chefia e subordinados, entre colegas do mesmo nível hierárquico, entre subordinados e chefia e até mesmo pode ser imposto por pessoas não vinculadas à relação de emprego, como clientes e prestadores de serviço.

No entanto, o crime de assédio sexual ocorre somente quando praticado pelo superior hierárquico com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, conforme art. 216-A do Código Penal, com pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa.

A expressão “outras formas de violência no ambiente de trabalho” deve ser entendida como qualquer outro ato ou ameaça que discrimine, deprecie ou viole a dignidade dos trabalhadores e, em especial, das trabalhadoras vítimas em maior número de atos de violência e de assédio no ambiente de trabalho.

Como exemplos de comportamentos, de práticas ou de ameaças inaceitáveis destacam-se: assédio moral, assédio eleitoral, discriminações pela cor, pela orientação sexual ou pela identidade de gênero (LGBTfobia), pela deficiência (capacitismo), pelo etarismo, pela depreciação de características físicas.

Cabe frisar que o crime de injúria racial está disposto no capítulo dos crimes contra a honra no Código Penal e caracteriza-se pela ofensa à dignidade de alguém com base em elementos de sua raça, cor, etnia, religião, idade ou de sua deficiência.

Já o crime de racismo está previsto na Lei nº 7.716/89 e caracteriza-se por ofensa à coletividade de pessoas, regulamentando a punição de crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, de etnia, de religião e de procedência nacional, ampliando a proteção legal para os casos de intolerância.

Além disso, a discriminação contra a população LGBTQIA+ foi equiparada ao crime de racismo pelo STF em 2019, de forma que os atos de discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero também podem ser processados criminalmente, visando à efetivação do princípio de proteção à dignidade humana previsto na Constituição Federal. Em 2023, o STF equiparou, ainda, as ofensas contra pessoas LGBTQIA+ a crime de injúria racial.

E quanto à violência doméstica?

A Lei nº 14.457/22 limita as medidas de atuação do empregador quanto ao ambiente do trabalho. No entanto, vale destacar que a Convenção nº 190 da OIT considera a violência doméstica fator de risco para a saúde e a segurança dos trabalhadores e das trabalhadoras. A Convenção chama a atenção de governos e de atores sociais, em especial das organizações de empregadores e de trabalhadores, para que reconheçam o tema e tomem medidas de enfrentamento quanto à violência doméstica.

Temos alguns exemplos bem-sucedidos, como o da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf. Com o projeto intitulado “Basta! Não irão nos calar”, a entidade tem apoiado a implementação de canais de denúncias com serviços e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, nas federações e nos sindicatos filiados à Confederação.³

³*Projeto Basta! Não irão nos calar. Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf/CUT.* <<https://contrafcut.com.br/noticias/contraf-cut-lanca-projeto-basta-contra-a-violencia-domestica/>>

⁴*Convenção Coletiva de Trabalho da categoria bancária, 2022.*
<https://contrafcut.com.br/wp-content/uploads/2022/09/cct-2022-2024.pdf>

⁵*Ministério do Trabalho e Previdência. Portaria 4219 de 20 de dezembro de 2022.*
Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtp-n-4.219-de-20-de-dezembro-de-2022-452780351>.
Acesso em 27/12/22.

Além disso, a categoria bancária conseguiu incluir, em sua Convenção Coletiva de Trabalho, cláusulas garantindo a empregadas vítimas de violência doméstica a possibilidade de alteração de regime de trabalho, além da obrigatoriedade de um canal de denúncias para casos de assédio sexual, cláusulas 76 e 82 respectivamente.⁴

Alterações nas Normas Regulamentadoras

Por fim, é importante citar as alterações nas Normas Regulamentadoras como consequência da publicação da Lei nº 14.457/22, que alterou a nomenclatura da CIPA, incluindo a prevenção para o assédio e para outras violências. Assim, todas as NRs tiveram que ser atualizadas, ao todo 18 Normas, e, em especial, a Norma Regulamentadora nº 5 – CIPA, que passou a repercutir todas as medidas de prevenção quanto ao assédio e à violência no ambiente de trabalho, conforme Portaria nº 4.219, de 20/12/22.

Fica claro que ainda há muito para avançarmos quanto ao reconhecimento da violência e da ameaça no ambiente de trabalho. A ratificação da Convenção nº 190 pelo Brasil é medida de urgência para que, de fato, possamos avançar para um ambiente de trabalho sadio, livre de violências e de assédio, sendo a segurança e a saúde do trabalhador e da trabalhadora princípios fundamentais para a promoção do trabalho digno.

Políticas públicas de conscientização e de fortalecimento de ações para mulheres, para pessoas negras e para LGBTQIA+ também são essenciais e devem ser exigidas do governo.

REFERÊNCIAS:

BARRETTO, Luciana L. B. CARNEIRO, Ricardo. MEGALE, Antonio Fernando. Programa Emprega + Mulheres é sancionado. Brasília. 28 de set. 2022. Disponível em: <https://lbs.adv.br/artigo/programa-emprega-mulheres-e-sancionado/> Acesso em: 28.12.2022.

BARRETTO, Luciana L. B. MEGALE, Antonio Fernando. SOUZA, Ana Luyza Caires. Saúde e segurança no trabalho como Direito e Princípio Fundamentais da OIT. Brasília. 21 de jun. de 2022. Disponível em: <https://lbs.adv.br/artigo/saude-e-seguranca-no-trabalho-como-direito-e-principio-fundamentais-da-oit/> Acesso em: 28.12.2022.

Cartilha enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e discriminação no trabalho bancário. Brasília, 2002. Disponível em: <https://www.lbs.adv.br/pdf/noticias/f94c4eaff9e558e3d43c493d0702f2b28d211f46.pdf> Acesso em 27.12.2022.

AS DESIGUALDADES SALARIAIS COMO MANIFESTAÇÃO DA SEGREGAÇÃO ENTRE OS SEXOS

Marilane Oliveira Teixeira

Economista, Doutora em Desenvolvimento Econômico e Social, Professora e Pesquisadora do CESIT-IE da Unicamp e Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do IFCH. Membro da Rede Brasileira de Economia Feminista.

Desde quando iniciei os estudos sobre gênero e trabalho, o tema das desigualdades salariais me causa profunda inquietação pela forma como é abordado. Na maioria das vezes, é visto sob uma única perspectiva: as desigualdades salariais são resultado das diferenças de remuneração entre mulheres e homens no ambiente de trabalho para as mesmas funções/ocupações.

Certamente, essa é uma dimensão importante, mas não é a única, uma vez que as mulheres se integram no mundo do trabalho de forma desigual dadas as condições em que se realiza a socialização do trabalho doméstico e de cuidados no âmbito das famílias, assim como a sua inserção se dá em ocupações com forte estereótipo de gênero, o qual segrega mulheres e homens para determinadas funções ou ocupações, ou seja, como se dá a divisão sexual do trabalho.

Essa segregação pode assumir distintas formas e resultados, constituindo-se, como uma das manifestações mais comuns da segregação, as diferenças de remuneração, mesmo quando se detém as mesmas habilidades e competências, afetando a todas as mulheres.

Os salários são, ao mesmo tempo, a remuneração pela venda de um fator de produção, mas também os meios pelos quais as pessoas são capazes de se sustentar e de sustentar as suas famílias. Os salários também fazem parte do processo pelo qual as identidades sociais são construídas e reproduzidas.

A OIT define igualdade salarial como sendo salário igual para realizar um trabalho igual ou similar, ou um trabalho completamente diferente, mas, com base em critérios objetivos, de igual valor. Esse reconhecimento sobre a igualdade de remuneração para o mesmo tipo de trabalho ou trabalho de igual valor está presente em duas convenções internacionais: a Convenção nº 100, de 1951, e a Convenção nº 111, de 1958, ambas ratificadas pelo Brasil.

Embora ambas as convenções tenham sido ratificadas e incorporadas nas normas constitucionais do Brasil, como a Constituição federal, a CLT e na maior parte dos instrumentos normativos (acordos e convenções coletivas de trabalho), não há mecanismos efetivos que possam avaliar a sua eficácia.

Identificar a existência de discriminação com base no trabalho de igual valor, conforme está previsto na Convenção nº 100 da OIT, é bastante complexo, uma vez que abrange não só os casos em que ambos os sexos executam trabalhos iguais ou similares, mas também a situação mais frequente em que, apesar de realizarem trabalhos diferentes, ou com conteúdo diferente, envolvendo diferentes responsabilidades, competências ou qualificações, realizados em condições diferentes, são trabalhos de igual valor.

A dificuldade de compreensão sobre a diferença entre os conceitos de salário igual por trabalho igual ou similar e de salário igual para trabalho de igual valor, assim como a falta de clareza sobre os elementos da remuneração que são considerados para a sua avaliação e a metodologia que se pode utilizar para avaliar objetivamente os postos de trabalho são importantes fatores que contribuem para a manutenção das desigualdades salariais. Nesse sentido, a forma como se valoriza o emprego reflete concepções históricas de valor, incluindo os diferentes valores atribuídos a diferentes tipos de trabalho.

As justificativas mais frequentes que reforçam a desigualdade salarial entre os sexos estão respaldadas em argumentos sobre os custos maiores para contratação de mulheres. Essas teses opõem o trabalho remunerado às tarefas de cuidado, com alegações que se concentram no papel das mulheres na família. Entretanto, raramente se faz referência ao salário das mulheres com o mesmo sentido que é atribuído aos homens, como o sustento da família. O que se evidencia é a noção que a oferta da força de

trabalho das mulheres não está associada à reprodução social. Há grande dificuldade em divulgar dados confiáveis sobre o tamanho da diferença salarial entre mulheres e homens. Essa dificuldade é causada pela falta de dados de rendimentos separados por sexo; falta de informação associada às horas trabalhadas e por divergências metodológicas acerca da melhor maneira de comparar os salários de mulheres e homens. Não há consenso sobre se é melhor apresentar os dados brutos de diferença salariais; comparar salários médios de mulheres e homens ou ajustar as diferenças brutas de salário em relação às diferenças nas características das populações trabalhadoras e ou às diferenças nos regimes de trabalho. Há problemas até mesmo em comparar médias quando a taxa de participação das mulheres é muito baixa em comparação à dos homens, uma vez que poderiam ser as mulheres com maior escolaridade as que aí trabalham, a exemplo do setor da construção civil, em que as mulheres representam um percentual muito pequeno e estão nos postos mais bem remunerados.

Embora não haja consenso relativamente difundido sobre como a desigualdade salarial deve ser medida, é certo que essa realidade pouco se alterou mesmo com a elevação da escolaridade das mulheres. Por outro lado, quando se observa um declínio dessa diferença, a exemplo de alguns países, verifica-se que essa redução na desigualdade foi devida a uma queda do salário dos homens. Mesmo quando se trata de áreas que surgiram em decorrência das novas tecnologias de informação e de comunicação, as mulheres continuam sendo minoria.

Quando se trata de dados mais gerais, as desigualdades na remuneração entre os sexos são frequentemente avaliadas por meio de um indicador conhecido como a diferença salarial entre mulheres e homens. Esse indicador mede a diferença entre os ganhos médios masculinos e femininos, apresentada na forma de percentuais. Por exemplo, se os ganhos médios mensais das mulheres representam 70% dos ganhos médios mensais masculinos, então a diferença salarial é de 30%.

Nesse caso, no entanto, por serem dados agregados, a conclusão a que se pode chegar é que as mulheres estão concentradas nas atividades profissionais ou ocupações de menor remuneração. Somente a análise desagregada por ocupações e por atividades econômicas permitirá entender melhor essa diferença, bem como a distribuição ocupacional por

sexo.

A diferença salarial também pode se referir a diferenças nos ganhos por hora, semana, mês ou por ano. As mulheres trabalham menos horas na atividade remunerada do que os homens, devido às responsabilidades domésticas. Elas têm menor probabilidade de receber o pagamento por horas extraordinárias, além de restrições ao trabalho noturno, insalubre, de alta periculosidade, entre outros.

Já a amplitude da diferença salarial varia de acordo com o setor, a ocupação, a escolaridade e o tempo de serviço. A concentração em determinada categoria profissional pode ser um fator de redução dos salários que, por sua vez, indica maior concentração de mulheres em postos de trabalho de baixa remuneração, expressando relação de causalidade: as mulheres são atraídas por empregos com menor remuneração ou a sua presença em determinados setores desvaloriza o próprio emprego. Se considerarmos o conceito de divisão sexual de trabalho, pode-se considerar que as ocupações associadas ao sexo feminismo serão menos valorizadas socialmente.

Os salários desiguais vêm sendo estudados em várias áreas. A maior parte das pesquisas ou das teorias começam pela necessidade de explicar o grau de persistência das desigualdades entre os sexos.

Pode-se indicar duas principais razões que podem ajudar a explicar por que as diferenças salariais permanecem como um problema contínuo e que não pode ser solucionado apenas com mudanças de comportamento. Primeiro, porque os esforços de superar as desigualdades salariais ocorrem em ambientes de mudanças na estrutura produtiva e nos processos organizacionais, o que dificulta ainda mais o acesso à igualdade. Ou seja, a persistência da desigualdade não significa que não tenham ocorrido mudanças, mas sim que ela pode ter se reconstituído em uma outra forma. Ela pode ser reinventada em novas formas de desigualdade, em novas formas de emprego não convencional ou em novas atividades em expansão, a exemplo do trabalho parcial, intermitente, temporário e por conta própria.

A segunda razão diz respeito à vontade política em direção à redistribuição, já que a maior presença das mulheres no mercado de trabalho representa uma menor participação dos salários na renda nacional, o que favorece o capital. Além disso, a igualdade de gênero pressupõe compartilhamento de trabalhos de cuidados com os homens e a

existência de políticas públicas de conciliação trabalho-família.

As teorias mais conservadoras tendem a considerar a baixa escolaridade e a ausência de experiência profissional como os fatores mais relevantes para explicar as diferenças salariais. No entanto, as estatísticas indicam que as mulheres ocupadas possuem escolaridade mais elevada do que os homens em todas as ocupações. Portanto, é importante destacar que, para os homens, a experiência profissional está associada a uma trajetória profissional sem percalços e interrupções, o que não se sucede com as mulheres, por serem as primeiras a enfrentar o desemprego em tempos de crise, assim como a informalidade em mercados de trabalho poucos estruturados, ou a saída do mercado de trabalho devido à maternidade.

A segregação ocupacional é fator de extrema relevância para explicar as diferenças salariais. Por estarem em profissões ou em ocupações que remuneram menos ou porque é um nicho feminino, as mulheres recebem, em média, salários inferiores aos do sexo masculino. Contribuem para uma menor remuneração das mulheres o trabalho parcial, a dimensão da empresa e a densidade sindical (empresas de pequeno porte e menor nível de sindicalização).

A discriminação salarial também pode ocorrer quando mulheres e homens têm postos de trabalho diferentes, mas de igual valor, e são remunerados de forma diferente. Isso ocorre porque são atribuídas competências, responsabilidades e condições de trabalho associadas ao sexo. Essa situação pode ser mais bem compreendida comparando-se dois profissionais de uma unidade hospitalar, como atendente de enfermagem e condutor dos enfermos (macas, cadeiras de roda, outros). No geral, esse profissional masculino recebe salário superior ao das atendentes de enfermagem. Essa discriminação se explica porque o posto de trabalho carrega um viés de gênero.

Portanto, o mercado de trabalho é uma das muitas dimensões em que as práticas discriminatórias se manifestam no interior das sociedades. A segregação é o resultado da forma como as mulheres se inserem no mundo produtivo e, mesmo quando parte dos empregadores manifesta resistência à contratação de mulheres para determinadas ocupações ou cargos, a sua decisão estará sendo orientada por uma compreensão e uma naturalização dos papéis sociais atribuídos aos sexos.

Os estudos mostram que a segregação é um componente fundamental

para a interpretação das diferenças salariais e que o objetivo da igualdade está em valorizar e em remunerar igualmente mulheres e homens, independentemente do lugar que ocupam no mercado de trabalho.

Nesse sentido, eliminar as diferenças salariais entre os sexos depende largamente do tratamento que se dê ao tema do compartilhamento do trabalho realizado no âmbito da família e em reduzir as elevadas penalidades que são impostas pela sociedade às pessoas que o realizam.

Portanto, a reprodução social como tarefa exclusiva das mulheres talvez seja a principal causa das diferenças de salários e da discriminação associadas às mulheres. Para enfrentar isso, é fundamental pensar em termos de políticas públicas.



ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Louise Helene de Azevedo Teixeira

Advogada trabalhista, sócia da LBS Advogadas e Advogados, Pós-Graduada em Direito e Processo do Trabalho pelo Proordem e pós-graduanda em Economia do Trabalho e Sindicalismo pelo Cesit-Unicamp.

Fernanda Teodora Sales de Carvalho

Advogada trabalhista, especializada na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pela PUC Minas. Membro do Comitê Popular de Lutas e da Comissão de Direito Ambiental e da Construção da OAB Poços de Caldas. Membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Poços de Caldas.

Em linhas gerais, assédio moral é a conduta abusiva praticada por quem está em posição hierárquica superior, em relação aos demais subordinados. Essa conduta pode se manifestar de várias formas. Seja por meio de expressões verbais que atingem a honra, a dignidade, ou até mesmo características de gênero, ou físicas da pessoa ofendida, levando a situações que deterioram o ambiente de trabalho, tornando-o hostil para os trabalhadores e as trabalhadoras que estão subordinados àquela gestão.

O assédio pode se qualificar, ainda, pela ausência de interação e de diálogo, pautando-se no silêncio como forma de ignorar o funcionário assediado; pela desumanização no tratamento; pelos olhares de reprovação; pela inflexibilidade ou pela falta de apoio em relação a dificuldades trazidas pelos trabalhadores em situações cotidianas. Pode ocorrer quando há exclusão do seio social e do convívio cotidiano dentro da organização, seja em intervalos, em comemorações, em pequenas reuniões informais.

O assédio moral também pode ser direcionado a ridicularizar a orientação sexual, religiosa e, até mesmo, ser meio de manipulação das convicções sociais e políticas do trabalhador. Pode se dar por meio de atitudes relacionadas diretamente ao trabalho em si: excesso de demanda não dividida igualmente por todos os subordinados; rigidez em escala de horários e em concessão de folgas; cobranças ostensivas de resultados; avaliações de desempenho com justificativas que não se sustentam na prática; exposição de mau rendimento ou de críticas às posturas de trabalho.

Essa atitude individualizada e direcionada a uma pessoa em específico é conhecida pela doutrina trabalhista como assédio moral interpessoal, de ocorrência muito comum nos mais variados espaços de trabalho. Mais recentemente, a doutrina vem admitindo o assédio moral organizacional ou institucional, que diz respeito a práticas generalizadas das empresas, por meio dos seus gestores, de modo a impulsionar o desempenho dos subordinados, visando à obtenção de aumento da produtividade, do lucro, ou de qualquer retorno positivo, até mesmo estratégia de marketing. Trata-se de condutas comumente praticadas em reuniões, em eventos corporativos, em espaços coletivos de trabalho. Os constrangimentos (falas, expressões, gesticulações) são praticados geralmente por um superior, com o objetivo de constranger, de diminuir e de humilhar os presentes, geralmente acompanhados de comparações com outros

colegas, pertencentes ao mesmo grupo de trabalho.

As ocorrências de assédio moral no ambiente de trabalho têm atingido seus mais altos níveis nos últimos anos, especialmente depois da última “Reforma Trabalhista” que moveu fortes princípios basilares trabalhistas, promovendo (i) a precarização das modalidades de trabalho como, por exemplo, o trabalho intermitente, que retira do empregado a possibilidade da criação de vínculos, de evolução profissional, de criação de identidade, de relações interpessoais constantes; (ii) a redução de pagamento de direitos comuns como, por exemplo, horas extras habituais de intervalo não usufruídas, que corriqueiramente as empresas não pagam e se traduzem na vasta maioria dos processos da justiça trabalhista; (iii) as alterações no instituto da justiça gratuita e (iv) a criação da sucumbência pelo empregado, o que se traduz em receio de reivindicar direitos, pois a prova do assédio moral, na maioria das vezes, é testemunhal.

O empregado assediado sofre reflexos dessa conduta degradante não somente no âmbito do trabalho, mas, inclusive, na esfera pessoal e familiar. O trabalho constitui a maior parte da vida cotidiana de um empregado e, comumente, é o campo da vida que mais lhe exige dedicação e sacrifício, de modo que não há como existir uma desconexão total do ambiente e dos prejuízos emocionais que ficam agregados. Diante da dificuldade de solução desse tipo de conflito, que não seja um pedido de demissão, apenas em 2017 (ano da “Reforma Trabalhista”), 44.134 foi a quantidade de funcionários que se afastaram do trabalho por doença ocupacional equiparada a acidente de trabalho.

As condições de trabalho no Brasil estão piorando a cada dia. O aumento da ocorrência dos casos de assédio moral relatados na Justiça do Trabalho e nas denúncias junto ao Ministério Público do Trabalho demonstram o lado mais vil da corrida pelo lucro empresarial. A política de utilizar a gestão pelo estresse como meio de conseguir resultados e de reduzir custos dentro das empresas acaba por gerar nos trabalhadores transtornos psíquicos. As consequências advindas dessa prática podem ser equiparadas ao acidente de trabalho, conforme disposição contida nos arts. 19 e 20 da Lei nº 8.213/91.

A busca pelos resultados positivos, pelo lucro e pelo crescimento é um fator inerente a toda atividade empresarial. Contudo, essa busca pelos resultados deve ser pautada em preceitos éticos, com respeito à dignidade da pessoa humana e sem excessos. A Constituição federal preconiza, em

seu art. 200, que: “Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: II – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho”.

Também a Convenção nº 155 da OIT, a qual dispõe sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 1.254, de 29.9.94, ressalta, em seu art. 10, que “Deverão ser adotadas medidas para orientar os empregadores e os trabalhadores com o objetivo de ajudá-los a cumprirem com suas obrigações legais.”

Nesse prisma, é imprescindível o acompanhamento permanente das condições no ambiente laboral por medidas efetivas de fiscalização, que visem à promoção de treinamento dos funcionários e dos gestores, além da manutenção dos dados estatísticos quanto aos casos de adoecimento no trabalho decorrentes de assédio moral.

Segundo a base de dados do CNJ, os indicadores demonstram, com muita clareza, que não têm sido adotadas medidas efetivas para coibir a incidência de casos de assédio moral nas organizações. Os indicadores¹ apontam que entre 2015 e 2017 os casos de assédio relatados nos recursos ao TST subiram 30%. Igualmente, demonstrando esse aumento na quantidade de denúncias dessa natureza, entre os anos de 2014 e 2019 foram registradas cerca de 29 mil denúncias de assédio moral organizacional junto ao Ministério Público do Trabalho.²

Após o período mais crítico da pandemia da Covid-19, em 2021, a Justiça do Trabalho registrou mais de 52 mil casos de assédio moral no Brasil³ (dados do Tribunal Superior do Trabalho), muito devido aos reflexos gerais decorrentes do isolamento social, das mudanças nas estruturas de trabalho, na produção e nas relações.

¹ <http://www.vermelho.org.br/noticia/317204-1>

² <https://www.destakjornal.com.br/brasil/detalhe/29-mil-denuncias-de-assedio-moral-sao-registradas-no-mpt>

³ <https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/em-2021-justica-do-trabalho-registrou-mais-de-52-mil-casos-de-assedio-moral-no-brasil>

⁴ <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/452107>

Essa realidade abriu espaço para novas formas de assédio moral pelos meios digitais, diante das recentes modernizações que, a cada dia, se intensificam, tais como WhatsApp (pessoal ou corporativo), e-mails, redes sociais, ou canais digitais da própria organização.

Nas palavras de Alexandre Corrêa da Cruz, Desembargador do Trabalho, gestor regional do Programa Trabalho Seguro no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS):

“Mesmo à distância ou por meio de aplicativos, alguns empregadores exigem dos seus empregados trabalho em quantidade superior aos parâmetros constitucionais: 8 horas diárias e 44 horas semanais. Ou, ainda, em circunstâncias – dependendo da intensidade, da complexidade e da responsabilidade das exigências – que podem causar grande impacto na saúde psicofísica do trabalhador. É o que hoje se denomina de ‘assédio virtual’ (no trabalho à distância) ou ‘assédio algorítmico’ (no trabalho por meio de plataforma digitais), que acabam ensejando o aparecimento de doenças ocupacionais.”⁴

Para gerir os conflitos trabalhistas e decidir o Direito, o Judiciário deve atuar de forma mais dura e severa com as empresas. Além disso, é muito importante a mobilização das categorias em conjunto com os seus sindicatos para que haja atuação de fiscalização e acolhimento dos trabalhadores junto à entidade e ao MPT, para ajuste de conduta. Mais importante do que a busca pela reparação de forma pecuniária, é a manutenção do trabalho digno e o ambiente de trabalho saudável, pois dinheiro nenhum é capaz de repor integralmente o estado emocional e a saúde prejudicados, às vezes de forma irreversível.

EL FEMINISMO SINDICAL EN LAS CCOO: LA IGUALDAD COMO VALOR FUNDAMENTAL DEL SINDICATO

Carolina Vidal López

Secretaria confederal de Mujeres, Igualdad y Condiciones de Trabajo de CCOO.

CCOO, sindicato feminista de mujeres y hombres

Desde el 12 congreso confederal (2021) las Comisiones Obreras somos feministas estatutariamente.

Ya lo éramos antes, en la práctica, por la doble militancia feminista y sindical de muchas de nosotras y de las que nos han antecedido, por los objetivos feministas que siempre han formado parte de la agenda sindical, por nuestros hechos. Ahora forma parte de nuestros principios y valores, los que definen y orientan nuestras acciones. Ahora no es que haya feministas en CCOO, como siempre ha habido, es que todas las CCOO somos feministas.

Porque, y hacer memoria feminista sindical es imprescindible, desde su configuración como sindicato sociopolítico en el congreso fundacional (junio 1978) y antes, en su historia previa (décadas de los años 60 y 70), hasta el momento actual, las CCOO han canalizado las reivindicaciones de las mujeres, formuladas por mujeres sindicalistas desde la concienciación y experiencia de su doble discriminación, como trabajadoras y como mujeres, conjugando las luchas y resistencias de clase con las feministas, en alianza estratégica con el movimiento feminista y con el papel clave de establecer puentes y objetivos comunes entre el movimiento sindical y el feminista.

Es preciso hacer memoria de las reclamaciones vertebrales de las sindicalistas de CCOO. Las reivindicaciones de carácter sindical y sociopolítico sobre libertades, derechos democráticos, mejoras de condiciones de trabajo y vida, sobre políticas de redistribución y justicia social. Y las de carácter feminista: reconocimiento y genealogía, derechos

de ciudadanía (divorcio, aborto, igualdad de derechos, igualdad efectiva, lucha contra las violencias machistas, corresponsabilidad en los cuidados, feminización de la precariedad laboral y de la pobreza...). Han logrado, con mayor o menor grado de resistencias internas o externas según los diferentes contextos, integrar en la agenda sindical los aspectos fundamentales de la agenda feminista, y viceversa.

Las CCOO, sus mujeres y sus hombres, hemos empujado en la recuperación de la democracia y en la extensión de derechos. Como ha escrito Joaquín Estefanía “CCOO y el resto del movimiento sindical no solo jugaron un papel esencial en la transición a la democracia, sino que son constitutivos de la misma”, y este papel de construcción colectiva de la democracia se muestra desde muchas vertientes.

Por ejemplo, ya en el 1º Congreso Confederal cuando queda constituida oficialmente la Confederación Sindical de CCOO, se cuenta, con carácter pionero dentro del contexto sindical español, con un área específica para la defensa de las reivindicaciones laborales y sociopolíticas de las mujeres, las Secretarías de la Mujer, que quedan insertas en el órgano correspondiente de las direcciones sindicales. El compromiso por la igualdad legal y efectiva entre mujeres y hombres quedó establecido en CCOO desde sus momentos fundacionales, en junio de 1978 (a partir de 1976 en algunas organizaciones territoriales), anticipándose a su fijación normativa en la Constitución Española, aprobada en diciembre de 1978.

En cada congreso confederal se han ido dando pasos fundamentales para avanzar en la igualdad entre mujeres y hombres y para mejorar la participación y representación de las mujeres en CCOO. Por no hacer muy extenso este apartado, cabe decir, por ejemplo la propuesta de incluir planes de igualdad en las empresas, propuesta que ya circulaba por escritos de la Secretaría desde 1989 y que se asumió confederalmente en 1993, en el documento saliente de la “1º conferencia confederal CCOO, sindicato de hombres y mujeres”. O la lucha por la plena equiparación de derechos de las trabajadoras del hogar, una constante sindical en nuestra historia sindical.

Ahora, tras el 12º Congreso confederal de octubre de 2021, el compromiso feminista es de toda la Confederación Sindical. Daba comienzo el presente mandato de las CCOO, tras el 12º congreso confederal. Dábamos inicio también a una nueva etapa en la histórica andadura de esta Secretaría,

con una modificación de su denominación. A partir de entonces, nos llamamos “Mujeres, Igualdad y Condiciones de Trabajo”, porque queremos llevar el feminismo a los centros de trabajo.

Tenemos retos conocidos y otros nuevos cuyos desafíos y amenazas afrontamos decididamente, conscientes de nuestras fortalezas, que no son pocas ni secundarias. Somos la primera organización sindical del país, en filiación y en resultados de las elecciones sindicales. Nuestra representatividad, refrendada por la Constitución y normativa laboral y por los resultados electorales, es irrefutable desde el marco constitucional y es apoyada masivamente por la gente trabajadora, como demuestra nuestro renovado liderazgo en las elecciones sindicales, ampliando distancia con el segundo sindicato.

Para la igualdad tenemos un plan. Un Plan de igualdad

Nuestra tarea principal en este mandato es llevar el feminismo a los centros de trabajo, para lo que tenemos una herramienta principal: el plan de igualdad.

Llevar el feminismo a los centros de trabajo significa no quedarnos en consignas. “Hechos, no palabras” fue el lema de la sufragista británica, trabajadora y sindicalista, Sylvia Pankhurst, que decía a principios del siglo XX, hace más de cien años, que cuando se tiene razón nadie puede pararte, lo decía y lo luchaba.

Ser un sindicato feminista supone asumir la perspectiva de género en todas y cada una de nuestras políticas, de nuestras líneas de trabajo, de nuestras acciones en el sindicato. Con hechos, con medidas, con enfoque feminista, con planes de igualdad, con protocolos de acoso sexual y acoso por razón de sexo, con perspectiva de género.

Un feminismo sindical que sabe que la dignidad no se puede dejar en la casilla de fichar, a la puerta del taller (como Simone Weil decía del alma), que nuestros derechos no se quedan a la puerta en los centros de trabajo, donde pasamos tantas horas, un tercio de nuestras vidas. No somos autómatas, somos personas. Tenemos dignidad, derechos. Por eso decimos que los centros de trabajo son el espacio donde se desarrolla la actividad sindical y es allí donde el sindicato va a llevar el feminismo, como

elemento transversal para combatir la precariedad laboral, muchas veces unida a la feminización del sector o de la ocupación.

Nuestro feminismo se encuadra en lo material, el que tiene que ver con las condiciones materiales de vida, orientado a resolver los problemas de las mujeres trabajadoras, paradas, migrantes, jóvenes, adultas o mayores, las mujeres en situación más desfavorecida, cualquiera que sea su circunstancia personal o social. Sabemos, como Virginia Woolf, que para tener libertad tiene que haber igualdad. Que para las mujeres la principal llave de la autonomía personal es tener un salario propio.

En estos momentos vivimos un ataque de la ultraderecha global. Frente a quienes niegan la violencia contra las mujeres, o la brecha salarial, frente a quienes cuestionan nuestro derecho a decidir sobre nuestra maternidad, nuestro derecho al aborto, quienes atacan también otros derechos, el derecho a verdad, justicia y reparación, a dignificar nuestra memoria histórica, quienes cuestionan el derecho a ser una sociedad que respeta la diversidad, que aboga por la inclusión, la igualdad, la tolerancia, la acogida, la solidaridad. Les decimos: A CCOO, y singularmente a las mujeres de CCOO, nos van a tener enfrente.

CCOO siempre ha ido empujando en igualdad, reclamando, adaptando nuevas estrategias y compromisos. Somos movimiento sindical; con nuestro movimiento sacudimos inercias, despertamos conciencias, dinamizamos y aceleramos los cambios sociales. Con nosotras, con nosotros, se mueve la sociedad.

Ser un sindicato feminista supone asumir el feminismo y la perspectiva de género en todas y cada una de nuestras políticas, de nuestras líneas de trabajo, de nuestras acciones, en el sindicato. Con hechos, con medidas, con transversalidad, con planes de igualdad.

Porque significará que materializamos mejoras para la vida cotidiana de las mujeres, en sus derechos, en sus condiciones de trabajo, su autonomía económica, su salud y, en definitiva, su libertad.

Podemos decir que desde CCOO hemos empujado para cambios normativos y sociales de calado, también en igualdad, en la historia del Estado español de los últimos 50 años, y lo seguimos haciendo.

Desde el Diálogo Social hemos participado desde la Secretaría, y hemos sido decisivas en cambios legislativos, por ejemplo, en leyes como la *Ley Orgánica para la igualdad efectiva entre mujeres y hombres*, la *Ley de Dependencia*, la *normativa en la lucha contra las violencias machistas*, la *Ley integral contra la violencia de género en 2004 o más recientemente*, la *Ley Orgánica de garantía integral de la libertad sexual*, y el *RD 901/2020 por el que se regulan los Planes de igualdad y su registro para empresas y el RD 902/2020, de igualdad retributiva entre mujeres y hombres*, de hace un año, entre otros.

Sin olvidar nuestra participación en la reforma laboral, que ha mejorado notablemente ella estabilidad en el empleo de las mujeres (la contratación indefinida de mujeres se ha multiplicado por cuatro y hoy hay más mujeres ocupadas que nunca).

O en la negociación de los ERTES durante la pandemia, que en su mayor momento de cobertura protegieron el empleo de un total de 3,6 millones de personas, el 51% mujeres. Una novedad (nunca antes se había llegado con ERTES a tanta magnitud de personas trabajadoras y empresas, y nunca antes a este porcentaje de mujeres).

También hemos mandado nuestras propuestas para cambios normativos en curso, como el Proyecto de Ley de Salud Sexual y Reproductiva y de Interrupción Voluntaria del Embarazo. Y también nos han escuchado para otra normativa, aunque no haya salido del Diálogo Social, como en el caso del RD 1424/1985, de 1 de agosto, por el que se regula la relación laboral de carácter especial del Servicio del Hogar Familiar.

Propuestas normativas que no se reducen al ámbito estatal, se extienden al plano internacional. Destacamos, por ejemplo, la implicación de CCOO en Convenios internacionales de la OIT, desde la complejidad de participar en el largo proceso de elaboración y negociación, y luego, en defensa de su ratificación, como es el caso de los Convenios 189 y 190 de la OIT.

Desde CCOO reclamamos la igualdad de género como pilar de un nuevo contrato social

Demandamos que este nuevo contrato social para el siglo XXI debe escuchar las demandas de las mujeres, que tienen que ver con romper la

división sexual del trabajo y revalorizar socialmente los cuidados; con articular un sistema públicos de cuidados que libere a las mujeres de la sobrecarga de estos trabajos en la esfera familiar y que permita avanzar en servicios públicos de calidad, en una profesionalización de los sectores implicados, en dignificar y mejorar las condiciones de trabajo de estos sectores, la mayoría feminizados y precarizados.

Y tienen que ver con la igualdad efectiva en el acceso al empleo de calidad, en las condiciones de trabajo y en los centros de trabajo. Y tiene que ver con garantizar que todos los escenarios de la vida social y familiar son lugares libres de violencias machistas.

Aspiramos, por tanto, a contribuir al nuevo contrato social para que se edifique con el pilar de la igualdad efectiva entre mujeres y hombres como uno de sus ejes básicos, desde andamiajes sindicalmente imprescindibles: diagnósticos, reclamaciones y propuestas para la acción diálogo social y concertación social. Y todo ello, contando con las mujeres y con perspectiva de género.

Llevamos mucho tiempo denunciando la división sexual del trabajo y sus consecuencias para las mujeres, que hoy sabemos es el mecanismo principal por el que un sistema dual y simbiótico (patriarcado + capitalismo-neoliberal) sigue generando desigualdades que propician discriminaciones y violencia contra las mujeres, restringiendo sus oportunidades y derechos y condicionando sus vidas.

Estas discriminaciones suelen ser sutiles, latentes, pasan inadvertidas si no se aplica un análisis desde la dimensión de género. Por eso demandamos que la estadística desagregue por sexo y que el análisis más cuantitativo se complemente con otro de índole cualitativa que valore puntos de partida, evolución, determinantes por razón de sexo-género, relación con los roles de género, etc.

De especial importancia para nuestros análisis son las brechas de género laborales, salariales y sociales, indicativas de la persistencia de discriminaciones. Porque, como sabemos, las cuestiones laborales y económicas son principales, por la centralidad que el trabajo tiene en la vida de la ciudadanía, al posibilitar derechos laborales y sociales, y autonomía económica.

No es la única centralidad que nos afecta, porque las sociedades estamos atravesadas también por la centralidad de los cuidados, adjudicados desde este sistema dual a las mujeres por la vía de la naturalización, de una ideología patriarcal del “ángel del hogar” que se retroalimenta con la peor situación laboral de las mujeres, consiguiendo tantas veces su principal objetivo, que es alejar a las mujeres del empleo (fuente principal de autonomía) y mantenerlas sujetas (es decir, subordinadas) en el ámbito familiar, en el hogar.

Y llamamos la atención a considerar también la violencia económica que afecta a las mujeres. Tienen menos empleo, salarios más bajos, brecha salarial, segregación ocupacional, trabajos desvalorizados, techo de cristal, cuidados familiares adscritos al rol de género..., junto a otras cuestiones como menor reconocimiento social, libertad de movimientos restringida de facto (miedo a caminar solas por la noche, por ejemplo), falta de credibilidad, prejuicios y estereotipos, junto a una violencia sexual y de género persistente. Son situaciones que les causan pobreza, dependencia económica, limitan su libertad, su bienestar, su autonomía, en definitiva, perjudican o dañan sus vidas. Son, por tanto, situaciones de violencia económica estructural específicas contra las mujeres.

Hacia un Pacto integral y estatal de cuidados

La pandemia, que ha actuado de lupa sobre muchas desigualdades pre-existentes, ha servido para poner bajo los focos la importancia social de los cuidados. Necesitamos cuidados y necesitamos cuidarnos. Sin cuidados no sobreviviríamos ni individualmente ni como sociedad.

Sin embargo, algo tan central para el sostenimiento de la vida y las sociedades estaba latente, oculto. No se valoraba ni social ni económicamente. ¿Y por qué? Pues seguramente no es casual que porque desde la mentalidad patriarcal los cuidados se consideran “cosas de mujeres”.

Tenemos, pues, que optar por un gran pacto social, político y nacional por los cuidados que garantice un cuidado público y profesionalizado a menores, dependientes, mayores o personas enfermas que necesitan atención permanente.

Es imprescindible un gran acuerdo global que garantice un sistema público de cuidados y que afronte también los cuidados no profesionales, esos que se dan de manera oculta en las familias, principalmente por las mujeres.

Aunque no se han incluido en las estadísticas, es evidente que tiene un valor económico, como señala la economía feminista. Sustentan la reproducción social, es decir, la vida social. Por eso tienen que tener el valor también social y político correspondiente.

En esta línea de visibilización, contabilización estadística y valorización de los cuidados resulta fundamental alegar que la OIT reconoce desde 2013 que el trabajo de cuidados no remunerado es trabajo: “La prestación de cuidados no remunerada se considera un trabajo, por lo que es una dimensión fundamental del mundo del trabajo”. La OIT está contribuyendo de forma importante a la redefinición de los cuidados. En este sentido, es fundamental aludir al informe del 2019 que conceptualiza los cuidados desde las relaciones laborales y las personas que trabajan en este sector. La OIT señala en este mismo informe la relación del trabajo no remunerado de cuidados con la desigualdad de género y recomienda lo que denomina “el marco de las cinco R para el trabajo de cuidados decente”, como escenario de la vía óptima hacia el trabajo de cuidados que contemple la igualdad de género: Reconocer, reducir y redistribuir el trabajo de cuidados no remunerado; Recompensar: trabajo decente para los trabajadores y trabajadoras del cuidado, y Representación, diálogo social y negociación colectiva de los trabajadores y trabajadoras del cuidado.

Igualmente, desde la Confederación Sindical Internacional (CSI/ITUC) se avanza en este sentido, con diversas campañas sobre “Invertir en cuidados para conseguir más empleos decentes para las mujeres”: *“Invertir crear en cuidados –sanidad, educación, cuidado infantil, servicios geriátricos y otros servicios sociales– permitiría millones de empleos decentes para las mujeres y favorecería la participación efectiva de las mujeres en el conjunto de la economía, desarrollando unas sociedades más justas, inclusivas y dignas”*.

¹ OIT, 2013: *Resolución sobre las estadísticas del trabajo, la ocupación y la Subutilización de la fuerza de trabajo*.

² OIT, 2019: *El trabajo de cuidados y los trabajadores del cuidado para un futuro con trabajo decente*.

Las mujeres en CCOO

La socióloga Cynthia Cockburn, desde la sociología, propuso chequear a las organizaciones sindicales respecto a la participación de las mujeres y a la agenda feminista. Planteaba algunas preguntas del tipo: ¿Hay mujeres? ¿Cuántas somos? ¿Qué visibilidad tenemos? ¿Qué poder de decisión tenemos? ¿Qué alcance tiene la acción por la igualdad sindical (transversalidad de género)? ¿Hay mujeres en las direcciones? ¿En qué porcentajes? ¿Dónde están? ¿Hay estructuras sindicales de igualdad? ¿Hay normas internas que promuevan igualdad? ¿Hay logros materiales y efecto expansión? ¿La agenda feminista está en la agenda sindical?

Con orgullo podemos decir que en este examen sacamos, si no sobresaliente, por lo menos notable alto.

Hemos pasado de ser el 15% de la afiliación en el 1º Congreso al 47% de la actualidad. Somos cerca de 480 mil mujeres afiliadas a las CCOO.

Ahora las mujeres tiramos del crecimiento afiliativo. Como ha dicho nuestro secretario general, Unai Sordo, de las 57 mil afiliaciones nuevas de los últimos cuatro años, 53 mil han sido de mujeres.

Una afiliación creciente de mujeres que es una constante, a pesar de que las mujeres suelen estar en peores condiciones, más precarias, con sueldos medios más bajos, con entradas y salidas del mercado laboral, etc. Esto es un logro colectivo. Podemos decir, sin complejos: somos la primera organización feminista del país. Y somos la organización con más mujeres organizadas. Cada una, cada cual desde su espacio, ponemos nuestro grano de arena en una acción colectiva organizada en la que cada acto suma, día a día.

Tenemos ya un 41% de delegadas sindicales (más de 39.000). En las ejecutivas de las federaciones estatales y uniones territoriales hay paridad, con más mujeres que hombres: 178 mujeres (51,45%) y 168 hombres (48,55%). En las Secretarías de Organización hay más mujeres (14) que hombres (12).

Y tenemos 9 secretarías generales, 2 de federaciones (Industria y Federación de Servicios a la ciudadanía) y 7 de territorios (Andalucía,

Madrid, País Valencià, Cantabria, Galicia, Extremadura, Euskadi). Ahora tenemos mayor presencia y su mayor participación en órganos de decisión sindicales.

Ahora tenemos paridad y listas cremalleras en nuestros Estatutos, al igual que la especial defensa de la estructura específica de la igualdad, las Secretarías de Mujeres, que deben formar parte de las ejecutivas, y de estrategias igualitarias, la acción positiva, la transversalidad de género, los planes de igualdad, los protocolos de acoso sexual y por razón de sexo, tolerancia cero hacia la violencia machista, etc.

Como sindicato, tenemos distintas vertientes de actuación, que vienen derivadas de la definición de nuestros principios, entre ellos, ser un sindicato democrático y de clase, internacionalista, sociopolítico (que quiere decir que además de reivindicar la mejora de las condiciones de trabajo y de vida, asume la defensa de nos pronunciamos y actuamos sobre todo aquello que nos afecta como trabajadoras y trabajadores, dentro y fuera de la empresa).

Decía una de nuestras referentes, Rosa Luxemburgo: “Primero, la acción”. Actuar caracteriza al sindicalismo de clase y feminista de CCOO: actuamos para avanzar, es el lema del 12 congreso. Por eso somos propositivas, queremos construir. Pasar de las palabras a los hechos. De las retóricas declarativas a la realidad del día a día. Conseguir avances sustantivos que signifiquen mejoras concretas, materiales.

Cada cual desde su espacio, ponemos nuestro grano de arena en una acción colectiva en la que cada acto suma, día a día. Y es esta suma, sostenida, organizada, de miles de acciones, encuentros, asambleas, presiones, movilizaciones, propuestas, negociaciones, conflictos, huelgas, reuniones, protestas, en empresas, en administraciones públicas, por sectores, las que consiguen los logros, los avances, mejorando las condiciones de vida y de trabajo de las personas trabajadoras.

En este 12 mandato confederal contribuimos a renovar el contrato social del siglo XXI. Quedan, sí, importantes desigualdades estructurales provocadas por la arraigada división sexual del trabajo, que sitúa a las mujeres al ámbito familiar y les adjudica los cuidados, con graves consecuencias para ellas, sus empleos, sus oportunidades, su autonomía y su salud.

Quedan muchos de los problemas laborales y sociales de un sistema productivo caduco, en el que perviven brechas de género laborales, salariales y sociales que permiten advertir la persistencia de mecanismos ocultos de discriminación indirecta. Y, además, afrontamos las transiciones en marcha, con nuevas realidades laborales, muchas de las cuales implican retrocesos para las mujeres y amenazas para la igualdad.

Frente a ello, nuestra fortaleza. Nos hemos propuesto que, con la acción de las CCOO, el feminismo entre en las empresas, potenciando planes y medidas de igualdad, una negociación colectiva con perspectiva de género, adoptar protocolos de acoso sexual y por razón de sexo, integrar la perspectiva de género en la salud laboral, etc.

Nos hemos propuesto que el feminismo impregne las condiciones de vida, situando los cuidados en el lugar que les corresponde para el sostenimiento de las sociedades y contribuyendo a construir un sistema de los cuidados basado en el sector público y en el empleo de cualidad, que sustituya cuidado familiar y no remunerado por empleo cualificado en condiciones dignas.

Las CCOO construimos igualdad. Dentro y fuera de los centros de trabajo. CCOO es, probablemente, la mayor agencia, el mayor agente de igualdad de la sociedad española.



HOME OFFICE E O TRABALHO DE CUIDADO: UMA ANÁLISE DO "PROGRAMA EMPREGA + MULHERES" POR MEIO DA REALIDADE BRASILEIRA

Amanda de Carvalho Bento

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelas Faculdades Legale. Advogada trabalhista da LBS Advogadas e Advogados.

Maria Gabriela Vicente Henrique de Melo

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Pós-Graduada em Prática Trabalhista Avançada pela Faculdade Ibmec e pós-graduanda em Economia e Trabalho pela Escola Dieese de Ciências do Trabalho. Advogada trabalhista da LBS Advogadas e Advogados.

Em setembro de 2022, foi sancionada a Lei nº 14.457, originária da Medida Provisória nº 1.116/2022, que criou o Programa “Emprega + Mulheres” e traz medidas para fomentar a inserção de mulheres no mercado de trabalho e incentivar a qualificação dessas profissionais.

A referida lei também alterou a CLT, trazendo regras flexibilizadoras de jornada de trabalho, possibilidade de regime de jornada de tempo parcial e antecipação de férias, para mães de filhos menores de até seis anos de idade ou que seja pessoa com deficiência. Contudo, apesar de incentivar melhores condições de trabalho para mães e pais que atravessam o período de parentalidade na primeira infância, deixa de observar o papel feminino no âmbito familiar do cuidado, principalmente no que concerne à pessoa idosa que, em um movimento comum das famílias, passa a depender dos filhos no processo inevitável de envelhecimento.

O presente artigo tem como intenção aprofundar a análise da responsabilidade imposta à mulher de manter o cuidado na família nuclear e da necessidade de ampliação da lei para além da visão materna intrínseca.

O Programa “Emprega + Mulheres” visa inserir e manter mulheres no mercado de trabalho por meio da implementação de diversas medidas.

Como já analisado anteriormente, trata-se mais de uma “carta de intenção” às boas vontades dos empregadores do que, de fato, uma concessão de direitos.

Aprofundando-se a análise quanto aos dispositivos previstos na legislação, tem-se, a respeito do home office:

¹Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/09/entra-em-vigor-lei-que-cria-o-programa-emprega-mulheres>. Acessado em 29 de dezembro de 2022.

²Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14457.htm. Acesso em 26 de dezembro de 2022.

³Disponível em:

<https://lbs.adv.br/artigo/programa-emprega-mulheres-e-sancionado/>. Acesso em 26 de dezembro de 2022.

Art. 7º Na alocação de vagas para as atividades que possam ser efetuadas por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância, nos termos do Capítulo II-A do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, os empregadores deverão conferir prioridade:

I - às empregadas e aos empregados com filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até 6 (seis) anos de idade; e

II - às empregadas e aos empregados com filho, enteado ou pessoa sob guarda judicial com deficiência, sem limite de idade.

O que, à primeira vista, pode parecer uma concessão de prioridade às mães ao trabalho remoto, em realidade, é uma análise simplista da necessidade dessa priorização, pois deixa de considerar as diferentes realidades da trabalhadora e sua relação com o cuidado no Brasil, não trazendo sequer uma exceção às restritíssimas duas hipóteses legais.

Mesmo entre as mulheres que exercem a maternidade ou a guarda judicial, a limitação à idade ou PcD não alcança aquelas que venham necessitar de um trabalho remoto para cuidar de algum possível assistido da maneira que lhes é exigida pela lei e pela sociedade.

O Brasil tem mais de 11 milhões de mães-solo, conforme registro de maio de 2022⁴ e, para além dessas, temos aquelas que foram abandonadas pelos parceiros após o registro do filho em comum, sendo, na prática, mães-solo, mas que, equivocadamente, não são consideradas pela estatística; as vítimas de violência doméstica por seus companheiros e que não podem contar com o suporte paterno na criação dos filhos, em proteção às suas próprias vidas e, ainda, aquelas que, apesar de terem um companheiro em casa, os têm apenas em presença, mas sem qualquer participação.

Uma criança entre seus seis anos e a adolescência, sem a presença de qualquer outra pessoa que não sua mãe para cuidar de sua educação, não pode estar longe de sua figura materna. Não se pode considerar que mais de 11 milhões de crianças estejam sob a responsabilidade de um parente ou de um amigo que cuide delas ou de vagas em creches e em escolas em período integral que, como é sabido, são disputadíssimas.

⁴ Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/2022/05/5007350-maternidade-solo-tema-sera-discutido-por-profissionais-neste-sabado-14-5.html>. Acesso em 26 de dezembro de 2022.

⁵ FEDERICI, *Silvia*. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. 3ª ed. São Paulo: Editora Elefante, 2018. 388 p, p. 272.

Ao não prever exceções, a lei se torna restritiva e deixa de observar a realidade de muitas mães no Brasil as quais, apesar de terem filhos maiores de seis anos, têm a necessidade de estar fisicamente presente de maneira ininterrupta, pois são as únicas responsáveis diretas pela educação e pelo cuidado exigidos pela lei. De outra face, limitando o cuidado das mulheres às crianças, a legislação chega a ser ingênua ao desconsiderar completamente que o trabalho de cuidado vai muito além das crianças.

A maior parte do trabalho de cuidado é realizada por mulheres na forma de uma função não remunerada, dentro do imaginário da “natureza materna e cuidadora feminina”. Com isso, os cuidados com os demais necessitados da família são quase organicamente passados às mulheres.

Pessoas com limitações outras, cujas deficiências não são previstas pelo Programa “Emprega + Mulheres”, como é o caso das pessoas que enfrentam problemas graves de saúde, os quais exigem acompanhamento contínuo, seja por uma cirurgia ou patologia, e no caso de pessoas idosas. Novamente, a lei restringe sua aplicação e se torna excludente ao não considerar que o papel de cuidado no seu sentido mais restrito é instituído à mulher e vai além de filhos menores.

Em uma análise mais profunda, no caso das pessoas idosas, diversos são os institutos jurídicos brasileiros que preveem a proteção à vida, à família e que garantem a essas pessoas os meios e os apoios necessários ao pleno exercício de seus direitos fundamentais, além da inclusão e da efetiva participação na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, por exemplo, visa propiciar as melhores condições de segurança e de saúde, estabelecendo, em seus diversos diplomas, que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, além de ter direito a todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física, em totais condições de liberdade e de dignidade.

Aduz, ainda, que nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência e que todo atentado aos seus direitos, por ação ou por

⁶Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em 28 de dezembro de 2022.

omissão, será punido na forma da lei. Certo é, dessa forma, que o Estado, com a participação direta da sociedade civil, tem protagonismo na promoção de todos os direitos inerentes à pessoa idosa.

Nesse sentido, nota-se que os institutos jurídicos infraconstitucionais aqui debatidos entram em dissensão, haja vista a lei que cria o selo “Emprega + Mulher” não priorizar o trabalho em regime de home office da trabalhadora que tem sob dependência e sob responsabilidade uma pessoa idosa que necessita de cuidado integral.

Ainda, pode-se ampliar a discussão ao âmbito constitucional interno, já que a proteção do idoso guarda estreita sintonia com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e com os objetivos fundamentais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária e de promoção do bem-estar social de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade e de quaisquer outras formas de discriminação, na medida dos diversos graus de dificuldade enfrentados pelo idoso.

Pela importância do tema, a Constituição federal cuida em dedicar a Constituição federal cuida em dedicar especial atenção às pessoas idosas em dispositivos próprios, como no art. 230, que instituiu, como dever do Estado, da família e da sociedade, o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade; defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

É importante ressaltar que o referido Estatuto da Pessoa Idosa disciplina, em seu art. 2, que:

“A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.”

⁷ Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 29 de dezembro de 2022

⁸ Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em 28 de dezembro de 2022.

Destaca-se o direito do cuidador ao trabalho, que tem importância não apenas para a subsistência da família, mas para a sua própria integração social, o seu desenvolvimento interpessoal e a oportunidade de estar integrado em outras realidades. Portanto, a manutenção da trabalhadora responsável pelo cuidado e pelo amparo de uma pessoa idosa no regime de home office é adaptação necessária. Impedir tal flexibilização à profissional é negar a existência de uma dinâmica familiar comum e esperada, esquecendo todo o contexto social e legal existente sobre o tema.

Hoje, o cuidado com idosos tem sido um debate de destaque, tendo em vista o processo de envelhecimento dos brasileiros. Contudo, a discussão sobre os encargos das mulheres frente a essa situação é rara e extremamente rasa.

Há uma expectativa válida e importante de que os idosos sejam bem cuidados e assistidos, observando-se, até mesmo, a questão cultural de cuidar bem de quem, muitas vezes, cuidou de outros. Mas o cuidado exige tempo de dedicação e investimento financeiro. Em se pensando que a mulher costuma ser sempre a encarregada pelo primeiro e, muitas vezes, é também a provedora do segundo aspecto, não há uma via em que ela possa prover com o cuidado em sua totalidade trabalhando em local distinto de sua casa.

O cuidado entendido como trabalho tem historicamente sido colocado como sinônimo de afeto e vinculado às mulheres que seriam, devido à maternidade, por natureza, afetuosas. Entretanto, o que se chama de afeto é, em realidade, uma das atividades produtivas, silenciosas e essenciais à sociedade. Todos, sem exceção, vão necessitar de cuidado em algum momento da vida e, na maioria das situações, esse cuidado será exercido por uma mulher não remunerada.

A Lei nº 14.457/22 vai de encontro às realidades que divergem das exceções pensadas pela norma. Pensar em destinar o teletrabalho de forma preferencial apenas às mulheres responsáveis por crianças até seis anos e pessoas com deficiência é olhar apenas para uma camada de um movimento cultural e histórico que ocorre na maior parte das famílias brasileiras que enfrentam o envelhecimento de seus familiares.

Se não temos um diálogo concreto no país sobre a tripla jornada feminina e a erradicação do trabalho de cuidado como algo inerente à mulher, que, ao menos, essa situação seja encarada como uma realidade e considerada na formulação de dispositivos legais de proteção às mulheres, pois, do contrário, elas continuarão desamparadas.

LA GRAN TRANSICIÓN HACIA UN NUEVA FORMA DE VIDA Y TRABAJO

Laura Mora Cabello de Alba

*Profesora de Derecho del Trabajo y de la Seguridad
Social da Universidad de Castilla-La Mancha.*

Siento los golpes de mis dedos en el tocar de las letras, en el escribir. Ese es mi trabajo: poner nombre. El poder de la palabra que urde tejido, que hace una trama reconocible también en el trabajo de recrear la existencia, a sabiendas de que siempre hay algo más.

Estamos naciendo a una nueva civilización, ya por tiempo sentida y deseada. Ya por tiempo cultivada. La tierra, la cultura que viene de sembrar fruto, nutrirlo y cosecharlo de sentido. La cultura del derecho que nace cuando las reglas de la vida son acordes con su propio ser y lo expanden. Eso tiene que ser el derecho, que tiene vocación –como ahora todo en la nueva tierra- de coincidencia entre lo elevado y lo que es materia. Cultivar es el espíritu en la materia. Materia –como el derecho- que trasciende porque hace vida encarnada en cuerpos, cuerpos de hombre y cuerpos de mujer, nombrándose como quieran en la libertad de su propio Ser.

Reconocer a la madre, por fin, como fuente del derecho es lo justo, lo oportuno, lo único que puede ser porque es la matriz, la raíz, el origen cierto de la vida. La gran madre tierra, las madres, la madre simbólica, la madre concreta, la madre de todxs que no es madre carnal de nadie. El origen como lugar cierto también de la política y su derecho. La brújula en tiempos de muerte de lo que ya no sirve y de transiciones hacia otro lugar mejor. De eso se trata. Por eso escribimos, actuamos, se inaugura otro libro.

De ese modo, en tiempos de caminar por la cuerda floja que transita de lo viejo a una nueva aurora, es importante esta operación, que se hace en lo individual pero en el marco de las relaciones humanas, de adquirir

conciencia (de clase, sexuada, de ser), esa identidad fundamental que sostiene la política del trabajo. Es complicado saber quién eres en función de lo que trabajas si no tienes la conciencia previa de nombrarte en el origen del ser.

No hay derecho a que tengas que refugiarte en otro país porque en el tuyo no puedes vivir. No hay derecho a que la democracia sea tratada con deslealtad. Pero si hay algo que reconocemos o anhelamos cuando no está es porque existe. Notar su ausencia demuestra su presencia. Y sí, hay otra política con otro derecho. Hay derecho a comer, a amar, a caminar tranquilamente por la calle, a ser mujer, a ser hombre, a disfrutar de la infancia, a tener miedo, a entrar en conflicto para crecer. A no ser talado si eres bosque o selva.

Y en ese equilibrio de fuerzas entre lo que ya no es, porque no está al servicio de la convivencia, y lo que nos gustaría que fuera, hay un camino largo. Un gran camino que vislumbra, indudablemente, para muchos y muchas de nosotras, un presente que se inclina fuera de la lógica de vencedores y vencidos. Dicho paradigma, en vez de ser azuzado por quienes detestan la democracia, tiene que ser desplazado por nuestro interés ciudadano -mayoritario y común- de instaurar un mejor modo de trabajo y vida a escala planetaria.

Como tremendo escenario global, esta Gran Transición se desarrolla en medio de un colapso energético, de migraciones masivas de seres humanos a lugares donde puedan sobrevivir, de plena crisis del capitalismo del espectáculo que no crea riqueza sino que la destruye y de un tiempo de desencuentro profundo en la relación entre hombres y mujeres y de cada quien consigo. Eso es un tiempo de cambio radical.

Con estos difíciles mimbres, la democracia se construye en la calle, en los lugares de trabajo, en los despachos de los y las laboristas, donde siempre se avanza en la historia de lo social, sabiendo que una Transición es algo muy importante. Es definitiva. Y hay que tener paciencia, calma y perspectiva. Supone un proceso desde algo que ya está muerto por insostenible, aunque viviente, a un nuevo lugar que es frágil, como lo son los inicios de cualquier criatura.¹ Tiempos en los que nos guía saber que

¹ *En este sentido, AAVV, Modelos de derecho del trabajo y cultura de los juristas (Antonio Baylos, coord.), Bomarzo, 2013.*

atravesamos una profunda y larga grieta – que puede visitar desiertos y yermos pero también lugares de lo nuevo- hacia un nuevo paradigma.² En España o en Brasil, ahora, en todo el planeta, transitamos hacia una nueva convivencia y aunque los augurios con alta voz parezcan ser los peores, también se atisban entre las voces y las acciones -sin eco del poder- que futuro siempre hay, que la barbarie no es radical. Que radical es la vida.

Me parece que el convencimiento radical de que la vida puede ser mejor es la brújula. Y en la manera discutimos, peleamos, nos entendemos, trabajamos. Pero hay una fuerza común que se hace camino y hace historia cambiándola. Una fuerza de la convicción y del número, que puede ser grande o de una minoría pionera. Un salto de conciencia.

²Laura Mora Cabello de Alba, *“El trabajo con sentido en proceso constituyente. Un cambio de civilización: qué trabajo, para qué sociedad, para qué planeta”*, *Papeles de relaciones ecosociales y cambio global*, n° 122, 2013.

NADA SOBRE NÓS SEM NÓS: A NEGOCIAÇÃO COLETIVA E AS MULHERES

Junéia Batista

Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT.

Sabemos que, ao longo da história da humanidade, todo o movimento de libertação da classe trabalhadora contou com momentos de insurreição, de revolução e de revoltas. O que poucos sabem ou preferem não reconhecer é a participação efetiva das mulheres nesses movimentos. Só para ilustrar, as Revoluções Francesa e Russa tiveram seu pontapé inicial a partir de ações iniciadas por mulheres.

Em novembro de 1909, as trabalhadoras da indústria têxtil de Nova Iorque iniciaram uma greve que durou até fevereiro do ano seguinte, ficando conhecida como “O levante das 20 mil”. Uma de suas lideranças, na época com 23 anos, foi a ativista ucraniana e judia Clara Lemlich. O movimento teve origem em uma fábrica de blusas femininas em Nova York, que tinha, na base de sua produção, as trabalhadoras judias. Sob pressão constante de patrões, policiais e juizes, a Greve das 20 mil chegou ao fim em 15 de fevereiro de 1910. Mesmo sob grande pressão, as trabalhadoras, lideradas por Clara, conseguiram importantes vitórias: melhores salários, redução na jornada de trabalho e tratamento igual às sindicalizadas.

Os movimentos grevistas, liderados por mulheres, potencializaram, anos depois, os movimentos pelo direito ao voto. Foi assim na Inglaterra com o movimento das sufragistas. No Brasil, no início do século XX, trabalhadoras, também do setor têxtil, realizaram greve. A principal demanda era pelo fim do trabalho infantil. Naquele período, não existiam políticas públicas de creches e de escolas para deixar os filhos e as filhas, obrigando as mães a levarem sua prole para o trabalho. Nas fábricas, as crianças eram obrigadas a trabalhar e, por vezes, dormiam embaixo das máquinas. O trabalho fabril foi uma das atividades em que a mão de obra infantil foi mais requisitada. O labor das crianças foi central para a expansão da indústria têxtil, o maior ramo industrial daquele período.

Mulheres no trabalho: velhas desigualdades e mais precarização

O mundo do trabalho é, sem dúvida, um dos espaços em que as disputas das mulheres por direitos têm enfrentado mais dificuldades. Seja por ser esse um espaço considerado masculino, patriarcal, no qual as mulheres são vistas, muitas vezes, como ‘intrusas’, seja porque o sistema que o controla ganha com essas diferenças que buscam justificar as desigualdades. É frente a essa realidade de desigualdade e de invisibilidade que as mulheres revelam, por vezes, a sua coragem e resistência.

As mulheres passam grande parte da sua vida ativa, desempregadas, subempregadas ou na informalidade, o que impacta diretamente os seus rendimentos e o acesso à aposentadoria.

A diferença de remuneração entre homens e mulheres é fator determinante para o aprofundamento das desigualdades e para o maior empobrecimento das famílias, em especial, daquelas chefiadas por mulheres negras. O rendimento médio da mulher negra é menos da metade do observado para o homem não negro (PNAD, Dieese, 2021, 1º T).

Passando por esses diversos problemas relacionados à precarização do trabalho, não é possível se furtar a um debate central: há segmentos da classe trabalhadora que somam uma ou mais formas de exclusão social, de preconceito e de discriminação. Quando olhamos as estatísticas segundo alguns atributos pessoais, a maior parte das pessoas em situações de trabalho precário ou de desemprego são mulheres, negros e negras, jovens, trabalhadores com deficiência, população LGBTQIA+, migrantes, entre outros. O movimento sindical ainda apresenta resistências e limites para garantir que a pauta desses segmentos populacionais esteja de fato representado na pauta da classe trabalhadora. Nesse contexto, estão inseridas a pauta das mulheres trabalhadoras.

Mulheres e negociação – Por que permanecem as desigualdades?

Iniciei este artigo sobre negociação coletiva e as mulheres buscando jogar luz naquilo que costumamos denominar de lutas de classes e o que elas ensinam. As disputas da luta de classes não podem ser vistas como pertencentes a um único gênero binário. É preciso que, em qualquer

processo, seja esse entre classes sociais antagônicas, ou entre sujeitos de um mesmo segmento social, as diferentes orientações e identidades sexuais, a diversidade racial, ou pessoas com deficiência, sejam consideradas com a centralidade que merecem.

Ou seja, a diversidade deve estar no centro das mudanças. Para isso, é preciso que as lideranças deixem de ser majoritariamente compostas por homens brancos. Nos espaços, devem estar representadas mulheres e toda a diversidade que compõe a classe trabalhadora, dando visibilidade as suas pautas.

São raros os setores em que as mulheres são eleitas para uma mesa de negociação, o que diminui ou inviabiliza a possibilidade de que a pauta afeita à vida das mulheres esteja no centro das negociações. Esse é um dos fatores que potencializa a discriminação das mulheres no mundo do trabalho, na medida em que elas estão fora dos espaços em que suas demandas deveriam ser tratadas – igualdade salarial, contratação nos setores mais bem remunerados, exercício de chefias, entre outros.

É inadmissível que as organizações da classe trabalhadora continuem a reproduzir e a aprofundar as discriminações sociais representadas por um sistema patriarcal, branco e masculino, sem qualquer questionamento. É urgente superar as invisibilidades impostas aos segmentos historicamente excluídos da sociedade. A organização sindical necessita de mudanças reais, em que todas e todos se sintam pertencentes. Sem isso, NÃO existe democracia.

Estou certa de que a nossa participação nas mesas de negociação coletiva potencializa avanços e conquistas para todas e todos e isso só é possível se formos parte efetiva, atuando lado a lado aos nossos companheiros. Temos exceções? Sim, mas não representam a maioria.

Sindicalização e as mulheres

Até os anos de 1970, as mulheres brasileiras inseridas formalmente no mercado de trabalho equivaliam a 18%. Esse percentual aumentou para 54% em 2020. Mesmo assim a participação efetiva, no mundo sindical, ainda é muito pequena.

Considerando o universo total, as mulheres representam 43% do total de sindicalizados no Brasil; são 4,5 milhões de mulheres trabalhadoras que estão ligadas ao sindicato de base, enquanto os homens representam 6,4 milhões. Em pelo menos cinco ramos de atividade, as mulheres são maioria entre o total de pessoas sindicalizadas, ou estão muito próximas de 50% do total de sindicalizados: educação (77%), seguridade social (74%), vestuário (68%), comércio e profissionais liberais (49% cada), financeiro (44%).

Observando as taxas de sindicalização (a proporção de sindicalizados em relação ao total de trabalhadores/ homens/ e mulheres), os homens possuem uma taxa de sindicalização de 11,4% enquanto as mulheres registram uma taxa de 10,9% – uma diferença de apenas 0,5 ponto percentual. Ou seja, mesmo as mulheres tendo participação relevante entre a população que possui vínculos de empregos mais precários, sua participação no movimento sindical por meio da sindicalização é tão significativa quando a dos homens.

Esses dados demonstram que as mulheres têm participado do movimento sindical de forma significativa pela sindicalização, tanto em números absolutos como em termos proporcionais. Se as mulheres estão sindicalizadas, onde, então, está o problema da falta de mulheres nos demais espaços do movimento sindical?

As responsabilidades familiares e de cuidados, somadas à opressão patriarcal, podem ser parte da resposta. A ausência de políticas públicas de cuidados – creches, escolas em período integral, cuidado com doentes e idosos – impactam diretamente nosso acesso e permanência nos espaços de poder. Vale lembrar que, hoje, a humanidade passa por um processo de envelhecimento, impondo, mais uma vez, sobrecarga para a vida das mulheres. Para superar essa realidade, os sindicatos precisam acolher as demandas das mulheres e atuar junto ao setor público, exigindo solução.

Vale ressaltar que o debate em torno da participação das mulheres no movimento sindical não pode estar separado do debate sobre a organização social do cuidado – fator, muitas vezes, impedor para a participação efetiva das mulheres nos espaços de decisão dos sindicatos.

A Marcha das Margaridas é importante exemplo de organização das mulheres para impor as suas pautas. A Marcha foi criada com o objetivo de

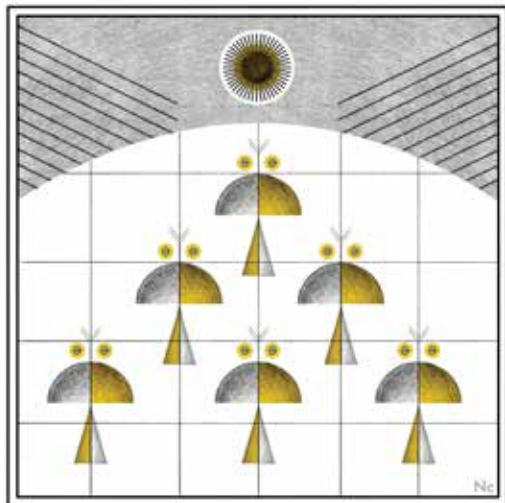
dar visibilidade às demandas das mulheres do campo, das florestas e das águas. Essas mulheres viam as suas pautas serem invisibilizadas pelas organizações sindicais e pelo poder público.

Como Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT, sou conhecedora da nossa história para sermos inseridas nos espaços de poder dentro da Central. Nossas lutas se confundem com a própria fundação da CUT. A criação da Comissão sobre a Mulher Trabalhadora teve por objetivo dar visibilidade às pautas das mulheres trabalhadoras, influenciando na definição das políticas gerais, considerando que a classe trabalhadora é composta por dois sexos, tendo, portanto, necessidades diferentes. A criação da Comissão teve importante papel para a aprovação e para o desenvolvimento de ações como: campanha por creche, resolução sobre a descriminalização e legalização do aborto, cotas de participação nas direções da Central e depois a paridade. São longos os caminhos percorridos por nós mulheres.

Todas essas ações foram e são necessárias para garantir a inclusão da nossa agenda na pauta geral da classe trabalhadora. As conquistas das mulheres no interior da CUT, sem dúvida, contribuíram positivamente para os avanços em outras áreas da sociedade. Nos tornamos, ao longo dos anos, referência de organização, em especial, no âmbito do movimento sindical. Contudo, ainda não elegemos uma mulher no principal cargo, nem tivemos uma mulher à frente da Secretaria de Finanças. O que isso significa? Deixo para reflexão.

Ao completar 40 anos de vida, a CUT deve se desafiar e dar um salto de qualidade, tanto nos seus espaços de decisão, quanto de representação, trazendo para dentro a diversidade que compõe a classe trabalhadora.

Finalizo, afirmando que, somente com uma mudança estrutural e de comportamento por parte dos homens sindicalistas, nós mulheres poderemos escrever um artigo sobre nossa participação nas negociações coletivas no mesmo pé de igualdade que eles. Se não for pelo amor, será pela dor.



SILENCIADAS: ONDE ESTÃO AS MULHERES NO SINDICALISMO?

Daniela Costa Gerelli

Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2009). Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Anhanguera/Uniderp (2012); Economia do Trabalho e Sindicalismo pelo Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp/2017) e em Derechos Humanos Laborales y Derecho Transnacional del Trabajo pela Universidad de Castilla-La Mancha (2020). Mestranda em Desenvolvimento Econômico na área de Economia Social e do Trabalho pelo Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp).

Franciele Carvalho da Silva

Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Especialista em Direitos Humanos do Trabalho e Governança Global pela Universidad de Castilla-La Mancha. Pesquisadora discente e membro do Grupo de Pesquisa Direito e Políticas Públicas, da PUC-Campinas, no biênio 2015-2016.

***“A caça às bruxas nunca terminou,
mas as mulheres também nunca deixaram de resistir.”***

*Silvia Federici*¹

Pensar o futuro do sindicalismo é de suma importância no nosso presente conturbado e essa discussão passa necessariamente pela reavaliação do papel das mulheres no trabalho e no sindicalismo.

As discussões que se apresentam no mundo do trabalho em relação a elas se referem a ter direito ao trabalho remunerado; à equidade de gênero em cargos relevantes; a ter reconhecida que suas jornadas são múltiplas e que arcam não apenas com o trabalho produtivo, como também com o reprodutivo no lar. Esses entraves são campo de luta para construção de novas relações sociais.

É como parte da ação que as mulheres tentam ocupar lugares como meio sindical. Mesmo a história tratando da baixa taxa de sindicalização e da falta de interlocução das entendidas com as minorias, os sindicatos resistem em implantar políticas de ações afirmativas, como a das cotas de gênero, por exemplo.

Antes de adentrarmos na política para as mulheres no sindicalismo, é importante entendermos a construção da política pública por si só. A Constituição Brasileira de 1988 incluiu formas de democracia direta e participativa, nos Estados, Municípios e no nível federal, com representação do Estado e da sociedade civil com a finalidade de construir Políticas Públicas sobre questões que vão da educação, saúde, assistência social, equidade de gênero até a outros temas.

¹FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.*

²DAGNINO, E. *Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: _____. (Org.) Os anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994, p.103-115.*

Vê-se que a formação de políticas públicas não depende exclusivamente de decisões de agentes públicos, mas também de atuação da sociedade civil como cidadãos participantes. Sua definição é, então, o campo do conhecimento que busca colocar o governo e as entidades em ação, ou ainda, como conceitua Celina Souza (2006):

“(...) as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores (...)”.

No campo da equidade de gênero, podemos citar, como exemplo de ações afirmativas, as normas criadas pela ONU que atingem o campo internacional sobre direito à igualdade entre homens e mulheres que impactam no ambiente de trabalho, podendo ser citadas as seguintes:

- *Convenção dos direitos políticos das mulheres, que obriga os Estados-membros a permitir que as mulheres votem e possam ser votadas e ocupar cargos públicos nos mesmos termos que os homens, de 1952;*
- *Convenção da UNESCO contra a discriminação na educação, que consagra a igualdade na oportunidade de educação para homens e mulheres, incluídas as meninas;*
- *A Convenção da ONU sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW), de 1979.*

A OIT também tem uma série de normas sobre igualdade de gênero: a Convenção nº 100, sobre igualdade de remuneração; a Convenção nº 111, sobre a discriminação no emprego e na ocupação; a Convenção nº 156, sobre os trabalhadores com responsabilidades familiares e a

³ SOUZA, C. *Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/medicamentos-da-biodiversidade/leitura_2-_Políticas_Publicas_uma_revisao.pdf. Acesso em 14/06/2022.*

⁴ RODRIGUES, Leôncio Martins. *As tendências políticas na formação das centrais sindicais. In: BOITO JR., Armando (Org.) O sindicalismo brasileiro nos anos 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.*

Convenção nº 183, sobre a proteção da maternidade. Outras convenções, ainda que não se dirijam, especificamente, às mulheres, são importantes para a igualdade de gênero, tais como a Convenção nº 175, sobre trabalho a tempo parcial; a Convenção nº 177, sobre trabalho em domicílio e a Convenção nº 189, sobre trabalho doméstico, uma vez que a maioria das pessoas que trabalham nessas condições são mulheres.

No Brasil, a luta empreendida pelas mulheres no ambiente sindical teve maior relevância no período de redemocratização do país, do maciço ingresso das mulheres no mercado de trabalho que acabou por forçar os sindicatos a tomar iniciativas para atrair o público feminino e aumentar os índices de sindicalização.

Com o “Novo Sindicalismo”, foram possíveis as discussões de igualdade de gênero nos sindicatos. No entanto, assim como em outros espaços, as mulheres sofreram e sofrem discriminação, especialmente porque, embora tenha aumentado a participação no mercado de trabalho e nos sindicatos, os principais cargos de direção ainda são ocupados predominantemente por homens.

O “Novo Sindicalismo” é entendido como o período final dos anos 70, em que se criou a primeira Central Sindical com o objetivo de transformação do movimento sindical que, até então, era dirigido pelo controle do Estado. O movimento do “Novo” era marcado pela resistência ao modelo de acumulação capitalista que desencadeou uma séria de greves e culminou com a criação da CUT.

Nesse contexto de resistência, apesar de reconhecido na Constituição e em legislação infraconstitucional, é no berço do novo sindicalismo que a luta das mulheres ganha espaço, ao se debater temas como as condições da mulher trabalhadora, *as discriminações de gênero, as desigualdades no ambiente de trabalho e as práticas de assédio sexual.*

⁵ SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980)*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 199.

⁶ LEONE, Eugenia Troncoso; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. *As Mulheres no Mercado de Trabalho e na Organização Sindical. Carta Social e do Trabalho, Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT)*. N. 21 – Janeiro a Março de 2013, ISSN 1980-5144, p.4.

Segundo estudo de 2022 do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em parceria com o PnadC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), as mulheres, que historicamente já ocupavam posições mais vulneráveis no mercado de trabalho, foram duramente atingidas. No terceiro trimestre de 2021, a força de trabalho feminina contava com 1.106 mil mulheres a menos do que no mesmo trimestre de 2019, ou seja, passou de 47.504 mil para 46.398 mil, o que significa que parcela expressiva de trabalhadoras saiu do mercado de trabalho, o que, conseqüentemente, também impacta no sindicalismo.

Ainda, no ano de 2016, os cargos gerenciais ocupados por mulheres no Brasil representavam apenas 37,8%, o que justifica a necessidade da criação de políticas públicas que incentivem as lideranças femininas no sindicalismo.

Nos sindicatos, os números não são diferentes. Os dados do Anuário dos Trabalhadores 2009 do DIEESE apontaram que a disparidade sexual do trabalho e a divisão política entre homens e mulheres refletem nos índices de sindicalização. Trabalhadores sindicalizados por setor da economia e por sexo: os homens são a maioria na agricultura (60,7%), na indústria (73,9%), na construção (93,7%), no comércio e na reparação (58,6%), no transporte, na armazenagem e na comunicação (85,5%), na Administração Pública (60,6%); as mulheres são maioria apenas na educação, na saúde e nos serviços sociais (77,6%) e nos serviços domésticos (86,7%). Os índices de mulheres que ocupam os cargos de “poder, mando e decisão” dentro dos sindicatos ainda são muito pequenos. Nas diretorias das Centrais Sindicais, em 2009, era de 21,18%.

Em que pesem os indicadores acima, foi, em 1993, que a CUT aprovou a

⁷ DIEESE. *Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: velhas desigualdades e mais precarização Boletim Especial 8 de Março – Dia da Mulher*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/mulher/index.html?page=2>> Acesso em: 28/11/2022.

⁸ *ibid*

⁹ DIEESE. *Anuário dos trabalhadores: 2009. 10.ed. / Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. -- São Paulo: DIEESE, 2009*. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/anuario/2009/ANUARIO_TRABALHADORES_2009v.pdf> Acesso em: 28/11/2022.

primeira cota de gênero; em 1991, a Força Sindical, com a Secretaria da Mulher, em 1991.

Em 1986, foi criada a Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora, da CUT, marco para o debate de gênero no âmbito daquela central. Em 1993, a 6ª Plenária Nacional da CUT aprovou, depois de dois anos de debates e por influência da política de cotas implementadas pelo Partidos dos Trabalhadores, cota de gênero de no mínimo 30% para os seus cargos diretivos da Central.

As políticas de cotas na CUT são medidas importantes e devem ser acompanhadas de outros mecanismos para reverter o quadro de desigualdade.

Como se nota, a presença feminina no movimento sindical sempre existiu e, com o tempo, foi se fortalecendo, em especial nas entidades que visam à construção de uma sociedade mais equânime e democrática. Embora a presença feminina tenha crescido nas entidades sindicais e no mercado de trabalho, ainda são poucas as referências femininas em cargos de liderança nas entidades sindicais.

Além das cotas já mencionadas, uma das medidas mais recentes ocorreu em 2012 no XI Congresso da CUT, o qual aprovou a paridade nos estatutos, estabelecendo, nos termos de Silva,¹⁰ a seguinte determinação de igualdade de cargos:

A partir de 2015, na composição das direções e executivas estaduais, e na direção nacional e executiva da CUT é obrigatório ser cumprido o princípio da paridade, ou seja, 50% de homens e 50% de mulheres. Na composição das direções e executivas verticais (federações e ramos) deve ser cumprida obrigatoriamente a cota de, no mínimo, 30% de um dos sexos. Para as atividades de formação, representação e delegação, é necessário cumprir o estatuto da CUT sobre cotas de gênero, ou seja, no mínimo 30% de um dos sexos.

¹⁰ SILVA, Rosane. As políticas de fortalecimento das mulheres no movimento sindical. In: *Mundo das Mulheres: Ampliar Direitos e Promover Igualdade. Organizado por Eugenia Troncoso Leone, José Dari Krein, Marilane Oliveira Teixeira* – São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres / Campinas, SP: Unicamp. IE. Cesit, jun. 2017, p. 281-289.

A paridade é uma *política para fortalecer e para incentivar a participação igualitária das mulheres no mundo sindical*,¹¹ ou seja, além de ser um mecanismo que viabilize a vinda das mulheres ao movimento sindical, é um meio importante para garantir a visibilidade e a autonomia das que estão no movimento sindical.

As mulheres ocupando cargos de liderança constroem um movimento de identificação e de representatividade, viabilizando até a inclusão de pautas como a ampliação de licença maternidade, a concessão de creches, a igualdade salarial, entre outras que decorram da subvalorização do trabalho feminino.

Nesse sentido, o movimento de representatividade ganha sentido ao notar que, segundo a pesquisa realizada pelo Comitê das Mulheres do ICFTU (agora ITUC¹²), 72% das mulheres não sindicalizadas justificam a não adesão às entidades por não entenderem como elas poderiam ajudá-las.¹³

Nos últimos anos, notamos uma crescente adesão à política de paridade iniciada pela CUT em 2012, como destacamos: em 2019, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) em seu 38º Congresso¹⁴ aprovou a paridade na diretoria; ainda nesse ano, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) em seu 34º CONSINASEFE¹⁵ também aprovou a paridade de gênero. Nesse mesmo sentido, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), desde 2015, deu início a um processo de implementação do sistema de paridade de gênero em suas

¹¹ <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/10268.pdf>
International Trade Union Confederation.

¹² WALSSH, Tracy e LEDWITH, Sue. *Mulheres e Sindicatos pelo Mundo*. In: *Mundo das Mulheres: Ampliar Direitos e Promover Igualdade*. Organizado por Eugenia Troncoso

¹³ Leone, José Dari Krein, Marilane Oliveira Teixeira – São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres / Campinas, SP: Unicamp. IE. Cesit, jun. 2017, p. 295.

¹⁴ <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/38o-congresso-aprova-paridade-de-genero-para-a-diretoria-do-aNDES-sN1>

¹⁵ <https://sinasefe.org.br/consinasefe/2019/08/19/paridade/>

diretorias, havendo determinação para que todas as entidades filiadas e as instâncias deliberativas efetivem o mesmo processo.¹⁶

A inclusão da paridade se mostra recente em uma perspectiva de tempo da aprovação nos estatutos das entidades, bem como na perspectiva do tempo de novas eleições no âmbito dessas instituições, não sendo possível uma análise pormenorizada dos efeitos dessa política.

Em 2011, Leone e Teixeira¹⁷ apresentavam números de mulheres presentes nas diretorias das cinco centrais sindicais, chegando às conclusões de que, naquela época, nenhuma mulher ocupava cargo na presidência, na tesouraria ou na secretaria geral; ocupavam cargos de diretoria mais relacionados à comunicação, ao meio ambiente, à pauta racial, às relações de trabalho, aos direitos humanos:

Quadro 2
Percentual de mulheres nas direções das centrais sindicais

Central sindical	Representação da central	Mulheres na direção executiva (%)	Total da direção
CUT	38,2	30% na direção plena e 40% nos cargos de secretaria	15 (secretarias) + 12 (diretores executivos) = 27 membros
Força Sindical	13,7	18% nos cargos de secretaria	78 entre secretários titulares e suplentes
UGT	7,2	7,2% entre os titulares de secretaria	55 titulares de secretarias
CTB	7,6	33% em cargos de secretaria	24 diretores (as)
NSCT	6,7	8,7% da direção executiva	A direção executiva é constituída de 23 membros
CGTB	5,0	Não disponível	

Fonte: site das entidades sindicais. Elaboração própria.

Das cinco centrais sindicais analisadas, temos os seguintes resultados: CUT (Central Única dos Trabalhadores), são 8 mulheres dentre 27 membros, sendo que entre os (as) titulares de secretarias, as mulheres são 6 em 15; Força Sindical são 78 cargos, sendo que as mulheres estão representadas com 14 nomes; UGT (União Geral dos trabalhadores), dos 55 titulares de secretaria, tem-se apenas 4 mulheres; CTB (Central do Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) apresenta o maior percentual, 8 mulheres titulares de pasta em um universo de 24 na diretoria; NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores), dos 23 membros da direção executiva, apenas 2 são mulheres (Quadro 2).

¹⁶ <https://ww2.contag.org.br/paridade-de-genero>

¹⁷ LEONE, Eugenia Troncoso; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. *As Mulheres no Mercado de Trabalho e na Organização Sindical. Carta Social e do Trabalho, Cenro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) . N. 21 – Janeiro a Março de 2013, ISSN 1980-5144, p.18.*

Embora não ocupassem os três maiores cargos de uma diretoria sindical, nota-se que houve um movimento positivo quanto ao crescimento da presença das mulheres nas diretorias, o que é possível concluir a partir do olhar da inclusão das cotas e de um movimento de ampliação das mulheres no mercado de trabalho. Houve um aumento da presença de mulheres nas diretorias das entidades sindicais entre 1992 e 2001, saltando de 49% para 64%.¹⁸

Ainda que não se tenha dados sobre a efetividade da política adotada de paridade, é possível afirmar que essas medidas, somadas a outras políticas afirmativas, são representativas para a sociedade feminina.

Ademais, é possível concluir que há ainda muita luta a ser travada para que se conquiste efetividade na igualdade de gênero. Além das políticas afirmativas mencionadas acima, é importante a tomada de outras medidas que se associem ao movimento, como: inclusão das mulheres no mercado, ampliação da educação feminista, ampliação de espaços sociais e políticos.

A integração de gênero é um ponto relevante para a construção de uma sociedade igualitária, tendo por objetivos a inclusão e a integração daqueles grupos oprimidos nos processos e estruturas vigentes (do mainstream), visando uma “mudança de paradigma” em pensamento e ação”.¹⁹ Ainda nesse sentido, as autoras de *Mulheres e Sindicatos pelo Mundo* retratam a integração de gênero como ponto relevante no processo de desconstrução da desigualdade de gênero, retratando o pontuado no acordo de Pequim:

*Em se tratando da desigualdade entre homens e mulheres no compartilhamento de poder e tomada de decisão em todos os níveis, governos e outros atores deveriam promover uma política visível e ativa para integrar a perspectiva de gênero em todas as políticas e programas para que, antes que decisões sejam tomadas, uma análise seja feita dos efeitos em homens e mulheres, respectivamente.*²⁰

¹⁸ *Idem*, p. 16.

¹⁹ WALSSH, Tracy e LEDWITH, Sue. *Mulheres e Sindicatos pelo Mundo*. In: *Mundo das Mulheres: Ampliar Direitos e Promover Igualdade*. Organizado por Eugenia Troncoso Leone, José Dari Krein, Marilane Oliveira Teixeira – São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres / Campinas, SP: Unicamp. IE. Cesis, jun. 2017, p. 301.

²⁰ *Idem*, p. 301.

É válida, nesse processo, a educação das mulheres, as empoderando cada vez mais da consciência feminista e política, de seus direitos e capacidades, desarticulando os conceitos e as perspectivas sociais machistas construídas por décadas, que se reproduzem nos ambientes de trabalho e nos domésticos.

Vale ressaltar que o feminismo nesse campo tem contribuição histórica que se remonta à época das sufragistas. Não é possível renovar o sindicalismo sem reconhecer a contribuição que o movimento feminista trouxe ao “Novo Sindicalismo”. Tais contribuições vão desde a compreensão pelas relações de gênero até o papel social da mulher na sociedade.

Precisamos nos questionar “Onde estão as mulheres no “Novo Sindicalismo”? Não basta as mulheres serem “bem-vindas” nesses espaços, visando apenas à arrematação de novas filiadas. É urgente que as entidades se aliem a movimentos sociais para que juntos pensem em ações afirmativas que de fato integrem as mulheres nos sindicatos. É exemplo disso a CUT, que mantém vocação para o sindicalismo de movimento social, ainda mais evidente quando é pioneira na criação de ações de paridade entre homens e mulheres dentro da entidade. Contudo, é urgente que essa medida seja aplicada no sindicalismo de base, nas federações sindicais e nas confederações.

Não dá para avançarmos na discussão de igualdade de oportunidades se, na distribuição de poder em sindicatos, a predominância ainda é masculina.

O lugar das mulheres também é no sindicalismo, porém isso passa necessariamente pela democratização das relações sindicais; por ações afirmativas que as incluam e pela consciência sobre as desigualdades advindas das relações de gênero.

Precisamos romper o silêncio estratégico adotado por quem está à frente das tomadas de decisões, ampliando a presença feminina de forma qualitativa nos espaços sindicais.

REFERÊNCIAS:

DAGNINO, E. *Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania*. In: _____. (Org.) *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 103-115.

DIEESE. *Anuário dos trabalhadores: 2009*. 10.ed. / Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. -- São Paulo: DIEESE, 2009. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/anuario/2009/ANUARIO_TRA-BALHADORES_2009v.pdf> Acesso em: 28/11/2022.

DIEESE. *Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: velhas desigualdades e mais precarização Boletim Especial 8 de Março – Dia da Mulher*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/mulher/index.html?page=2>> Acesso em: 28/11/2022.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

LEONE, Eugenia Troncoso; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. *As Mulheres no Mercado de Trabalho e na Organização Sindical. Carta Social e do Trabalho, Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT)*. N. 21 – Janeiro a Março de 2013, ISSN 1980-5144, p.4.

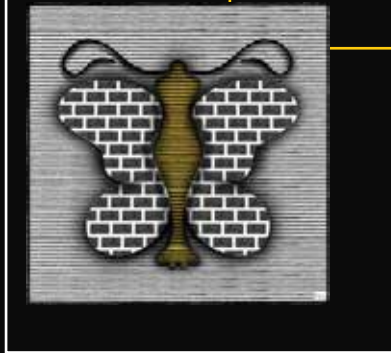
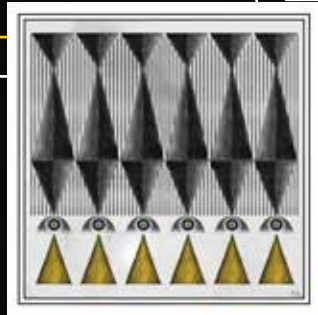
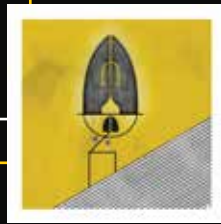
RODRIGUES, Leôncio Martins. *As tendências políticas na formação das centrais sindicais*. In: BOITO JR., Armando (Org.) *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980)*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 199.

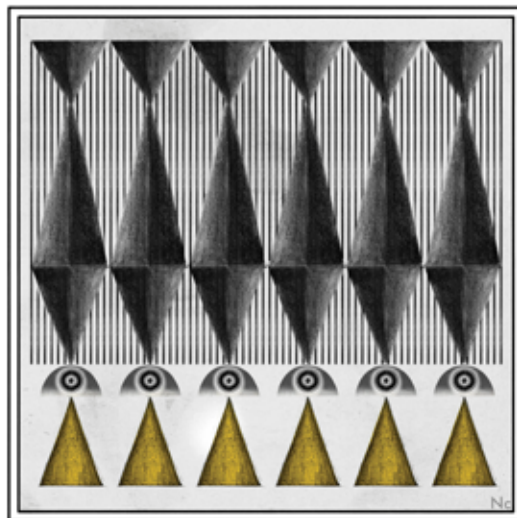
SILVA, Rosane. *As políticas de fortalecimento das mulheres no movimento sindical*. In: *Mundo das Mulheres: Ampliar Direitos e Promover Igualdade*. Organizado por Eugenia Troncoso Leone, José Dari Krein, Marilane Oliveira Teixeira – São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres / Campinas, SP: Unicamp. IE. Cesit, jun. 2017, p. 281-289.

SOUZA, C. *Políticas públicas: uma revisão da literatura*. *Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45*. Disponível em: https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/medicamentos-da-biodiversidade/leitura_2_-_Políticas_Publicas_uma_revisao.pdf. Acesso em 14/06/2022.

WALSSH, Tracy e LEDWITH, Sue. *Mulheres e Sindicatos pelo Mundo*. In: *Mundo das Mulheres: Ampliar Direitos e Promover Igualdade*. Organizado por Eugenia Troncoso Leone, José Dari Krein, Marilane Oliveira Teixeira – São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres / Campinas, SP: Unicamp. IE. Cesit, jun. 2017, p. 295.



USANDO O DEDAL PROTETOR



A SAÚDE INTEGRAL DA MULHER NO CONTEXTO DO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)

Camilla Louise Galdino Cândido

Especialista em Direito Público, Sócia da LBS Advogadas e Advogados, membra da Rede Lado e do Coletivo Nacional de Advogadas e Advogados de Servidores Públicos.

Heloisa Borella Zamboim

Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e co-fundadora do Grupo de Estudos de Direito e Gênero (GEDG) da PUC-Campinas.

Mádila Barros Severino de Lima

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília e Pós-Graduada em Direito Público pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. Advogada da LBS Advogadas e Advogados.

“O drama da mulher é esse conflito entre a reivindicação fundamental de todo sujeito, que se põe sempre como o essencial, e as exigências de uma situação que a constitui como inessencial. Como pode realizar-se um ser humano dentro da condição feminina?”

Beauvoir, DS I, 1980, p. 23.

Se o sexo biológico faz da mulher um sujeito com características físicas, hormonais, cromossômicas, é na identidade de gênero, construída culturalmente, que as mulheres forjam suas principais batalhas.

Nascer menina, menstruar, gerar uma vida, parir, envelhecer. Para além das delícias e das dores físicas, que podem ser experimentadas nessas etapas da vida, encontram-se diversos desafios na forma com que a sociedade patriarcal lida com esse processo natural.

Nesse sentido, passamos a analisar a saúde da mulher, em sua integralidade, no contexto dos anos de 2019 a 2022.

A saúde integral “envolve diversos aspectos da vida, como a relação com o meio ambiente, o lazer, a alimentação e as condições de trabalho, moradia e renda”.¹ De acordo com diretrizes traçadas no Programa de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), a saúde da mulher é “agravada pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico”.

“Outras variáveis como raça, etnia e situação de pobreza realçam ainda mais as desigualdades”. O documento do Ministério da Saúde conclui que “as mulheres vivem mais do que os homens, porém adoecem mais frequentemente. A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças e causas de morte está mais relacionada com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos”.

A luta pela construção dos direitos de gênero no Brasil sempre se tratou de um processo difícil e complexo. No entanto, nos últimos quatro anos, sob a política do então Presidente Jair Bolsonaro, os

¹ https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf

direitos das mulheres sofreram grandes retrocessos.

Listamos todas as medidas que foram adotadas pelo governo Bolsonaro que atacaram frontalmente a saúde integral das mulheres:

1. Em outubro de 2019, vetou integralmente proposta que obrigava os profissionais de saúde a registrar, no prontuário médico da paciente, e a comunicar à polícia indícios de violência contra a mulher. O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 61/2017 foi aprovado em setembro pelos deputados, na forma do PL nº 2.538/2019.

2. Em julho de 2020, vetou integralmente o PL nº 2.508/2020, que dava prioridade para o pagamento do auxílio emergencial em cota dupla (R\$ 1.200,00) para a mulher chefe de família.

3. Em outubro de 2021, vetou o PL nº 4.968/2019, que previa a distribuição gratuita de absorventes para mulheres de baixa renda. Posteriormente, o Congresso derrubou o veto. Em março de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.214/2021, que criou o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Bolsonaro afirmou que a distribuição de absorventes foi aprovada “para desgastar o governo.”²

4. Em outubro de 2021, vetou o substitutivo ao PLS nº 8/2016, sobre o acompanhamento da Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (Pnainfo). O Congresso Nacional derrubou partes do veto sobre o acompanhamento da Política Nacional. Foi sancionada, assim, a Lei nº 14.232, de 2021, que instituiu a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (Pnainfo), que tem o objetivo de criação de um registro nacional unificado de dados sobre violência contra a mulher.

5. Em dezembro de 2021, Bolsonaro fez dois vetos à lei que criava o Auxílio Brasil, o que afetou diretamente as mulheres. Em um deles, vetou o dispositivo que determinava que o governo deveria providenciar recursos suficientes para atender a todas as famílias elegíveis ao programa e, em outro, que determinava o cumprimento

² <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/bolsonaro-diz-que-distribuicao-de-absorventes-foi-aprovada-para-desgastar-o-governo/>

de metas para a redução da pobreza e da pobreza extrema nos três anos seguintes à entrada em vigor da lei.³

6. Em março de 2022, assinou decreto para a distribuição gratuita de absorventes para mulheres em situação de pobreza menstrual, que atende 40% a menos de pessoas do que a proposta que ele vetou (o PL nº 4.968/2019), excluindo 2 milhões de mulheres e custando 60% a mais.⁴

7. Em setembro de 2022, Bolsonaro vetou o art. 21 da Medida Provisória nº 1.116/2022, o Programa Emprega + Mulheres. A MP buscou apoiar o papel da mãe na primeira infância dos filhos; qualificar mulheres em áreas estratégicas visando à ascensão profissional e facilitar o retorno das trabalhadoras após o término da licença-maternidade. A Lei nº 14.457/2022 foi sancionada com um veto de Jair Bolsonaro, que não concordou com o artigo 21 da proposta. O artigo vetado dizia que a opção por acordo individual para formalizar alguns direitos das trabalhadoras, como reembolso-creche, poderia ser feita em duas situações:

- nos casos de empresas ou de categorias de profissionais para as quais não haja acordo coletivo ou convenção coletiva celebrados;
- no caso de haver acordo coletivo ou convenção coletiva, se o acordo individual a ser celebrado contiver medidas mais vantajosas à empregada ou ao empregado que o instrumento coletivo vigente.⁵

Os projetos sancionados no governo Bolsonaro, que efetivaram direitos das mulheres, foram aprovados “apesar de Bolsonaro”, como a Lei nº 13.872, de 2019, que assegura a amamentação de filhos de até 6 meses de idade durante as provas de concurso público; a Lei Mariana Ferrer, que pune o constrangimento de vítimas e de testemunhas em julgamentos de crimes sexuais; a Lei nº 14.192/21, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de

³ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59834350>

⁴ <https://www.uol.com.br/universa/colunas/2022/03/10/pobreza-menstrual-novo-decreto-de-bolsonaro-exclui-2-milhoes-de-mulheres.html>

⁵ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/09/22/regras-para-facilitar-contratacao-de-mulheres-viram-lei>

funções públicas; a Lei nº 14.132, de 2021, que criminalizou o stalking, prática que afeta diretamente as mulheres.

Ao contrário, o governo apoiou medida que contraria direitos das mulheres na política, como a promulgação da Emenda Constitucional nº 117, de 05/04/2022, oriunda da PEC nº 18/21, do Senado Federal, que anistia partidos que não tiverem cumprido a cota de gênero (30% das candidaturas) nas últimas eleições ou que não tiverem utilizado os percentuais mínimos de 30% de financiamento de campanhas de mulheres e de 5% de promoção e de difusão da participação política de mulheres.

Como pode ser notado, não houve qualquer avanço em garantias legais às mulheres no que diz respeito ao combate à violência doméstica e medidas que favorecessem diretamente mulheres de baixa renda, com exceção da ampliação do Auxílio Brasil, bem como a medidas específicas para a redução da desigualdade de gênero. As escolhas de gastos do então presidente evidenciam o desmonte e a aversão às políticas de gênero.

A consequência desses posicionamentos, infelizmente, apresenta-se nos dados que apontam o aumento da mortalidade materna;⁶ o aumento de internação de bebês por desnutrição;⁷ o aumento da violência e o enfraquecimento dos serviços que compõem a rede de atendimento à mulher.⁸

Os retrocessos inventariados abarcam as propostas legislativas, mas foi na execução do orçamento público que o governo Bolsonaro demonstrou uma política favorável ao fomento da desigualdade de gênero, pois não utilizou um terço dos recursos aprovados para políticas para mulheres.⁹

⁶ <https://cartacampinas.com.br/2022/08/aumentou-a-mortalidade-materna-no-governo-bolsonaro/>

⁷ <https://sintramdiv.org/internacao-de-bebes-por-desnutricao-aumento-no-governo-bolsonaro-e-atinge-maior-nivel-em-13-anos/>

⁸ <chrome-extension://efaidnbmninnkpcjpcglclefindmkaj/https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/6316/MONOGRAFIA%20-%20AMANDA%20E%20MARIANE%20%28VERS%C3%83O%20FINAL%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

⁹ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/08/bolsonaro-nao-usou-um-terco-dos-recursos-aprovados-para-politicas-para-mulheres-desde-2019.shtml>

Para que nunca mais os direitos das mulheres sejam atacados de forma tão aviltante, listamos também os cortes em verbas e o desmonte de políticas públicas para mulheres:

1. Bolsonaro não adere à declaração da ONU pelo direito das mulheres.¹⁰
2. Ministério da Mulher reservou, em 2022, a menor verba para o combate à violência contra a mulher em quatro anos de gestão.¹¹
3. Bolsonaro não usou um terço dos recursos aprovados para políticas para mulheres desde 2019.¹²
4. O Ministério da Saúde, no governo Bolsonaro, diz que o termo “violência obstétrica” é “inadequado” e deixará de ser usado pelo governo.¹³
5. Governo Bolsonaro tira dinheiro de creches e gasto federal com obras cai 80%.¹⁴
6. Com orçamento previsto de R\$ 7,7 milhões, a Casa da Mulher Brasileira não recebeu nenhum pagamento em 2022.¹⁵
7. Omissão deliberada do governo Bolsonaro à população da maior terra indígena demarcada no Brasil, invadida por cerca de 20 mil mineradores ilegais, acusados de violar as mulheres Yanomami.¹⁶

¹⁰ <https://amazoniareal.com.br/bolsonaro-nao-adere-declaracao-da-onu-pelo-direito-das-mulheres/>

¹¹ <https://www.brasildefato.com.br/2022/09/20/onu-bolsonaro-fala-em-protecao-das-mulheres-mas-cortou-orcamento-de-combate-a-violencia>

¹² <https://azmina.com.br/reportagens/bolsonaro-nao-usou-um-terco-dos-recursos-aprovados-para-politicas-para-mulheres-desde-2019/>

¹³ <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/05/07/ministerio-diz-que-termo-violencia-obstetrica-tem-conotacao-inadequada-e-deixara-de-ser-usado-pelo-governo.ghtml>

¹⁴ <https://www.cartacapital.com.br/educacao/governo-bolsonaro-tira-dinheiro-de-creches-e-gasto-federal-com-obras-cai-80-diz-jornal/>

¹⁵ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/08/03/com-orcamento-previsto-de-r-77-milhoes-casa-da-mulher-brasileira-nao-recebeu-nenhum-pagamento-em-2022.ghtml>

¹⁶ <https://sumauma.com/por-que-os-garimpeiros-comem-as-vaginas-das-mulheres-yanomami/>

8. O ensino domiciliar, chamado de homeschooling, prioridade do governo Bolsonaro, tende a ser mais uma tarefa não remunerada para as mulheres, além de contribuir para a exaustão física e emocional.¹⁷

9. De 2019 a 2021, a insegurança alimentar entre as mulheres brasileiras subiu 14 pontos percentuais, de 33% para 47%.¹⁸

10. No Brasil, durante a pandemia no governo Bolsonaro, mulheres negras têm maior mortalidade por Covid do que qualquer grupo na base do mercado de trabalho.¹⁹

11. Como o governo Bolsonaro sucateou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), paralisando as políticas de Reforma Agrária, houve grande impacto na vida de mulheres camponesas, aumentando as ameaças à sua segurança alimentar e física.²⁰

12. Governo Federal teve uma denúncia de assédio sexual por dia.²¹

13. Governo falha em ampliar programa que acolhe mulheres vítimas de violência. Em todo o país, havia somente sete unidades da Casa da Mulher Brasileira.²²

14. Mulheres ocuparam 12% dos cargos federais de 1º escalão. Nos três níveis mais elevados do governo, a presença feminina foi de 26% (janeiro de 2022).²³

¹⁷ <https://azmina.com.br/reportagens/educacao-de-filhos-em-casa-tende-a-ser-mais-uma-tarefa-nao-remunerada-para-as-mulheres/>

¹⁸ <https://caterinas.info/web-stories/feminizacao-da-fome-inseguranca-alimentar-entre-mulheres-dis-para/>

¹⁹ <https://jornal.usp.br/ciencias/mulheres-negras-tem-maior-mortalidade-por-covid-19-do-que-restante-da-populacao/>

²⁰ <https://mst.org.br/2022/08/23/mulheres-sem-terra-rebatem-fala-de-bolsonaro-no-jornal-nacional/>

²¹ <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2022/07/governo-federal-tem-uma-denuncia-de-assedio-sexual-por-dia.ghtml>

²² <https://www.otempo.com.br/mobile/politica/governo/governo-falha-em-ampliar-programa-que-acolhe-mulheres-vitimas-de-violencia-1.2630748>

²³ <https://www.poder360.com.br/governo/mulheres-ocupam-12-dos-cargos-federais-de-1o-escalao/>

15. Governo Bolsonaro passa a ter apenas uma mulher no primeiro escalão (março de 2022).²⁴

16. Aumenta o fosso salarial entre homens e mulheres, cuja média, em 2022, é de 20,5% segundo o IBGE.²⁵

17. A Reforma da Previdência de Bolsonaro prejudica mais as mulheres.²⁶

18. No governo Bolsonaro, durante a pandemia, houve um aumento de 35% das mulheres em situação de rua.²⁷

19. Governo Bolsonaro deixa sem vale-gás mães pobres que têm filhos com deficiência.²⁸

20. A taxa de exclusão escolar no Brasil, que aumentou na pandemia, atingiu mais as meninas.²⁹

21. Em 2021, 15 milhões de moradias inadequadas são ocupadas por mulheres, número que representa 60% do total das moradias precárias no Brasil.³⁰

²⁴ <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/governo-bolsonaro-passa-a-ter-apenas-uma-mulher-no-primeiro-escalao>

²⁵ <https://www.esquerdadiario.com.br/Misogino-Bolsonaro-ataca-mulheres-tambem-no-orcamento-cortando-verba-em-ate-99>

²⁶ <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/03/08/dieese-reforma-da-previdencia-mulheres.htm?cmpid=copiaecola>

²⁷ <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-a-pandemia/>

²⁸ <https://www.estadao.com.br/economia/governo-bolsonaro-deixa-sem-vale-gas-maes-pobres-que-tem-filhos-com-deficiencia/>

²⁹ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/exclusao-escolar-no-brasil-atinge-mais-as-meninas-diz-pesquisa-do-fundo-malala/>

³⁰ <https://www.terra.com.br/amp/nos/mulheres-ocupam-60-das-moradias-precarias-no-brasil,78407cde70368618f45cb7e7868ca0a8amsm31a5.html>

22. O governo votou contra a PEC do Piso da Enfermagem (mulheres são 85% da força de trabalho da enfermagem no Brasil).³¹

23. Bolsonaro extinguiu o Brasil Carinhoso, programa que ampliou o acesso para famílias pobres e que permitia que as mães pudessem trabalhar e o Auxílio Criança Cidadã (ACC), substituto do Brasil Carinhoso, não foi regulamentado.³²

Nascer com um órgão reprodutor feminino; menstruar; gerar uma vida e parir; ter diversas alterações hormonais durante o mês são questões orgânicas individuais, vividas mês a mês. Algumas vivenciam com prazer e outras com dor, mas é nas lutas coletivas por dignidade, por proteção e por respeito que as mulheres encontram os maiores desafios. Nesse sentido, diante de corte de gastos e de sucateamento das políticas de gênero, a luta das mulheres no ambiente político persiste como forma de luta para existência. Sinônimo de resistência.

³¹ <https://www.pucpr.br/escolas/escola-de-ciencias-de-vida/mulheres-sao-85-da-forca-de-trabalho-da-enfermagem-no-brasil/>

³² <https://pt.org.br/com-bolsonaro-familias-pobres-ficam-sem-acesso-a-creche/>

DEVANEIOS SOBRE SEXUALIDADE

Cristina Souza

Fotógrafa desde a época de estudante de jornalismo, em 2011. Desde então, a fotografia sempre se integrou em seu trabalho com comunicação. Após alguns anos entre agências e redações, seguiu o caminho do coração: apostar no trabalho autoral – a fotografia e o "jornaLirismo" para contar histórias. Mulher Mãe, com três filhos – dois com ela e uma semente na terra, que partiu com 11 semanas. Viveu um puerpério intenso, vive uma maternagem real – com todos os dias de sol e também nublados que acontecem.
(www.odaracris.com.br)

Escrever sobre sexualidade. Pensei: tranquilo.

Ao encarar a folha em branco e, assim, encarar a mim mesma, meus pensamentos e a história – minha e de tantas mulheres que me cruzam diariamente –, percebi não ser tão fácil assim.

Veja bem, achei que meu texto fluiria como um mar tranquilo de águas jorrando dentro de mim, com voz aveludada embalando cada palavra; com cheiro de corpo quente num fim de tarde de verão; que as palavras convidariam você para colocar as mãos em seus quadris e balançá-los ao som do uivo da lua cheia no alto do céu; que você lesse sem fôlego, num gole só; que gargalhasse alto o som do riso da liberdade e percebesse que a sua sexualidade está em você e a você pertence e que, ao fim dessas linhas, a minha liberdade compartilhada tocasse você a fundo, a ponto de deixar para lá tudo que lhe foi ensinado – ou renegado – sobre seu próprio corpo, sobre vontades, sobre desejos, e convidasse você a mergulhar em si; a dizer palavras proibidas ou a dançar com o próprio silêncio, a sós ou não.

Entretanto, não posso. Não agora.

Após viver o que para mim foi o ápice da minha sexualidade – o parto – encontro-me num lugar onde ainda não sei quem sou, onde estou; às vezes, mal sei meu nome – sim, ele mesmo, o puerpério, pasmem, ele

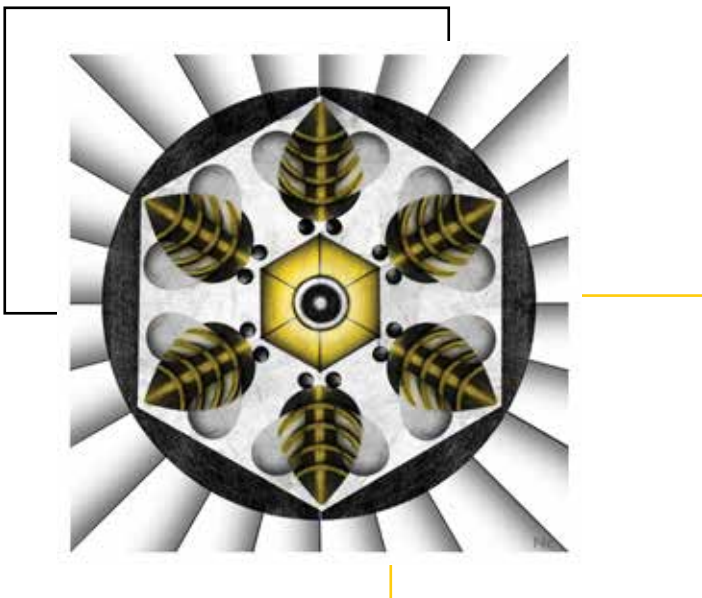
não dura apenas 40 dias. E tudo que sinto e entendo sobre sexualidade, sobre prazer, sobre tesão mesmo está dormindo o sono que não durmo. E está tudo bem, porque saber identificar as fases da nossa sexualidade é também sobre isso: entender que, em alguns momentos da vida, a libido será imaginar horas de sono ininterruptas; o prazer do toque do corpo será ele deitado num colchão macio e o que faz você perder o fôlego é alguém se oferecendo para segurar a criança para você descansar.

É importante ter espaço para falar de ambas as fases e de como a sexualidade feminina é ampla, mutável, cíclica. Não temos obrigação alguma de cumprir protocolos, prazos, convenções – sejam as que tentam dizer a você que ser uma mulher livre e moderna é estar com a libido nas alturas e não ter pudor; sejam as que façam você acreditar que o melhor seria se resguardar, falar baixo, ou melhor, não falar.

Perceba que ainda existem muitos tabus – por mais avanços que a gente tenha no assunto –, não podemos falar muito. Tem que gostar de transar, mas não tanto assim. Também não pode ficar muito tempo sem. Tem que estar disponível, mas não demais. Também não pode ficar meses com uma pessoa e não ter vontade. Pode gemer, mas nem tão alto nem tão baixo. Tem que tomar a iniciativa, porém com cautela. Conhecer seu corpo é bom, mas conhecer demais é perigoso etc. etc. etc. Percebe o véu que ainda encobre todos esses assuntos?

Sexualidade é paradoxal. É sobre sexo, prazer, corpo. É sobre autoconhecimento para compreender que sexualidade é mais do que sexo, prazer, corpo. É sobre poder se amar. Deixar que esse amor transborde sem medo. Entender que, nem sempre, a gente estará se amando. É sobre respeito às nossas genuínas vontades.

Mulher, sem medo. Encontre-se. Identifique como você está, sem culpa. Fale sobre. Não aceite menos do que você merece: um prazer imenso, pleno, gostoso, seja ele como vier.



MATERNIDADE: CRECHES, ALEITAMENTO, PERÍODO DE LICENÇA-MATERNIDADE E PATERNIDADE

Juliana Silva Dias

26 anos, Advogada trabalhista da LBS Advogadas e Advogados, mãe da Elisa Maria e da Lívia Maria.

Isabella Gomes Magalhães

29 anos, Advogada trabalhista da LBS Advogadas e Advogados, mãe do Samuel. Ambas com histórias de vida distintas, mas que, ao debaterem sobre o tema proposto para escrever este artigo, perceberam que suas maternidades tiveram e têm algo em comum: as outras mulheres.

Quando conversávamos sobre colocar nossos filhos em creche, notamos que, sem nossa rede de apoio, não poderíamos ter seguido com nossas vidas profissionais. Juliana não poderia ter ingressado em um emprego que tanto almejava, e Isabella nem sequer poderia ter concluído a graduação.

Em contraponto, vem à memória o famoso ditado “Quem pariu Mateo que balance”, que confirma a cultura patriarcal em que estamos inseridas de que o filho é, essencialmente, da mãe. Pensamos que, talvez, tenhamos tido o apoio que tivemos (e temos) com a maternidade, de mulheres que sentiram na pele os efeitos desse ditado. A mãe de Juliana, por exemplo, foi mãe jovem e não pôde seguir com outro plano a não ser a sua maternidade. Ela foi prontamente a primeira que se dispôs a conciliar a sua atual rotina de trabalho e de mãe de outras três filhas para ajudar a sua primogênita a seguir com sua vida profissional.

Já Isabella foi criada com o auxílio da avó paterna, que saiu de sua casa e de seu Estado para acompanhar o filho, cuidando dos netos e da casa. Anos após, quando do nascimento de seu filho, Isabella teve a mesma sorte, recebendo auxílio de todos os tios e avós para o cuidado com Samuel, que nasceu quando ela ainda estava concluindo o ensino médio.

Sem esses auxílios, certamente, seus caminhos teriam sido muito mais difíceis e desafiadores. Afortunadamente, Juliana e Isabella têm também irmãs que revezam com elas a sua maternidade, que só é possível conciliar com a vida profissional por causa do auxílio dessas outras mulheres, que se revezam entre seus afazeres e o cuidado com os sobrinhos.

Por que o fazem? Certamente, porque compreendem o quão desafiador é ser mulher, mãe e profissional e como poder ser uma profissional ativa agrega na vida dessa mulher mãe. Isabella, ainda, pode contar com a avó paterna de Samuel, carinhosamente chamada de Oma (avó em alemão), que faz todo o possível para que a logística da vida de um adolescente seja menos pesada para uma mãe ainda em fase inicial de carreira.

Certa vez, ainda na primeira infância de Samuel, ele foi matriculado em uma creche pequena na cidade de Novo Gama, no Distrito Federal. Era uma tentativa de criar uma rotina em que sua mãe não dependeria tanto da rede de apoio para conseguir concluir os estudos. Não foi uma fácil adaptação e, vendo o quanto seria difícil, essa rede amorosa e atenta abraçou novamente mãe e filho, que puderam seguir seus projetos com a certeza de que teriam de volta aquele suporte citado anteriormente.

Pensamos, então, no quão desafiador é para as mulheres que não têm pessoas dispostas ou possibilitadas a dividir o maternar com elas e que querem ou precisam seguir com suas vidas profissionais. É um dilema. “Ah, coloca na creche!” Porém, muitas vezes, nem sequer compensa o pagamento de uma creche a comparar com o salário a ser recebido.

Pudemos concluir que aí está a necessidade de um Estado seguro, capaz de oferecer a essas mulheres a possibilidade de ficarem tranquilas, pois seus filhos ficam em ambiente seguro, sob cuidados de pessoas capacitadas, a fim de que possam trilhar um caminho profissional, que, na maioria das vezes, se mostra mais por necessidade do que por opção.

Segundo pesquisa citada no site Agência Brasil, foi realizado estudo sobre o índice de necessidade de creche 2018-2020, sendo utilizados dados do IBGE de 2019, o qual demonstrou que, “mesmo estando entre as que mais precisam de atendimento, 75,6% das crianças mais pobres estão fora das creches. Entre aqueles de famílias monoparentais, 55% não estão matriculadas e, no grupo de mães ou cuidadores economicamente ativos, 18,3% estão fora da escola”.

Além do mais, as creches possuem limitação de horário, o que dificulta uma assistência completa e efetiva aos cuidados da criança e à rotina da mãe. Por vezes, o tempo de trânsito ou de algum projeto extra no trabalho podem fazer com que o horário de chegada na escola ou na creche não seja o previamente combinado.

Comparando os números de crianças que ficam em creches no Brasil e a quantidade de creches noturnas, nota-se que há imensa discrepância.

¹ <https://agenciabrasil.abc.com.br/educacao/noticia/2022-03/criancas-que-mais-precisam-de-creches-ai-nda-tem-pouco-acesso>

² <https://catracalivre.com.br/catraquina/demanda-por-creches-noturnas-cresce-44-em-cinco-anos/>

Porém, essa demanda ainda tende a crescer. Estudos apontam que, nos últimos cinco anos, as matrículas em creches noturnas aumentaram 44,5%. Isso mostra a realidade de uma necessidade que há muito existe e que vem aumentando e que parece ser cada vez mais visível.

A educação infantil noturna tem se espalhado pelo Brasil e vem sendo regulamentada em diversos municípios. Porém, a novidade ainda divide opiniões entre pais, gestores e educadores, quanto ao seu impacto no desenvolvimento infantil e a origem dos recursos financeiros que precisam ser maiores para a modalidade de trabalho em horário noturno.

Felizmente, a discussão sobre esse assunto é cada vez mais fomentada, de modo que desejamos, profundamente, que, em futuro não tão distante, as necessidades das mulheres mães sejam mais visíveis e repartíveis com a sociedade, a começar com o fornecimento efetivo de creches, que pode ser, para muitas, a única rede de apoio.

Também sobre o tema maternidade versus vida profissional, tem-se sempre em evidência o período destinado à licença-maternidade e à paternidade, o qual atualmente é de 120 dias para a mãe e de cinco dias para o pai. Certamente que cinco dias, em que o pai se faz presente, em muitíssimos casos, não são suficientes nem sequer para que a mãe e bebê retornem para casa.

Em casos de empresas vinculadas ao Programa “Empresa Cidadã”, esse tempo de licença-paternidade se alonga um pouco mais, chegando aos 20 dias.

No caso de Isabella, por exemplo, os cinco dias da licença-paternidade foram gastos no hospital, enquanto ela se recuperava de uma infecção. O tempo foi totalmente desperdiçado.

Felizmente, atualmente, vê-se maior consciência dos pais quanto ao essencial papel na vida do filho e da companheira, de modo que crescem, cada vez mais, os pedidos de elastecimento dessa licença, tanto do pai quanto da mãe.

Isso se reflete no entendimento dos tribunais, que estão, ainda que de forma retardatária, trazendo entendimentos mais adequados à realidade. Como exemplo, cita-se o recente posicionamento do STF quanto ao início da licença-maternidade ser contado a partir da alta da mãe ou do bebê (o que ocorrer por último).

Porém, o entendimento do referido tribunal limitou o início da contagem à licença-maternidade, confirmando, mais uma vez, o quanto é preciso avançar na discussão do papel do pai na vida da mulher e do filho e do quanto ele também deve ser apoio. É como se a discrepância entre os períodos de licença-maternidade e paternidade confirmasse que a divisão do tempo e das tarefas destinadas aos cuidados do recém-nascido são completamente desiguais, sendo repassada uma extrema carga para a mãe e uma pequena ínfima carga para o pai.

Há, ainda, a dificuldade que nós mulheres encontramos quando recebemos a orientação de amamentação exclusiva até os seis meses dos nossos filhos, paralelo a quatro meses de licença-maternidade.

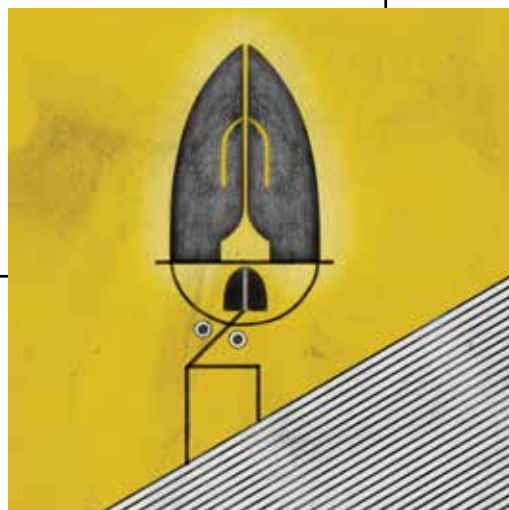
O aleitamento materno é considerado o padrão-ouro da alimentação infantil. O Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde recomendam o aleitamento exclusivo até o sexto mês de vida do bebê, sendo considerado o alimento mais completo para a idade.

Como fechar essa conta? Nós, que viramos leões para defender nossas crias, queremos sempre lhes dar o melhor que temos e podemos, de que forma seguir com uma amamentação saudável para mãe e bebê se nos é imposta a volta ao trabalho de forma precoce? Não parece demasiado cruel impor à mulher a escolha entre aleitamento e retorno profissional?

Isso é algo que precisamos refletir, o que nos leva a retornar ao início do texto, quando falamos em rede apoio, a qual também é essencial nessa hora ao auxiliar a mãe. Um caso nos chamou atenção: uma colega foi chamada a assumir um cargo público de professora, porém, seu filho possuía apenas um mês de vida. A saída que encontraram foi o pai levar o filho até o trabalho da mãe de tempos em tempos para que ela pudesse amamentar.

Mais uma vez aí está a rede de apoio. Dessa vez, sendo protagonizada pelo próprio pai, auxiliando a mulher a seguir com sua vida profissional aliada às necessidades de sua maternidade.

Finalizamos citando mais um ditado: “É preciso de uma aldeia para cuidar de uma criança”. Ainda que utópico ou distante, o que desejamos é que nos seja possibilitada a escolha de ser mães e profissionais, por meio de uma conscientização coletiva de auxílio à maternidade.



MUITO OBRIGADO: A GRATIDÃO PATOLÓGICA NO TRABALHO

Fernanda Sousa-Duarte

Pesquisadora de Pós-Doutorado no Departamento de Sociologia da Universiteit van Amsterdam, Holanda e Professora no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília, Brasil. Doutora (2020) e Mestre (2014) em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (UnB). Psicóloga (2012) e Bacharel (2011) em Psicologia (UnB), também atua como Coordenadora Técnica do Projeto Escuta Clínica do Trabalho Bancário em parceria com o Sindicato dos Bancários de Brasília desde 2013.

¹ Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no Circuito de Palestras do PPGE-PCAN/UFMS em 25 de setembro de 2021 com palestra de título "Patologia da gratidão: da crítica à clínica" moderada pela prof. Dra. Vanessa Neumann Figueiredo. O vídeo da palestra está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pYqIECFzXJw&t=1132s>.

***“Eu estou descontraido
Não que eu tivesse bebido
Nem que eu tivesse fumado
Pra falar da vida alheia
Mas digo sinceramente
Na vida a coisa mais feia
É gente que vive chorando de
barriga cheia.”***
Maneiras, Zeca Pagodinho

Pode até não haver consenso científico ou popular sobre quais são, afinal, as relações entre trabalho e adoecimento mental, mas qualquer trabalhador que experimente o sofrimento no trabalho poderá nos fornecer um relato rico sobre os entrelaçamentos entre as dimensões psíquicas e sociais – culturais, políticas, econômicas, históricas – que estão em jogo quando o assunto é saúde mental do trabalhador, especialmente em um contexto de crescente desemprego e precarização. Neste texto, partindo de minha experiência como pesquisadora e psicóloga do trabalho com bancários e bancárias com queixas relacionadas ao trabalho, abordarei a questão mais ampla das relações entre trabalho e adoecimento pelo foco da gratidão nos contextos de emprego e de trabalho.

Em minha experiência como pesquisadora e psicóloga do trabalho, tenho escutado, ao longo dos anos, trabalhadoras e trabalhadores que me dizem que têm de ser gratas e gratos por terem um emprego. Geralmente, a gratidão aparece na fala dessas trabalhadoras e trabalhadores logo após alguma queixa razoável sobre o empregador ou sobre a natureza de seus empregos e vem acompanhada de uma lista de todas as coisas ou benfeitorias outras “recebidas” no exercício desse emprego: plano de saúde, salário (em dia!), férias (remuneradas). Suas falas ecoam palavras frequentes em rodas de conversas e em redes sociais: “Tá reclamando por quê? Você devia ser grato por ter um emprego” – ou qualquer coisa análoga a isso. “Olha quanta gente desempregada e você, aí, reclamando de barriga cheia...”. Quem nunca ouviu alguma dessas frases feitas ao se queixar de algo?

Frases feitas, simples, podemos até mesmo dizer populares e que, a princípio, passam despercebidas por nossos ouvidos calejados. Mas essas frases ecoam e, nos encontros com trabalhadores e trabalhadoras adoecidos, tornam-se evidentes os seus ecos nas ações e nas paralisações de quem se queixa de que algo não vai bem no mundo do

trabalho. Essas frases evocam o mandamento da gratidão – ou o tabu da ingratidão, especialmente no campo do trabalho. Algumas das demonstrações comuns de gratidão no trabalho se apresentam em forma de demonstrações de gratidão ao empregador ou ao gestor que, a partir de uma perspectiva crítica, nos faz questionar sobre a compulsoriedade dessa gratidão: a aceleração, a sobrecarga, o presenteísmo, a negligência a si mesmo e aos seus próximos. Que gratidão é essa que nos empurra em direção ao abismo do adoecimento no trabalho?

Muito obrigado: a gratitude como virtude, a ingratidão como vício

Optei por introduzir meu texto com um trecho da música “Maneiras”, de Zeca Pagodinho (1987), uma irreverente manifestação cultural sobre o tabu da ingratidão. “Falar da vida alheia” é inaceitável, porém, julgar quem “reclama de barriga cheia”... Assim também escolhi o título deste texto. Ao longo deste texto, veremos como manifestações cotidianas, como a forma como agradecemos – “obrigado”, se inserem em contextos mais amplos como a cultura e a história de nosso país, como destacado por Lauand (1998, s.p.) em sua conferência “Antropologia e Formas quotidianas – a Filosofia de São Tomás de Aquino Subjacente à nossa Linguagem do Dia a Dia” proferida na Universitat Autònoma de Barcelona:

No amplo quadro que expusemos – o das expressões de gratidão em inglês, alemão, francês, castelhano, italiano, latim e árabe – ressalta o caráter profundíssimo de nossa forma: "obrigado". A formulação portuguesa, tão encantadora e singular, é a única a situar-se, claramente, naquele mais profundo nível de gratidão² de que fala Tomás, o terceiro (que, naturalmente, engloba os dois anteriores): o do vínculo (ob-ligatus), da obrigação, do dever de retribuir.

Um mandamento que se atualiza, a gratidão no trabalho tem se tornado cada vez mais imperativa: “Tenho que ser grato por ter um emprego... tanta gente sem emprego e eu aqui reclamando?”. Essa gratidão compulsória desvela um sentimento de profunda impotência das

² Sobre os três graus de gratidão em Aquino, Lauand (2011) explica: “Daí que, diz Tomás na Suma Teológica, “línguas diferentes expressem a mesma realidade de modo diverso.” E, prossegue, referindo-se à gratidão: “A gratidão se compõe de diversos graus. O primeiro consiste em reconhecer (ut recognoscat) o benefício recebido; o segundo, em louvar e dar graças (ut gratias agat); o terceiro, em retribuir (ut retribuatur) de acordo com suas possibilidades e segundo as circunstâncias mais oportunas de tempo e lugar” (II-II, 107, 2, c)”.

trabalhadoras e dos trabalhadores frente a um empregador, que é percebido como todo-poderoso e ao qual só resta se curvar em passividade. A gratidão, dessa forma, pode ser entendida como patológica devido a sua distorção – da qual falarei mais adiante – e também pode ser entendida como sinal, como manifestação que revela algo da nossa história brasileira de modernidade/colonialidade, nossa história de trabalho escravo e de gestão desse trabalho.

A gratidão patológica nos revela um discurso subjacente que enfatiza a dependência do empregado em relação ao empregador, em que, constantemente, com o crescente contraste entre empregados e desempregados no país, o pagamento pelo trabalho feito é exibido na sociedade como dádiva, como graça, e não moeda de troca. Direitos são, nesse discurso, reconfigurados como benefícios.

Patrões, reconfigurados como benfeitores. Uma relação de assalariamento, com sua assimetria específica entre as partes, tem sua assimetria reconfigurada de maneira que, para além do trabalho, é preciso também dar gratidão para que o equilíbrio – impossível – entre as partes seja fantasiosamente restabelecido. Essa reconfiguração se aproxima da concepção teológica de gratidão como proposta por Aquino em seu Tratado da Justiça na Suma Teológica (1265-1273):

Nessas situações de dívida impagável – tão freqüentes para a sensibilidade de quem é justo – o homem agradecido sente-se embaraçado e faz tudo o que está a seu alcance (quid- quid potest), tendendo a transbordar-se num excessum que se sabe sempre insuficiente (cfr. III, 85, 3 ad 2). (Lauand, 1998, s.p.)

Dessa forma, temos aqui a dívida impossível de ser paga ao capitalista pela nossa proletarização. Afinal, a gratidão pode ser compreendida como meio para manutenção do status quo. Em sua Suma Teológica, Aquino a define como virtude parte da justiça, ligada ao reconhecimento e à obediência. Embora o conceito de gratidão esteja já, de certa forma, vulgarizado, ou seja, está “na boca do povo”, a conceitualização apresentada na importante obra teológica de Aquino lança luz sobre a gratidão como discurso e prática multidimensionais marcados pela historicidade.

Raízes históricas, frutos psicopatológicos

Quando iniciei minhas reflexões sobre essa curiosa e persistente presença no setting, a da gratidão, me dirigi aos estudos da psicanalista britânica Melanie Klein (1882-1960) por causa de seu trabalho em “Inveja e Gratidão” (1957). Para Klein, a gratidão se relaciona com a capacidade de amar, se liga à gratificação e à confiança. Ou seja, a gratidão é algo bom. Mas não só em Klein. Tradicionalmente, a “Psicologia da Gratidão” (Cohen, 2006) tem enfatizado os impactos positivos da gratidão para indivíduos e sociedades, por vezes reivindicando uma relação de mão única entre gratidão e bem-estar. Em termos de seus impactos sociais, os estudos em Psicologia têm focado na função da gratidão para a pró-socialidade, para a capacidade da gratidão de manter a sociedade coesa.

Centrando nessa função social da gratidão, em um estudo sobre “o lado sombrio da gratidão” (Zhu et al., 2020), pesquisadores investigaram se a gratidão poderia levar indivíduos a cometer violações morais em prol de seus benfeitores. A resposta? Sim, caso a violação moral proteja os benfeitores ou fortaleça o relacionamento entre benfeitor e beneficiário. Os pesquisadores enfatizaram aspectos morais da gratidão e, dessa forma, aspectos negativos dela. Pensando no campo do trabalho, se o empregador, a empresa, o patrão são percebidos como benfeitores, que normas morais trabalhadoras e trabalhadores estão dispostos a violar? A partir da minha experiência, posso dizer que muitas das trapaças com colegas, o emprego de métodos abusivo de gestão e as mentiras para clientes e para si mesmos se relacionam com um sentimento de gratidão que, em sua persistência, distorce as relações consigo e com o outro, se afastando do sentido positivo atribuído por Melanie Klein à gratidão.

Aqui, para aprofundar essa reflexão, as contribuições não só da Psicanálise como também da Filosofia Moral são fundamentais. Embora em Klein a gratidão seja tida como fundamentalmente positiva, ela também nos revela algo primordial para compreender a patologização da gratidão: a dependência a um objeto internalizado como bom e que, em sua magnânima bondade, é internalizado como todo-poderoso. Nessa relação, o eu é percebido como desprovido de qualquer capacidade. Como definido em Araujo (2012), em seu texto sobre relações com objetos internos, essa gratidão patológica, sobre a qual escrevo aqui, não é “a capacidade madura de reconhecer a importância do outro para aquilo que sou” (p.4).

A gratidão patológica traz consigo o sentimento de que “sou devedor de algo que eu nunca poderei pagar” (p. 4) – como no terceiro grau de gratidão proposto em Aquino, ao qual Lauand (2011) fez referência em seu texto “Grato pela compreensão” ao explorar os significados do agradecimento japonês “arigatô” (ありがとう), também vinculado em uma leitura aquiniana ao terceiro grau de gratidão:

Arigatô [remete aos seguintes significados primitivos: "a existência é difícil", "é difícil viver", "raridade", "excelência (excelência da raridade)"] aponta assim para o terceiro grau de gratidão, significando a consciência de quão difícil se torna a existência (a partir do momento em que se recebeu tal favor, imerecido e, portanto, se ficou no dever de retribuir, sempre impossível de cumprir...).

Nesse sentido, um dos efeitos dessa gratidão patológica é a passividade ou o excessum perante esse outro todo-poderoso. No campo da passividade, podemos ter como efeitos a alienação, o silêncio e o desengajamento, ressaltando as relações da gratidão com a obediência. No campo do excessum, a sobrecarga de trabalho, via acumulação de funções ou de tarefas, ressalta as relações da gratidão com o reconhecimento.

Obrigado... de nada

Essas situações também nos convocam a pensar sobre o paradoxo da gratidão compulsória. A obrigação de ser grato não descaracterizaria, em certa medida, o sentimento de gratidão? Essa configuração específica de gratidão, à qual estou me referindo aqui, nos indica que o ideal da gratidão, pregado no secularismo mas profundamente marcado pelo pensamento teológico da Idade Média, continua a ser cooptado e subvertido pelo capitalismo em sua insaciável voracidade. A quem serve a gratidão do trabalhador ao patrão, especialmente quando ela diz respeito a trocas que lhe são de direito e não a uma graça? A gratidão cooptada dá continuidade a velhas formas de gestão do trabalho no Brasil, apelando a uma dimensão moral para a gestão do trabalho – a gratidão e a obediência como virtudes.

Como de costume, vou me referir aqui ao trabalho do historiador Rafael de Bivar Marquese, em específico a seu livro “Fatores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle de escravos nas Américas” (2004). Seu trabalho nos recorda, se olharmos atentamente,

para uma necessidade urgente de decolonização dos estudos em trabalho, saúde e adoecimento. Para decolonizar, em termos de teoria, é necessário reconhecer a historicidade do capitalismo e do trabalho no Brasil. Nesse caso, podemos recordar que um “bom governo moral dos escravos”, para os colonizadores, “assegurava a tranquilidade e a calma interior e exterior”. Para isso, por via da religião e da “polícia”, os senhores buscavam obter a “lealdade ao soberano, o amor à nação, o reconhecimento e a gratidão aos senhores, a subordinação aos brancos, o respeito e a veneração a parentes, a familiares, a anciãos” assim como outras “virtudes sociais”.

Aqui, notamos as (des)continuidades da moralidade e dos controles sociais utilizados à época, como a religião. Continuidade porque um espectro permanece; descontinuidade porque atualmente é reapropriada de outra forma. Ou seja, a religião, categoria negligenciada nos estudos sociais, ainda é relevante para que possamos compreender fenômenos do trabalho (Sousa-Duarte, 2020). Para decolonizar os estudos em trabalho e, conseqüentemente, suas práticas – clínicas ou não, de gestão ou não – é também preciso questionar teorias e ideais propostas como universais, universalizantes e anacrônicas.

Como utilizar teorias que marcam o “início da história do trabalho moderno” na Revolução Industrial e não reconhecem que a escravidão e seus horrores não são um prólogo ou uma outra história de um reino distante? A escravidão, o trabalho forçado, o trabalho escravo e seus trabalhadores, pessoas que foram arrancadas de seus lugares de origem, tudo isso é história do trabalho brasileiro. Ao reconhecermos isso, integrarmos isso, é possível escapar da (re)produção de teorias, de práticas e de clínicas “civilizatórias” no campo do trabalho. Por civilizatórias, me refiro às práticas que buscam alinhar sujeitos a um ideal europeu do homem universal: homem, branco, saudável e, no último século, feliz e produtivo, tudo ao mesmo tempo.

Como evocado por um estudo sobre a negatividade da gratidão (Wood et al., 2016), que se lembra da obra “Admirável Mundo Novo”, de Huxley, vemos que um Estado déspota que não defende os interesses de sua população não é incompatível com a busca por promover a positividade, especialmente se essa positividade mantém as pessoas em seus lugares designados. Nesse cenário, minha aposta tem sido na Psicanálise, mais especificamente em uma Psicopatologia Crítica do Trabalho que, em seu

adjetivo crítico, se propõe, primeiro, à crítica das teorias universalizantes, mas também propõe a compreensão dos adoecimentos relacionados ao trabalho como expressão de crises sociais. Acredito que assim podemos elaborar as repetições dos mitos originários do trabalho no Brasil em que a gratidão se renovou como forma de controle social e de manutenção do *status quo*.

Para aqueles profissionais que cotidianamente veem, ouvem e escutam trabalhadoras e trabalhadores que se sentem obrigados a serem gratos “em terceiro grau” pelas migalhas que recebem, digo que é fundamental recordar, repetir e elaborar não só a história de cada um desses sujeitos, mas também a história do trabalho e das trabalhadoras e dos trabalhadores que vieram antes deles. Afinal, reconhecer as relações entre sofrimento, adoecimento e trabalho e colocá-las em pauta é reconhecer que a saúde não pertence somente ao campo psíquico, mas aos campos social, cultural, institucional e, sobretudo, político.

Para quem sofre de gratidão, entregando-se de corpo e alma em “excessum” ou em ausência de si para sanar uma dívida que sente que nunca poderá pagar, deixo a reflexão secular, diga-se de passagem, de Fenton (2019, p. 118) em “Do Children Owe Their Parents Gratitude?” (algo como: crianças devem gratidão a seus pais?), de que os filhos só devem gratidão a seus pais à medida que os deveres parentais morais sejam cumpridos e esses filhos sejam bem-criados, sendo, assim, sem sentido a gratidão aos pais por simplesmente terem nascido.

Se há precariedade e violência no trabalho, devemos, de fato, tão elevado grau de gratidão por tal emprego ao nosso empregador? Lauand (2011, p.37), em seu elogio ao “obrigado”, se queixou de que “infelizmente, nestes últimos anos, no Brasil, “obrigado” vem sendo substituído pelo inosso “valeu!”. Mas talvez um “valeu”, assim, no grau primeiro de gratidão mesmo, ainda que não necessário, seja suficiente. Com isso, desobrigando-nos da virtude no trabalho a qualquer custo, talvez possamos transformar o “obrigado, de nada” em “obrigado a nada”.

REFERÊNCIAS:

AQUINO, T. de (2001). *Suma Teológica*. São Paulo: Edições Loyola.

ARAUJO, T. W. (2012). *Figuras da excitação: gratidão e piedade como modalidades de relação com os objetos internos*. In *Anais do 29º Congresso Latino-Americano de Psicanálise, 2012*, São Paulo. São Paulo: FEPAL.

COHEN, A. B. (2006). *On Gratitude*. *Social Justice Research*, 19(2), 254–276. doi:10.1007/s11211-006-0005-9

FENTON, C. (2019). *Do children owe their parents gratitude?* In R. Roberts & D. Telech (Eds.), *The Moral Psychology of Gratitude*, (pp. 118-136). London: Rowman & Littlefield International Ltd.

KLEIN, M. (1991). *Inveja e gratidão*. Rio de Janeiro: Imago.

LAUAND, J. (1998). *Antropologia e Formas quotidianas - a Filosofia de S. Tomás de Aquino Subjacente à nossa Linguagem do Dia-a-Dia*. Conferência proferida na Universitat Autònoma de Barcelona, Dept. de Ciències de l'Antiguitat i de l'Etat Mitjana, 23 de abril de 1998. Acessado em http://www.hottopos.com/notand1/antropologia_e_formas_quotidiana.htm

LAUAND, J. (2011). *Grato pela compreensão*. *Língua Portuguesa Especial Etimologias*, 36-37.

MARQUESE, R. d. B. (2004). *Feitores do corpo, missionários da mente: Senhores, letrados e controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. Companhia das Letras.

SOUSA-DUARTE, F. (2020). *Por uma Psicopatologia Crítica do Trabalho*. In F. Sousa-Duarte, A. M. Mendes & E. P. Facas, *Psicopolítica e Psicopatologia do Trabalho*, (pp. 35-62). Porto Alegre: Editora Fi.

WOOD, A. M., EMMONS, R. A., ALGOE, S. B., FROH, J. J., LAMBERT, N. M., & WATKINS, P. (2016). *A dark side of gratitude? Distinguishing between beneficial gratitude and its harmful impostors for the positive clinical psychology of gratitude and well-being*. In A. M. Wood & J. Johnson (Eds.), *The Wiley handbook of positive clinical psychology* (pp. 137-151). Wiley Blackwell. <https://doi.org/10.1002/9781118468197.ch10>

ZHU, R., XU, Z., TANG, H., WANG, H., ZHANG, S., ZHANG, Z., MAI, X., & LIU, C. (2020). *The dark side of gratitude: Gratitude could lead to moral violation*. *Journal of Experimental Social Psychology*, 91. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2020.104048>



O AUTOCUIDADO COMO FORMA DE PREVENÇÃO DOS TIPOS DE CÂNCER FEMININOS

Natália Agrello Castilheiro

*Graduada em Direito pelo Centro Universitário lesb e
Advogada trabalhista da LBS Advogadas e Advogados.*

Lilian Rezende

*Graduanda do último ano de Direito no Ceub e
Assistente Jurídica da LBS Advogados e
Advogadas.*

É fundamental aproveitarmos este livro também para falarmos sobre a saúde da mulher e sobre a necessidade de autocuidado como forma de prevenção de doenças, principalmente do câncer.

No Brasil, os tipos de câncer que mais afetam e matam as mulheres são os de mama e de colo do útero, sendo o primeiro com maior incidência, chegando a ter mais de 66 mil novos casos por ano.

Nos dois casos, os diagnósticos precoces são fundamentais para aumentar as chances de cura. Segundo o Instituto Nacional de Câncer, um em cada três casos de câncer de mama tem cura quando descoberto logo no início.

Para isso, além dos exames de frequência, que são a mamografia em todas as mulheres a partir dos 40 anos, para verificação das mamas e o Papanicolau para todas as mulheres que já têm atividade sexual para verificação do colo do útero a cada ano, devemos também falar abertamente sobre o tema para principalmente informar e esclarecer mitos e verdades, afastando a desinformação e os atrasos nos diagnósticos.

Conhecer nosso corpo é fator primordial, pois alguns tipos de câncer já apresentam sintomas nas fases iniciais. Assim, quando a mulher conhece bem o seu corpo, ela percebe mudanças e fica alerta para um sinal ou um sintoma de qualquer doença.

Assim, olhe, palpe e sinta suas mamas com frequência; verifique qualquer tipo de sangramento ou de secreção vaginal; reconheça suas variações normais e fique atenta a alterações suspeitas e não se esqueça de fazer sexo seguro!

Em caso de suspeitas, procure um médico. O Sistema Único de Saúde tem obrigação, de acordo com a Lei nº 11.664/2008, de dar assistência integral à saúde da mulher, incluindo os exames acima citados, os medicamentos, as cirurgias como a reconstrução da mama em seguida à mastectomia, o atendimento psiquiátrico e todo o acompanhamento necessário.

Ainda no tocante à prevenção, outro ponto importante é a vacina contra o HPV, que evita o câncer do colo do útero, e que também faz parte das

políticas públicas do Sistema Único de Saúde, sendo distribuída de forma gratuita a todas as meninas na faixa etária dos 9 aos 13 anos.

Outro ponto fundamental de prevenção é a forma como as mulheres levam suas vidas. Alimentação inadequada, obesidade, sedentarismo, consumo excessivo de bebidas alcoólicas, tabagismo e estresse são fatores comportamentais de risco para as doenças que, na grande maioria, têm incidência hereditária.

É interessante ressaltar que, em se tratando de câncer de mama, muitas pessoas não sabem, mas a amamentação também é considerada um fator protetor, então, aproveite mais esse fator benéfico caso tenha um bebê.

Havendo a detecção do tumor maligno, a mulher enfrentará várias fases psicológicas, como a negação, a depressão, a aceitação e a esperança da cura. Especificamente no câncer de mama, o psicológico da mulher fica bastante comprometido, pois a retirada da mama gera angústias relacionadas a sua estética e a sua intimidade, exigindo muito esforço na aceitação da sua nova parte do corpo.

A família e principalmente o companheiro ou companheira da mulher desempenham um papel importante no âmbito psicológico, pois a vida sexual do casal é afetada em razão do isolamento e da crença em que não é mais atraente. Assim, o companheiro ou a companheira também devem ter um auxílio psicológico para ajudar a mulher a enfrentar esses novos desafios.

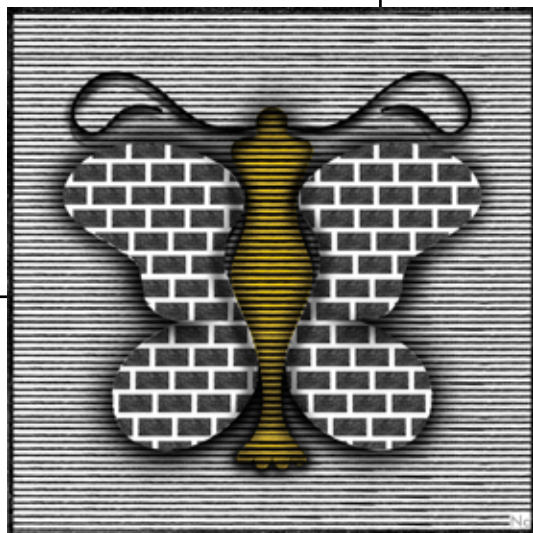
A equipe médica deve conduzir o tratamento de forma empática, desde o momento da comunicação da confirmação do câncer, prestando todo auxílio necessário à mulher e a sua família para eficiência do tratamento e melhoria da qualidade de vida da mulher vítima do câncer.

A mulher também pode procurar associações e grupos de apoio ao câncer, para ter contato com outras mulheres que já passaram por esses desafios; receber uma melhor compreensão e criar esperança de cura da doença. A Recomeçar, por exemplo, é uma associação de mulheres mastectomizadas de Brasília, que desenvolve um trabalho de reabilitação emocional e física, além de orientar e de acompanhar a paciente na fila de espera para Reconstrução da Mama pelo SUS.

A legislação também estabelece que as mulheres vítimas do câncer têm direito a auxílio-doença, à aposentadoria por invalidez, à isenção de imposto de renda na aposentadoria, à isenção de impostos para aquisição de veículos adaptados, à isenção de IPTU, à quitação do financiamento da casa própria, a passe livre em transportes públicos, a saque do FGTS e do PIS/PASEP.

Portanto, a única forma possível de reduzir o risco de câncer e de evitar o enfrentamento de todos esses desafios é manter o autocuidado se analisando; mantendo o peso adequado; praticando atividade física; levando uma vida mais leve e sem estresse, além de sempre praticar sexo seguro e de compartilhar campanhas de prevenção para levar essas informações a mais pessoas.

Cuidem-se!



POBREZA MENSTRUAL: O QUE PODEMOS FAZER?

Roberta Lemos dos Santos

Doutora em Bioética e Saúde Coletiva.

A Declaração Universal de Direitos Humanos (1948)¹ foi um importante documento que inspirou e serviu como base para o desenvolvimento da Organização Mundial de Saúde (OMS) e de mecanismos que tratam do direito à saúde na Organização das Nações Unidas (ONU). Apesar de sua gênese não ser de fato “universal” como consta em sua nomenclatura, ela aparece como uma narrativa global de dignidade humana, que tem mobilização importante nas lutas contra injustiças. Atualmente, temos a

¹ ONU. Declaração Universal de Direitos Humanos. Acesso em: 10 de novembro de 2022.

Disponível em:

<https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>

Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos (2005), na qual o Brasil teve um importante papel em sua confecção, trazendo à evidência a contribuição e a importância de países do Sul Global para o desenvolvimento do planeta e enfrentando questões no campo sanitário, social e ambiental.

Fato é que declarações são documentos e eles por si só não mudam o mundo, mas nos auxiliam na luta social por justiça e por equidade em populações vulnerabilizadas e discriminadas. A partir dessas declarações, o direito à saúde é visto como um direito humano universal. É assim que a nossa Constituição e o nosso sistema de saúde vigente (Sistema Único de Saúde – SUS) também compreendem o direito à saúde. O SUS promove uma igualdade de oportunidades, ou seja, esse direito à saúde da população deve ser disponível, acessível e de qualidade. Quando falamos de disponível, estamos falando de quantidades suficientes para suprir a saúde da população seja com estrutura física, com recursos humanos ou com qualidade e quantidade de informação.

Além de socialmente e historicamente constituídas, as necessidades de saúde de uma população são dinâmicas e estão em fluxo constante. Assim, elas demandam serviços capazes de desenvolver estratégias eficazes para acompanhar e atender tais necessidades. A maneira como se vive, ou sua “posição” na sociedade, de alguma forma definirão suas possibilidades de vida e, em algum momento, se traduzirão em diferentes necessidades de saúde. Até 2019, nós mulheres, éramos 51% da população brasileira. Informações que mapeiam esse quantitativo são necessárias para auxiliar na criação de políticas públicas que traçam o caminho da equidade, tanto no acesso à saúde quanto na redução de desigualdades. Após o reconhecimento desse quantitativo, precisamos

² UNESCO. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2005). Acesso em 12 de novembro de 2022. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_uni-v_bioetica_dir_hum.pdf

³ BRASIL. Constituição Federal de 1988. Acesso em: 16 de novembro de 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

⁴ BRASIL. Lei Orgânica da Saúde. Acesso em 16 de novembro de 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

⁵ IBGE EDUCA. Conheça o Brasil – População: Quantidade de homens e mulheres. Acesso em 13 de novembro de 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html#:~:text=Segundo%20dados%20da%20PNAD%20Cont%C3%ADnu,51%2C8%25%20de%20mulheres>

entender os principais problemas que assolam essa parcela importante da população e delimitar o mecanismo de ação viável.

Os documentos citados anteriormente funcionam como elemento de reflexão que inspiram políticas públicas e, para se transformarem em ação na população estudada, necessitam de estudos como bases para os profissionais formuladores de políticas. Um relatório importante advindo do estudo “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos”, lançado em 2021, foi um disparador para fomentar discussões antes esquecidas e lançar luz sobre um problema histórico brasileiro: a desigualdade social e de gênero.

A menstruação é um processo fisiológico relacionado diretamente à saúde da mulher durante grande parte da sua vida. Grande parte das mulheres irão menstruar algumas centenas de vezes entre o período denominado de menarca (primeira menstruação) e a menopausa (cessar da menstruação). Entretanto, se fizermos uma pergunta rápida entre nossas conhecidas de como elas se sentem nesses períodos, observaremos que, para muitas mulheres, o período menstrual causa desconfortos que as limitam de muitas formas, tanto no bem-estar físico e mental quanto no social. Atrelado a esse fato natural na vida dessas mulheres, surge a pobreza menstrual, que se refere à falta de acesso a produtos básicos necessários durante os períodos mensais, bem como ao desemprego social e à falta de locais bem estruturados e aptos a amparar as necessidades femininas. Quando nos negamos a conhecer e a debater sobre um tema, construímos uma barreira; ele se torna tabu e vários mitos são criados acerca dele. Não são poucos os relatos de pessoas que acreditam que a menstruação é um sangue sujo que o corpo libera para se limpar. A menstruação possui um estigma negativo, que foi construído ao longo de muitos anos por narrativas misóginas. Esses estigmas formam um sistema negativo de crenças que as mulheres possuem sobre seu próprio corpo.

Permita-me abrir um parêntese em sua leitura para exemplificar como podemos recair em uma situação que impede o conhecimento de meninas e de mulheres sobre o seu próprio corpo. Eu tenho 38 anos; tenho uma situação de saúde chamada de anovulação (que é marcada

⁶ UNICEF. UNFPA. *Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e violações de direitos (2021)*. Acesso em 12 de novembro de 2022. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_mai2021.pdf

pela ausência de ovulação). Ora, se não ovulo, não menstruo. Raramente menstruei durante toda a minha vida e tive dificuldades para engravidar por causa dessa situação; fui submetida (por vontade própria) a longos e cansativos tratamentos para fertilidade. Hoje, tenho uma filha de 10 anos, que nunca viu ou soube da mãe menstruada e nem mesmo ouviu falar desse assunto incomum em casa – e aqui eu digo incomum, porque não estava incorporado em nosso dia a dia, pela minha condição de saúde. Quando minha filha me perguntou, pela primeira vez, o que era menstruação, ela conheceu uma mãe congelada que não soube o que fazer por alguns minutos.

Construção de um muro. Tabu. Era isso que estava construindo naqueles segundos de congelamento. Se eu mudasse de assunto, ou se desse uma resposta evasiva, ou ainda se me negasse a responder tais questionamentos “porque não era a hora de falar sobre isso”, provavelmente ela receberia essa resposta de alguma estrutura machista, patriarcal e preconceituosa, reafirmando a dificuldade em conhecermos o nosso próprio corpo e as fases da vida inerente ao feminino. No geral, fomos criadas para entender que todo processo fisiológico no corpo da mulher ou é sujo, ou é erótico. Preconceitos que passamos à frente quase como uma herança. Por isso, o diálogo aberto é uma chave poderosa para muitas coisas na vida, inclusive quando falamos da divulgação do conhecimento de funcionamento e de capacidades do corpo da maior parte da população brasileira.

É frequente percebemos o total desconhecimento sobre o funcionamento do próprio corpo e, ainda com maior frequência, o desconhecimento sobre a pobreza menstrual ou, quando existe algum conhecimento, há a percepção de que esse é um problema ilusório. Mas, mulheres em situação de cárcere, mulheres com alguma deficiência, mulheres e meninas em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade são privadas de acesso a serviços de saneamento, a recursos para a higiene, acesso a banheiros e até mesmo a conhecimento sobre o próprio corpo. Assim, a falta de recursos a produtos de higiene adequados e de saneamento básico necessários para esse período da menstruação desagua num afastamento dessa pessoa ao convívio social e a possibilidades de acesso à educação e trabalho.

Apesar de o foco ser a pobreza menstrual, faz-se necessário informar que desconhecimento sobre o cuidado da saúde menstrual pode afetar

mesmo as pessoas que não estão em situação de pobreza. Elas podem enfrentar a falta de produtos para a adequada higiene menstrual por considerarem o absorvente como um produto supérfluo ou ainda porque, no geral, as meninas de 10 a 19 anos não decidem sobre a alocação do orçamento da família, sobrando pouca ou nenhuma renda para ser utilizada para esse fim.⁶

As desigualdades sociais se referem às situações injustas, porque estão associadas a características sociais que sistematicamente colocam alguns grupos em desvantagem em relação a outros quanto a oportunidades e a acesso aos bens e serviço. Assim, a persistência ou o aprofundamento da desigualdade representa uma barreira real para a melhoria das condições de saúde das populações mais vulnerabilizadas. Há pobreza porque há desigualdade. Por isso, quando aqui falamos de pobreza menstrual, não estamos falando do desconforto ou dos incômodos psicoemocionais pelo evento da menstruação como, por exemplo, a vergonha de comprar um absorvente. A pessoa que está trabalhando em seu consultório ou escritório com acesso a banheiro adaptado, ou a saneamento básico e tem dinheiro para comprar absorventes não está sofrendo de pobreza menstrual. A pobreza menstrual acomete meninas e mulheres pobres, tornando-as uma parcela da população ainda mais vulnerável.

Estamos falando da pessoa em situação de rua que tem que higienizar a vulva e as roupas com sangue na torneira de um posto de gasolina, num período em que não há muita circulação de pessoas porque a população acha vergonhoso sangue de menstruação à mostra, ou encher a calcinha de jornais para tentar “segurar o sangue” indo e voltando da escola a pé, pois não há ônibus onde ela mora, ou nas condições precárias do sistema prisional brasileiro, no qual mulheres e meninas precisam usar miolo de pão como absorvente, ou, ainda, de pessoas com deficiência que não conseguem acessar o banheiro porque não há banheiros adaptados para elas. Esses exemplos mostram como mulheres e meninas ainda são um público muito vulnerável, apesar de serem 51% da população brasileira.

Entraves para o acesso ao direito à saúde

Diz a sabedoria popular que ignorar ou não falar sobre qualquer assunto já é um jeito de falar sobre ele, e a menstruação não está fora dessa

regra. Essa omissão ressalta, reforça e demonstra preconceitos perpetuados diariamente. Trocamos a menstruação por eufemismos amplamente conhecidos como “ficar mocinha”, “estar naqueles dias”, “estar de chico”, “regras”, “estar acompanhada”, “estar com a visita”, “estar com aquela coisa indesejada” e, assim, fazemos com que um fenômeno natural, fisiológico e cíclico seja abafado e invisibilizado. Com isso, fomentamos tabus extremamente danosos às mulheres, às meninas e às pessoas, que menstruam de maneira geral. Recebemos acriticamente muitas imposições religiosas, morais e culturais a partir do momento em que uma pessoa fêmea menstrua pela primeira vez.

A partir daquele momento, ela migraria instantaneamente de criança para mulher ou para mocinha e rapidamente espera-se outro tipo de comportamento orientando que elas “fechem as pernas” e se comportem como “gente grande”, porque, afinal de contas, se menstrua, já pode fisiologicamente e biologicamente engravidar e, se já pode engravidar, tem que se portar como uma mulher adulta e madura. Não há um reconhecimento social de que essas meninas ainda são crianças e que não deveriam ser expostas a crenças tão limitadoras e restritivas, expondo essas pessoas a mitos, a tabus e a sentimentos de vergonha que perpetuam durante toda a vida reprodutiva dessa mulher. Essas meninas e mulheres sabem, inconscientemente, o que significa se tornar mulher no patriarcado.

Esse processo de se envergonhar por situações fisiológicas inerentes ao feminino pode restringir fortemente a participação delas em atividades esportivas, bem como limitar as brincadeiras e a convivência com seus amigos. Essa convivência e brincadeiras são fatores simples e tão importantes para o desenvolvimento da criatividade, da coordenação motora, da percepção espacial, da socialização, dentre tantas outras competências e funcionalidades humanas⁶. Uma parte significativa de mulheres brasileiras não tem acesso a espaços adequados para a sua higiene durante o ciclo menstrual, como, por exemplo: a presença de banheiros; água e descarte adequados; ou, ainda, acesso aos produtos mínimos necessários. Nesse contexto, são geradas consequências sociais impactantes na formação dessas meninas, a exemplo do impacto educacional, em que, com a falta de conhecimento sobre seu próprio corpo e/ou a falta de orientação e apoio suficiente para administrar esse

período, a menstruação aparece contribuindo para o abandono escolar.

Há, também, a existência de crenças e de tabus que cercam a menstruação, desencadeando um impacto negativo na vida de meninas e mulheres, visto que há um desconforto em falar sobre o assunto de forma aberta em casa, ou na escola, ou na igreja, ou em quaisquer outros espaços sociais aos quais essas meninas e mulheres frequentam, tendo como origem a falha na educação sobre as potencialidades e a autonomia do próprio corpo.

A menstruação é um evento natural feminino, das fêmeas, porém a situação financeira e social pode ditar o modo como elas lidarão com esse evento recorrente. As mulheres mais abastadas fazem uso de métodos que suprimem ou suspendem temporariamente a menstruação. Sem vergonha, sem desconforto, sem incômodos ou sem situações limitadoras do convívio social. Muitas das mulheres afetadas pela pobreza menstrual não têm acesso nem mesmo a saneamento básico, a banheiro, à água potável ou a materiais básicos de higiene. Por isso, elas fazem uso de produtos não indicados para absorver a menstruação durante o período: sacos plásticos, sacolinha de supermercado, folhas de árvore, roupas velhas, algodão, lençinho umedecido descartável, toalhas, panos, filtro de café, lenços de papel, papel higiênico e até mesmo jornal ou miolo de pão como vimos exemplificados acima. Em pleno 2022, ainda há muros sendo construídos, tabus, desinformação e escassez de dados acerca da saúde da mulher.

A falácia da “miséria ser culpa da preguiça” acrescenta mais camadas de vulnerabilidade a uma parcela da população historicamente vulnerável, a qual também é historicamente reproduzida por profissionais de saúde que são preparados para serem agentes de cuidado. Esse cuidado deve ser integral, assim como preconiza o nosso Sistema Único de Saúde. Essa população invisibilizada, social e historicamente excluída, sem acesso à renda e aos direitos definidos como fundamentais: educação, saúde, previdência social, habitação, informação e bens culturais é uma

⁷ AGÊNCIA SENADO. Senado Notícias. *O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes da escola*. Acesso em: 15 de novembro de 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/informaterias/2021/07/o-que-e-pobreza-menstrual-e-por-que-ela-afasta-estudantes-das-escolas>

⁸ LUNA, Florencia. *Identifying and evaluating layers of vulnerability – a way forward*. *Bioethics*. 2019;19:2. Acesso em: 15 de novembro de 2022. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/dewb.12206>

realidade crescente na população brasileira. As relações raciais também estão enraizadas na vida social dos grupos e classes sociais, afetando os indivíduos. Ao afetarem a capacidade de inserção das pessoas negras na sociedade brasileira, as desigualdades comprometem o projeto da construção de um país democrático, com oportunidades iguais para todas as pessoas, limitando, dessa forma, a capacidade de inclusão da população negra. Quando acrescentamos o gênero ou o sexo biológico a essa lista, há ainda mais fatores complicadores que se somam. Sem esquecer a discriminação geracional que também impacta o acesso das mulheres mais velhas aos serviços de saúde (mulheres acima dos 40 anos).

No Brasil, a renda/pobreza e a classe social são as razões mais comuns para discriminação do cuidado em saúde. A discriminação sofrida por essa população vulnerabilizada pelos profissionais de saúde é real e latente seja por uma compreensão moral e/ou religiosa sobre o que significa ser fêmea pobre em uma sociedade patriarcal ou, ainda, sem compreensão racional do todo por esse profissional de saúde, mas recebida acriticamente como que por herança, repercutindo esse tipo de comportamento. Essa discriminação resulta nas relações desiguais de poder entre as diversas categorias sociais citadas anteriormente. Fomentar situações ou processos discriminatórios em instituições que deveriam promover o cuidado afeta diretamente a oferta, o acesso e a qualidade da saúde, não cumprindo a premissa do SUS de estar disponível, acessível e de qualidade para a população.

Pandemia de Covid-19 e pobreza menstrual

Vivemos em um país de dimensões continentais, onde as desigualdades sociais, de gênero, geográfica e social são uma realidade e se tornaram ainda mais graves em tempos de emergência sanitária e de crise econômica. A pandemia piorou a situação em consequência do nível de

⁹ TRAVASSOS e col. *Comparison between two race/skin color classifications in relation to health-related outcomes in Brazil*. *Int J Equity Health*. 2011;10:35. Acesso em: 15 de novembro de 2022. Disponível em: <https://equityhealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/1475-9276-10-35>

¹⁰ MASSIGNAM, Fernando Mendes; BASTOS, João Luiz Dornelles; NEDEL, Fúlvio Borges. *Discriminação e saúde: um problema de acesso*. *Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília*, v. 24, n. 3, p. 541-544, set. 2015. Acesso em: 16 de novembro de 2022. Disponível em http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742015000300020&lng=pt&nrm=iso

desemprego gerado e do aumento da pobreza, por isso, muitas mulheres tiveram dificuldades financeiras nos últimos 12 meses para comprar produtos para menstruação e algumas têm dificuldade todos os meses (o valor desses produtos está em torno de 31 reais mensais)⁶. Aqui, destaco mulheres como as que mais passaram dificuldades na pandemia, porque a desigualdade de gênero também é sinônimo de trabalho mais voltado para o cuidar e que ficou bem prejudicado durante a pandemia. Tanto em instituições ou em domicílios, sendo ele gratuito ou remunerado, o trabalho de cuidado é centrado nas mulheres e somos uma parcela de 85% que desempenhamos esse trabalho de cuidado no Brasil⁵. Como vimos anteriormente, muitas dessas mulheres afetadas pela pobreza menstrual fazem uso de produtos não indicados para absorver a menstruação durante o período necessário, impactando diretamente em sua saúde física, mental e social.

Na maioria das vezes, as respostas para a proteção durante a pandemia consideram populações em abstrato. Mas não há um humano universal. O “ficar em casa” para populações mais pobres não foi uma realidade, muito menos o lavar as mãos constantemente ou o utilizar álcool em gel pôde ser cumprido em algumas localidades do nosso país. Por isso, as políticas devem incorporar a realidade das desigualdades: os recursos públicos para manutenção da vida devem ser distribuídos desigualmente a depender do gênero, da raça, da classe, da deficiência e das geografias. Estar em uma casa sem saneamento básico, sem água potável, sem emprego, em condições insalubres com todo funcionamento fisiológico e cíclico do período menstrual nunca é uma tarefa simples e que piorou ainda mais durante a emergência sanitária da Covid-19.

Mobilização social e a transformação para mudanças reais

A pobreza menstrual foi um tema que chegou ao conhecimento do Senado Federal por meio de uma importante mobilização popular vinda de mulheres, que iniciaram um movimento pela internet e fizeram com que a Comissão de Direitos Humanos olhasse para esse assunto⁷. As propostas feitas tinham como foco a distribuição gratuita de absorventes com o menor impacto ambiental possível para pessoas que não tinham condições de comprá-los. A ausência de materiais básicos de higiene durante o período menstrual é apenas um fator dentro da complexa teia que envolve a pobreza menstrual. Sabemos que a distribuição gratuita de absorventes para pessoas menstruantes em unidades prisionais, em

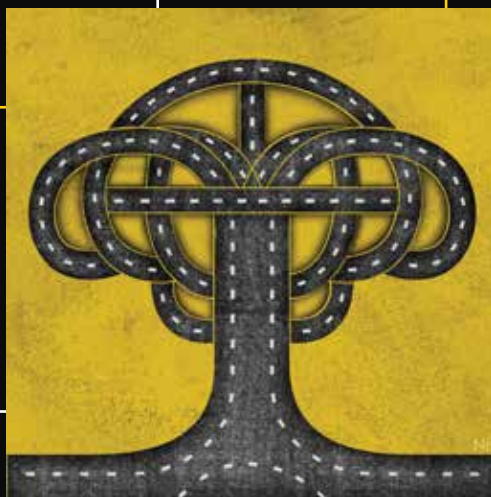
escolas públicas e em postos de saúde é uma ação muito importante, mas não pode ser a única medida quando a gente pensa que, ainda em 2022, aproximadamente 700 mil meninas não têm acesso a nenhum banheiro com chuveiro e sanitário em suas casas ou de uso comum em terrenos ou em propriedades.

É preciso construir, valorizar e divulgar amplamente a existência de espaços que dialoguem com a sociedade sobre ciclos menstruais e sobre a importância de políticas públicas que garantam dignidade para pessoas que menstruam. O diálogo aberto e a educação menstrual são caminhos importantes para essa construção, pois contribuem para o rompimento do tabu e para a derrubada de muros e mitos acerca da menstruação. A formação profissional para trabalhadores de saúde também é um caminho a ser percorrido. Uma formação que aborde uma bioética feminista por exemplo; que proponha a inclusão de todos os grupos discriminados e que discuta as conexões entre situações diversas de discriminação e de produção das desigualdades sociais com repercussão no cuidado integral do indivíduo, bem como as formas de enfrentamento na prática.

Podemos, então, vislumbrar que a privação desses direitos como caracterizado pela pobreza menstrual é um problema multidimensional que exige uma abordagem que tenha escuta de todas as pessoas envolvidas, incluindo-as no centro das respostas, visando solucionar os problemas decorrentes da não garantia dos direitos humanos. Não é possível pensar em direitos menstruais sem considerar o tamanho geográfico e as diferentes realidades do Brasil. É preciso uma abordagem interseccional da questão, considerando diversidades raciais e territoriais, entre outras, a fim de enfrentar o problema e de elaborar soluções adequadas. Nossa sobrevivência individual com garantia de direitos básicos fundamentais depende do relacionamento de cuidado com outros. Educação menstrual, educação reprodutiva e sexual, treinamento de profissionais de saúde; ouvir a população afetada; trazer em evidência as disparidades e nomeá-las podem nos ajudar a traçar estratégias para enxergar possíveis soluções. Não há como uma questão que afeta praticamente metade da população não estar na agenda pública e continuar a ser tratada e estigmatizada como uma questão particular e íntima, que não deve conhecida, divulgada e abordada.

REFERÊNCIAS:

- ONU. Declaração Universal de Direitos Humanos. Acesso em: 10 de novembro de 2022.** Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20-Declar%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>
- UNESCO. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2005). Acesso em 12 de novembro de 2022.** Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Acesso em: 16 de novembro de 2022.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- BRASIL. Lei Orgânica da Saúde. Acesso em 16 de novembro de 2022.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm
- IBGE EDUCA. Conheça o Brasil – População: Quantidade de homens e mulheres. Acesso em 13 de novembro de 2022.** Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html#:~:text=Segundo%20dados%20da%20PNAD%20Cont%C3%ADnu,51%2C8%25%20de%20mulheres>
- UNICEF. UNFPA. Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e violações de direitos (2021). Acesso em 12 de novembro de 2022.** Disponível em: https://www.unicef.org/brazil-media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_mai02021.pdf
- AGÊNCIA SENADO. Senado Notícias. O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes da escola. Acesso em: 15 de novembro de 2022.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/o-que-e-pobreza-menstrual-e-por-que-ela-afasta-estudantes-das-escolas>
- LUNA, Florencia. Identifying and evaluating layers of vulnerability – a way forward. Bioethics. 2019;19:2. Acesso em: 15 de novembro de 2022.** Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/dewb.12206>
- TRAVASSOS e col. Comparison between two race/skin color classifications in relation to health-related outcomes in Brazil. Int J Equity Health. 2011;10:35. Acesso em: 15 de novembro de 2022.** Disponível em: <https://equityhealthj.biomedcentral.com/articles/10.1186/1475-9276-10-35>
- MASSIGNAM, Fernando Mendes; BASTOS, João Luiz Dornelles; NEDEL, Fúlvio Borges. Discriminação e saúde: um problema de acesso. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília , v. 24, n. 3, p. 541-544, set. 2015. Acesso em: 16 de novembro de 2022 .** Disponível em http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742015000300020&lng=pt&nrm=iso



CERZINDO TRAMAS RASGADAS

ASSÉDIO: REALIDADE QUE PRECISA SER COMBATIDA NO BRASIL

Rita Serrano

Presidenta da Caixa Econômica Federal. Entre 2017 e 2022, representou os empregados no Conselho de Administração da Caixa. É Mestra em Administração e graduada em História. Autora de vários artigos e livros, entre eles: “Caixa, banco dos brasileiros” (2018); “Rompendo Barreiras” (2022). Coautora nos livros “Se é Público é para todos” (2018), “O Futuro é Público (2020)”. É pesquisadora voluntária do Observatório Conjuscs da USCS.

O assédio moral, no local de trabalho, é fenômeno antigo. Realidade de grande parte dos ambientes corporativos, é um assunto mais presente nos espaços acadêmicos, jurídicos e sindicais. Apesar de viver as situações de abusos de forma recorrente, o debate sobre esse tema é quase inexistente nas camadas mais populares da classe trabalhadora. A falta de ferramentas de combate, de canais de denúncias e de conscientização sobre práticas de assédio contribuiu para a criação de uma realidade de subnotificação de casos no Brasil.

Margarida Barreto, professora e pesquisadora, que foi pioneira nos estudos sobre assédio moral e sexual no Brasil, conceitua que a prática consiste na “exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, com o objetivo de forçar o empregado a desistir do emprego”.

A pesquisadora classifica o assédio em dois fenômenos chamados de vertical e horizontal. De acordo com Margarida, “o fenômeno vertical se caracteriza por relações autoritárias, desumanas e aéicas, onde predomina os desmandos, a manipulação do medo, a competitividade, os programas de qualidade total associada à produtividade.”

Já o fenômeno horizontal é relacionado à pressão para produzir com qualidade e baixo custo. Margarida defende que “o enraizamento e disseminação do medo no ambiente de trabalho reforçam atos individualistas, tolerância aos desmandos e práticas autoritárias no interior das empresas que sustentam a ‘cultura’ do contentamento geral”. Para ela, nesse processo, os trabalhadores assediados escondem as humilhações e quem está “sadio” trabalha com medo de adoecer e incorpora o padrão discursivo da liderança contra quem adoeceu criando uma espiral de humilhação.

Uma outra realidade que assombra são os assédios de cunho sexual. De acordo com dados do Ministério Público do Trabalho (MPT), o volume de denúncias em locais de trabalho foi maior em 2022. O Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos, afirmou que as queixas recebidas pelo órgão até junho representavam 63% das notificações de todo o ano de 2021. Foram 300 denúncias até junho de 2022, contra 474 do ano anterior.

A realidade na Caixa

Infelizmente, o ano de 2022 também foi marcante para a Caixa devido às denúncias de assédio sexual e moral atribuídas ao então presidente do banco, Pedro Guimarães, que foram responsáveis por abrir um portal para a realidade das condições enfrentadas pelos empregados e empregadas. A Corregedoria do banco estatal desenvolveu um relatório final sobre o caso com cerca de 500 páginas, elaborado com base em 50 depoimentos de vítimas e de testemunhas. A conclusão da Corregedoria foi encaminhada para os órgãos competentes e aguarda decisão final.

O Ministério Público do Trabalho também produziu um relatório da Ação Civil Pública que investigou, pela primeira vez na história, as denúncias do tipo contra um dirigente do alto escalão do banco. O documento apresentou dados internos alarmantes sobre as condições de trabalho a que os empregados e as empregadas estavam submetidos. Desde que foi designado ao cargo por Jair Bolsonaro, em 2019, os casos de assédio e de afastamentos médicos explodiram sob a gestão anterior. Os dados analisados mostram que a média de

denúncias por assédio entre 2012 e 2018 era de 80 por ano. Já em 2019, até a saída do ex-presidente em 2022, a média anual era de 157 denúncias e, depois que o caso se tornou público e notório, o número chegou a 561.

Os casos dentro da Caixa deixaram evidente a necessidade de avançarmos no desenvolvimento e no aprimoramento de mecanismos de denúncia e de combate a esse tipo de violência. Mostraram também que é necessário aprimorar políticas de enfrentamento de todos os tipos de agressão contra a mulher, seja física, psicológica, econômica ou sexual, no ambiente doméstico, público ou no local de trabalho.

Assédio organizacional

Os estudos sobre o tema desenvolvidos ao redor do mundo apontam que o assédio moral pode ser praticado de forma interpessoal, contra um indivíduo, mas também pode fazer parte do modelo de gestão da empresa. Nesse caso, é conhecido como "Assédio Moral Organizacional". As características são gestão por estresse, gestão por injúria e gestão por medo, as quais são promovidas por gestores da empresa com objetivos administrativos.

Essa realidade pode ser analisada a partir da dinâmica do capitalismo na fase neoliberal, que intensifica as disputas e as competições entre as corporações. Esse cenário – somado às transformações no mundo do trabalho a partir da interferência do mercado nas legislações trabalhistas, promovendo perda de direitos, modelos de criação de programas de metas abusivas, intensificação de competição entre os trabalhadores, rankings e outras práticas – intensificou os casos de assédios morais nos ambientes de trabalho.

Durante o governo Bolsonaro, a Caixa apresentou indícios dessas práticas já que não foram apenas os índices de assédio que subiram, mas também o número de afastamentos previdenciários em consequência da piora nas condições de trabalho e das mudanças na cultura organizacional do banco. Por trás do discurso da meritocracia presente nos últimos anos, o ex-presidente implantou um modelo de gestão baseado no medo e na intimidação.

Alta rotatividade de empregados em cargos de função e de direção; a submissão dos empregados a exercícios de flexão ou a atividades vexatórias; a proibição do uso de roupas vermelhas, caracterizando o assédio político; gritos e ameaças. Essa realidade se tornou ainda mais factível nos dados do MPT que apontou que, de 2013 a 2018, a média de afastamentos médicos era de 277 funcionários(as) por ano. A partir da gestão de Guimarães, até sua saída em junho de 2022, a média anual passou a ser de 354 funcionários(as) por ano, o que representa 27,79% de aumento. Após a demissão de Pedro Guimarães, o número chegou a 383 afastamentos, alcançando o índice de 44,96%.

Margarida Barreto aponta que esse padrão abusivo nas relações trabalhistas causa danos à saúde física e mental, não somente daquele que é excluído, mas de todo o coletivo que testemunha esses atos.

O combate à violência em todas as esferas

Um marco na luta pelo fim da violência contra a mulher é a Lei Maria da Penha, que, em 2023, completou 17 anos. Um dos melhores dispositivos do mundo de combate à violência contra a mulher foi desenvolvido pelo movimento de mulheres brasileiro. Escrito por juristas, o projeto foi enviado ao Congresso em 2002 e depois de muita mobilização popular, audiências públicas e diálogo com a sociedade, a proposta foi finalmente sancionada em 7 de agosto de 2006, pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

A Lei Maria da Penha é um marco no Brasil. Ela garante medidas protetivas, varas especiais e diversas ferramentas de atendimento à população feminina em situação de violência. É considerada pela ONU uma das três melhores iniciativas desse tipo no mundo. Porém, 16 anos após a sua aprovação, ela ainda não é completamente aplicada e sofre ameaças de alteração dia após dia.

No contexto da pandemia de Covid-19, a violência não diminuiu. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma em cada quatro mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma

ter sofrido algum tipo de violência ou de agressão nos últimos 12 meses. Isso significa que, ao menos, 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano. Os dados apontam que a residência segue como o espaço de maior risco para as mulheres e 48,8% das vítimas relataram que a violência mais grave sofrida no último ano ocorreu em casa. Está clara a necessidade de seguir aprimorando a Lei Maria da Penha e suas ferramentas.

A restrição de circulação proporcionada pela pandemia não reduziu a insegurança das mulheres nos locais públicos. Ainda, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a rua aparece como o segundo lugar com mais risco de violência, com 19,9% dos relatos, já o trabalho aparece como o terceiro local com mais incidência de violência, com 9,4%.

A pesquisa também traz à luz o cenário de violência sexual. Os dados mostram que 37,9% das brasileiras foram vítimas de algum tipo de assédio sexual nos últimos 12 meses, o que equivale a 26,5 milhões de mulheres. O ambiente de trabalho e o transporte público são espaços mais hostis e propícios ao assédio do que festas, por exemplo. Ao menos 8,9 milhões de mulheres, o que representa 12,8%, receberam comentários desrespeitosos no trabalho.

O que esse dado quer nos dizer? O local de trabalho, onde se garante a subsistência da mulher e de sua família, não pode ser um lugar de inseguranças.

Olhando para o futuro

Para transformar essa realidade, é necessário avançar na criação de leis efetivas que punam os agressores, sejam em casos interpessoais ou generalizados nas corporações. Na gestão das empresas, é preciso humanizar as relações de trabalho; criar processos efetivos que garantam a rentabilidade do negócio e promover espaços de escuta. Não há ninguém mais interessado no sucesso da empresa do que o seu empregado que busca estabilidade em sua carreira. Outras medidas são o aprimoramento de canais de denúncia e a criação de espaços seguros de acolhimento das vítimas. A participação da sociedade também é essencial e pode se dar por meio de canais de comunicação para a conscientização dos trabalhadores e das trabalhadoras sobre o tema e,

sobretudo, encorajá-los a denunciar e a combater essa prática.

Como conselheira eleita pelos trabalhadores, durante anos, denunciei essa prática, atuando em conjunto com as entidades sindicais e associativas. Agora, com a responsabilidade de presidir o banco, indicada pelo Presidente Lula, tenho a missão de adotar novos paradigmas para humanizar as relações de trabalho e resgatar o orgulho dos empregados em atuar na Caixa.

Uma das primeiras medidas que tomei foi realizar uma Pesquisa de Clima Organizacional, prática abandonada pela antiga gestão. Essa ferramenta vai nos auxiliar a dar voz aos empregados; a saber de suas angústias, de seus medos, de suas sugestões. Com o resultado, vamos direcionar nossa governança para valorizar o corpo funcional; para combater todo tipo de assédio e para formar novas lideranças.

Essas são apenas algumas medidas de uma gestão que tem o compromisso de combater a fundo a realidade do assédio no ambiente de trabalho. Precisamos olhar para esse cenário e criar condições para que as vítimas de abuso se sintam confortáveis em denunciar, sem que haja desconfianças do seu relato ou ameaças de retaliações.

Brasília, abril de 2023

OS MEUS CABELOS BRANCOS

Patrícia Balduino De-Sousa

Mestre em Ciência da Informação (UnB), Pós-Graduada em Psicologia Analítica pelo Instituto Junguiano de Ensino e Pesquisa (SP) e graduanda em Psicologia pelo Uniceub. Instrutora e condutora de mindfulness para adultos, adolescentes e crianças firmada pela Mindful Schools (EUA) e pela International Academy for Mindful-AMT Teaching (Holanda).

Um dia apareceu um fio. Achei até engraçada a perseguição que teve que ser iniciada para caçá-lo em meio à minha cabeleira escura. Não foi fácil encontrar o fio exato e, finalmente, arrancá-lo do meio dos outros num gesto solene de quem está deixando tudo certo, como deveria ser. Cabelos brancos não estavam nos planos de uma mulher na minha idade na época, deveria ter cerca de 35 anos. Além do mais, nessas questões, o meu imaginário se fazia presente distinguindo muito claramente a jovem que eu era da senhora grisalha que eu poderia ser um dia, quem sabe, mas, por certo, em um futuro muito distante.

Outros fios foram chegando, um a um, ou de repente vários deles, até que se tornou impossível arrancá-los e tive que recorrer à pintura frequente. Para manter a aparência bem cuidada aos meus olhos e aos olhos das pessoas à minha volta, essa opção pareceu inofensiva no início, mas não demorou a trazer incômodos que desafiavam a minha persistência. Além da dificuldade com a escolha da tinta no tom certo e na fórmula menos agressiva para o cabelo e a pele, em geral eu não gostava dos procedimentos feitos nos salões. Achava que perdia um tempo precioso que poderia estar sendo usado para outras coisas mais prazerosas do que ficar ali sentada, de castigo, esperando a reação da tinta. Havia a questão das tonalidades das mechas, das luzes, da balaiação, de qualquer outro nome que foi aparecendo ao longo do tempo para designar aquele trabalho magnífico de coloração que deixa o rosto mais iluminado, os cabelos mais interessantes. Mesmo sendo

atraída por esses recursos por alguns anos da minha vida, acabei renunciando a eles e aprendendo a aplicar a tinta em casa mesmo, resolvendo tudo de forma mais simples e rápida.

A minha idade foi avançando, mas os cabelos tingidos não a denunciavam. Ouvia seguidamente elogios à minha aparente juventude e isso me enchia de vaidade e de orgulho... até certo ponto. Começou a surgir um pensamento que acabou se tornando recorrente em relação a essa pseudojuventude. Uma cobrança interna me incomodava, afinal: o que eu faria nos próximos anos enquanto, obviamente, continuasse a envelhecer mais? Continuaría insistindo em fugir dessa inexorável verdade? Se continuasse, por quanto tempo ainda conseguiria enganar a mim mesma?

Percebi que estava internamente reclamando pelo meu próprio reconhecimento de uma nova fase da vida que, por um lado, me assustava e me fazia negar, talvez por estar impregnada de imagens simbólicas como as de pessoas idosas, debilitadas, em estágios finais de um projeto que está se acabando; por outro, sentia uma forte curiosidade por essa nova fase e me indagava como seria vivê-la sem medo, aproveitando com alegria as experiências que ela traria revestidas de oportunidade para o meu aprimoramento como ser humano.

Aos poucos, as imagens das pessoas idosas que eu tinha construído desde a minha infância foram dando lugar àquelas que surgiam todos os dias à minha frente, na forma real, em carne e osso, ou na forma virtual, de mulheres lindas e bem cuidadas debaixo de suas cabeleiras brancas. Cada vez mais e das formas mais inesperadas, os meios de comunicação começaram a dar destaque a novas belezas femininas, afastadas dos estereótipos que rodeavam a jovem perfeita. Essa, felizmente, começava a ficar congelada no tempo.

Entretanto, indiscutivelmente, essas mudanças não vêm ocorrendo de maneira tranquila. No meu caso, ela nem sequer se fez acompanhar pela maioria das pessoas próximas a mim. Quando comuniquei as minhas ideias sobre os cabelos naturais e a aceitação do envelhecimento como etapa importante a ser vivida, foram muitas as críticas que ouvi. Ainda hoje, depois de já terem se passado mais de dois anos desde que pinte os cabelos pela última vez, ouço comentários associando essa decisão ao descuido; ao abandonar da luta pela vida (há quem fale em depressão); ao se deixar levar definitivamente pelos efeitos do tempo.

Ao contrário de abandono e de descuido, o que pude perceber em mim foi uma força renascendo em meu interior. Tornei-me novamente uma, como era quando criança. Aquela que está aqui e agora vivendo o momento presente sem nostalgia pelo passado nem ansiedade pelo futuro. Aquela que se olha no espelho e vê uma nova imagem a cada dia. Um pouco de estranhamento, às vezes, surge, mas não o estranhamento que precede a rejeição e sim aquele que convida a conhecer melhor; a procurar identificar novas possibilidades de ser bonita e agradável.

O espelho não mostrava mais aquela jovem senhora que se desesperava diante dos fios brancos surgindo em forma de batalhões organizados que exigiam urgentemente uma camada de tinta que os impedissem de avançar, mas refletia a imagem diferente de uma mulher cheia de histórias para relembrar. Histórias vividas, às vezes, sem saber como nem por quê, transformadas em aprendizados que vieram por bem, ou por mal. Histórias escritas por uma jornada extensa percorrida com firmeza, surgida sabe-se lá de onde, sem me deixar tombar pelo desânimo ao longo das dificuldades do caminho.

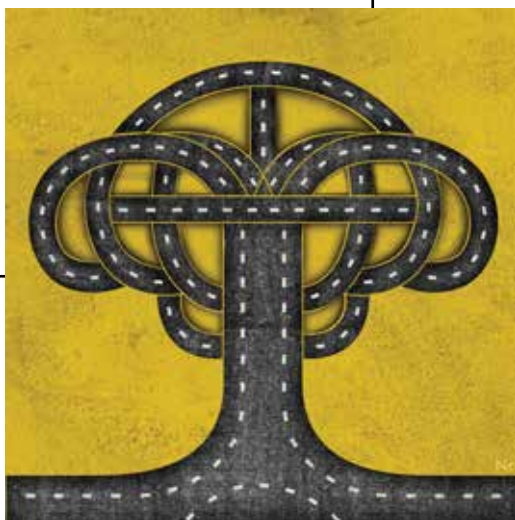
Então, diante do espelho, descobri que meus cabelos brancos eram isso! Delicados troféus iluminando a minha cabeça; aquecendo o meu coração; abrindo espaço para a paz de ser eu mesma. Uma mágica que não se acaba em mim, mas me torna mais doce ao lidar com o outro; me faz querer ajudar como se eu estivesse sentindo meus pés suficientemente firmes no chão a ponto de poder estender as mãos para quem precisar de apoio, de impulso, de reforço para continuar a própria caminhada.

Certamente, os fios brancos não trouxeram isso sozinhos. O que veio com eles, sim. Coragem para decidir seguir por um caminho em que muitas vezes se erguiam em oposição, mas não sustentavam suas razões. Ir contra a opinião de pessoas a quem eu admiro e respeito, por um momento me pareceu arrogância da minha parte, mas, observar que os seus argumentos eram vazios de significados trouxeram a sensação de que eu precisava respeitar e valorizar a minha própria intuição. Leveza para fazer a travessia entre o glamour das aparências atraentes e o desafio de correr o risco de não agradar; de ter que lidar com as sutilezas da rejeição. Humildade para reconhecer que todas essas minhas constatações não me faziam estar mais certa do que as outras pessoas, mulheres e homens, que continuam considerando importante manter a

aparência jovem o mais tempo possível.

Um fato inesperado, no entanto, desviou o curso da questão sobre os cabelos brancos. A pandemia da Covid-19 deflagrada em 2020. Esse momento exigiu o isolamento social, o que impediu a frequência regular aos salões de cabeleireiros por um período de meses. Isso acelerou o processo de aceitação tanto pelas pessoas que já vinham desejando deixar o branqueamento dos cabelos seguir o seu curso natural, quanto daquelas com quem conviviam, pois essas acabaram por se acostumar ou até mesmo aprovar. Foi assim que me vi envolta por uma quantidade enorme de informações sobre novos produtos de beleza para cabelos grisalhos; textos contendo reflexões interessantes a partir de novos enfoques sobre se deixar ser natural nessa fase; imagens, cada vez mais, bonitas sobre os novos estereótipos ligados ao corpo e ao cabelo das pessoas mais velhas.

O que fica, cada vez mais, evidente para mim, afinal, é que a moda não é uma conselheira segura e confiável a não ser que ela esteja consonante com as nossas próprias aspirações. Há que se ter muito cuidado com as sensações que o espelho provoca. Não podemos ignorar a lição da bruxa na história infantil. Acreditando na necessidade de sermos mais e melhor que nós mesmos, nos sujeitamos e sujeitamos os outros à nossa volta a sofrimentos inúteis, deixando passar boas oportunidades de trazermos algo de bom nesta vida simplesmente descobrindo o quanto nos faz feliz sermos quem somos.



RUA E VIDA URBANA

Núbia França de Oliveira Nemezio

Arquiteta e urbanista formada pela UFRJ (2011) e mestra em urbanismo pelo PROURB-UFRJ (2016). Atualmente é professora universitária no IBMEC e é sócia fundadora do escritório de arquitetura AORO. Possui experiência no desenvolvimento de estudos e projetos de arquitetura e urbanismo, com grande experiência em compatibilizações, projeto executivos e produção digital para arquitetura especial edifícios comerciais e de infraestrutura urbana. Atua nas áreas de arquitetura e urbanismo com experiência em projetos urbanos em favelas e assessoria técnica em Habitação de Interesse Social.

Podemos estudar a rua, esse elemento simbólico do espaço público destinado à passagem de pessoas e serviços, sobre diversas óticas. No dia a dia das cidades, buscamos por ruas seguras, amigáveis e transitáveis e, para que isso aconteça, precisamos observar, ao menos, duas dimensões: a qualidade estrutural da via em si e a qualidade da vida urbana que ela permite.

As suas qualidades estruturais tais como a manutenção de sua pavimentação, evitando quedas ou acidentes; a permissão do trânsito de pessoas com necessidades especiais, sejam cadeirantes, pessoas com deficiência visual ou auditiva; os desenhos viários que evitem ou inibam travessias arriscadas pelo usuário, ou ainda a existência de alguma qualidade ambiental, como o equilíbrio do microclima da rua pelo plantio de espécies vegetais ou o desenho adequado de sua drenagem, evitando, por exemplo, os riscos de alagamentos e permitindo a correta absorção das águas da chuva. Pode ainda ser muito barulhenta ou ter um cheiro agradável pela existência de uma padaria ou de flores perfumadas no caminho.

Entretanto, admitimos que cada rua assume também uma ambiência própria, algo que podemos sentir intuitivamente quando decidimos pelo melhor caminho até nossa casa, ou quando evitamos uma rua ou trecho de um trajeto quando estamos conhecendo um lugar novo, mesmo sem saber exatamente o porquê. Quando isso acontece, alguns fatores influenciam bastante em nossas escolhas: evitamos ruas mais vazias ou que não tenham nenhum estabelecimento ou serviço aberto, seja por estarem malcuidadas ou com lixo. Outro aspecto importante pode ser a hierarquia dessa rua: vias ou avenidas destinadas ao tráfego rápido a longas distâncias geralmente são pouco acolhedoras ao pedestre.

A NBR 9050:2020, que trata, entre outros temas, das condições de acessibilidade a edificações e equipamentos urbanos, define uma série de medidas e parâmetros de desenhos estabelecidos para permitir o compartilhamento adequado entre “fixos e fluxos”, nos orientando com relação aos aspectos da qualidade estrutural de uma rua. Desde o dimensionamento adequado para o trânsito de pessoas e de produtos nas ruas e calçadas determinando faixas livres de circulação, como também sugere um espaço destinado a outros elementos com os quais compartilhamos esse espaço público: lixeiras, postes, acesso e visitas para manutenção e instalação das redes de infraestrutura urbana (a chamada faixa de serviços).

A norma cita o conceito de desenho universal como sendo a “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva” e entre outros aspectos do conceito pressupõe a equiparação das possibilidades de uso, flexibilidade, uso simples e intuitivo, mínimo esforço físico além do uso e

interação de todos os usuários.

A defesa do conceito de desenho universal tem sua origem no trabalho do arquiteto Ron Mace, que, em 1985, sugere uma mudança no paradigma para o desenho de produtos e de espaços urbanos e arquitetônicos defendendo que a criação desses, em todas as escalas, devem poder ser usados por todas as pessoas, da maneira mais abrangente possível (Manual de Desenho Universal, Governo de São Paulo).

O desenho universal parte da reivindicação de dois segmentos sociais: daquele composto por pessoas com deficiência, que não têm suas necessidades contempladas nos espaços construídos e daquele composto pelo grupo formado por aqueles que trabalham na produção do desenho desses espaços: arquitetos, engenheiros e designers. Representantes desse último grupo reúnem, em 1990, um conjunto de sete princípios que corroboram o emprego e a determinação do conceito: uso equitativo, uso flexível, uso simples e intuitivo, informação de fácil percepção, segurança, esforço físico mínimo e dimensionamento de espaços para uso abrangente. Praticamente os mesmos que absorvemos em nossa normatização brasileira sobre acessibilidade.

É possível perceber que esses conceitos vêm sendo absorvidos e incorporados aos discursos e às práticas dentro da disciplina de Arquitetura e Urbanismo há mais de 30 anos, sendo, aos poucos, aplicados e estendidos ao direito à moradia e à cidade. Dentro da abordagem do “direito à cidade” (LEFEBVRE, 1968) está a defesa de que não basta morar para usufruir desse direito. É necessário ter acesso àqueles elementos e àquelas facilidades que compõem a vida urbana: lazer, escola, saúde, transporte e serviços em geral. Ter acesso às redes e aos circuitos de comunicação, de informação e de trocas.

Quando observamos o conceito de desenho universal aplicado ao do direito à cidade, podemos discutir, de maneira mais ampla, os conceitos de flexibilidade, de esforço físico mínimo, de uso intuitivo e de segurança para qualificar e produzir cidades mais acolhedoras e vivas.

A chave para essa ampliação está na análise da rua como espaço de encontro e de permanência, não somente de passagem. Um palco de encontros, mas também de disputas e da cultura da vida cotidiana, como aprendemos com João do Rio e mais recentemente com o historiador

Antônio Simas (2020), que, especificamente no contexto carioca, vê, no sambista, no jongueiro, no funkeiro, no botequim, nas mães e nos filhos de santo, a invenção e a manutenção do que há de mais forte da cidade do Rio. A prática de observar e de atuar sobre a cidade exige muito mais que um olhar ordenador sobre a rua, a qual não pode ser reduzida a uma geometria viária com larguras e rampas adequadas à circulação. Os modos de permanecer, de ocupar, de resistir a partir das culturas de uma região da cidade são também ingredientes da essência do acesso universal.

Ainda como estudante de arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ, recém-chegada à cidade, provocada por uma aula de análise da forma urbana e da paisagem, pude visitar, com olhar atento, o espaço urbano de uma favela pela primeira vez. Nessa disciplina, aprendemos a verificar os quesitos técnicos de acessibilidade além da qualidade e da disponibilidade de equipamentos urbanos em um território, mas acredito que uma das tarefas mais importantes que aprendi ali foi a de reconhecer uma espécie de alma, de vocação, ou ainda de encantamento (Simas, 2020) que se pode observar nas ruas da cidade.

Nosso objeto de estudo naquele semestre era a Rua São Clemente, que fica no bairro de Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro. Numa extensão de aproximadamente 2,5km, ela une a praia de Botafogo (construída artificialmente na década de 60 pelos processos de aterramento da cidade durante o governo de Carlos Lacerda, local memorável e reconhecido pela vista espetacular do Pão de Açúcar) até o bairro do Humaitá (nas proximidades da Lagoa Rodrigo de Freitas). Fui e voltei de uma ponta à outra, conversando com as pessoas e anotando tudo que fosse possível sobre seu ambiente construído: lojas e praças pelas quais passei, suas calçadas estreitas, a rapidez do trânsito e das pessoas.

Propus a mim mesma o seguinte exercício: fingindo estar perdida, perguntei numa das extremidades da rua se o seu trecho “final” estaria muito distante para ir a pé. Da praia de Botafogo, imaginar ir a pé até quase o bairro do Humaitá (um limite pouco definido) fez com que muitos me sugerissem pegar um ônibus ou um táxi. Fui aconselhada a ter cuidado. Muitos simplesmente não sabiam responder se o trajeto era longo demais para caminhar. Contudo, quando a pergunta foi feita no extremo oposto, a resposta das pessoas à minha pergunta mudou

completamente. Os mesmos 2 km e meio eram logo ali, “voce verá uma bela paisagem, “é muito tranquilo de ir até lá a pé” me diziam.

Percebi que a clareza na memória de para onde se vai e a força da referência de um espaço tão vivo e conhecido no país inteiro alteravam a percepção coletiva de proximidade, de segurança e de possibilidade de fluxo. A rua era a mesma, com as mesmas calçadas, ora apertadas ora nem tanto. Eu passaria pelas mesmas escolas e lojas e pelo mesmo número de travessias, mas a percepção era diferente. Aprendi que experiência coletiva e a memória de afeto com a enseada de Botafogo “encurtavam” o caminho e mudavam a ambiência da Rua e que isso era subjetivo.

Em frente à praça Corumbá, já próximo à ponta do Humaitá, reconheci, em meu mapa, que ali seria a entrada de uma favela. Por sorte ou providência divina, vejo uma pessoa com um mapa em mãos. Percebi uma instalação provisória de um posto de trabalho para a realização de obras e de intervenções da prefeitura. Resolvi me apresentar e dizer que estava ali para um trabalho da faculdade. O profissional que abordei, sendo arquiteto, se encheu de alegria e disse nunca ver estudantes nas favelas onde trabalhava e me convidou para subir. Ali, teria minha primeira aula prática sobre a Rua, essa entidade apaixonante capaz de nos dizer tanto sobre nossas formas de vida e de expressões.

Subindo o Santa Marta, logo me dei conta de que não saberia descer sozinha, o que me deixou um pouco aflita. Era grande o contraste entre a rua dita formal de onde saíra e os caminhos em curva morro acima. No início, fiquei ansiosa pelo fato de não poder “ler” uma saída óbvia para voltar para casa caso necessário. Mas fui logo tomada e surpreendida a cada curva com uma paisagem inesperada tanto pelo encontro inusitado entre casas, escadarias e pequenos comércios, como pela vista exuberante para a cidade. Michael Jackson e Beyoncé já usufruíram daquela paisagem e daquele contato com os cariocas.

Ali o tempo contava diferente. A proximidade entre as casas me levou a uma experiência mais íntima com as pessoas na rua, o que aumentava a sensação de segurança e a facilidade de pedir ajuda caso precisasse descer sozinha. Num certo trecho, lá no alto, paramos a pedido do meu guia para ele me mostrar um pouco das obras realizadas ali pelos

projetos recentes de urbanização. Ele quis me explicar como um projeto de arquitetura, não sabendo ver e respeitar os significados dos espaços públicos, poderia minar muito de suas riquezas.

Paramos num largo entre casas, um espaço plano, coisa rara ali. Vi bancos e mesas de concreto centralizados naquele vazio e fixados ao chão permanentemente, vazios, sob o sol. Segundo me explicou, antes de construir essa pequena área de lazer, jogava-se futebol. Era o espaço principal para as peladas das crianças. Ali entendi que, além de passagem, aquele trecho era espaço de convívio entre os moradores e que, mesmo sem grama, sem as dimensões específicas, sem gol, morrera uma quadra de futebol.

Ainda que com menos espaço, aquela era uma praça. Não daquelas para as quais damos nome e encontramos nos mapas e em ferramentas de busca. Uma praça morta pelo desenho autoritário e padronizado de mobiliários específicos que praças tinham que ter. O futebol, a brincadeira das crianças, a conversa na calçada, a feira, a entrega de doces em dia de São Cosme e Damião, tudo isso representa o caldeirão cultural, que Simas (2005) observa na cidade e que dá vida às ruas: “Coloquemos ainda, nesse caldeirão carioca, aqueles que, sobrevivendo, ousaram inventar a vida na fresta, dando o nó no rabo da cascavel e produzindo cultura onde só deveria existir o esforço braçal e a morte silenciosa (...)”

Recuperando o olhar abrangente sobre o desenho universal nesse exemplo, percebe-se, no projeto realizado ali, o estabelecimento de um uso rígido, sem flexibilidade e com potencial para uso de apenas um recorte de faixa etária. Morrera, também, o espaço intuitivo e, com isso, um pouco da cidadania que aquele espaço representava. Refleti se, como campo de futebol, a praça carregava a mesma memória afetiva e a força como ponto de referência para moradores e visitantes como tinha a praia de Botafogo para a rua São Clemente.

Na época, escrevi aos amigos alagoanos com entusiasmo sobre a primeira vez que estive numa favela. Mal sabia eu reconhecer que, na verdade, sempre morei ao lado de uma. Cresci em Maceió, no bairro do Farol, numa casa grande e confortável, a poucos passos do Vale ou Grota do Reginaldo. Nossas grotas, denominadas assim por se

localizarem em depressões geográficas, nos talvegues e não nos morros, são as nossas favelas. Compartilham o mesmo desafio de serem percebidas e tratadas como parte fundamental da formação da cidade à que pertencem, e não à margem de sua evolução. Ambas as comunidades citadas, no Rio e em Maceió, foram estabelecidas para receber trabalhadores para conveniência dos que usufruem de sua força de trabalho, de sua cultura, mas, muitas vezes, não os enxergam.

Existe, como nos atenta (VALLADARES, 2005), uma guerra estabelecida para fazer das favelas um universo paralelo, um divisor. O outro. Quando, na verdade, nossas cidades e serviços usufruem e dependem diretamente da existência e da manutenção da situação precária dessa grande parcela da população. Nós nos acostumamos a descrevê-la como o lugar da pobreza, do crime. Um discurso que vamos absorvendo ao longo dos anos, retratado tanto no discurso de juristas e de técnicos (engenheiros e arquitetos) que focaram na leitura da irregularidade da ocupação de tecido urbano fora dos padrões de racionalidade, quanto no discurso de geógrafos e de pesquisadores urbanos em geral que apontam historicamente, em suas pesquisas, como os indicadores sociais diferenciam seus moradores do restante da cidade (seja pelo grau de escolaridade, de origem, de níveis de desemprego, entre outros dados).

Esse “lócus da pobreza” (VALLADARES, 2005) fez da favela campo de estudo para todos os fenômenos ligados a essa condição de ausência nos mais diversos temas, fazendo com que ocorresse também uma associação físico-territorial diretamente relacionada ao seu tecido social. Para além do lugar das ausências, nos habituamos a tratar ainda esses espaços como se neles houvesse uma homogeneidade. Como se toda favela fosse igual.

Seja no campo político ou na análise científica, denunciando os verdadeiros interesses das políticas públicas específicas para esses espaços, construindo um campo aberto para que essa “unidade” justifique uma série de ausências e especificidades de ações por parte do governo. Isso justifica a repetição do mesmo mobiliário urbano, a partir das mesmas premissas e olhar para seus espaços livres, ignorando seu ambiente cultural.

É preciso disputar a ideia de cidade como um bem comum. Como ideário profundamente anticapitalista, que resgata os valores de uso e a proteção da vida em contraposição à ideia de cidade mercadoría. Ainda que o histórico de lutas dos movimentos brasileiros ligados à reforma urbana esteja centrado legitimamente em aspectos materiais, é preciso ampliar a consciência de que o direito à cidade exige mais. Mesmo que as infraestruturas urbanas sejam universalizadas, persistirão as discriminações de raça, gênero e orientação sexual, a moradia continuará mal localizada e as pessoas com deficiências continuarão excluídas das soluções urbanas. As lutas setoriais não podem ser desprezadas, pois contribuem para organizar as demandas, mas não se pode perder a visão integradora e as repercussões espaciais das desigualdades. (Instituto Pólis, São Paulo, 2020)

Assim, deixamos de apreciar a riqueza da rua e seus códigos, repetindo esse olhar do preconceito, do diferente. Não basta tirar os tapumes que vedam a visão para o bairro da Maré aos olhos de quem chega ao Rio pelo aeroporto internacional. Ainda mantemos as políticas de remoção e elaboramos projetos urbanos feitos para o turista, que, na verdade, quer ver e visitar a cidade real. É pouca a intervenção estritamente estrutural (quando ocorre) nas ruas, ignorando o fechamento de bibliotecas, a invasão agressiva sobre os terreiros e os pontos culturais. Negamos o acesso quando estruturamos rotas aéreas, que, do alto dos teleféricos fechados, ignoram a vida da rua e ajudam a manter esses limites no imaginário dos brasileiros.

Estão justamente lá, os ingredientes culturais que aprendemos a repetir nas cantigas, no pular de ondas na virada do ano, na manutenção do sentido de vida em comunidade que vimos acontecer durante a pandemia da Covid-19. Conhecer nossa história e de nosso povo permitirá que o ideário das “classes perigosas” reative e reverencie a importância da conversa na calçada, de reconhecer o vizinho, aprender com a potência do quintal e do carnaval, onde o corpo ocupa a rua com nossas múltiplas expressões culturais e são a verdadeira alma da rua.

REFERÊNCIAS:

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050. Rio de Janeiro, 2020.
<https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/> - visitado em 15/11/2022.

SIMAS, Luis Antônio. O corpo encantado das ruas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

VALADARES, Lícia do Prado. A Invenção da Favela: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

TERIA EU, MULHER, LIBERDADE SEXUAL?

Lara Luedmann

Advogada trabalhista, sócia do escritório Machado Silva & Palmisciano, mestranda em Filosofia do Direito pela Universidade de Lisboa, integrante da Rede Lado e coordenadora do Coletivo “Nós, Seguras”.

Teriam as mulheres controle sobre seus corpos? Seríamos nós, em pleno 2023, capazes de realizar plenamente nossas sexualidades?

Pensar sobre o assunto e sentir, na pele e no ventre, todas as possibilidades de respostas possíveis me faz perceber que pouco avançamos; pouco percebemos que a luta pela emancipação da mulher deve ser uma realidade diária de todos os integrantes da sociedade.

Compreender-me mulher, em uma sociedade moralista e patriarcal, conservadora e elitista, faz com que um abismo se forme e o véu da idealização da mulher em tal sociedade recaia sobre meus olhos. Muitas de nós, cegas por esse sistema aviltante, não somos nem sequer capazes de reconhecer nossos verdadeiros desejos e de realizar plenamente nossa sexualidade e, quando alcançamos esse reconhecimento, poucas de nós conseguem aberturas sociais para realizá-los.

Falar sobre como a mulher moderna do século XXI exerce sua sexualidade, seja perpassando pelo universo dos mais modernos vibradores, sugadores e tantos “dores” que existem por aí, seja pela ideia desse pseudo-empoderamento por meio de um falso sentimento de “meu corpo, minhas regras”, nada mais é do que ter uma visão neoliberal e individualista.

É necessário investigarmos e compreendermos as verdadeiras amarras sociais que aniquilam, cegam e encarceram as mulheres e sua plena

capacidade de exercer sua sexualidade. Entender que é possível desmitificar a raiz dessa problemática e, a partir daí, pensarmos na verdadeira liberdade sexual da mulher.

Levemos em conta, também, as interseccionalidades que compõem a classe mulher dentro da sociedade. Remetendo-nos às lutas feministas travadas no século passado, em que a busca pela independência e pela liberdade sexual recaía sobre o controle de natalidade, com o advento dos anticoncepcionais, percebe-se, agora, que aquela chamada liberdade nada mais era do que uma gaiola de ouro.

Sem desmerecer os avanços científicos e toda a contribuição que foi assegurada para as mulheres, o controle dos nossos corpos foi retificado novamente e, atualmente, a luta pelo direito ao aborto seguro, legal e gratuito torna-se, cada vez mais, urgente, uma vez que não há educação sexual e políticas públicas de saúde para conscientização e para publicização de métodos contraceptivos.

As interseccionalidades das mulheres atravessam diversos eixos sociais, sendo eles: classe social, em que o acesso para exercer sua sexualidade não existe ou é impossibilitado mais frequentemente; raça, quando ocorre o preterimento em detrimento do padrão hegemônico branco-europeu; gênero, aqui compreendido como mulheres cis e mulheres trans, no momento em que o Brasil é um dos países que mais sexualiza mulheres trans e igualmente as mata; PcDs (pessoas com deficiência), no momento em que não correspondem aos “corpos padrões” e, da mesma forma que ocorre com a raça, as mulheres são preteridas e, muitas vezes, nem sequer são vistas como mulheres com desejos e em busca de sua liberdade sexual; por fim, idade, as mulheres que são consideradas idosas pelo senso comum. Essas, a partir do entendimento machista de que a mulher serve basicamente para a continuidade da família patriarcal, gerando e cuidando de sua prole; a partir do momento em que seus corpos biológicos não mais capazes de gerar uma nova vida, a sociedade as pune como obsoletas, degradadas pelo tempo.

Expor a ferida aberta e latente é também apontar para uma das maiores finalidades que o patriarcado nos impõe, sermos servas de nossos próprios desejos, sejam eles tão somente sexuais; sejam referentes à manutenção da sociedade nos moldes atuais. Cabe aqui voltarmos às

perguntas iniciais: será mesmo que as mulheres têm a capacidade e, mais, a liberdade de exercer a sua sexualidade?

Para instigar a chegarmos a alguma resolução para tal problemática, cito as palavras de Audre Lorde, extraídas do seu texto “Não existe hierarquia de opressão”:

Entre as mulheres lésbicas eu sou negra; e entre as pessoas negras, eu sou lésbica. Qualquer ataque contra as pessoas negras é um problema para lésbicas e gays, porque eu e milhares de outras mulheres negras somos parte da comunidade lésbica. Qualquer ataque contra lésbicas e gays é um problema para pessoas negras, porque milhares de lésbicas e homens gays são negros. Não existe hierarquia de opressão.

A compreensão de uma luta coletiva é a chave para a verdadeira emancipação das mulheres. Somente quando conquistarmos os nossos espaços, os nossos direitos e esses estiverem minimamente respaldados por cada corpo, por cada gente, que compõe a sociedade, poderemos começar a ter uma compreensão da liberdade sexual da mulher.

Hoje em dia, percebemos e sentimos o que vivemos por meio do exercício da sexualidade feminina. Isso nada mais é do que uma aventura que nos é permitida. O patriarcado, também, se beneficia em tais aventuras. No momento em que o proveito permanece unicamente nas mulheres, essas correm até risco de vida.

A matemática é simples e a luta é longa. Cabe a nós tomarmos de assalto e resgatarmos (se algum dia já foi nossa) a autonomia de nossos corpos, alcançando assim nossa plena liberdade sexual. Até lá, que sejamos capazes de nos unirmos para aguentarmos os preconceitos, as mortes, os assédios e tantos outros comportamentos criminosos e aviltantes contra nossos corpos.

ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: EXPERIÊNCIAS ATUAIS DO PROJETO MARIA DA PENHA

Natalia Almeida Tostes

Psicóloga, Mestre em processos do desenvolvimento humano e saúde pela UnB, Professora de Ensino Superior (UDF) e Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão Maria da Penha: Atenção e Proteção a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Coautoras

Ela Wiecko V. de Castilho

Doutora em Direito, Professora da Faculdade de Direito e do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da UnB, Coordenadora do Projeto de Extensão Maria da Penha: Atenção e Proteção a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Sônia Costa

Advogada, Doutora em Direito pela UnB, Advogada Voluntária e Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão Maria da Penha: Atenção e Proteção a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

A constante construção do apoio a mulheres em situação de violência doméstica e familiar

Em 2006, entrou em vigor a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06) com o objetivo de contribuir para a criação de mecanismos de prevenção e de coibição da violência doméstica e familiar contra as mulheres.¹ Buscando reverter o quadro histórico de dominação, de invisibilidade e, frequentemente, de mortes das mulheres brasileiras – presente há séculos na história do Brasil – a Lei Maria da Penha prevê também a promoção de políticas públicas em todas as instâncias, campanhas e

¹BRASIL, Lei nº 11340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

programas que promovam o enfrentamento da violência e estabelece medidas de assistência e de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.²

Sabe-se que a violência doméstica contra as mulheres, apesar de se desenvolver no campo das relações familiares e/ou afetivas, não se limita a ele. Impacta e é impactada também no/pelo contexto social e pela dinâmica sociocultural do que se considera “ser homem” e “ser mulher”. Um importante aspecto que deve ser considerado, ao se trabalhar com pessoas em situação de violência doméstica, é a face sutil que ela pode adquirir, enraizando-se e capilarizando-se na vida das mulheres como algo pouco percebido ou até “natural”. Isso faz com que nem sempre um ato violento seja identificado nos âmbitos em que surge e se constrói. Seus impactos atingem as mulheres em diversas formas: física, social, material, econômica, emocional, sexual, espiritual, entre outras.⁴ Dentre os elementos psicológicos, destacam-se os efeitos devastadores na percepção das mulheres sobre si mesmas, sua identidade, sua autoestima. Já nos aspectos sociais, um dos pontos que mais se expressa é o isolamento: a mulher vai, com frequência, perdendo os laços e os vínculos com pessoas, com contextos, com atividades importantes para si.⁵

Considerando as várias formas de assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que vêm surgindo desde 2006, os grupos reflexivos vêm se mostrando uma alternativa eficiente para o trabalho tanto com homens quanto com mulheres no enfrentamento da violência de gênero e intrafamiliar.³ Segundo Acosta,⁶ os grupos reflexivos constituem espaço em que há inclusão de sentimentos, da subjetividade e das relações em um sistema grupal de convivência e de reflexão. Promove, portanto, reflexão sobre o cotidiano de seus participantes, troca

² FRADE, L. & cols. (2018). *Lições da Violência Doméstica*. Brasília: L&L de Souza.

³ RAMOS, M. E. & OLTRAMARI, L. C. (2010). *Psicologia Ciência e Profissão*.

⁴ HOEPERS, A. D. & TOMANIK, E. A. (2019). (Co)Construindo Sentidos: o grupo como dispositivo de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*, 31, e214338.

⁵ MORGADO, R. (2011). *Mulheres em situação de violência doméstica: limites e possibilidades de enfrentamento*. In Gonçalves & Brandão (Orgs.), *Psicologia Jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Nau.

⁶ ACOSTA, F. (2004). *Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero: metodologia*. Rio de Janeiro: Instituto NOOS.

de vivências, sentimentos, compartilhamento de histórias semelhantes com os demais membros. Nas conversas, é possível que haja identificações e diferenciações, o que possibilita a reflexão, a construção de alternativas, a ampliação das percepções, a ressignificação de papéis, as dinâmicas e as funções e pode ter efeito terapêutico importante.

Entende-se que, desde a implementação da Lei nº 11.340/06, a demanda por assistência judiciária e psicossocial às mulheres em situação de violência doméstica ainda não foi suprida de forma adequada e suficiente. No intuito de contribuir para o aumento da oferta de serviços de qualidade para atenção e para proteção das mulheres, o Projeto Maria da Penha (PMP) foi criado pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) no formato de projeto de extensão.

Projeto Maria da Penha: atenção e proteção a mulheres em situação de violência doméstica e familiar

O PMP atua, desde 2009, em parceria com o Instituto de Psicologia da UnB e, a partir de 2020, também com o Instituto de Psicologia do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) com vistas a oferecer atendimento interdisciplinar às mulheres assistidas, contando com profissionais e estudantes da área do Direito e da Psicologia, os quais fazem atendimentos conjuntamente. O projeto se propõe a prestar assessoria jurídica e psicológica gratuita a mulheres em situação de violência doméstica e familiar em uma perspectiva feminista interdisciplinar e sistêmica, prezando pelo respeito à autonomia das participantes; busca o fortalecimento das mulheres para que rompam o ciclo de violência a que estão submetidas e elaborem novos projetos de vida.

Sua atuação em juízo circunscreve-se ao âmbito jurisdicional do Fórum de Ceilândia; no entanto, as orientações e os esclarecimentos jurídicos bem como o apoio psicológico estão disponíveis para qualquer mulher que busca o projeto. Os acolhimentos são feitos em dois formatos: atendimentos individualizados (equipe interdisciplinar em conjunto com a mulher assistida) e Rodas Femininas: grupos reflexivos semanais, abertos (novas integrantes podem fazer parte do grupo em qualquer tempo ao longo do ano), que ocorrem aos sábados pela manhã, com duração de uma hora a uma hora e meia.

Enquanto os atendimentos individualizados focam nas demandas e nas

necessidades específicas que cada mulher apresenta, as Rodas Femininas têm por objetivo promover espaço de compartilhamento, de escuta e de acolhimento de todas as participantes, propiciando reflexões sobre formas de enfrentamento das situações de violência e/ou de suas consequências; formação de novos vínculos; (re)construção de rede social de apoio; compartilhamento de vivências e de aprendizados entre todas que participam.

As representações sociais das mulheres que buscam apoio, seja nas delegacias, no Judiciário, nos serviços de saúde ou outros, são geralmente inconscientes e, por isso mesmo, difíceis de serem transformadas.⁷ Nesse sentido, as práticas grupais são ferramentas de grande potencial, pois tendem a ser meios eficientes para provocar reflexão, questionamento e para desconstruir esses conteúdos disseminados socialmente de modo naturalizado. O que antes era uma experiência percebida como individual e particular de dor e de humilhação passa, no compartilhamento social do grupo, a ser visto como um fenômeno mais amplo e pode ser ressignificado como um exemplo de força e de resistência.⁸ Aprender coletivamente gera uma dinâmica de inclusão e de empoderamento: os encontros, as trocas, os vínculos e os afetos que vão ocorrendo produzem deslocamentos de sentidos, ampliação do olhar, outros posicionamentos. Os efeitos dos grupos podem ir além do limite espaço-temporal de seus encontros, permitindo transformações nos diversos espaços aos quais se pertence.⁹

Visando ao protagonismo e à emancipação das mulheres, as Rodas Femininas oferecidas pelo PMP são espaços construídos pelas próprias participantes: os temas e as práticas desenvolvidos não são estabelecidos anteriormente pelas profissionais que as norteiam, mas delineados a partir do encontro das demandas de todas as envolvidas, sejam profissionais ou mulheres assessoradas pelo projeto. A perspectiva adotada como forma de trabalho é a da Terapia Comunitária Sistêmica Integrativa, de acordo com as propostas de Adalberto Barreto.¹⁰

⁷ FRADE, L. & cols. (2018). *Lições da Violência Doméstica*. Brasília: L&L de Souza.

⁸ PEDROSA, C. M. & BRIGAGÃO, J. I. M. (2014). *Mulheres em movimento: grupos como dispositivos de ação coletiva*. In C. Guanaes-Lorenzi, M. S. Moscheta, C. M. Corradi-Webster, & L. V. Souza (Orgs.), *Construcionismo Social: discurso, prática e produção do conhecimento* (pp. 217-230). Rio de Janeiro: Instituto Noos.

⁹ HOEPERS, A. D. & TOMANIK, E. A. (2019). *(Co)Construindo Sentidos: o grupo como dispositivo de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres*. *Psicologia & Sociedade*, 31, e214338.

¹⁰ BARRETO, A. P. (2010). *Terapia Comunitária Passo a Passo*. Fortaleza: Gráfica LCR, 4ª edição.

Nesse sentido, na Roda, cada participante ensina e aprende ao mesmo tempo. Procura-se valorizar a herança cultural bem como o saber produzido pela experiência de vida de cada uma em um processo de empoderamento e de construção da cidadania, pois se entende que a própria comunidade que tem problemas dispõe também de soluções e, dessa forma, torna-se instância terapêutica no tratamento e na prevenção de seus males. A ideia é mobilizar o olhar para as competências e não apenas para as carências, como uma forma de reconhecer o saber construído pela vida, ainda que, às vezes, por meio de situações difíceis; ir além do campo privado, passando para a partilha pública, coletiva, comunitária; romper com o clientelismo, em que as mulheres são vistas como objetos passivos de intervenção, para se tornarem parceiras ativas, sujeitas de sua história.

Pandemia, impactos na violência doméstica e convocação para adaptações

Como já se sabe, a partir de março de 2020, a pandemia de SARS-Cov2 chegou ao Brasil e, com ela, muitas mudanças no funcionamento social. Por aproximadamente dois anos, diversas medidas foram necessárias para tentar conter a proliferação do vírus da Covid-19, dentre elas o isolamento social.

Globalmente, assim como no Brasil, observou-se o agravamento da violência contra a mulher durante esse período. A potencialização de conflitos pelo convívio intenso com familiares, parceiros íntimos e com outras pessoas; a insegurança econômica, profissional, alimentar e de garantias mínimas de subsistência; o reduzido acesso a serviços de apoio às vítimas de violência doméstica (causado tanto pelo decréscimo na oferta de serviços quanto pela procura limitada pelo isolamento social e pelo medo do contágio) foram alguns dos muitos fatores impactantes no cenário da violência doméstica.¹¹

Na busca por contornar essas dificuldades, houve o esforço de diferentes órgãos, instituições e projetos para adaptar suas atividades e serviços. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), como era chamado à época, lançou plataformas digitais de canais de

¹¹ VIEIRA, P.R., GARCIA, L.P. & MACIEL, E.L.N (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? *REV BRAS EPIDEMIOL* 2020; 23: E200033

atendimento, o aplicativo Direitos Humanos BR, além de manter o Disque 100 e o número 180. Contudo, o enfrentamento à violência contra a mulher não podia se restringir ao acolhimento das denúncias.

O Projeto Maria da Penha, até então funcionando desde sua criação unicamente de forma presencial no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da UnB em Ceilândia, passou a adaptar suas práticas para o contexto da pandemia: a Roda Feminina tornou-se virtual, por meio de aplicativo de reuniões on-line em grupo; os acolhimentos individuais passaram a ser feitos por videochamada em dia e horário previamente agendados entre equipe interdisciplinar e assessorada. As divulgações dos serviços do projeto, antes feitas majoritariamente pelas próprias mulheres que já frequentavam o NPJ (o popular “boca-a-boca”), passaram a ser feitas por meio da divulgação do PMP nas redes sociais, do contato telefônico com as mulheres assistidas pelo projeto, do envio de mensagens. Ofertar apoio quando tantos serviços estavam inacessíveis era imperativo. Ainda assim, restava o desafio: como chegar às mulheres que mais precisam de forma efetiva e segura em um momento em que tantas conviviam com os autores de violência dentro da sua própria casa? Como acessá-las para orientação e apoio se a recomendação era manter-se em casa, onde nem sempre têm privacidade? Como poderiam buscar o projeto se fisicamente a estrutura do NPJ estava fechada?

Os ajustes feitos permitiram que mulheres que buscaram o PMP ou já eram atendidas pelo projeto pudessem participar tanto dos acolhimentos quanto das Rodas Femininas no formato on-line. De maio de 2021 a dezembro de 2022, foram realizadas 71 Rodas Femininas on-line e, ao fim de 2022, foi feita a primeira Roda Feminina presencial após o período de pandemia em uma experiência piloto para planejar a retomada de atividades presenciais.

A partir das experiências que se desenvolveram no contexto da pandemia, pode-se destacar alguns pontos importantes percebidos:

O que a experiência até aqui tem mostrado é que é imprescindível que os serviços a serem oferecidos às mulheres consigam chegar ao público que deles necessitam. Isso requer dos órgãos, dos programas e dos profissionais atuantes no enfrentamento à violência doméstica busca constante por formas adequadas, adaptadas ao contexto que se mostra a cada momento.

A pandemia trouxe desafios; catalisou processos e apresentou

- 1) O acesso às mulheres mostrou-se, em certa medida, limitado, se comparado ao quantitativo de assessoradas atendidas presencialmente antes da pandemia. Considerando o público atendido pelo projeto, identificou-se que tanto a falta de acesso à internet quanto a falta de equipamentos necessários (celular ou outro aparelho com câmera e microfone) foram limitadores. O nível socioeconômico impacta significativamente nesse caso, seja pela ausência do equipamento necessário, seja pela falta de familiaridade com os meios eletrônicos e os aplicativos (conseguir entrar no link da Roda Feminina, abrir a câmera, abrir o microfone etc.).
- 2) Ter local com privacidade para compartilhar as informações desejadas também foi uma restrição para a participação de algumas mulheres – muitas morando com filhos e/ou companheiros precisavam combinar horários específicos para que a videochamada de acolhimento fosse feita. É importante ressaltar que a chamada de vídeo se mostrou essencial em alguns casos para verificar se a mulher estava de fato segura, se não estava sendo coagida ou ainda se não havia alguém se passando por ela.
- 3) Por outro lado, houve também elementos favoráveis ao acesso de mulheres aos serviços on-line: algumas assessoradas relataram que, se tivessem que se deslocar até um ponto específico, não teriam condições de participar das rodas e/ou dos acolhimentos individuais. Alguns fatores citados foram a impossibilidade de pagar a passagem ou ter outros meios de chegar no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ); a dificuldade de organizar a rotina para estar fisicamente no sábado de manhã na roda, além da própria recomendação de manter o isolamento social durante a pandemia.
- 4) Embora tenha havido redução na quantidade de atendimentos feitos (se comparado ao número de mulheres presentes nas atividades no período anterior à pandemia), o efeito provocado pelo serviço oferecido foi percebido como satisfatório e eficiente: tanto os acolhimentos individuais quanto a Roda Feminina promoveram espaços de atenção, de proteção e de enfrentamento da violência

doméstica, de acordo com os relatos das próprias participantes. Foi comum escutar das integrantes da roda que o espaço do grupo trazia fortalecimento e aprendizado; que as partilhas ajudavam a ter mais clareza sobre as situações pela quais estavam passando, seus sentimentos, suas necessidades e sobre limites, ainda que não pudessem estar presentes todas as semanas. Também manifestavam sentir falta do espaço da roda quando passavam mais tempo sem participar.

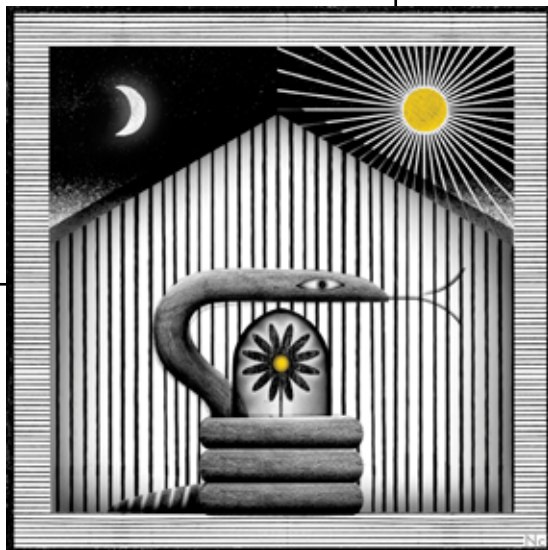
5) O grupo reflexivo (Roda Feminina) aberto se mostrou adequado para acolher as demandas das mulheres, promovendo inclusão, vinculação e integração também entre as participantes antigas e as recém-chegadas.

6) Um ponto de especial destaque foi a horizontalização das relações, em que profissionais, estudantes de Direito e de Psicologia e mulheres em situação de violência doméstica participaram todas da roda e compartilharam saberes e vivências. Isso tornou o espaço grupal também valioso para a equipe do projeto, que trazia percepções semelhantes às das assessoradas. Assim, o trabalho de grupo pôde funcionar como instrumento de agregações e de inserção social para todas as integrantes, não se restringindo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

alternativas para formas de enfrentamento, de atenção e de acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica. A Roda Feminina, tanto em seu formato original, presencial, quanto na adaptação online, foi espaço fundamental de resistência, apoio, partilha, fortalecimento, inclusão cidadã, aprendizados e de ressignificações para todas que dela participaram, fortalecendo a comunidade formada.

Como ensina Adalberto Barreto, “a solução está no coletivo e em suas interações, no compartilhar, nas identificações com o outro e no respeito às diferenças. Os profissionais devem ser parte dessa construção. Ambos se beneficiam: a comunidade gerando autonomia e inserção social e os profissionais se curando de seu autismo institucional e profissional, bem como de sua alienação universitária.”¹²

¹² BARRETO, A. P. (2010). *Terapia Comunitária Passo a Passo*. Fortaleza: Gráfica LCR, 4ª edição, p. 43.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ENTRE CÔNJUGES: COMO IDENTIFICAR E QUEBRAR O SILÊNCIO?

Helois Borella Zamboim

Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e co-fundadora do Grupo de Estudos de Direito e Gênero (GEDG) da PUC-Campinas.

“Uma violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento (...).” (BOURDIEU, 2012, p. 7-8)

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019 estimou que 17,4% da população brasileira acima de 18 anos sofreu violência psicológica entre 2018 e 2019, sendo a maioria das vítimas mulheres. O estudo mostrou, ainda, que boa parte de quem praticou as violências eram seus conhecidos.¹

Já em 2022, foi constatado que, no Distrito Federal, 94,1% dos casos de agressão a mulheres registrados são de violência psicológica/moral, tendo a maioria delas ocorrido dentro do ambiente residencial.²

Dada a alarmante situação, é preciso, então, entender como identificar esse tipo de violência, os fatores que contribuem para sua continuidade, bem como saber de qual forma pedir ajuda.

Dito isso, parte-se de uma pergunta: o que pode ser considerado violência psicológica? No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), O apoio a projetos como esses, bem como a criação de novas ideias devem ser frutos de uma iniciativa conjunta, pela quebra do silêncio. Pela proteção de nossas vidas. Pelo cuidado com as vidas que ainda virão. Pelas que persistem diante da omissão em seu art. 7º, prevê a sua definição:

*Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:
II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.*

¹ A pesquisa foi feita pelo IBGE em conjunto com o Ministério da Saúde e divulgada em 2021.

Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30660-pns-2019-em-um-ano-29-1-milhoes-de-pessoas-de-18-anos-ou-mais-sofreram-violencia-psicologica-fisica-ou-sexual-no-brasil>

² Os dados são referentes ao período de janeiro a julho de 2022 e foram divulgados no relatório de Crimes de Violência Doméstica; relatório elaborado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Os dados completos sobre violência doméstica no Distrito Federal podem ser encontrados no seguinte domínio: <http://www.ssp.df.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>

O primeiro ponto a ser observado, portanto, quando se fala de violência psicológica é de que a sutileza com que ela se desenvolve nas relações sociais nos permite compreender, com maior clareza, a lógica na qual se desenvolvem as relações de dominação: um percurso que, muitas vezes, não deixa sinais físicos.

Para Hirigoyen (2006), a violência psicológica nas relações de casal possui vários eixos de ações e de comportamentos, os quais formam microviolências, difíceis de serem detectadas. Essas microviolências são responsáveis por diminuir o poder de resistência e de reação de quem é obrigado a suportá-las e podem se dar por um conjunto de palavras ou de breves agressões verbais ou não verbais que se transformam em assédio moral.

Nesse âmbito, a autora exemplifica atitudes que podem ser consideradas microviolências:

a) controle, b) isolamento progressivo, c) ciúmes doentio, d) assédio moral, e) atos que aviltam, f) humilhações, g) atos de intimidação, h) indiferença ante as demandas afetivas; i) ameaças (HIRIGOYEN, 2006).

É importante dizer que essas ações não seguem uma ordem ou padrão, podendo ocorrer de maneira isolada, ou várias ao mesmo tempo. Mas o fato é que, em todas elas, se encontra presente a vontade de se impor sobre o outro, ou seja, uma relação de poder.

Partindo desse pressuposto, parece haver um consenso entre os estudiosos da violência psicológica: ela se desenvolve em um ambiente em que há confiança da vítima e, a partir disso, ela tende a adquirir gradações. Nesse sentido, Hirigoyen (2006) acredita ser possível segmentar a instauração do domínio sobre a vítima seguindo um processo, o qual a autora divide em três fases: efração, captação de atenção e confiança intensa, programação.

Na primeira fase, há a entrada na mente do outro. Aqui se inicia a vigilância frequente e a invasão dos pensamentos da vítima. É nesse

³ Para Casique e Furegato (2006), esses atos de isolamento, os quais impedem a livre circulação da mulher podem também ser chamados de "atos destrutivos" e são uma ferramenta comumente utilizada quando o relacionamento se torna, de algum modo, conflituoso.

momento, portanto, que o agressor começa a pensar pelo outro; estabelecer limites.

Na fase seguinte, a confiança e a atenção são conquistadas, com intuito de privar a capacidade de discernimento da vítima, sem que essa perceba. Nesse momento, há o anúncio de atitudes violentas, mas que são seguidas de mensagens que visam banalizar o que acaba de ser vivido.

Por fim, na terceira fase, é mantida a influência sobre a outra, mesmo em momentos em que o dominador se ausenta. A vítima fica então condicionada a ser influenciada. Isto é, ela recebe e cumpre ordens, mas não consegue interpretar todas as informações que recebe.

Destaca-se que essas fases apenas são possíveis, pois há a presença de um mecanismo, o qual Hirigoyen nomeia de sedução. A partir da utilização dessa ferramenta, a vítima acredita que está vivendo dentro de seu livre arbítrio, mas a realidade mostra-se diversa. Por consequência, a mulher vai sendo privada até mesmo de entender criticamente a situação a qual está vivenciando.

Nota-se, desse modo, que outra marca muito expressiva da violência psicológica é a sua negação. Isso indica que, somados ao agressor, a própria vítima e as pessoas que rodeiam as atitudes violentas também tendem a negá-las, o que faz com que a mulher que está sofrendo com a violência se questione sobre o que sente (HIRIGOYEN, 2006).

Mais além, é preciso dizer que esse processo de negação também pode se sobressair em outras esferas para além da privada. Isso é o que defendem Silva et al (2007). Para os autores, a omissão à tratativa da violência psicológica também é legitimada pela mídia, bem como pela comunidade acadêmica, uma vez que os estudos sobre o tema são escassos.

Logo, pode-se dizer que o processo de desengano é coletivo e não se prende apenas às relações interpessoais, o que ajuda a reforçar as relações violentas entre os cônjuges.

Diante do cenário, identificando que se está passando por uma situação de violência psicológica, é preciso, então, saber quais os meios e os caminhos disponíveis para quebrar o silêncio. Atualmente, existem canais construídos pelo governo, tais como:

- **Central de Atendimento à Mulher:** Pode ser acessada pela discagem do número 180. A ligação é gratuita e, a partir dela, é possível obter orientações e ser direcionada para redes de apoio. Também é possível por meio desse canal saber informações sobre direitos, leis de proteção e outras questões que envolvem o tema. O serviço se encontra disponível também no exterior, em mais de 50 países.

- **Página virtual da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH):** Na página, é possível realizar atendimentos via chat; também está disponível o atendimento com acessibilidade, por videochamada em Libras. Ademais, há contatos disponíveis para que possa ser feito contato via Whatsapp (61 99656-5008) e Telegram (Direitoshumanosbrasilbot). A página pode ser acessada por meio do seguinte link: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>>

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** mais próximo de sua residência.

- **Casa da Mulher Brasileira:** Disponível apenas em algumas cidades, tais como São Paulo (SP), Curitiba (PR), Brasília (DF) e Fortaleza (CE). A Casa da Mulher Brasileira conta com uma ação conjunta de diversos órgãos públicos. Nas unidades, há atuação da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Justiça, todos atuando de maneira focalizada para auxiliar em situações de violência.

Entretanto, é preciso pontuar que esses canais são capazes de ajudar apenas pessoas que já se encontram em situações de violência. Não ajudam a prevenir que elas ocorram.

Por isso, quando se busca quebrar o silêncio, deve-se buscar mais. A quebra do silêncio deve abranger, para além da denúncia, uma desconstrução social, de modo a evitar que novas situações de violência sejam geradas.

Nesse sentido, a quebra do silêncio deve ser traduzida como fomento ao diálogo público e à participação ativa. Para tanto, mencionam-se aqui exemplos de projetos criados pelo Instituto Maria da Penha e que visam à quebra do silêncio social sobre o tema da violência contra a mulher:

- **Programa Defensoras e Defensores dos Direitos à Cidadania (DDDC):** Consiste em um curso que visa capacitar cidadãos, de modo a promover transformações positivas no que tange à violência doméstica.
- **Projeto Cordel nas Escolas e Projeto Contexto: Educação, Gênero, Emancipação:** Ambos os projetos estão ligados à educação. Atuam em escolas, auxiliando na divulgação da Lei Maria da Penha e na construção de uma educação antidiscriminatória e antissexista).

REFERÊNCIAS:

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina/Pierre Kühner. 11ª ed. Rio de Janeiro. Tradução Maria Helena Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.340/2006. Lei Maria da Penha. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 14 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>>. Acesso em 14 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncia-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>> . Acesso em 14 dez. 2022.

CASIQUE, L., & Furegato, A. R. F. (2006). Violência contra mulheres: reflexões teóricas. Revista Latino-Americana De Enfermagem, 14(6), 950-956.
<https://doi.org/10.1590/S0104-11692006000600018>.

HIRIGOYEN, Marie-France. Mujeres maltratadas: los mecanismos de la violencia en la pareja. Barcelona: Espasa Libros, S. L. U., 2006.

IBGE. Agência de Notícias. PNS 2019: em um ano, 29,1 milhões de pessoas de 18 anos ou mais sofreram violência psicológica, física ou sexual no Brasil.

Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30660-pns-2019-em-um-ano-29-1-milhoes-de-pessoas-de-18-anos-ou-mais-sofreram-violencia-psicologica-fisica-ou-sexual-no-brasil>>.

Acesso em 13 dez. 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Projetos.

Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/projetos.html>>.

Acesso em 14 dez. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. SSP/DF. Estatísticas e Relatórios Temáticos. Violência Contra a Mulher.

Disponível em: <<http://www.ssp.df.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>>.

Acesso em 13 dez. 2022.

SILVA, L.L. ET AL. Silent violence: psychological violence as a condition of domestic physical violence. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007.

LUTAS DE UMA BORBOLETA

Vanessa Alexandre

Formada em CST Gestão de Recursos Humanos pela Unicid, possui Licenciatura em Pedagogia pela Cruzeiro do Sul. Tem 38 anos, é mineira, filha única, não tem filhos e atualmente reside no extremo leste de São Paulo.

Todos me conhecem como Vanessa, mas talvez, após essa leitura, você possa achar que minha história remete a das Marias, Carolinas ou até mesmo a das sobreviventes de uma sociedade desigual, que por tão pouco nos invisibiliza.

Aos meus 38 anos, olho pra trás e vejo que meu medo era do mundo lá fora, de como seria encarar o mundo, enfrentá-lo... Como seria? Mas me esqueci de um detalhe muito importante: a Sabedoria Divina nos prepara e nem sempre percebemos.

Medo do que ou de quem? Se nasci exposta à violência, à droga, ao sexo dentro do próprio lar? Nasci preparada.

Essa realidade, infelizmente, é de muitas meninas/mulheres, pretas e periféricas. Não nos cabe buscar de quem é a culpa, mas sim sobreviver a tudo isso.

Saindo criança de Araguari (MG), passando por algumas comunidades da Zona Sul de São Paulo (Favela do Zoião, Piolho, Buraco Quente) e agora na Cidade Tiradentes, extremo Leste de São Paulo, fui amadurecendo.

Viver em comunidade nos tira a necessidade de ligar a televisão, a tragédia temos em primeira mão. Quando chega à mídia, tantas outras já aconteceram. A droga, por exemplo, nunca estive do outro lado da rua, e sim no teto da minha casa. Isso mesmo, a venda era lá. Os hematomas sofridos pela violência doméstica não era campanha da mídia, era só olhar pra minha mãe, ou pra uma vizinha, tia e, às vezes, no espelho.

Fui crescendo sempre prometendo para mim a cada ano que, ao me tornar adulta, eu seria livre. E sou!

Aos 23 anos, a borboleta voou e saiu de casa, foi um dos momentos mais marcantes da minha vida. Saí praticamente sem nada, só com a coragem de enfrentar o mundo que já tinha sido preparada para ele e por ele.

Foi muito difícil essa passagem, houve dias que foi necessário dividir em duas um miojo – seria almoço e jantar. Almocei e jantei, mas na magrugada acordei com tanta fome que chorei por horas. Dessa noite em diante, entrei em depressão profunda, não sabia quando era dia ou noite, nem me preocupava em abrir as janelas para o sol entrar. Ria e chorava sozinha sem saber do que ou para quem. Não sabia para onde ir, a quem recorrer, o que fazer. Só sei que me perdi, nem sei quantos dias isso tudo levou.

Em uma dessas noites, sonhei que entrava em uma casa, sendo guiada pelo som da água da fonte que tinha nela; entrei em um cômodo e nele tinha uma Santa, cheia de ouro, jóias e moedas ao redor dela. Automaticamente me ajoelhei e implorei que me ajudasse a não mais sentir fome, que olhasse por mim. Quando abri os olhos, ela se materializou e disse sorrindo: “Minha filha, é preciso acreditar! Sou sua mãe, estarei sempre olhando por você.”

Não preciso nem dizer que acordei chorando, mas esse choro era diferente, as lágrimas não tinham gosto do sal, o tempero de minhas lágrimas tinha esperança, esperança é doce.

Na mesma semana, sonhei com o nascer do sol. Tinha certeza de que iria conseguir um emprego, não sabia de onde, mas não tinha dúvidas. Tempos depois, fui buscar em imagens o nome daquela santa, e era Oxum. Meu mundo deixou de ser cinza e passou a ser amarelo.

A borboleta seguiu voando lentamente, mas sempre olhando por sua genitora à distância.

No ano de 2013, ao encontrar com ela na estação do metrô para irmos trabalhar juntas até certo percurso – uma maneira de nos vermos e uma saber da outra –, me deparei com ela trêmula, atormentada e com o cheiro do medo (daqueles que nem banho tira).

Ela disse: “Não quero mais!” Não perdi tempo: chegando ao trabalho, pedi pra sair mais cedo para resolver um problema. Pedindo força e proteção a Deus, vi um raio “partir” o chão; senti que foi um sinal dos deuses que tudo daria certo. Chegando, fui até a “biqueira” para falar com os “irmãos”. Sim, deu certo! O responsável da noite na “biqueira” decretou separação imediata! Isso porque disse apenas quanto às agressões; se falasse sobre os abusos, ele seria morto naquela noite mesmo.

Percebi que daquele momento em diante, por aquela mulher eu encararia irmãos, tiroteios... Seria o escudo dela se preciso fosse.

Em casa, já refeita, antes de dormir, agradei e perguntei a Deus quem era a minha outra mãe além de Oxum? Sonhei com uma tempestade que mal permitia olhar para frente, quando consegui, vi uma guerreira com uma espada na mão. Quando ela levantou a espada, caiu um raio do céu. Acordei falando, lانسã, lانسã é minha mãe! Tenho duas mães!

Em 2021, fiquei desempregada novamente. Tive contato com o sagrado, com o “Dono do Poder”! Pedi que guiasse meus caminhos e me desse um emprego.

Duas semanas após esse pedido, estava empregada – iria trabalhar no Espaço Feminismos Plurais, da Djamila Ribeiro.

O que eu fiz para merecer? Não sei!

Hoje vivo dois mundos, da catraca para lá é uma realidade, dela para cá, é outra.

De um lado, a realidade não mudou, a convivência com os ratos, baratas, lixo, esgoto a céu aberto – o mundo dos esquecidos.

Do outro, tem lojas com roupas elegantes, pássaros e silêncio que me faz ter paz.

Em ambos, sou livre e ando de cabeça erguida. A vida me ensinou a entrar e a sair de qualquer lugar. Minha melhor roupa é a minha verdade e o respeito que carrego. Busco fazer meu melhor, retribuir com o coração tudo aquilo que hoje tenho.

Minha alma sente fome, não a da matéria, mas a fome de conhecimento. Se tenho sonhos? Vários!

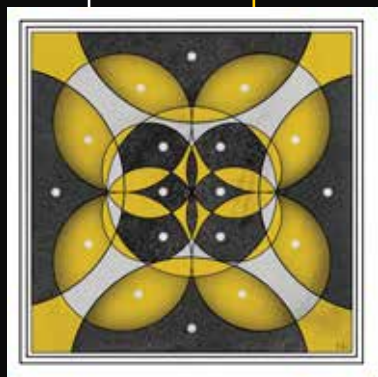
O primeiro é: Atender o pedido que meu coração fez ao dizer: Seja Feliz! Que minha história possa alcançar e inspirar pessoas! Ter qualidade de vida e usar perfumes importados!

Esses são alguns dos sonhos que trago no peito, na esperança de realizá-los e, sim, acreditar que valeu à pena.

O voo continua, às vezes paro para me banhar nas águas doces de minha mãe. Em outros momentos, levanto a espada e luto por dias melhores.

Partes de minhas asas carregam cicatrizes, mas nem por isso deixo de voar, de ter fé.

Sei que minha promessa foi cumprida, sou livre e isso que importa!



ENTRELAÇANDO LUTAS

DA IMAGEM DISTANTE DE SI AO ENCONTRO COM O CORPO-TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIAS: CAMINHOS DESDE UMA PERSPECTIVA FEMINISTA PARA A AFIRMAÇÃO HUMANA

Alessandra D'Aqui Velloso

Servidora pública federal, trabalha atualmente na Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Possui Licenciatura Plena em História. Mestre em Geografia e doutoranda em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional na Universidade de Brasília.

Como pudemos por tanto tempo aceitar e defender a razão científica e moderna como a referência única e absoluta de construção do mundo? Essa pergunta tem orientado minhas reflexões e vivências nos últimos anos.

Partilhando desse espaço de escrita coletiva, convido a pessoa que está do outro lado dessas linhas a imaginar-se olhando para um espelho que reflete infinitas imagens de si mesma/o; convido-a a perceber delicadamente a sequência de imagens e as camadas permanentes, provisórias e infinitas de si mesma/o, que revelam e escondem a pessoa que materialmente, subjetivamente e corajosamente se coloca em frente ao espelho.

Em diálogo com essa imagem síntese, proponho relacioná-la com o desenho do Homem Vitruviano concebido por Leonardo da Vinci no século XV, que se afirmou, no contexto de emergência da modernidade, como a referência de sujeito universal, do homem como centro do mundo, da razão como referência única do pensamento, da beleza clássica e da proporção humana como a norma.

A confrontação entre as imagens de si e do sujeito universal abre espaço para questões como proximidades e distâncias, similaridades

e diferenças, estranhamentos e identificações, negações e desejos. Essas indagações nos atravessam por toda a vida e todos os dias, de maneira consciente ou não, estão presentes em nossas criações de mundo, nas relações que construímos com o outro que é diferente, complementar, antagônico, divergente e igual.

À medida que estabelecemos conexões entre nossas corporeidades e identidades, as imagens de cada um de nós e dos outros se transformam. Nesse contexto, as leituras feministas sobre a inter-relação entre essas categorias (corpos e identidades) no tempo e no espaço permitem-nos compreender uma pluralidade de experiências sobre as relações sociais de gênero. Entre essas leituras feministas, tenho me aproximado do conceito “prática política corpo-território”, que emergiu no contexto afro-latino-americano para analisar os processos de opressão, de resistência e de re-existência elaborados historicamente pelas mulheres em nossa região.

A pluralidade de vozes feministas que emergiu no contexto das décadas finais do século XX dialogava com abordagens epistemológicas que reivindicavam a experiência como centro enunciador para construção de novos conhecimentos e, assim, confrontavam o ideário dominante da razão moderna e cartesiana como único referente científico e válido.

Longe de buscar uma experiência para definir as relações sociais de gênero, essas mulheres pautavam suas reflexões e seus conhecimentos na multiplicidade de experiências advindas de sistemas de subordinação/discriminação. Entre essas vozes, destaco a proposição teórico-política do feminismo afro-latino-americano, concebida por Lelia Gonzalez (1988),¹ segundo a qual a tomada de consciência da condição de opressão vivenciada pelas mulheres amefricanas e ameríndias se dava a partir da experiência do racismo, seguida pelas discriminações de gênero e de classe, diferentemente da abordagem centrada no gênero, como categoria universal, construída pelas feministas euro-estadunidenses. Essa abordagem contribuiu para a conceituação de interseccionalidade trazida por Kimberlé Crenshaw (1989)² cuja análise sociológica aponta que as desigualdades e as opressões vivenciadas são interligadas, ou seja,

¹ GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afrolatinoamericano*. In: GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

² CRENSHAW, Kimberlé. “Beyond racism and misogyny: black feminism and 2 live crew”. In: MEYERS, Diana Tietjens (Org.). *Feminist social thought: a reader New York and London*: Routledge, 1997. p. 246-263.

que há um sistema de opressões e de subordinações que, em cada contexto socio-histórico, estrutura as condições e as experiências materiais de vida dos sujeitos sociais, sobretudo das mulheres negras.

Em diálogo e inspirada pela abordagem interseccional, considero o conceito corpo-território uma chave de análise para as múltiplas experiências das relações sociais de gênero em nossa região marcada historicamente pela colonialidade, pela invasão e pela dominação de terras, de territórios e de culturas.

Ao acionarmos o conceito corpo-território para leitura de processos históricos de opressão e de violação de mulheres afro-latino-americanas, evidenciam-se associações entre o corpo feminino com a terra; o corpo feminino como território de conquista; o corpo feminino como território de expansão do império e da modernidade; o corpo feminino associado à ideologia e ao culto da domesticidade; o corpo feminino como terra a ser civilizada porque é selvagem, bárbara e inferior.

“Corpo objeto, alienado, e colônia emergem como contemporâneos e afins na nova ordem em constante expansão. Desposseção, nesse processo, é, portanto, a desposseção progressiva do corpo e da sexualidade (SEGATO: 2015, p. 125).”

Se, por um lado, na lógica da colonialidade, o corpo feminino torna-se objeto/parte do território de “conquista”, portanto, território a ser dominado e controlado pelo projeto colonial (eurocêntrico), por outro lado, esses corpos-territórios conferem resistências à expropriação e à desposseção. A ideia desejada era essa, né? Essas expressões de resistência evidenciam-se como epistemologias contra-hegemônicas que tem na experiência do corpo um ato consciente de resistir para defender a própria existência em seus territórios.

Essas resistências e narrativas contra-hegemônicas se expressam na ação de mulheres que lançam seus corpos em espaços historicamente ocupados pelos homens; são mulheres que lançam seus corpos na defesa

³ No texto original: “Cuerpo objeto, alienado, y colonia surgen como coetáneos y afines en el nuevo orden en constante expansión. Desposesión, en este proceso, es, por lo tanto, desposesión progresiva del cuerpo y de la sexualidad”. SEGATO, Rita. *La norma y el sexo: frente estatal, patriarcado, desposesión, colonialidad*. In. RIUS & PORTILLO (Orgs.). *Des/posesión: Género, Territorio y Luchas por la Autodeterminación*. México: UNAM, PUEG, 2015, p. 125.

de suas casas, de seus bairros, de suas filhas e filhos diante de um Estado violento; são mulheres que defendem seus territórios diante do avanço do capital. São mulheres em marcha contra o feminicídio, pela vida de todas as mulheres. São mulheres que decidem romper o silêncio de histórias de violação. Essa diversidade de movimentos tem em comum, o valor de proteção da vida em toda sua pluralidade, são mulheres que subvertem e rompem estereótipos que buscam reduzi-las, domesticá-las, fragilizá-las, calá-las.

“A gente já luta resistindo para sobreviver à condição de ser mulher numa sociedade machista que criminaliza a forma que a mulher escolhe de viver. Que escolhe a roupa que a gente deve vestir, que quer decidir por nós o direito de abortarmos ou não, o direito de sermos livres nas nossas escolhas e acaba nos rotulando. Então, nossa primeira disputa acontece no território, o nosso corpo, é o nosso primeiro território em disputa.” (Iris, camponesa sergipana participante da Marcha das Margaridas - 2019)

Entretanto, somos capazes de reconstituir nosso corpo fraturado (individual e coletivo), de reintegrá-lo e de recuperar nossa humanidade. Trata-se de um processo de construção individual e coletiva; de uma decisão política, cultural e epistêmica que permite abrir espaços em nossos corpos-territórios para a desnaturalização de violências e para o enfretamento radical do racismo, do machismo, da LGBTfobia.

Retomo aqui o convite inicial para você que está do outro lado dessas linhas. Imagine-se novamente no espelho e olhe para si mesmo/a e para as mais variadas imagens e camadas de si; aprecie suas diferenças, suas singularidades e suas impermanências; olhe-se e admire-se na distância da imagem do sujeito universal. Esse movimento é, sem dúvida, o caminho para afirmarmos nossa humanidade.

Vamos juntas, juntes e juntos!

*Brasília, uma tarde quente de verão.
Fevereiro de 2023.*

JUVENTUDE, MULHERES E PARTICIPAÇÃO SINDICAL

Rachel Weber

Bancária da Caixa Econômica Federal desde 2005. Eleita Secretária Geral do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre em 2011 e 2014. Diretora da Fenae desde 2017, ocupando a pasta de Juventude e atualmente a de Políticas Sociais. Formada em Ciências Sociais pela UFRGS e Especialista MBA em Gestão Pública.

A democracia renasce em 2023. Em especial naquele dia 1º de janeiro, no momento da subida do Presidente Luís Inácio Lula da Silva à rampa do Palácio do Planalto junto das representações mais diversas de nossa sociedade.

Somos lutadores de uma vida inteira em defesa da democracia. Uns desde a resistência à Ditadura nos idos de 60, 70 e 80 passados. Outros tantos mais jovens, desde que um perdedor não aceitou o resultado das urnas nas eleições de 2014.

Somos vitoriosos também desde sempre. Entretanto, dessa vez, com contornos ainda mais democráticos, pois o Brasil que subiu a rampa nunca clamou tanto por participação de todos, incluindo negros, mulheres, indígenas e pessoas com deficiência numa antiga e superlotada lista de espera que parece começar a andar.

Essa ideia tão progressista e aliada aos novos tempos precisa se concretizar no nosso dia a dia. Temos sinais!

A Janja (Rosângela Lula da Silva), que não faz questão de ser chamada de primeira-dama, às vezes, trabalha de tênis – e por que ser mulher tem que ser tão desconfortável? –, tomou posse de calças

e assume assuntos políticos em sua agenda semanal sempre ao lado do presidente, e não atrás.

Os dois bancos públicos de maior relevância no Brasil começaram a nova era Lula com duas mulheres na presidência. A do BB mulher jovem, negra, lésbica, ativista e funcionária de carreira do banco. A da Caixa sindicalista, que era representante eleita pelos empregados no Conselho de Administração e também de carreira.

É preciso que não pare por aí. Que os Ministérios ocupados por mulheres, por jovens e por pessoas pretas sejam valorizados. Que a forma da juventude se organizar nas redes e nas ruas sejam levadas em consideração para um país mais moderno e antenado aos novos tempos.

Que esse avanço em direção a uma democracia mais inclusiva e diversa se reflita nas representações dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Segundo os sites das Centrais sindicais, temos ainda poucos sindicatos presididos por mulheres se comparado à quantidade de mulheres nas diretorias, muitas vezes por políticas de cotas paritárias acertadas, mas não suficientes. Segundo esses mesmos sites, apenas 31% das vagas nas executivas nacionais das Centrais são ocupadas por mulheres, que são maioria na sociedade.

É preciso comemorar. A democracia se renova e está mais bonita e colorida do que nunca. Vai se firmar cada vez mais quanto melhor refletir a diversidade que temos na nossa sociedade e for o fruto das legítimas discussões e pautas sociais.

Entretanto, é apenas o início de uma longa caminhada e muito mais precisa ser construído para que possamos representar nas instâncias de poder o Brasil verdadeiramente plural tal qual aquele que subiu a rampa com Lula.

Esse é um novo ciclo que vem para consolidarmos antigas tarefas resumidas na atual palavra de ordem: Democracia sempre!

MULHER COM DEFICIÊNCIA E SUA PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE E NOS ESPAÇOS DE PODER

Meirivone Ferreira de Aragão

PcD, Advogada trabalhista e sindical em Sergipe. Integrante da Rede Lado.

Os convites da LBS são deliciosas provocações, com uma ponta de desvario de ambos os lados. Como na vez anterior, após aceitar escrever sobre este tema, pensei dez vezes em desistir e 13 em insistir e a pesquisa foi um salto de conhecimento em direção ao meu reconhecimento e à minha afirmação como mulher com deficiência ocupando este espaço de poder, o da escrita sobre nós. Vamos juntas?

O conceito “mulher com deficiência” é algo que vai acontecendo em nossa vida, num processo de tomada de consciência contínuo. Não “somos”, assim, tão simplesmente para nós, ao modo como somos vistas. Vamos nos tornando, a partir da conscientização sobre direitos, capacitismo, rejeição, curiosidade, objetificação, humanização, gênero, raça, etnia, classe, interdependência, feminismos, igualdade, cuidado, sexualidade, sexualização, desejo, necessidade, vontade, capacidade, interseccionalidade, acessibilidade, passabilidade e sobre tantos vocábulos e conceitos que levam tempo para serem assimilados e refletidos em nossa participação no mundo.

Não se apavorem, ainda não absorvi todos esses conceitos e isso torna o processo mais interessante ainda, pois, à medida que os compreendo, polinizo com esse saber o mundo à minha volta. No decorrer do texto, vamos levantar o véu de algumas dessas palavrinhas que são a nossa ponte de acesso à participação na sociedade e a espaços de poder.

No princípio, somos a carne, para depois se fazer o verbo. Como assim?

Para além do que os nossos corpos possam imediatamente comunicar, a narrativa sobre as nossas existências é nova, afinal, passamos muito tempo sendo demonizadas, deificadas e desumanizadas, até virarmos sujeitos de direito, com acesso à educação, à cultura e ao trabalho, pouco se sabendo das nossas reais angústias e desejos. Não há heroínas com deficiência, protagonistas, atrizes, apresentadoras, empresárias, advogadas, médicas, professoras, políticas, diretoras de empresas em quantidade suficiente para ajudar nessa tarefa. Por meio da arte é que nos enxergamos no espelho da história. Entretanto, onde está a nossa história? As redes sociais estão começando a revolucionar, aos poucos, essa prosa. Quem tem que contar não são os outros.

Com a invisibilidade histórica, nossos corpos permanecem objetificados e vistos como não elegíveis ao mundo do consumo e da produção e, como consequência, ao mundo do amor e do poder. Fomos objetos da religião, da caridade do Estado, da ciência e agora estamos seguindo em direção ao leme, com o enfrentamento do capacitismo: a discriminação, baseada na presunção de que não somos capazes de dar conta das demandas, nos oprime por meio de palavras e de atitudes, no mundo de relações fora do casulo.

Vivemos no dilema de lidar com rejeição e com curiosidade na avaliação profissional e pessoal, num mundo que ainda prioriza a aparência como portfólio de produção e de relacionamentos. Ora somos percebidas como assexuadas; noutras, como objetos de fetiche, mas, na maioria das vezes, simplesmente como incapazes de atender aos imperativos do mundo capitalista. Para dar conta de responder em posição de igualdade, trabalhamos mais uma hora ou um turno; fazemos maior esforço para tirar notas competitivas, sempre mais e mais, numa rotina que desanima, mas que precisa ser modificada.

A noção das limitações é algo que vai se consolidando a partir da interação com as pessoas e as barreiras do mundo e não faz parte do dicionário primordial das pessoas com deficiência. A eliminação das barreiras arquitetônicas, de comunicação, de acesso ao mundo da educação e do trabalho são elementos importantíssimos de acessibilidade à cidadania. Mas, sem uma política de cuidado, não conseguimos chegar aos espaços de poder em condições de participar; de fazer valer as pautas que realmente nos interessam. É a

ausência de rampas, de transporte e de mobiliário adequado às deficiências de mobilidade que tolhe a dignidade das pessoas com essa característica, mas, geralmente, é o olhar do outro que agride a nossa humanidade.

Assim como diversas são as humanidades encerradas no conceito “mulher”, plurais são os feminismos e múltiplas são as formas de deficiências ou de diversidades anatômicas e de expressão dos seres humanos. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015) define, em seu art. 2º, a pessoa com deficiência como: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Essa definição traduz o entendimento de que é dever do Estado a eliminação dessas barreiras para que as características individuais não retirem a possibilidade de exercício da cidadania. Cabe registrar que, diante da diversidade de deficiências, esse é um processo continuado, de diálogo social constante para que a inclusão seja abrangente e assegure a dignidade mínima das pessoas com deficiência, em especial, das mulheres que precisam de um ambiente social em que ao menos a violência sexual seja combatida; em que possam contar com espaços adaptados para acolhimento e com serviços de cuidado humanizado realmente disponíveis em caso de denúncia contra os agressores. Até completar 18 anos, uma porcentagem de 40 a 60% de mulheres com deficiência é vítima de estupro. Fora as que vivem em relações abusivas até mesmo no âmbito familiar, sem perspectiva de resgate além da morte.

As barreiras são por demais concretas à nossa inserção social. Vale lembrar que, até 1945, ainda marchávamos para testar os métodos da solução final nazista no holocausto, o qual nos teve como diletas presas. Nossa luta por humanização, portanto, tem menos de um século. Apenas após a década de 60, tivemos a primeira geração dos direitos que buscou derrubar, aqui no Brasil, as barreiras arquitetônicas e colocar as pessoas com deficiência para fora de casa, saindo dos quartos escuros, até mesmo das correntes e das grades, para os primeiros contatos com os serviços públicos, possibilitando o acesso à educação e ao trabalho. Mas não é o bastante.

Na década de 90, já como fruto da luta da primeira geração, surgem as vozes das teóricas feministas, mulheres com deficiência e mães cuidadoras de pessoas com deficiência, trazendo à lume a necessidade do direito ao cuidado ser tratado como política pública, como pressuposto básico do exercício da cidadania. Trouxeram, também, a contextualização da deficiência junto com outros marcadores sociais que nos aproximam ou nos distanciam da plena expressão na sociedade, como a classe social, o gênero/raça, a etnia, a idade, a sexualidade e tantos outros.

Aqui vale um recorte importante para exemplificar: cabe às mulheres, em nossa sociedade, as funções não remuneradas, como a do cuidado, e as mulheres pretas ocupam a base da pirâmide do trabalho mal remunerado. Como se realiza o exercício desse trabalho de cuidado sem o reconhecimento social de quem cuida? Sem o direito à Previdência Social ou à remuneração mínima que assegure a dignidade humana?

Dados do IBGE de 2010 mostram que as mulheres com deficiência possuem menor acesso ao emprego (38%) do que as sem deficiência (46%) e os homens com deficiência (57%); 56,57% da população com deficiência é composta por mulheres; 49,7% das pessoas com deficiência se encontram na Região Nordeste (26,3%) e Norte (23,4%), regiões economicamente mais pobres do Brasil, e 30,9% das mulheres negras são mulheres com deficiência. Fica fácil a compreensão de que não é só a deficiência que nos afasta do mundo do trabalho e, conseqüentemente, dos espaços de narrativa e de poder.

Aqui escrevo do muito que aprendi da leitura de um documento fantástico que encontrei enquanto buscava inspiração para a escrita deste texto: ***o Guia “Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania”***

(https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPID/publicacoes/12359_guia_feminista_helen_keller_mulheres_com_deficiencia_.pdf), elaborado pelo Coletivo Feminista Helen Keller (www.coletivofeministahelenkeller.wordpress.com)

Nele, encontrei as respostas para o esvaziamento da proposta do tema e da nossa ausência na política, nas empresas e nos espaços de representação da sociedade. Há de se destacar que o nosso apagamento na mídia e na literatura contribui para isso. Nossos corpos são políticos e precisam de visibilidade para trazerem os anseios e as proposições com a força de que precisam para mudar a realidade em que estamos imersas.

A educação inclusiva é um instrumento fundamental para sairmos dos guetos que só interessam a um Estado e a um modelo econômico espoliador e excludente que nos queira manter caladas, eternas dependentes da “caridade” trocada por votos. Para chegar aos espaços de poder, precisamos falar além da bolha e viver além da bolha. Novamente, o destaque que precisa ser feito às redes sociais, que têm revelado personalidades com deficiência, para muito além dos estereótipos, mulheres que falam com propriedade sobre nossas subjetividades.

Registro que, por ter uma alta passabilidade, ou seja, por ter uma deficiência, a qual me permite transitar pelos ambientes com facilidade, como também em razão da cor e do que hoje reconheço como privilégios sociais, cheguei até aqui sem maiores incidentes. No ano passado, recebi homenagens do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho, pela atuação de quase 30 anos como advogada trabalhista. Nessa estrada, embora, em muitos momentos, nem sequer me reconhecesse como uma mulher com deficiência, nunca invisibilizei essa característica. Quando peço a dispensa da beca na tribuna, por não se adaptar ao meu corpo, levo junto da defesa do cliente meu corpo político, o qual diz que é possível estar ali.

Contudo, na causa da maioria das manas brasileiras com deficiência, a meritocracia não tem serventia, pois elas permanecem sem voz, sem empregos, sem salários justos, sem sistemas eficientes de cuidado. Essa luta só pode dar frutos a partir das conquistas coletivas, de um Estado que se faça presente na construção da rampa, das moradias com acessibilidade, de um SUS, cada vez mais, valorizado e preparado para cuidar das nossas questões, de uma rede de cuidados que ainda precisa ser pensada e concretizada, não visando somente à autonomia individual, à independência, mas trazendo o

conceito da interdependência, que serve a todas as pessoas participantes de um agrupamento social.

Meritocracia não legitima a luta e leva ao risco de ter gente com voz, com voto e com a bandeira da deficiência, aliando-se a pautas e a projetos contrários à luta pela dignidade humana, como o do governo que quase destruiu o Brasil de 2018 a 2022. Para mudar a história, é preciso sermos mulheres com deficiência, feministas, humanistas e defendermos radicalmente a democracia. É preciso sermos antirracistas e lutarmos contra a LGBTfobia e contra todas as formas de discriminação.

A jornada das mulheres com deficiência, da invisibilidade à plena cidadania, saindo dos quartos dos fundos para a sala, com voz, com voto e com interferência nas políticas públicas, com acesso aos espaços de poder, aos cargos de comando e aos melhores salários só pode existir na via coletiva. Nes se sentido e utilizando a expressão das manas que elaboraram o Guia já citado no texto, pergunto a vocês: estamos juntas?

MULHERES E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Jandyra Uehara Alves

Secretária Nacional de Políticas Sociais e Direitos Humanos da CUT, integrante do Diretório Nacional do PT; foi candidata à Deputada Estadual em São Paulo na eleição 2022.

As três grandes características do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e as suas consequências na participação da política da classe trabalhadora na definição dos rumos do país são a chave para compreender os impedimentos e as dificuldades para a participação política das mulheres no Brasil. A dependência externa, a desigualdade social, a democracia limitada são traços constantes que se apresentam com roupagens diferenciadas ao longo da nossa história, desde a Colônia até os dias presentes e têm como resultante a pequena participação da classe trabalhadora e das mulheres na política.

A manutenção no exterior do centro da economia nacional limita o desenvolvimento do país aos interesses do capital internacional; o abismo social entre as classes sociais e a desigualdade marcada por variáveis étnicas, de gênero, regionais e geracionais; a democracia limitada com variados tipos de golpes e de ditaduras intercaladas têm relação com a situação de múltiplas opressões que vivem as mulheres no Brasil e com as consequentes limitações nas várias esferas da participação política.

Portanto, as opressões vividas pelas mulheres são estruturais e têm base material concreta, aprofundadas de maneira mais violenta no capitalismo dependente, em que a superexploração das mulheres na divisão sexual do trabalho é parte integrante para a manutenção do sistema.

As mulheres são o maior número de desempregadas; têm os mais baixos salários e a discriminação de gênero associada ao racismo estrutural configura situação de tragédia social e econômica, que

atinge, sob todas as formas de violência, principalmente as mulheres negras. Tudo isso tem repercussão, reflexo direto nas condições para a atuação política das mulheres da classe trabalhadora.

No movimento sindical cutista, a luta pela participação política das mulheres fará 40 anos sem que a maior Central Sindical do país tenha, em toda a sua história, uma única presidenta. Desde a criação da Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora em 1986, passando pela criação da Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora em 2003, pelo estabelecimento de cota mínima de 30% na direção em 2003 e pela paridade em 2012, prossegue a luta por maior participação das mulheres nos espaços de direção.

A história do direito ao voto no Brasil é marcada pela exclusão de classe e de gênero. Em 1824, o cargo era vitalício e só podiam ser suspensos por sentença ou pelo próprio Imperador. Direito ao voto nas eleições primárias para homens livres, maiores de 25 anos e com renda anual de mais de 100 mil réis. Em 1891, tinham direito a voto todos os homens alfabetizados maiores de 21 anos, sendo a alfabetização privilégio das classes abastadas. Em 1932, se conquista o voto secreto, o voto das mulheres, mas continua vetado aos analfabetos e analfabetas, ou seja, a maioria das mulheres permanecem excluídas. Historicamente, é com os avanços na educação que serão lentamente ampliadas as participações de homens e de mulheres das camadas populares no direito a votar.

Foi somente com a Constituição federal de 1988 que a maioria da classe trabalhadora e das mulheres realmente teve direito ao voto; implantou-se o voto facultativo para pessoas com 16 e 17 anos; para idosos com mais de 70 anos e para analfabetos. Dessa forma, há apenas 33 anos, o voto no Brasil pode ser considerado universal, independente de critérios de renda, de gênero, de raça ou de religião. Se o direito ao voto das mulheres e, principalmente, das mulheres da classe trabalhadora é tão recente e se deu com a combinação de avanços no direito à educação e de outras conquistas sociais, a história do direito da mulher de ser votada e de participar de forma protagonista na política do país é ainda mais complexa e marcada pela democracia limitada que vivemos.

Até 1889, seja Colônia ou “independente”, vivemos sob monarquia e sob um regime escravista. Entre 1889-1930, tivemos uma República de senhores de terra. De 1930 a 1945, a Ditadura do Estado Novo. Entre 1945 e 1964, um laivo de “democracia” liberal, mas com limitações para a classe trabalhadora, tanto na esfera sindical, quanto partidária. De 1964 a 1985, enfrentamos uma Ditadura Militar. Só a partir de 1989 as classes populares conquistaram o direito de participar dos processos eleitorais, mas condicionadas ao poder econômico, que torna as condições absolutamente desiguais, inclusive por influência da mídia e com regras eleitorais que desfavorecem a participação política da classe trabalhadora, dos negros e negras, das mulheres e dos partidos de esquerda.

Durante os governos democráticos e populares de Lula e Dilma, não avançamos numa Reforma Política que ampliasse a democracia e as condições de participação política das classes populares e das mulheres, condição sine qua non para mudar a correlação de forças sociais nos parlamentos e executivos, possibilitando a ampliação da representação política das mulheres da classe trabalhadora.

As mulheres são hoje 53% do eleitorado brasileiro; são 8 milhões e meio de mulheres a mais que os homens. Mas a representação feminina nos Parlamentos e nos Executivos no Brasil continua uma das menores no mundo. Em se tratando de mulheres trabalhadoras, a representação é ainda menor. É importante ressaltar essa diferenciação, pois as mulheres da classe dos capitalistas e aquelas que servem aos seus interesses, embora sofram variadas formas de opressão de gênero, têm interesses de classe antagônicos aos das mulheres trabalhadoras. Não compactuamos com uma falsa identidade de gênero que se coloque acima da luta de classes.

A atuação das mulheres nas casas parlamentares enfrenta toda sorte de dificuldades, desde questões básicas como 55 anos sem banheiro feminino no Plenário do Senado – inaugurado apenas em 2016, até a necessidade de legislação para combater a violência política de gênero.

Recentemente foi incluído, no art. 326-B do Código Eleitoral, o crime eleitoral de violência política de gênero, o qual se caracteriza pelo assédio, pelo constrangimento, pela humilhação, pela perseguição ou

pela ameaça, fora ou dentro do meio virtual, contra candidatas ou políticas ocupantes de cargos eletivos, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o seu mandato eletivo, com menosprezo ou com discriminação em relação a seu gênero, sua cor, sua raça ou sua etnia.

Também foi aprovada a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, a qual “estabeleceu normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral; para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.”

Esse tipo de violência é resultante da cultura machista e patriarcal, que considera o gênero condição para deslegitimação política. A Presidenta Dilma Rousseff foi a mulher mais atacada publicamente de forma misógina pela extrema direita e também pelo silenciamento da maioria frente aos violentos ataques.

Um importante estudo do Projeto Legislativas da Universidade Federal do ABC apresenta importante análise do perfil das candidatas e dos resultados das mulheres nas eleições de 2022. A diferença entre homens e mulheres casados/as é de mais de 20%; apenas 40% delas são casadas. As candidatas são mais jovens; 58,3% das mulheres têm menos de 50 anos, contra 51,14% dos homens; as candidatas são menos brancas e mais pretas, amarelas e indígenas do que os homens; as candidatas mulheres são mais escolarizadas. De acordo com o Legislativas (www.legislativas.com.br), ao todo, 9.892 mulheres pleitearam algum posto nas eleições deste ano, o que representa 34% das candidaturas. Na Câmara Federal, dos/as 513 eleitos/as, 91 são mulheres. No Senado, de 27 eleitos/as, apenas 4 são mulheres e duas governadoras estarão à frente dos estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Na Câmara Federal, houve um aumento de 77 para 91 mulheres eleitas em relação ao pleito de 2018. Assim, a bancada feminina passa de 15% para 18% da Casa; 35 foram reeleitas; 2 retornam à Câmara depois de mandatos anteriores e para quase 60% (54) será o

primeiro mandato. É importante destacar que, pela primeira vez, foram eleitas 2 deputadas trans e 4 indígenas. Além do aumento das que se declararam negras, ao todo 28, ou seja, 30% das mulheres eleitas na Câmara dos/as Deputados/as.

Entretanto, esses pequenos avanços não deslocaram o Brasil da condição de um dos piores países do mundo (em 2019, ocupava a 134^a posição entre 193 nações) na representação das mulheres nos parlamentos – colocação pior que a Etiópia (24^o), o Iraque (68^o) ou a Arábia Saudita (109^o). As primeiras posições no ranking ficavam com Ruanda, Cuba e Bolívia.

Para ampliar a participação política das mulheres das classes populares, é preciso combater e superar as condições econômicas e sociais que determinam subalternidade na divisão sexual do trabalho; é preciso estabelecer novas condições para os processos de reprodução social baseadas no reconhecimento econômico e social do cuidado; é preciso combater a cultura machista e patriarcal que sustenta as relações públicas e privadas; é preciso combater a violência política de gênero e lutar por reformas estruturais no nosso país, entre as quais a reforma política que garanta voto em listas e paridade na sua composição, entre outros mecanismos de democratização política.

MULHERES NA POLÍTICA: CONSTRUINDO O “SÉCULO DAS MULHERES”

Eneida Vinhaes Bello Dultra

Doutora e Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Assessora técnica da Bancada do PT na Câmara dos Deputados. Atua nos temas direitos sociais (trabalho, previdência e seguridade social), história do direito, democracia, processo legislativo e questões de gênero. Pesquisadora associada aos grupos de pesquisa “Percurso, Narrativas, Fragmentos: história do direito e do constitucionalismo”/UnB, “O Direito Achado na Rua”/UnB e “Mulheres Eleitas” do Laboratório de Partidos, Eleições e Política Comparada (LAPPCOM)/UFRJ.

“Nós, mulheres, estamos conscientes que este país só será verdadeiramente democrático e seus cidadãos e cidadãs verdadeiramente livres quando, sem prejuízo de sexo, raça, cor, classe, orientação sexual, credo político ou religioso, condição física ou idade, for garantido igual tratamento e igual oportunidade de acesso às ruas, palanques, oficinas, fábricas, escritórios, assembleias e palácios.”

Trecho da Carta das Mulheres aos Constituintes de 1987

Introdução

A Presidenta Dilma Rousseff, ao proferir discurso de abertura da Assembleia das Nações Unidas, no ano de 2011, afirmou ter certeza de que “este será o século das mulheres”. Essa afirmação sinaliza para uma perspectiva de organização social pautada na busca da efetiva equiparação de direitos e de oportunidades entre mulheres e homens e, essencialmente, na politização dos temas que causam a desigualdade.

Isso requer uma luta articulada e incansável das mulheres, de seus movimentos organizados, das mandatárias eleitas (sejam governadoras, prefeitas, senadoras, deputadas, vereadoras) e de gestoras, públicas ou dirigentes na iniciativa privada, que exercem

liderança por suas presenças ou atuação. A discussão política sobre os estereótipos sociais que impedem a igualdade efetiva de gênero (ou gêneros) transforma as vivências e, nos ambientes democráticos, possibilita aprofundamento da oportunidade para afirmação de direitos, com definição dos rumos para sua materialização e progressivamente impacta rumo à consolidação de uma democracia comprometida com a igualdade entre as pessoas.

É preciso reconhecer que a formação da sociedade moderna, mesmo ao instituir os direitos irrenunciáveis de liberdade e de igualdade, com bandeiras de movimentos revolucionários no século XVIII em diversos países da Europa e, no século XIX, em países das Américas, inclusive no Brasil, não conseguiu atender às expectativas de igualdade para toda a população. No caso das mulheres, a ausência da participação deliberativa na organização dessa modernidade, à medida que fora limitada a atuação delas nos espaços públicos e de decisão, alimentou a lógica de subordinação feminina e de dominação masculina, típicas do patriarcado, e, assim, as responsabilizou (sobrecarregadamente) do espaço privado, familiar, doméstico, mas sobretudo para a função de cuidados. A construção dos papéis sociais associados a questões biológicas (desculpas para o uso equivocado e torto de apontamentos científicos sobre diferenciações físicas entre os sexos) alicerçou os discursos excludentes das mulheres na Política e nos embates da vida pública.

A evolução dos séculos vem confirmando a necessidade de rompimento dos papéis sociais que aprisionaram pessoas e que comprometem o exercício livre de suas autonomias em todas e nas variadas dimensões. Quando há questionamento público sobre a desigualdade e as limitações impostas, transformam-se questões, que seriam pessoais e particulares, em demonstração de sua amplitude coletiva e pública. Denuncia-se a lógica de naturalização da mulher como “elemento primordial” ocupante dos espaços privados – casa, família – na perspectiva de que a expansão de direitos, de equidade de tratamento, de oportunidades e de acesso aos espaços públicos e de poder é um tema, uma pauta, uma agenda de construção que precisa ocorrer para a melhoria das condições de vida de toda a sociedade.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado e produtivo, com a brutal precariedade das condições de trabalho e de

remuneração, sobretudo para as mulheres negras, não trouxe alívio nem novos poderes, como se poderia supor por sua incorporação em espaços externos de trabalho. A sobrecarga com o trabalho reprodutivo, de cuidados e afazeres domésticos, somada ao machismo e à misoginia, presentes nas relações sociais e intersubjetivas, fizeram surgir a sobre demanda para as mulheres que passaram a ser exigidas em dar boas respostas no ambiente privado e também no profissional.

Tudo isso, sem a equivalência de ocupação de espaços de liderança e de poder, o que que as mantinham subordinadas à representação masculina, com a agenda de equidade em construção permanente.

Nessa trajetória histórica, diversas organizações e grupos de mulheres ou mesmo personalidades com expressão social mobilizam a discussão pública que precisa estar presente nas interfaces das relações políticas: as mulheres precisam estar espelhadas nos espaços de poder; na ocupação das instâncias institucionalizadas, especialmente no ambiente de representação eleitoral; presentes nas Casas dos Poderes Legislativos e nos Executivos das três dimensões federativas.

Este artigo se propõe somente a registrar algumas reflexões sobre esse instigante tema da participação política das mulheres porque, notadamente, isso interfere na qualidade da democracia do país. O desafio posto é a construção da autonomia e da alteridade entre mulheres e homens nas esferas públicas.

Política e mulheres: democracia

As lutas pela incorporação dos direitos políticos, especialmente no início do século XX, foram fundamentais para marcar um novo tempo de relação entre as mulheres e a Política e com a organização do Estado. Votar foi uma aquisição de direito que mudou a possibilidade de intervenção e, no Brasil, só ocorreu em 1932. As mulheres passaram de espectadoras a deliberativas, participantes das estruturas de Estado. Isso é Poder, mas é pouco.

Em 1832, um século antes de as brasileiras terem direito ao voto, Nísia Floresta, a quem se atribui o título de primeira feminista brasileira, traduziu o texto de Mary Wollstonecraft intitulado “Direitos das Mulheres

e injustiça dos homens”. Com intensa produção intelectual para uma mulher de sua época, Nísia apostou em uma militância política sobre os papéis sociais atribuídos a homens e a mulheres numa perspectiva diferente. Defendeu o cumprimento das “obrigações naturais” atribuídas às mulheres, ao tempo em que brigou pela inclusão delas na formação educacional, com uma estratégia, como apontam Prado e Franco (2012): “a possibilidade de alterar a hierarquia de poder presente nas relações entre os sexos”, “exercendo sua influência sobre os homens, as mulheres podiam educá-los, mas também ‘regenerá-los’”. Seria estendendo suas fortes armas de poder sobre o homem, os filhos e a sociedade que as mulheres, no futuro, teriam destaque na vida social (p.207).¹

Veja-se que, a depender do momento e da interlocutora, as formulações das feministas para ruptura com a dominação masculina podem indicar caminhos variados. A opção adotada por Nísia pretendeu inverter o sentido da dominação pelo sexo, usando as próprias mulheres nos seus espaços familiares. Outras vezes, a posição em defesa da incorporação das mulheres nos espaços da Política traz uma leveza reflexiva da colaboração a ser dada por elas no avanço das políticas públicas de interesses pertinentes e conectados aos papéis sociais instituídos conforme o gênero ou de acordo com o que a realidade já estabelece sobre as inserções femininas. Assim, temas referentes à ampliação do acesso das mulheres à educação formal, à assistência social para gestantes ou população empobrecida, aos cuidados com crianças, especialmente órfãos e até as melhorias nas condições de trabalho atraíam a formação de pautas reivindicatórias das entidades feministas, especialmente as atuantes no início do século XX.

No entanto, outras linhas argumentativas podem ser verificadas e se referem a uma perspectiva de transformação da divisão entre público e privado como um problema político, com a necessidade de ser dissolvida a naturalização dessa condição que reproduz uma lógica antidemocrática e sedimenta velhos estigmas sociais de hierarquização das pessoas em razão do sexo. Mesmo sem anular as diferenças entre as pessoas, ao contrário, realçando as identidades plurais, as “mulheres e homens livres têm de concordar de boa vontade em manter

¹ PRADO, Maria Lígia. Franco, Stella Scatena. *Participação feminina no debate público brasileiro*. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

as condições sociais de sua autonomia” (PATEMAN, 1993:339).

Os obstáculos e os desafios mais complexos para que as mulheres possam influenciar efetivamente a esfera pública e ainda trazerem à tona a necessidade de promover a reflexão sobre temas da esfera privada exigem muito mais desenvoltura.

As mulheres têm enfrentado empecilhos sistemáticos para que possam compatibilizar o exercício de seus quereres com autonomia, de seus direitos com liberdade e de sua vida política com efetividade. É comum ouvir que não são habilitadas para várias funções, pois teriam se distanciado das tarefas relacionadas ao mundo privado – os cuidados com filhos, com doentes e com idosos, os afazeres domésticos, entre outras. No ambiente laboral, têm que afrontar as barreiras da desconfiança sobre a competência profissional, a coragem, a determinação, a capacidade de liderança, seja para os espaços e as funções públicas ou privadas.

No âmbito partidário e eleitoral, também não são estimuladas, financiadas e destacadas quando se dedicam à vida política institucional, podendo inclusive ser alvo de manipulação e de conveniência de partidos dominados pela lógica da perpetuação de homens no poder.

Desse modo, além de oneradas pelos afazeres domésticos, pelos cuidados de parentalidade e sobrecarregadas em jornadas múltiplas, comprova-se que as dificuldades das mulheres em ocuparem os espaços políticos e permanecerem, majoritariamente, pela própria resistência nos processos de suas incorporações na organização e na dinâmica dos partidos, ou seja, comprovam que se não exporem categoricamente suas expectativas eleitorais, não são incentivadas e lhes restam poucos investimentos nas campanhas de candidatas femininas.

Os movimentos de mulheres brasileiras vêm montando estratégias; alargando reflexões e desenvolvendo formas de lidar com essas constatações retrógradas e misóginas. Ao problematizar as construções culturais, tais movimentos também demonstram a persistência com que os movimentos têm se pautado para inquietar e dinamizar as cômodas estruturas de poder.

Foi assim para a conquista da quota legal para as candidaturas, depois para a efetivação dessa na lista real de candidatos apresentada pelos partidos/coligações, seguindo para a disputa de extensão da cota para a destinação dos recursos dos Fundos Partidário e Eleitoral, bem como do tempo de propaganda eleitoral gratuita.

Há 28 anos, o Brasil possui uma lei que define cotas por gênero para as candidaturas eleitorais. Na maior parte desse tempo, o terço percentual era driblado entre o número de candidaturas permitidas e aquelas efetivamente utilizadas nos registros partidários. Isso mudou apenas em 2012, quando, pela primeira vez, os partidos respeitaram a lei de cotas em virtude da ameaça da Justiça Eleitoral de impugnar os registros de candidaturas masculinas com vistas a manter a proporção 30% -70% exigida por lei.²

Em 2022, foram acrescentados ao texto do art. 17 da Constituição federal, para positivar constitucionalmente o que havia sido incluído na lei, em 2019, normas sobre destinação dos recursos do Fundo Partidário para a promoção e a difusão da participação política das mulheres, bem como no financiamento das campanhas eleitorais, pelo fundo partidário e eleitoral.

Portanto, o tema da sub-representação nos Legislativos, que é objeto de amplas pesquisas e estudos no Brasil e no mundo, mobiliza movimentos de mulheres e as próprias parlamentares com o intenso propósito de ampliar a participação de mulheres nas eleições, sobretudo para efetivar tais mandatos como um exercício de representação democrática da população – considerando o contingente populacional de mulheres – e por entender que elas, ao ocuparem assentos nas Casas Legislativas por todo o país, melhor definirão e redefinirão o arcabouço legislativo, na esfera de suas competências, para atender aos princípios da igualdade e do combate à discriminação em razão do gênero.

Se a representação proporcional de mulheres nos Poderes é numericamente incompatível com a população, essa é uma marca desafiadora porque está relacionada à dimensão patriarcal que

² *Esse mecanismo foi criado em 1995 (Lei 9.100/95) e sofreu duas modificações (nas leis 9.504/97 e 12.034/09), reservando um percentual das vagas de candidaturas em eleições proporcionais (Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais) para cada sexo (na prática, uma ação afirmativa para as mulheres).*

concebe hierarquia entre homens e mulheres e as subordina a uma condição limitadora da atuação livre nos ambientes públicos e de poder. Isso está relacionado e acarreta perda de direitos e de investimentos públicos, cerceando a equidade.

Na esfera municipal, uma estagnação na participação pública das mulheres no âmbito do Legislativo local, em todo o país, bem escancara o tamanho da sub-representação feminina. No pleito de 2016, apenas 12% dos municípios elegeram mulheres e somente 3% deles escolheram prefeitas negras (pretas e pardas). Naquelas eleições, as vereadoras representaram 13,49% do total de eleitos (<https://www.justicaeleitoral.jus.br/participa-mulher/>). Ainda no olhar sobre dados estatísticos da dinâmica de representação municipal, no ano de 2020, é imprescindível compreender dados que apontam que 948 cidades não terão qualquer mulher vereadora e em 1.185 apenas uma eleita.

Dentre as candidaturas de pessoas trans, as eleições de 2020 indicaram resultados expressivos da vitória: 25 vereadoras eleitas em diversos municípios de norte a sul do país. Essa interessante inovação tomou fôlego e trouxe uma carga de representação simbólica muito emblemática, elegendo as primeiras mulheres trans para a Câmara Federal.

Esses avanços são geradores de expectativas positivas e, quando se verifica o número de eleitas no pleito geral de 2022, por exemplo, a Câmara Federal alcançou 91 deputadas, que é a maior ocupação na história brasileira, com as primeiras parlamentares federais trans e o maior número de mulheres indígenas.

Vale frisar que, nesse contexto, é também expressivo o efeito do avanço da presença de mulheres, inclusive eleitas, entre aquelas filiadas a partidos de direita ou com posição política conservadora e mesmo indicativa de pertencimento à extrema-direita, crescente no Brasil desde a eleição de 2018. Várias delas com uma agenda assumidamente antifeminista, contra cotas ou defensora de pauta fundamentalista contra a fruição de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

É complexa a análise sobre os efeitos das iniciativas objetivas para

expansão das mulheres na vida eleitoral e partidária do país. Eram e são tantas as expectativas que focalizam importantes temas na pauta da sociedade política brasileira, entre elas: mulher e poder. A sociedade brasileira, as instituições públicas e a mídia têm a oportunidade de lidar com mais desenvoltura sobre as relações de gênero nos espaços de poder, no mínimo, para assumirem a flagrante desigualdade de acesso das mulheres aos lugares públicos e políticos, que persiste em pleno século XXI.

Ao ultrapassarem essas barreiras e dificuldades, a sociedade terá incorporado a noção de direitos iguais na realidade e não na abstração das leis ou dos discursos. É nessa perspectiva contemporânea que se demarcam as resistências e as novas perspectivas de vivências mais democratizantes.

Os argumentos das lutas sociais incluem: articulações; defesa da pauta da igualdade de direitos priorizada como expressão da autonomia; mobilizações sociais na rua e nos meios virtuais com produção de material educativo e informativo sobre a necessidade de trazer à tona para a esfera pública os temas antes concebidos como privados, como a violência doméstica ou os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres; inserção desse tema em debates acadêmicos e na realização de pesquisas qualitativas, inclusive com a criação de Observatórios; participação efetiva nos espaços de diálogo com os Poderes Executivos sobre direitos das mulheres, para exigir a implantação das políticas públicas com a devida destinação orçamentária; acompanhamento do Congresso Nacional para impedir retrocessos e construir espaços possíveis de avanços. Também abrange provocação do Judiciário para afirmar direitos e ampliar o exercício hermenêutico dos direitos fundamentais.

Considerações finais

Eleger uma mulher Presidenta da República no Brasil foi uma relevante ocasião para alargar as perspectivas de gênero no Brasil. Não apenas pelo fato de ser uma mulher no poder, mas também pela possibilidade de essa experiência trazer diferenças comportamentais nas esferas públicas e permitir que a sociedade reflita sobre a superação da naturalização da divisão sexual dos espaços para mulheres e homens. É na política e com política que essas mudanças de perspectivas

ocorrem.

A reduzida participação no Congresso Nacional ou mesmo nas campanhas eleitorais de maior fôlego não pode mais ser atribuída como responsabilidade única das mulheres, como se elas não tivessem interesse ou disposição para o exercício de funções públicas, de poder e de decisão. Há uma falta estruturante de liberação do tempo das mulheres para se dedicarem a esses espaços e isso remete a uma rediscussão sobre compartilhamento do tempo de cuidados e dos afazeres domésticos.

Também há um baixo investimento na mudança da cultura política que permita as ações inclusivas. Por isso, agora as mudanças legislativas reivindicadas se voltam a garantir assentos nas Casas Legislativas. Reserva de cadeiras mesmo, visto que o percentual de eleitas permanece em patamares muito inferiores, mesmo com décadas de candidaturas sem alcançar os 30% definido em lei para as quotas entre os sexos.

Portanto, não se trata de desinteresse ou de indisposição das mulheres em candidatar-se ou investirem na vida partidária, pois a exclusão passada e os impedimentos atuais podem e devem ser compensados por políticas afirmativas, que lhes ofereça as mesmas condições de acesso e de permanência nos espaços de poder e de decisão. Discursos sobre uma suposta igualdade real entre mulheres e homens escondem e minimizam os indicadores da discriminação de gênero e formam uma sorradeira e perversa desconsideração da luta das mulheres por acessarem uma sobrevivência digna, livre de violência, de assédio e em condições de acesso a direitos e do respeito social nas mesmas categorias que são atribuídas aos homens. Igualdade entre gêneros e racial é alcançada quando todas as pessoas tiverem acesso e condições iguais em ambientes públicos ou privados, construindo e aprofundando o desenvolvimento de uma sociedade, de um país

O que compõe o mágico colorido da humanidade é a diferença entre as pessoas. O que faz o bem-estar dos indivíduos é poder usufruir de iguais condições de viver sua autonomia individual e política. Na contemporaneidade, com a presença nefasta da extrema direita na Política brasileira, novos desafios de harmonização de interesses e de possibilidades estão postos e o exercício da alteridade se esgarça ainda mais, importando, em qualquer hipótese, a consciência democrática.



POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL: INDÍGENAS

Luara Borges Dias

Advogada trabalhista e sindical, sócia da LBS Advogadas e Advogados, formada em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e Pós-Graduada em Direito Constitucional Aplicado: Empresas, Estado e Indivíduos diante da interpretação constitucional pela Universidade Estadual de Campinas.

Meilliane Pinheiro Vilar Lima

Advogada trabalhista, sócia da LBS Advogadas e Advogados, Mestra em Direito do Trabalho e das Relações Sociais pela UDF, Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pela PUC-Minas; Licenciada em Letras/Inglês pela Universidade Católica de Brasília, pesquisadora do Grupo de Pesquisa sobre Sindicalismo da UDF e membro do Instituto Lavoro.

*“Nós estamos além desse mapa,
Não cabemos na tua ampulheta,
Não vestimos tampouco essa roupa (...)
Nós te apagaremos sob a luz do sol
Nós nos espelhamos na prata da lua
Desbicaremos passando cerol
E a luta continua.”¹*

Vejam, a “feição deles é serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem-feitos. Andam nus, sem nenhuma cobertura. Nem estimam de cobrir ou de mostrar suas vergonhas; e nisso têm tanta inocência como em mostrar o rosto”. Viviam em casas que “recolhiam trinta ou quarenta pessoas, e que assim os achavam; e que lhes davam de comer daquela vianda,² que eles tinham, a saber, muito inhame e outras sementes, que na terra há e eles comem. Mas, quando se fez tarde fizeram-nos logo tornar a todos e não quiseram que lá ficasse nenhum.”³

A leitura da Carta de Pero Vaz de Caminha descrevendo as terras brasileiras e seus primeiros habitantes se torna valiosa, na medida em que esse retorno permite alcançar soluções para o presente e para planejar um futuro melhor.

Os portugueses foram exímios em descrever a exuberância dos corpos indígenas associando-os à nudez e à inocência. Acreditavam que a gentileza na recepção pudesse ser a expressão da subserviência, mas nunca reflexo de uma superioridade moral de um povo, que vivia e vive em intensa conexão com a natureza. Os corpos indígenas continuam pardos e avermelhados, já não completamente nus. Estão fragilizados pelas ameaças de invasões de suas terras; pela morte que ronda as aldeias e a cidade; pelo estupro de suas meninas e mulheres; pela fome; pela Covid -19; pelo poder econômico destrutivo, grande aliado do Estado. Eles ainda resistem, como no passado, longe da idealização do “bom selvagem”.

¹ Trecho da música “Salve Geral” da Banda Aláfia.

² Significado: alimento.

³ http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf

Especialmente em relação aos indígenas, o passado, o presente e o futuro se unem numa ligação ancestral com a natureza. É o que ocorre com o povo Awa Guajá no Maranhão. Para eles, a floresta oferece alimento para os que estão vivos e para os mortos, pois acreditam que seus ancestrais retornam para se alimentar da floresta. Essa relação única entre os indígenas e as florestas é puramente metafísica.

Hoje, quando se fala em floresta, os olhos do mundo se voltam para a Amazônia, porque é aqui que, diariamente, são exaladas “20 milhões de toneladas de vapor”, que se “transformam em rios voadores viajando entre ventos e nuvens por toda a América do Sul.” “São esses rios em conjunto com os rios terrestres que garantem a sobrevivência equilibrada no planeta; também é aqui que são produzidos medicamentos modernos, muitas vezes idealizados a partir de práticas e de saberes ancestrais. São exemplos grandiosos que justificam a centralidade do Brasil no mundo, mas que, sem a presença indígena, não subsistirão.

A relação entre preservação do meio ambiente e sobrevivência dos povos indígenas é simbiótica. Os dados empíricos demonstram que esse afastamento de pessoas não indígenas de seus territórios promove a conservação das florestas. “Nos últimos 30 anos, as terras indígenas perderam apenas 1% de sua área de vegetação nativa, enquanto nas áreas privadas a perda foi de 20,6%. Dados do MapBiomas mostram que a devastação entre 1990 e 2020 foi de 69 milhões de hectares, sendo que somente 1,1 milhão ocorreu nas terras indígenas. Outros 47,2 milhões de hectares foram desmatados em áreas privadas.”⁵

Na Carta, há um simbolismo peculiar sobre a delimitação espacial estabelecida pelos indígenas aos brancos e que pode ser aproveitada nos dias de hoje. Numa passagem na Carta, há a descrição da visita dos portugueses à casa onde moravam os indígenas. Lá os visitantes puderam observar as comidas, os objetos e os costumes, mas, em um dado momento, foram convidados a sair.

Tomemos por essencial e significativo esse distanciamento ancestral

⁴ <https://sumauma.com/floresta-mineradora-vale-maranhao-awa-guaja/>

⁵ <https://mapbiomas.org/terras-indigenas-contribuem-para-a-preservacao-das-florestas>

oportunamente aplicável aos dias de hoje. Não são bem-vindos madeireiros, garimpeiros, agronegócio e multinacionais. É sutil a percepção de que para os povos originários o distanciamento do homem branco de sua casa, no caso hoje, a floresta, é um dos meios de preservação de sua cultura, de sua sobrevivência e da natureza, em que pesem os enormes desafios que o povo indígena vem sofrendo nesses 522 anos.

Nos últimos quatro anos, o Brasil se tornou um genuíno Estado Neoliberal,⁶ visto que foram “criadas amplas condições de desenvolvimento e de acumulação de capital pelos capitalistas internos e estrangeiros.”⁷ A preparação para o ambiente de exploração envolveu o afrouxamento da legislação ambiental e o desmonte de todas as estruturas de apoio à população indígena, incluindo a proteção e o policiamento de terras demarcadas.

Entretanto, não somente os povos indígenas foram afetados pela necropolítica, mas também migrantes e quilombolas.

Como esquecer, afinal, o início do governo passado? “– Se eu assumir, índio(sic) não terá mais 1 cm de terra”. Nos quatro anos que passaram, aprendemos a contragosto o significado de necropolítica, conceito de Achille Mbembe, sintetizado na biopolítica do “fazer viver e deixar morrer”. Alienar dos povos indígenas o direito à terra é os deixar morrer.

As classes e grupos sociais dominantes passaram não apenas a eleger quem “deixar morrer”, mas também fazê-los/as morrer.⁸ Morte que ultrapassa a dimensão biológica da pessoa humana, fazendo morrer, também, projetos de vida, práticas religiosas e identidades coletivas.⁹

⁶ HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. 5.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014, p.17.

⁷ HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. 5.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014, p.17.

⁸ COSTA, Alexandre Bernardino, et al. *A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano*. In: *O Direito Achado na Rua: Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [et al.] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021. v. 10, pág. 199.*

⁹ *Ibid.*

Negar acesso de um povo à sua terra é negar-lhe o acesso à Mãe Terra, à Pachamama, que fornece alimentação adequada, água, meio ambiente adequado e identidade cultural.¹⁰ Diante da ausência de políticas públicas adequadas, comunidades indígenas e nativas recorreram à Corte Internacional de Direitos Humanos¹¹ para obter o reconhecimento de seus direitos à adequada alimentação e à proteção ao território.

O projeto neoliberal e necropolítico por meio da dominação territorial também é violência sofrida nos quilombos. Selma dos Santos Dealdina denuncia a imposição da implantação de UPPs em áreas quilombolas, bem como o assombro causado pela possibilidade de expulsão de milhares de quilombolas de Alcântara para uso de base militar pelos EUA. A autora, quilombola do Angelim III, reforça a necessidade do aquilombar, de cuidar uns dos outros. Afirma que em tempos de tanto ódio; amar é um ato revolucionário.¹²

Ataques às nossas irmãs e aos nossos irmãos de países da América Latina, na tentativa de nos descaracterizar do que somos, todas e todos, latinas e latinos, foram outra marca do quadriênio dilacerador que se passa. Ataques às pessoas migrantes latinas e, também, às africanas.

Como esquecer Moïse Kagambe, refugiado congolês, morto no início de 2022 por reivindicar o básico: salário, contraprestação pelo trabalho prestado. Como esquecer Marcelo Antonio Larez Gonzalez, venezuelano morto por R\$ 100,00? Como esquecer todas as pessoas, em especial as mulheres latinas, escravizadas pela indústria têxtil brasileira?

¹⁰ YRIGOYEN-FAJARDO, Raquel Z., col. VIEIRA, Renata Carolina Corrêa. O DIREITO À ALIMENTAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO COLETIVO DOS POVOS INDÍGENAS. In: *O Direito Achado na Rua: Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [et al.] – Brasília: OAB Editora; Editora Universidade de Brasília, 2021. v. 10.*

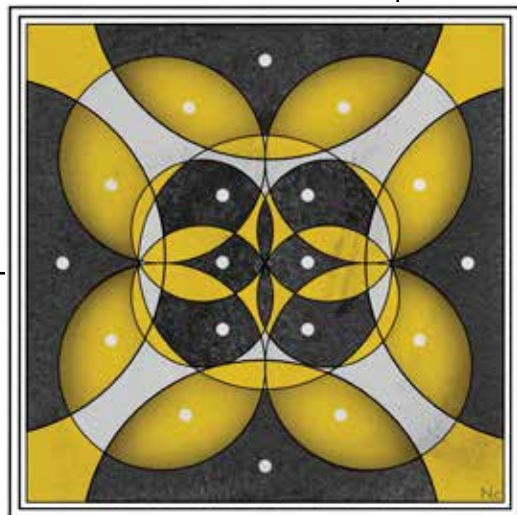
¹¹ *Comunidades indígenas membros da associação Lhaka Honhat (Nuestra Tierra) vs. Argentina” (2020) (CIDH, 2020) e Medida Cautelar MC 113-16 da Comunidade Nativa Tres Islas*

¹² DEALDINA, Selma dos Santos. AQUILOMBAR É PRECISO NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO. In: *O Direito Achado na Rua: Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [et al.] – Brasília: OAB Editora; Editora Universidade de Brasília, 2021. v. 10, p. 299.*

O professor Davi Sanchez Rubio defende a práxis da libertação, todo aquele processo, sempre aberto, de luta, por meio do qual o povo busca autoconstituir-se e autoidentificar-se como sujeito, no enfrentamento e no combate a sujeições e a práticas de dominação e de império.¹³

Escrevemos este artigo no início do último mês do mandato presidencial de Jair Messias Bolsonaro. No primeiro mês após a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao próximo quadriênio. Momento de transição. Nosso esperar deseja que a necropolítica dê lugar à política de valorização da vida, em todas suas dimensões. Que nossa práxis seja a da libertação. Que aquilombar e esperar sejam lemas, que concretizem utopias de libertação. Que nos seja devolvida a liberdade de sonhar.

¹³ RUBIO, David Sanchez., *DIREITO ACHADO NA RUA, ENTRE LO CONSTITUYENTE, LO INSTITUYENTE Y LAS PRAXIS DE LIBERACIÓN*. In: *O Direito Achado na Rua : Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [et al.] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021. v. 10.*



POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS VULNERABILIZADOS COM O RECORTE RACIAL

Gabriela Rocha Gomes

*Formada em Direito pela Universidade Católica de Brasília
e pós-graduanda em Direito e Processo Previdenciário
pela Escola Brasileira de Direito – EBRADI.*

Sandrielle Fernandes dos Reis

*Formada em Direito pela Universidade Católica de Brasília.
Pós-Graduada em Direito e Processo do Trabalho pela
ATAME e Especialista em Gestão de Políticas Públicas
pela Universidade Federal de Goiás – UFG.*

A inclusão social dos grupos vulnerabilizados visa possibilitar o acesso a bens, serviços, educação, emprego, lazer e à cultura ao fortalecer os laços individuais e coletivos desses grupos na sociedade, por meio da neutralização/extinção dos efeitos discriminatórios que, em sua maioria, são interseccionais, estruturais e institucionais.

Ela é materialmente garantida em diversos diplomas legais, sendo válido destacar o art. 2.I da Declaração dos Direitos Humanos e a Constituição federal nos art. 1º; 3º, IV; art. 5º, caput, nos quais fica claro o interesse – nacional e internacional – de se incluir ditames que propiciem a concretização de uma sociedade, de fato, igualitária e justa.

Para que a igualdade materialmente garantida seja implementada, são necessárias políticas públicas realizadas pelo Estado e pela sociedade civil que podem ser categorizadas em: distributivas, redistributivas, regulatórias ou constitutivas. Cada uma delas tem funções específicas, mas dependem do acompanhamento e da adoção de medidas individuais e coletivas para que sejam efetivadas e continuadas, como será demonstrado em alguns casos concretos.

Como a inclusão perpassa todos os grupos vulnerabilizados e, para não sermos superficiais, faremos um recorte racial para analisarmos especificamente determinadas políticas públicas e medidas afirmativas que foram implementadas com a finalidade de incluir socialmente as pessoas negras, sob três vertentes: educacional, mundo do trabalho e representatividade política.

Assim, o primeiro ponto a destacar é que, em oposição à ideologia pregada pelo mito da democracia racial, infelizmente, o Brasil é um país racista, de modo que o 14 de maio de 1888 (Dia posterior à Abolição da Escravatura) nunca chegou. A tão louvada miscigenação é, na realidade, um processo de extrema violência que reverbera até hoje, na vida de pessoas ditas “mamelucas”, “mulatas”, “pardas” e “pretas”, que são socialmente discriminadas ao não terem acesso à educação, à saúde, ao emprego. Para além disso, são exterminadas pela força truculenta do Estado, a qual pode ser potencializada, a depender do tom de sua cor de pele e por suas características fenotípicas.

Algumas medidas legais foram tomadas para incluir pretos e pretas, tais como: Lei nº 12.288/10 – Estatuto da Igualdade Racial; Decreto nº 65.810/69 – Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação

de todas as Formas de Discriminação Racial; Lei nº 12.990/14 – Lei de Cotas no serviço público e Decreto nº 10.932/2022, promulgada a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, porém, para que esses direitos sejam implementados foram adotadas algumas políticas públicas específicas que envolvem os espaços sociais.

Muito provavelmente a escola foi um dos primeiros ambientes sociais, para além do próprio contexto familiar, que você, que está lendo este texto, frequentou. O mesmo ocorreu do lado de cá, para nós que escrevemos e que, apesar de sermos pessoas pretas, reconhecemos as possibilidades e até mesmo os privilégios que nos foram ofertados, apesar das muitas cicatrizes que sempre estão presente na vida das pessoas de cor.

Entretanto, a possibilidade de ir à escola nem sempre é para todo mundo, e aqueles que ficam de fora do ambiente escolar, da educação básica até o ensino médio, em sua grande maioria, são os negros.

De acordo com o IBGE, negros e pardos do Brasil apresentam analfabetismo quase três vezes maior do que brancos, de acordo com a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), divulgada em 2019.¹

Parece absurdo – e, na verdade, é! Contudo, essa diferença estrondosa nos números sobre o analfabetismo é reflexo de um racismo estrutural que ainda hoje consegue se manter sólido, por vezes camuflado, por vezes não, mas, ainda assim, forte o suficiente para se manter mesmo com o passar das gerações.

A primeira lei sobre a educação no Brasil é a Lei nº 15, de 1827 e, embora essa legislação não impedisse o acesso de negros à escola, outra lei (Lei nº 1, de 1837, e o Decreto nº 15, de 1839, sobre Instrução Primária no Rio de Janeiro), editada pela Província do Rio de Janeiro em 1837, proibia a presença de "escravos e pretos africanos" e de pessoas com "moléstias contagiosas" nas escolas.

¹ <https://www.cpp.org.br/index.php/informacao/noticias/item/15578-ibge-analfabetismo-entre-negros-e-tres-vezes-maior>

A cor, no período da escravidão, era equiparada às “doenças contagiosas” até mesmo na legislação, sendo causa de impedimento de crianças negras irem à escola. Hoje, 195 anos depois, a cor continua sendo causa de morte, de desigualdade, de preconceito, de violência e de não disponibilização de acesso à saúde e à educação.

Com a finalidade de tentar minimizar essa assombrosa opressão histórica, as leis que implementam cotas raciais visam promover a inclusão da população negra em todos os seguimentos da sociedade.

A Lei nº 12.711/12, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, instituiu o sistema de cotas na legislação nacional, sendo regulamentada pelo Decreto nº 7.824/12.

O objetivo da lei, de promover uma reparação histórica, ainda está longe de ser alcançado, mas, em 2018, pela primeira vez, a população que se declara preta ou parda passou a representar mais da metade dos matriculados nas universidades públicas do Brasil² e os avanços devem ser reconhecidos na mesma medida em que os retrocessos nunca devem ser admitidos.

Para nós negros, a luta pela ocupação de locais que são nossos por direito não se restringe ao acesso à educação. Um dos reflexos mais evidentes do racismo no Brasil está no mercado de trabalho, pois, após a abolição da escravidão, o Estado brasileiro desamparou integralmente essa parcela da população ao não implementar nenhuma política pública de inserção social. Por outro lado, reforçou a legislação criminal com o claro objetivo de encarcerar, de exterminar, de hipersexualizar e de excluir pretos e pretas, resguardando a eles os empregos subalternos, os quartos de despejos como moradia e a discriminação da sua cultura, de sua religião e de suas formas de lazer.

Como reflexo, atualmente, convivemos com a precariedade na formação, com a ausência de oportunidades de ingresso e com o baixo engajamento das empresas e do Estado em promover a ascensão profissional de pessoas pretas. Dados oferecidos pelo IBGE afirmam

² <https://s3.static.brasilescuela.uol.com.br/vestibular/2022/08/pnad-2018-desigualdades-sociais-raciais.pdf>

que 4,7% dos Executivos de grandes empresas são negros e que deles, apenas, 0,4% são mulheres. Pesquisas de diversidade realizadas por empresas privadas afirmam que das mais de 400 empresas que integram a B3 atualmente, apenas 16% contam com projetos que visam tornar mais plural o seu ambiente e desses apenas 5% têm enfoques raciais.

Recentemente, tivemos o caso emblemático no qual a Defensoria Pública³ da União³ fez o pedido de danos morais coletivos em face da Magalu⁴ sob o argumento de que um processo seletivo exclusivo para pessoas negras é uma forma de racismo reverso. A ação foi julgada improcedente ao confirmar que o programa da Magalu⁴ está de acordo com os princípios basilares brasileiros e que tem um caráter reparador.

Em que pese a existência de políticas públicas para inclusão de pessoas negras nos cargos públicos, os dados oficiais comprovam que tais medidas ainda não são suficientes para cumprir a sua finalidade. Prova disso é o fato de que, mesmo havendo a reserva de 20% das vagas nos concursos para pessoas pretas, temos somente 14,6% de servidores pretos na esfera federal, 30,1% na estadual e 55,3% na municipal.

Outra perspectiva relevante é a do microempreendedorismo individual, que é majoritariamente voltado para pessoas negras, e necessita de políticas públicas para conhecerem os seus direitos e deveres, bem como outras que fomentem a melhoria das condições financeiras dessas pessoas, que muitas vezes se sentem solitárias na longa caminhada do empreendedorismo a ser desenvolvida.

Na seara política, também existem cotas⁵ (2022 – 2030) para incentivar a inserção de pessoas negras que se relacionam diretamente ao fundo partidário – Fundo Especial de Financiamento – em razão da proporcionalidade aos candidatos negros eleitos. Segundo o TSE, nas últimas eleições houve um aumento de 11,4% dos eleitos que resultou no percentual de 32,12%. 98,5% das mulheres negras na política afirmam que já sofreram algum tipo de violência, seja ela, virtual, moral,

³ ACP 790-37.2020.5.10.0015

⁴ Empresa Magazine Luiza

⁵ EC 111/21

psicológica, institucional, racial, sexual ou de gênero, no ano de 2021. Pesquisas comprovam que a diversidade nos ambientes de trabalho aumenta 35% da produtividade e da lucratividade, o que nos faz pensar que a ausência de engajamento da criação e da implementação de políticas públicas que incluam pessoas excluídas em razão da sua cor de pele tem como resultado, justamente, menores índices de produção e de lucro. Na política, a inserção de pessoas pretas é necessária, porque as pautas relevantes à população negra precisam ser atendidas e incluídas na agenda governamental e social.

Por isso, ao tratarmos sobre educação, sobre trabalho e sobre políticas, nota-se que a representatividade é primordial para tratarmos sobre inclusão, pois os grupos vulnerabilizados são “invisíveis” na medida em que são individualidades, pessoalidades, histórias, dramas e sofrimentos pessoais. Com isso, suas vivências e suas perspectivas de futuro são extintas, já que a realidade massacra essas pessoas. Nesse sentido, é de extrema relevância que pessoas diversas ocupem a sociedade em todos os âmbitos.

Queremos pessoas pretas nas universidades, na televisão, nos podcasts de grandes audiências, como presidentes de empresas de tecnologia, gestoras de sucesso de empresas da B3; como prefeitos, deputados e presidente da República.

Os fatores sociais que obstam o acesso de pessoas pretas aos espaços públicos são resultado de um racismo estrutural que ainda tem um longo caminho a ser abolido para que, finalmente, o dia 14 de maio seja concretizado no Brasil.

UMA REFORMA TRIBUTÁRIA QUE COMBATA A DESIGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

Rosilene Corrêa

Pedagoga, Pós-Graduada pela Universidade de Brasília, Professora aposentada da Secretaria de Educação do Distrito Federal e Diretora da CNTE.

Enquanto a desigualdade marcar a relação homens/mulheres, sempre será preciso fazer o devido recorte de gênero aos grandes temas em debate no país e no mundo. Um desses temas, na atualidade, é a reforma tributária no Brasil.

De cara, é importante registrar que a reforma tributária precisa vir para corrigir distorções; não para aprofundá-las, ou, nem sequer para manter tudo como está. O Brasil é um país profundamente desigual. Há desigualdades regionais substanciais, assim como há entre campo e cidade, entre homens e mulheres, entre brancos e negros, por exemplo.

A carga tributária atual contribui para esse cenário: por ser muito baseada em impostos sobre o consumo e pouco dirigida a taxar grandes fortunas, por exemplo. Com isso, proporcionalmente, as pessoas pobres pagam mais impostos. É um escândalo que continue assim até hoje.

Como isso interfere na vida das mulheres? Muito!

Se sabemos que pobres pagam proporcionalmente mais impostos que ricos, saibamos que as mulheres são a maioria da população pobre. Vejamos alguns dados: segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar concluída no início de 2023, com base nos dados do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), 69,87% dos bens e dos direitos declarados são de homens e apenas 30,13% de mulheres. Mais de 80% dos declarantes nas faixas de renda mais elevadas são homens. Os

super-ricos, no Brasil, são quase todos homens brancos.

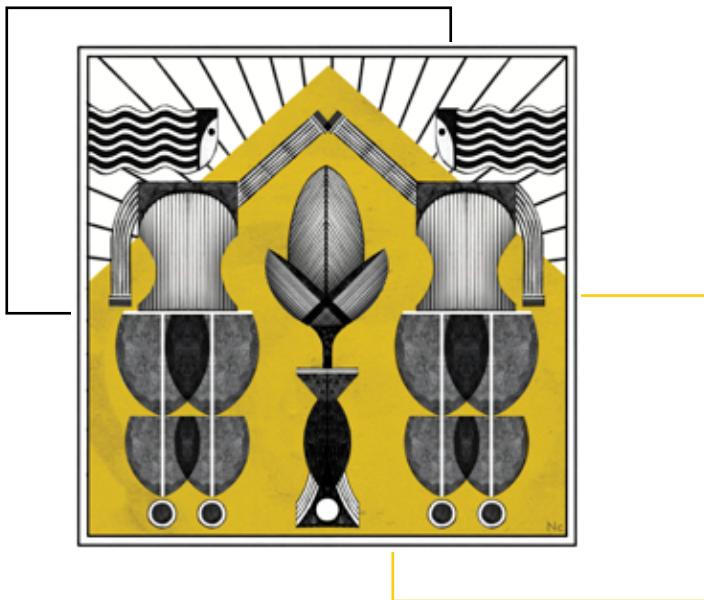
A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) 2019 revelou que o rendimento das mulheres corresponde a, aproximadamente, 77% do rendimento dos homens no exercício de mesma função. Já a PNAD 2022 apontou que a maioria dos desempregados no Brasil são mulheres: elas representam 6,5 milhões num total de 12 milhões. A taxa de desemprego entre as mulheres é de quase 14%, enquanto, entre os homens, fica em 9%. Some-se a isso o fato de as mulheres serem maioria no trabalho informal e precarizado.

Os números não deixam dúvida de que as mulheres detêm menos renda e menos patrimônio que os homens. Entretanto, pela lógica regressiva do sistema tributário brasileiro, elas pagam proporcionalmente mais impostos. Como corrigir essa distorção?

Uma iniciativa importante é equilibrar melhor o peso da tributação sobre patrimônio e renda em relação à tributação sobre consumo. Como explicar que proprietários de jatinhos, aviões, helicópteros, barcos, motos aquáticas e de iates sejam isentos de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores)? Como explicar as alíquotas do IRPF, que cobram 15% de quem recebe entre R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05 e uma alíquota fixa de 27,5% para todos os que recebem acima de R\$ 4.664,68?

Outra proposta que vem sendo considerada é a desoneração fiscal de itens de uso feminino, como absorventes, ou de itens comprados majoritariamente por mulheres, como fraldas descartáveis. Nessa chave, também podemos incluir os itens que compõem a cesta básica, que impacta sobre a renda das mulheres porque geralmente são elas as responsáveis pela aquisição de tais produtos.

É fundamental que o debate da reforma tributária inclua as mulheres. Elas precisam estar em número relevante no parlamento, no governo federal, nos movimentos sociais para fazer essa importante disputa, bem como a disputa de todas as importantes pautas, porque, sim, todos os grandes debates precisam ter o devido recorte de gênero.



MEIO AMBIENTE E MULHERES

Anna Irene Nunes Mendes de Paula

Estudante de Direito na Universidade de Brasília e estagiária da LBS Advogadas e Advogados.

Giovanna Pietra Alves Pereira

Estudante de Direito na Universidade São Judas Tadeu e estagiária da LBS Advogadas e Advogados.

Laís Campelo Braga Ximenes Sérvulo

Estudante de Direito no Centro Universitário UNIEURO e estagiária da LBS Advogadas e Advogados.

Meio ambiente é questão de gênero!

Afinal, homens e mulheres são afetados na mesma proporção pelas crises climáticas?

A resposta é não! Dados comprovam que, por exemplo, mulheres indígenas, que são, em maioria, responsáveis pelos alimentos e água de seu povo, são afetadas diretamente pelos desastres ambientais, o que está totalmente ligado ao aquecimento global que causa secas, enchentes e outras diversas mudanças climáticas.

Considerando que, de acordo com a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), 80% da participação na agricultura é composta por mulheres. Logo, a afirmativa acima é totalmente correta: meio ambiente é sim, questão de gênero!

Dito isso, é de suma importância a leitura das conclusões abaixo citadas. Fique à vontade em pensar conosco sobre o assunto e encarar essa causa como mais uma que nós mulheres podemos lutar e gritar com nossa voz.

Ecofeminismo e a ecologia no trabalho



Em 1974, o termo “Ecofeminismo” seria usado pela primeira vez, por Françoise d’Eaubonne, em sua obra “Le Feminism ou la Mort” (Feminismo ou a Morte), que o definia como “a capacidade das mulheres, como impulsoras de uma revolução ecológica, de ocasionar e desenvolver uma nova estrutura relacional de gênero entre os sexos, bem como entre a humanidade e o meio ambiente.”

A partir de então, o Ecofeminismo ficou conhecido como um movimento de luta, que trouxe à tona novos pensamentos, a prevenção e proteção da natureza, e uma revolução ecológica e feminista, com o objetivo de lutar pela igualdade de direitos e responsabilidades entre mulheres e homens, em relação ao meio ambiente. Contemplando assim um conjunto de três âmbitos, que seriam; os estudos feministas, ambientalista e, em alguns casos, o animalista.

Ao se tratar de um paradigma que afeta tanto as mulheres quanto o meio ambiente, é de se analisar, também, o âmbito do trabalho, visto que a contribuição do Ecofeminismo traz uma mudança de valores por meio do enfoque do desenvolvimento sustentável, da ecologia profunda, dos princípios do ecofeminismo e da questão de gênero, para as questões enfrentadas pelas empresas.

Assim, introduzindo o Ecofeminismo no mundo do trabalho, serão gerados efeitos eficientes com a responsabilidade social e ambiental, já que seus princípios ativam transformações na realidade.

Movimentos na causa

As mulheres são grandes expoentes no assunto clima e meio ambiente, fazendo parte de comunidades altamente engajadas no tema e que lutam pela conservação dos biomas, trabalhando em cima de um engajamento voltado à conscientização geral e enfrentamento direto.

Alguns exemplos podem ser retirados a partir das ações dos Movimentos de Mulheres no Campo (ou Movimento de Mulheres Camponesas), também conhecido como Feminismo Camponês Popular, que foca na luta pela conservação da terra por meio de um melhor manejo advindo da reforma agrária e de uma distribuição mais

justa. Além disso, se baseiam na noção de “Agroecologia”, que trabalha princípios ecológicos para o estudo e o tratamento do meio ambiente para a conservação natural economicamente justa e baseada numa perspectiva social de visão. Se coordenando não apenas com as camponesas brasileiras, mas também possuindo contato com as mulheres latinas e caribenhas, tal movimento retifica a necessidade de apoio sistemático entre mulheres inseridas no campo, além de um feminismo intrinsecamente voltado à luta pelo meio ambiente.

Nessa mesma seara, as mulheres indígenas também se apresentam como centrais na discussão a respeito do Meio Ambiente.

“O Censo 2010 registrou uma população total de 896.917 pessoas autodeclaradas indígenas no Brasil, das quais 63,8% viviam em área rural (IBGE, 2010, p. 121), e 57,7% em terras indígenas (IBGE, 2010, p. 55). O Instituto Socioambiental (ISA) aponta para a existência de 247 diferentes povos indígenas e de 703 terras indígenas oficialmente reconhecidas no Brasil (ISA, [s.d.]).”¹

Dessa forma, existe um número expressivo de comunidades indígenas presentes tanto no meio rural como nas cidades. Como qualquer outro grupo social, as mulheres também se mostram presentes dentro de suas comunidades e lutam pelas suas necessidades que, por mais que não se reservem apenas à questão ambiental, possuem grande destaque na luta atual.

Nota-se que existiu certa resistência nessa formação de uma luta organizada feminina por parte dos homens indígenas internamente (o que também refletia numa capacidade de articulação externa, com outros setores da sociedade). Além disso, organismos internacionais e comunidades feministas internacionais também não estavam confortáveis com uma formação de lutas organizadas indígenas focadas singularmente nessas mulheres e não numa estruturação política unificada.

O projeto de desenvolvimento econômico intensificado nas últimas décadas no Brasil (sendo relacionado também a uma herança histórica de foco no agronegócio e pecuária como propulsor central na economia brasileira tanto interna como externa) é assunto central quando

¹ NINA, Madsen. *Mulheres brasileiras na luta por desenvolvimento sustentável com justiça social.* Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2020.

discutimos a questão ambiental no Brasil e, principalmente, a luta dos povos indígenas pela manutenção de suas necessidades, como a demarcação de terras. Logo, as mulheres indígenas também atuam de maneira central nessa luta constante pela preservação de suas terras numa perspectiva ecológica.

Caso Brumadinho: na pele delas

No ano de 2019, um evento de grande impacto e com repercussões significativas na vida e na história de várias famílias foi capaz de paralisar o país. Na cidade de Brumadinho, localizada no interior do Estado de Minas Gerais, a barragem utilizada para a contenção dos rejeitos da mineradora Vale S.A sofreu um rompimento catastrófico. Tal incidente resultou na inundação do município em questão e do rio Paraopeba, cujas águas abasteciam e sustentavam a comunidade local, resultando na morte de 259 pessoas, além dos corpos desaparecidos, que até hoje ainda deixam um vazio no âmago daqueles que tinham esperança.

Problemas com tamanha grandeza trazem consequências a toda população, mas, para as mulheres, é significativamente notório o adoecimento mental em decorrência do desastre. Em estudos da Secretaria Municipal de Saúde de Brumadinho, de 2019, no mesmo ano do desastre, o número de suicídios e tentativas dobrou drasticamente, além do aumento na prescrição de medicamentos antidepressivos.

A perda dos laços com a comunidade, a diminuição da produção de alimentos em suas terras, o esfacelamento de atividades locais e de serviços sociais provocou um contexto de empobrecimento e aprofundamento das desigualdades, mas, para as mulheres atingidas, resultou em uma maior dependência econômica e emocional de seus companheiros e família, perda de poder e autoestima, além, é claro, da deterioração das condições de segurança e a desestruturação social, gerando o agravamento da vulnerabilidade das mulheres diante de abusos e agressões, ampliando os riscos de violação dos direitos fundamentais das mulheres.

Com as perdas econômicas e sociais, as mulheres foram dominadas pela obrigatoriedade na responsabilidade do lar e seus devidos

cuidados. Isso resulta, em grande parte, em seu compromisso de percorrer longas distâncias em busca de água, além de assumir a gestão dos cuidados familiares e realizar todo o trabalho de limpeza, cultivo, plantio e criação de gado. Se antes essas mulheres contavam com as águas do Rio Paraopeba em suas proximidades para consumo e uso, atualmente, enfrentam condições degradantes para obter o mínimo de sustento, submetendo-se a jornadas exaustivas de trabalho e a uma violência de carga mental, além da perda na produção de seus plantios, a morte da fauna e flora, a diminuição da diversidade produtiva em sua terra, bem como a perda das hortas domésticas e dos peixes dos rios.

A crise gerada pelo desastre não tem um ponto final e ainda permanece causando imensa dor às mulheres locais. Sem remediação ou sequer uma mera reparação, a aflição se intensifica, obrigando-as a enfrentar situações que somente poderiam ser superadas mediante intervenções claras e políticas transformativas de natureza voltada para a igualdade de gênero. O rompimento da barragem não trouxe somente inúmeras consequências ambientais e geográficas para Brumadinho, mas também trouxe às mulheres a destruição da família, sonhos, projetos, cultura, tradições e a perspectiva de um futuro melhor.

Meio ambiente é questão de gênero!



Arpillera criada por mulheres atingidas durante uma reunião no bairro de Francelinos, Juatuba, em agosto de 2019. Fonte: Coletivo de Mulheres do MAB.

REFERÊNCIAS:

NINA, Madsen. *Mulheres brasileiras na luta por desenvolvimento sustentável com justiça social.* IPEA. 2020.

SABERES. *Consultoria Saberes Projetos Socioambientais e Educacionais. Levantamento e sistematização de danos vivenciados pelas mulheres na Região 3 da Bacia do Paraopeba.* Defensoria Pública de Minas Gerais, 2021.

ALMEIDA, Denise Erthal. *Ecofeminismo Para Transformações no Mundo do Trabalho. Caderno Humanidades em Perspectivas - I Simpósio de Pesquisa Social e I Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - Edição Especial Julho, 2018.*

http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1494880215_ARQUIVO_GeneroTrabalhoEcofeminismo.pdf

<https://www.ambientelegal.com.br/ecofeminismo/>

<https://www.youtube.com/watch?v=ilgimlke2Q4>

<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10323>

<https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/ecofeminismos/>

DESLIANDO AS ENCRUZILHADAS

Clique na capa abaixo e baixe nossas cartilhas.





CIUDADANIA

LBS
ADVOCADOS E ADVOGADAS
Logroño - Beira - Sarlaia

INSTITUTO
LAVORO